

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 1

ORIGEM DA LICITAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME
PROCESSO Nº:	P144990/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) COM FINS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL – ETI PARA INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA E CONTEMPLAR AS AÇÕES OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 23310/2014 FIRMADO PELO FNDE E PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MAIOR DESCONTO (POR LOTE)
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/2014 às 09h00min.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2014 às 09h15min.
- INÍCIO DA DISPUTA: 20/05/2014 às 09h30min.
- **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação):** Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.
  - e-mail: [licitacao@fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortaleza.ce.gov.br)
  - fax: (085) (3252.1630)
  - fone: (085) (3452.3477)
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário local** (Fortaleza – CE).
- **ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090.
- **HOME PAGE:** <http://www.fortaleza.ce.gov.br>

## ÍNDICE

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL
2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO.
3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.
4. DA PARTICIPAÇÃO.
5. DO CREDENCIAMENTO.
6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.
10. DO ENCERRAMENTO.
11. DO PRAZO CONTRATUAL E DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
12. DOS PAGAMENTOS.
13. DO REAJUSTAMENTO DE PERCENTUAL DE DESCONTO S.
14. DA FONTE DE RECURSOS.
15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA.
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

## ANEXOS

- I. TERMO DE REFERÊNCIA.
- II. DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS (**MODELO**).
- III. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO (**MODELO**).
- IV. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (**MODELO**).  
IV(1) – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S (**MODELO**).
- V. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (**MODELO**).
- VI. CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**MODELO**).
- VII. CARTA DE “FIANÇA BANCÁRIA” - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (**MODELO**).
- VIII. TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO (**MODELO**).
- IX. CONTRATO (**MINUTA**).
- X. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI (**MODELO**)
- XI. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS (**MODELO**)
- XII. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PERCENTUAL DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU (**MODELO**)
- XIII. PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS (**MODELO**)
- XIV. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (**MODELO**)
- XV. TERMO DE COMPROMISSO (**MODELO**).
- XVI. JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA
- XVII. MATRIZ DE NÃO CONFORMIDADE.

## GLOSSÁRIO

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

- 1. LICITAÇÃO** - O procedimento de que trata a presente licitação;
- 2. RDC** - Regime Diferenciado de Contratação;
- 3. LICITANTE** - Empresa que participa desta licitação;
- 4. HABILITAÇÃO** - Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal de cada participante da licitação;
- 7. LOTE**: - Cada parcela que perfaz o objeto desta licitação, e sendo este composto por itens terá o licitante que cotar todos os itens que compõem o lote, e estes nos seus quantitativos integrais.
- 8. ÓRGÃO GERENCIADOR**: - Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL.
- 9. GESTOR DO CONTRATO**: - Dirigentes dos Órgãos da Administração Direta e Indireta responsáveis pela definição do objeto, pelo gerenciamento e pagamento do contrato.
- 10. ADJUDICATÁRIA**: - Empresa vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
- 11. CONTRATANTE**: - O Município de Fortaleza, que é signatário do instrumento contratual;
- 12. CONTRATADA**: - Empresa à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
- 13. FISCALIZAÇÃO / INTERVENIÊNCIA** - A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF;
- 14. CL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA** - A Central de Licitação – CL da Prefeitura Municipal de Fortaleza realizará os procedimentos de recebimento de envelopes, coordenação da disputa nos lances verbais, habilitação e julgamento de propostas referentes a esta licitação.
- 15. PMF** - Prefeitura Municipal de Fortaleza;
- 16. DOM** - Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMF.
- 17. DOU** - Diário Oficial da União, jornal impresso pela Imprensa Oficial União.
- 18. AUTORIDADE SUPERIOR** - É o titular do órgão desta licitação – Secretária Municipal da Educação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu projeto básico, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da comissão, homologar o resultado da licitação e promover à CL – PMF a averbação do contrato.
- 19. ORÇAMENTO**: Documento elaborado pelo órgão de origem, para basear o valor da licitação. O presente orçamento será baseado através de informações constantes nas tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado – SEINFRA e Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, o qual assume, nesta licitação, caráter sigiloso, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.462/2011.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 5

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**RDC PRESENCIAL Nº 001/CL/2014**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, representada pela Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, constituída pelo Decreto Municipal nº 13.090, de 08 de março de 2013, aqui também designada simplesmente pela sigla CL e demais referências legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação destinada à contratação do objeto citado no **subitem 1.1** deste Edital.

**1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras, com fins à execução dos serviços de construção de 06 (seis) Escolas de Tempo Integral – ETI localizadas nas Secretarias Regionais I, V e VI do Município de Fortaleza, para contemplar as ações objeto do Termo de Compromisso PAR nº 23310/2014 firmado pelo FNDE e pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, com fundamento na Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012 e no parágrafo 3º do artigo 1º, da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012, e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. Divisão dos Lotes:

ITEM	LOTE 1
01	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V
02	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL I

ITEM	LOTE 2
01	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL VI
02	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V

ITEM	LOTE 3
01	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V
02	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V

1.2. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ed. Comte. Vital Rolim, localizado na Rua do Rosário, 77, no Centro desta cidade, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE para que sejam nestes gravados os arquivos da presente licitação, ou retirado, sem ônus, no *site* [compras.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.fortaleza.ce.gov.br).

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 6

1.3. Os documentos que integram o Anexo XIII – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS – PSP; Anexo XIV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; e serão disponibilizados somente em meio digital a ser retirado na Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, localizada no endereço constante do **item 1.2** deste Edital.

## **2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO:**

2.1. No dia **20 de maio de 2014**, às **09h00min**, no Auditório Máster da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sito na Rua do Rosário, 77, Centro, no Edifício Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, nesta Capital, a(s) empresa(s) interessada(s) fará(ão) a entrega da sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO à Comissão de Licitação devidamente designada, que estará(ao) reunida(s) para esta finalidade, podendo, ainda, encaminhá-la previamente, respeitando-se o horário e a data estabelecidos neste subitem;

2.1.1. A apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será exigida do licitante vencedor na sessão de abertura e julgamento das propostas;

2.1.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão requeridos no prazo de 01 (um) dia útil e avaliados pela CL a proposta e a habilitação do participante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital;

2.1.2.1. Caso o(s) participante(s) subsequente(s), na ordem de classificação, se encontre(m) presente(s) à sessão e porte(m) os documentos acima, serão os mesmos analisados na própria sessão, sem necessidade de concessão do prazo assinalado.

2.1.3. Os documentos a que se referem os **itens 2.1.1 e 2.1.2** serão analisados com a data base a que se refere o **item 2.1**.

2.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada para o primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo local e horário.

## **3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

3.1. A presente licitação reger-se-á pelo disposto neste Edital e seus Anexos, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 23 de agosto de 2013;

3.2. Fundamento legal: PARÁGRAFO 3º, ARTIGO 1º, LEI Nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012;

3.3. Forma de Execução da Licitação: PRESENCIAL;

3.4. Modo de Disputa: ABERTO;

3.5. Regime de Contratação: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO;

3.6. Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO (POR LOTE).

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus Anexos, poderá participar desta licitação:

a) Qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos;

4.2. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação:

a) empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

b) empresa suspensa de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza (*Acórdão nº 3439/2012-Plenário, TC-033.867/2011-9, rel. Min. Valmir Campelo, 10.12.2012*);

c) empresa com decretação de falência em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;

d) empresa submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

e) empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa que esteja participando desta licitação;

e.1) caso constatada tal situação, ainda que a *posteriori*, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incurso nas sanções previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011.

f) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

g) pessoa física ou jurídica que elaborou, isoladamente ou em consórcio, o projeto básico ou executivo correspondente;

h) pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de cinco por cento do capital volante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado; ou

i) empregado ou ocupante de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Fortaleza ou responsável pela licitação.

j) Na forma de Consórcios, nos termos do artigo 2º da Lei Federal 11.795 de 08 de outubro de 2008, bem como, na forma de Cooperativas, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.690 de 19 de julho de 2012, justificados no ANEXO XVI – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA desde Edital;

k) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006;

4.2.1. Para fins do disposto nas **alíneas “g”, “h” e “i” do subitem 4.2**, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços e fornecimento, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários;

4.2.2. O disposto no **subitem 4.2.1** aplica-se aos membros da CL da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

4.3. Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S no ENVELOPE nº 1, referido do **subitem 6.1** deste Edital;

4.4. No presente procedimento licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada;

4.4.1. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária dos licitantes representados.

4.5. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à CL por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento **PÚBLICO** de procuração ou instrumento **PARTICULAR** com firma reconhecida e com poderes para formular ofertas e lances e para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada, devendo o instrumento se fazer acompanhar dos atos constitutivos da Empresa, atualizados, para fins de comprovação da legitimidade do outorgante. Em sendo **o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.2.1. O Representante Legal da licitante que não se credenciar perante a Central de Licitações ficará impedido de participar da fase de lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a sessão de abertura dos INVÓLUCROS DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO relativos a esta licitação.

5.2.2. Nesse caso, o licitante ficará excluído de lances verbais, mantido o valor apresentado na sua proposta escrita para efeito de ordenação e apuração da proposta de maior vantajosidade.

5.3. Declaração dos interessados dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que não estão incurso em nenhum dos impedimentos elencados no **subitem 4.2** deste edital **que deverá vir, obrigatoriamente, fora dos invólucros (Modelo – Anexo VI)**;

5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e no art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

5.5. O instrumento de credenciamento e as declarações exigidas no subitem 5.3 serão juntados ao processo da licitação.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 9

5.5.1. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

## 6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

6.1. Os documentos da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser apresentados em uma via, em ENVELOPE opaco e lacrado contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À  
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (REFERENTE AO LOTE \_\_\_\_)  
**RDC PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/CL /2014**  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE  
Nº CNPJ (ou documento equivalente)

6.1.1. O licitante deverá apresentar sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO **em envelopes separados para cada um dos lotes em que irá concorrer**, denominando cada envelope e identificando o lote relativo à proposta apresentada, por lote, nos termos acima.

6.2. Todas as folhas de cada uma das vias do ENVELOPE deverão estar rubricadas pelo representante legal do licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato;

6.2.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CL na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

6.3. O ENVELOPE I – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, **apresentado individualmente para cada lote, nos termos do subitem 6.1.1. acima**, deverá conter todos os elementos a seguir relacionados:

6.3.1. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal do licitante, contendo o preço global de referência e o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de que trata o **subitem 2.1** deste Edital (**Modelo - Anexo IV**);

6.3.2. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (**Modelo – Anexo V**);

6.4. Tendo em vista as definições e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos, especialmente no **Anexo I – Termo de Referência**, a licitante deverá considerar na sua proposta que a fiscalização do Contrato estará sediada na Cidade de Fortaleza, onde serão executados os serviços;

6.5. A licitante deverá considerar, na elaboração da proposta de percentuais de desconto, todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos e encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços;

6.6. A licitante deverá utilizar, sempre que possível, na elaboração da proposta DE PERCENTUAL DE DESCONTO, a mão de obra, os materiais, as tecnologias e matérias primas existentes no local da execução dos serviços, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação;



6.7. É de inteira responsabilidade da licitante, obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas;

6.8. Na proposta de percentuais de desconto, a licitante deverá utilizar 02 (duas) casas decimais;

6.9. No valor orçado devem ser consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais:

a) BDI – 25,11% (vinte e cinco vírgula onze por cento);

b) Encargos Sociais – 88,81% (oitenta e oito vírgula oitenta e um por cento).

6.9.1. Os licitantes deverão discriminar todas as parcelas que compõem os percentuais de BDI e de Encargos Sociais acima (inciso II, §2º do artigo 18 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

6.10. Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital;

6.10.1. É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;

6.10.2. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

## 7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

7.1. No local, dia e hora definidos no **subitem 2.1** deste Edital, a CL, após ter recebido do representante legal de cada empresa licitante o invólucro contendo a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO acompanhada dos documentos de seu credenciamento e das declarações, conforme previsto nos subitens **5.1 a 5.3** procederá ao que se segue:

a) Conferência do credenciamento dos representantes legais mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

b) Abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO, em ordem crescente, **do lote 01 ao lote 03 desta licitação**;

c) Divulgação dos valores globais indicados em cada PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, por lote;

d) Verificação das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO quanto a eventuais discrepâncias, corrigindo-as da seguinte forma:

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº /2014 - CONSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL, constituídas dos seguintes lotes:

Lote 01: Escola de tempo integral



Lote 02: Escola de tempo integral

Lote 03: Escola de tempo integral

d.1) entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

e) Ordenamento das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO por ordem decrescente de vantajosidade;

e.1) a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S de maior vantajosidade será a de MENOR VALOR ofertado para a execução do objeto da licitação em questão.

f) A CL convidará, individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais;

f.1) a desistência do licitante em apresentar lances verbais, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas, exceto no caso de ser o detentor da melhor proposta, hipótese em que poderá apresentar novos lances sempre que esta for coberta, observado o disposto na letra *h* abaixo (inciso III, artigo 19 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080/2013, de 20 de agosto de 2013).

g) Após a definição do melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 10% (dez por cento), a CL reiniciará a disputa aberta para a definição das demais colocações;

g.1) havendo reinício de disputa, os licitantes serão convocados, de forma sequencial, a apresentar lances a partir do autor da proposta menos vantajosa seguido dos demais;

h) nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” será admitida a apresentação de lances intermediários durante a disputa, que incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta (parágrafo único, artigo 18 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080/2013, de 20 de agosto de 2013). Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado e inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

i) a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores de 1%(um por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa, de acordo com o **subitem e.1**, em relação ao seu último lance;

j) os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste Edital;

7.3. Encerrada a fase de lances, a COMISSÃO ordenará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade e convocará a licitante que apresentou a proposta/lance mais vantajosa para reelaborar e apresentar, por meio eletrônico, os documentos elencados a seguir, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, nos prazo de 1 (um) dia útil para os documentos referenciados nas alíneas “a” a “d” e 3 (três) dias úteis para o documento da alínea “e” do presente subitem:

7.3.1. Carta de apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo Anexo IV)**

7.3.2. **PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS (Modelo – Anexo XII)**;



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 12

7.3.2.1. Para efeito de preenchimento das Planilhas de Serviços e Preços, a licitante deverá observar o disposto no parágrafo único do art. 27 do Decreto 7.581 de 11/10/2011 e não poderá:

7.3.2.1.1. Cotar preço unitário e global superior ao orçamento previamente estimado pela Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 8º da Lei nº 12.462/2011, ou inexequível, ressalvado o disposto no **subitem 7.6** deste Edital;

7.3.2.1.1. Deixar de apresentar preço unitário para um ou mais serviços ou contrariar as disposições do **subitem 7.6** deste Edital.

7.3.3. Composições analíticas das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais incidentes para os serviços previstos na Planilha de Quantidades e Preços (**Modelos Anexos X e XI**);

7.3.4. Cronograma físico-financeiro preliminar (**Modelo – Anexo XIV**), com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos.

7.3.4.1. As medições serão sempre feitas a cada período de 30 (trinta) dias corridos. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e na última medição, quando o início ou término das etapas dos serviços ocorrer no curso do mês; caso em que o cronograma será ajustado à situação;

7.3.4.2. O cronograma físico-financeiro estará também sujeito a ajustes em função de motivos de interesse da SME, desde que devidamente autuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência (Art. 57 da Lei 8.666/93).

7.3.5. Planilhas de Composição Analítica de Preços Unitários (CPU'S) de todos os itens da Planilha de Quantidades e Preços (**Modelo – Anexo XII**), **de acordo com o desconto ofertado**;

7.3.6. Os prazos constantes acima poderão ser prorrogados **uma única vez**, salvo justificativas aceitas pela Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

7.4. Em caso de discrepâncias dos valores ofertados nos documentos elencados no **subitem 7.3**, a CL procederá às correções da seguinte forma:

7.4.1. Entre o preço global das Planilhas de Quantidades e Preços e a Carta de Apresentação das PROPOSTA DE PREÇOS, prevalecerá o primeiro;

7.4.2. Entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.4.3. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterado o preço unitário e a quantidade;

7.4.4. No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;

7.4.5. O preço total da PROPOSTA DE PREÇOS será ajustado pela CL, em conformidade com os procedimentos enumerados nas alíneas precedentes para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço-corrigido global da PROPOSTA DE PREÇOS.

7.4.6. Entre o preço global das planilhas de serviços e preços, para a carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS prevalecerá o primeiro.

7.5. A CL, reservadamente, verificará a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação e sua conformidade com os requisitos deste instrumento convocatório, promovendo a desclassificação daquela que:



7.5.1. Contenha vícios insanáveis;

7.5.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas definidas no instrumento convocatório;

7.5.3. Apresente preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 6º da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011;

7.5.4. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela SME;

7.5.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanáveis;

7.5.6. Apresente qualquer oferta de vantagem baseada em proposta das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

7.5.7. As propostas não estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

7.5.8. Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

7.5.8.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento previamente estimado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, constante nos autos do processo em epígrafe;

7.5.8.2. Valor do orçamento previamente estimado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, constante nos autos do processo em epígrafe.

7.5.9. A CL promoverá diligência de forma a conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

7.5.9.1. Na hipótese de que trata o **subitem 7.5.9.**, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários;

7.5.9.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta;

7.5.10. Para efeito de avaliação da economicidade da proposta, o valor máximo que a Prefeitura Municipal de Fortaleza admite pagar para a execução dos serviços objeto desta licitação é o global de cada lote previamente estimado a ser divulgado nos termos do **subitem 10.2.1**, devidamente corrigido de acordo com o seguinte critério:

7.5.10.1. Para fins de atualização dos valores do orçamento de referência para a data da apresentação das propostas, desde que transcorridos 12 (doze) meses da data-base, serão observados os critérios estabelecidos no item “Reajuste de Preços” constante da **Minuta do Contrato – Anexo IX** deste Edital;

7.5.10.2. O percentual de atualização do orçamento de referência será calculado até a 4ª (quarta) casa decimal, sem arredondamento. O valor resultante será o valor global do orçamento de referência atualizado.

7.5.11. Os preços unitários máximos que a SME admite pagar para a execução do objeto desta licitação são os definidos em seu orçamento de referência devidamente corrigidos na forma presente no **subitem 7.5.3**;

7.5.11.1. No cálculo do valor da proposta poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos no Orçamento de referência da SME, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.

7.5.11.2. Em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, desde que aprovado pela CL, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem dos relatórios técnicos circunstanciados.

7.5.11.3. Deverão ser feitos em duas partes, de modo a contemplar tanto o desbordamento dos custos unitários (diretos) quanto o das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) em relação aos respectivos valores estabelecidos no orçamento-base;

7.5.11.4. As alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

7.5.12. Caso o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro permaneçam acima do orçamento base elaborados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, e o relatório técnico circunstanciado não seja acatado pela CL, haverá negociação com o licitante para adequar seus preços unitários aos preços correspondentes aos do orçamento base elaborado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, ajustando deste modo também o valor global da proposta, sob pena de desclassificação e convocação dos licitantes remanescentes (§1º, artigo 42 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

7.5.12.1. Serão convocados os licitantes subsequentes em ordem de classificação quanto ao preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, quando o primeiro colocado for desclassificado por sua proposta permanecer acima do valor do orçamento previamente estimado.

7.6. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;

7.7. Sendo aceitável a proposta mais bem classificada, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado mediante apresentação dos documentos de habilitação de acordo com as exigências estabelecidas no **item 8** deste edital.

7.8. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor. (§3º, artigo 43 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, incluso pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

## **8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser apresentados pelo licitante mais bem classificado após o julgamento da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, em uma única via, em invólucro opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À  
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
**RDC PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/CL/2014**  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE  
Nº CNPJ (ou documento equivalente)

8.2. Todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.2.1. Mesmo que o licitante seja classificado em mais de um lote, deverá apresentar apenas e tão somente um envelope contendo os documentos de habilitação.

8.2.2. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante e na proposta poderá ser igualmente suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura e julgamento se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

8.3. Todas as folhas dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão estar rubricadas pelo representante legal da licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato;

8.3.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CL na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

8.4. O ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

8.4.1. Carta de Apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, ou pela líder do consórcio, com as seguintes informações (**Modelo - Anexo VI**):

8.4.1.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

8.4.1.2. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

8.4.2. Relação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

8.4.2.1. Prova de inscrição ou registro do licitante individual ou das consorciadas e dos seus Responsáveis Técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade da sede da licitante, em vigor;

8.4.2.2. Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado, no qual os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço do licitante, da execução do objeto desta licitação. Este termo deverá ser firmado pelo representante do licitante com o ciente do profissional conforme **Modelo Anexo VIII**;

8.4.2.3. A licitante, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, deverão apresentar:

a) Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o

objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- a) Execução de Concreto Usinado Bombeado – 356 m<sup>3</sup>
- b) Execução com chapa de alumínio composto perfurado 317m<sup>3</sup>
- c) Execução de piso industrial - 1408 m<sup>2</sup>
- d) Piso Morto – 296m<sup>2</sup>
- e) Execução de Estrutura de Metálica – 859m<sup>2</sup>.
- f) Forro de gesso acartonado estruturado - 1656 m<sup>2</sup>
- g) estrutura de alumínio – 365m<sup>2</sup>
- h) Execução de piso em blocos intertravado concreto – 723 m<sup>2</sup>

**b) Capacidade Técnico-Profissional:** Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA exigida no item 01, da letra D, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- a) Execução de concreto Usinado Bombeado – 356 m<sup>3</sup>
- b) Execução com chapa de alumínio composto perfurado 317m<sup>3</sup>
- c) Execução de piso industrial - 1408 m<sup>2</sup>
- d) Piso Morto – 296m<sup>2</sup>
- e) Execução de Estrutura de Metálica – 859m<sup>2</sup>.
- f) Forro de gesso acartonado estruturado - 1656 m<sup>2</sup>
- g) estrutura de alumínio – 365m<sup>2</sup>
- h) Execução de piso em blocos intertravado concreto – 723 m<sup>2</sup>

8.4.2.4 No caso de o responsável técnico não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da “FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS” onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da



licitante. Não serão aceitos, para fins de comprovação **PROFISSIONAIS COM CONTRATOS DE REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**;

b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

8.4.2.5. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA.

8.4.2.6. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

8.4.2.6.1. **Não será admitido o somatório de ART's, à exceção do previsto no subitem 8.4.6 deste Edital.**

8.4.3. Declaração de visita emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura a que está circunscrito o objeto a ser licitado (MODELO – **Anexo II**) em nome do licitante de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o último dia útil imediatamente anterior à data de que trata o **subitem 2.1** deste Edital;

8.4.4 A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, **sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.**

8.4.5. Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados:

- a) data de início e término dos serviços;
- b) local de execução;
- c) nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada;
- d) nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;
- e) especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.

8.4.6. A comprovação das capacidades técnico-profissional e técnico-operacional exigidas neste Edital poderá ser efetuada através do somatório de seus respectivos atestados, somente podendo ser objeto de aproveitamento para lote diverso o quantitativo excedente;

8.4.7. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Sócio;
- b) Diretor;
- c) Empregado;
- d) Responsável técnico.
- e) Profissional contratado.

8.4.8. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

- 8.4.8.1. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- 8.4.8.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- 8.4.8.3. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
- 8.4.8.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
- 8.4.8.5. Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.
- 8.5. A verificação da HABILITAÇÃO das empresas participantes neste certame será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

### **8.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 8.5.1.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) emitido pela Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no seu prazo de vigência, comprovando ser a licitante fornecedora do objeto desta licitação, ou DOCUMENTO EQUIVALENTE, de acordo com o disposto neste Edital
- 8.5.1.2. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresário individual;
- 8.5.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (mais aditivos, se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;
- 8.5.1.4. Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições;
- 8.5.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 8.5.2.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica;
- 8.5.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro indicador que o venha a substituir;
- 8.5.2.3. Comprovação através do patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial do último exercício de, no mínimo, 10%(dez por cento) do valor de sua proposta de preços do lote licitado, e no caso de concorrer a mais de um lote, demonstrar patrimônio líquido considerando a soma dos valores exigidos para cada lote, após a fase de lances.



### 8.5.3. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.3.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastramento Nacional de Pessoa jurídica – **CNPJ** que esteja dentro do prazo de validade nela atestado

8.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

8.5.3.3. **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL** da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:

8.5.3.3.1. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, da sede do licitante;

8.5.3.3.2. **CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO**, da sede do licitante;

8.5.3.3.3. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO**, da sede do licitante.

8.5.3.3.4. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, OU EQUIVALENTE**, quanto a Seguridade Social (**INSS**) expedida pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, da sede ou filial da licitante, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal, da sede da licitante;

8.5.3.3.5. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE**, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal, da sede da licitante.

8.5.3.3.6. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.4. A validade das certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da Regularidade Fiscal exigidas nos **subitens 8.5.2 e 8.5.3** corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.

8.5.4.1. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Fortaleza convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de a licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente;

8.5.6. Caso alguma Certidão seja POSITIVA, a mesma somente será aceita, para efeito de habilitação, se contiver expressamente declaração passada pelo emitente do documento, que a licitante tomou as medidas legais de praxe e obteve o efeito NEGATIVO, nos termos do Código Tributário Nacional;

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 20

8.5.7. Sendo ou não contribuinte, o licitante fica obrigado a apresentar as certidões, relacionados no **subitem 8.5.3**, deste Edital.

8.5.8. Em quaisquer das situações estabelecidas no **subitem 8.5** deste Edital, caso alguma certidão esteja com prazo vencido, a CL poderá fazer consulta por meio eletrônico (INTERNET), para comprovação dessa regularidade, podendo, ainda o licitante apresentar cópia autenticada desses documentos, na sessão pertinente.

8.6. Recebidos OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a CL procederá ao que se segue:

8.6.1. Consulta “on line”, por meio do CNPJ, da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira do licitante detentor da proposta de preços melhor classificada, podendo inclusive, fazer a consulta a outras dependências da Prefeitura Municipal de Fortaleza, via fax ou correio eletrônico, no caso do Sistema apresentar alguma falha, para os licitantes enquadradas no **subitem 8.5.1**;

8.6.1.1. Caso o sistema acuse o vencimento de quaisquer dos documentos relacionados no subitem **8.5.2**, proceder-se-á conforme preceituado no **subitem 8.5.4**, durante a sessão pertinente.

8.7. Se os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a CL considerará o licitante **inabilitado**.

8.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) do certame e, não havendo interposição de recurso, a CL encaminhará o processo à Autoridade Superior, que deliberará acerca da adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es), bem como quanto a homologação da licitação, procedendo, posteriormente, a remessa dos autos ao órgão requisitante/interessado para que seja o adjudicatário convocado a assinar o contrato;

8.9. Se a proposta ou lance de menor valor não atender às exigências habilitatórias, serão requeridos no prazo de 01 (um) dia útil e avaliados pela CL a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital.

8.10. Definida a primeira colocação, após declarada a habilitação, o(s) licitante(s) remanescente(s), segundo a ordem de classificação, de acordo com os registros feitos na Ata da Sessão, deverão apresentar, no prazo de 02(dois) dias úteis, perante a Administração, DECLARAÇÃO de que aceita(m) cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para os Lotes em que concorreu na licitação, ou de que mantém sua proposta original, conforme o caso.

8.10.1. O silêncio do(s) licitante(s) será tido como a intenção de manutenção da proposta original.

## 9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos poderão ser solicitados, preferencialmente, via e-mail, [licitacao@fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortaleza.ce.gov.br), ou por correspondência dirigida a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, localizado na Rua do Rosário, 77 – Centro – Ed. Comte Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090 ou via fax nº (085) 3252-1630, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação**. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os adquirentes do Edital e disponibilizados no site **compras.fortaleza.ce.gov.br**;

9.2. A impugnação do Edital e de seus Anexos deverá ser dirigida à Autoridade que assinou o Edital e protocolizada na Central de Licitação, localizada no endereço indicado no subitem precedente, de 2ª

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 21

a 6ª feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação.**

9.2.1. Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à interessada, dando-se ciência aos demais adquirentes do Edital antes da abertura dos ENVELOPES contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO;

9.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente, devendo, por conseguinte, entregar sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO à CL, junto com os outros licitantes, na data, hora e local fixados no **subitem 2.1** deste Edital.

9.3. Divulgada a decisão da CL em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação;

9.3.1. O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela CL, sob pena de preclusão;

9.3.1.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

9.3.2. O prazo para apresentação de contra razões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o **subitem 9.3**;

9.3.3. É assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. O recurso deverá ser interposto junto à CL e entregue, mediante protocolo, na sede desta central, no endereço indicado no **subitem 9.1** deste Edital;

9.4.1. O recurso poderá ser interposto via fax (085) 3252-1630, dentro do prazo regulamentar, desde que o licitante apresente o respectivo original, no Protocolo da Central de Licitação, respeitado o prazo de 05 (cinco) dias corridos da data do término do prazo recursal;

9.4.2. As razões do recurso deverão ser dirigidas à Secretária da Educação do Município de Fortaleza, por intermédio da Central de Licitações, que poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso àquela autoridade, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade;

9.4.3. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contra razões deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@fortaleza.ce.gov.br**

9.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.6. O recurso terá efeito suspensivo;

9.7. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus Anexos não serão conhecidos;

9.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

9.8.1. Os prazos previstos neste Edital e seus Anexos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

## 10. DO ENCERRAMENTO

10.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, a CL poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

10.2. Exaurida a negociação, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Superior – Secretário Municipal da Educação que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
- b) anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos ao órgão requisitante/interessado para que esse convoque o adjudicatário para assinatura do contrato.

10.2.1. Encerrada a licitação, a CL divulgará no sítio **compras.fortaleza.ce.gov.br**, **DOM e DOU** os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores do orçamento previamente estimado para a contratação.

## 11. DO PRAZO CONTRATUAL E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses consecutivos**, prorrogáveis nos casos e na forma da Lei.

11.1.1. **O prazo de execução dos serviços de construção de cada Escola de Tempo Integral integrante de cada um dos Lotes desta licitação é de 390 (trezentos e noventa) dias**, conforme CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço inicial, parcial, por quadra.

11.1.2. A expedição da Ordem de Serviço Inicial, parcial, para cada escola somente se efetivará após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, da entrega das “Garantias de Cumprimento do Contrato e de Riscos de Engenharia” e da apresentação, pela Administração, à Contratada, do PROJETO EXECUTIVO individualizado de cada escola integrante do Lote.

11.1.2.1. Os serviços objeto desta licitação não serão realizados sem que se dê a efetiva entrega do PROJETO EXECUTIVO, de acordo com o disposto no item anterior.

11.2. A eventual prorrogação do prazo previsto no **subitem** anterior somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93;

11.3. Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração, conforme as escolas de acordo com o estabelecido no **item 1.1.1.** deste Edital.

## 12. DOS PAGAMENTOS

12.1. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal da Educação com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante.

- a. Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições;
- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal/fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "b" acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d. Prova de regularidade com a seguridade social fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no seu prazo de validade.
- e. Prova de regularidade com a Seguridade Social – FGTS, no seu prazo de validade.
- f. Provas de regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, no seu prazo de validade.
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 5.452, 1º de maio de 1943.

12.2. Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, o órgão de FISCALIZAÇÃO terá 02 (dois) dias úteis, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.

12.2.1. Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente, executadas e materiais, efetivamente, aplicados;

12.2.2. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só será pagos após a CONTRATADA refazê-los.

12.3. Os pagamentos serão efetuados após a verificação da Regularidade Fiscal da Contratada no SICAF. Caso a CONTRATADA não esteja cadastrada no SICAF, os pagamentos serão efetuados após a comprovação da validade dos documentos de Regularidade Fiscal.

12.3.1. Não haverá antecipação de pagamento em razão do disposto na cláusula anterior.

12.4. Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de cada mês-calendário, no valor do Boletim de Medição aprovado pela CONTRATANTE. Os correspondentes documentos de cobrança deverão ser apresentados, à CONTRATANTE, no primeiro dia útil do mês-calendário subsequente.

12.5. De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada;



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 24

12.6. Respeitadas as condições previstas neste Edital, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*.

12.7. É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

12.8. Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela liquidada uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices constantes no subitem 9.8.

12.9. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

12.10. O primeiro pagamento só será feito após a apresentação, ao órgão ou entidade licitadora, da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula dos serviços de engenharia no CREA e INSS.

12.11. Para o pagamento dos serviços executados em cada etapa, a Contratada deverá entregar ao órgão ou entidade licitadora, até o dia 15 (quinze) de cada mês, todos os documentos exigidos no item 08.05 deste Edital. Caso o dia 15 (quinze) não seja dia de expediente no Município, essa data passará para o dia seguinte de expediente.

12.12. Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora ou por quem o mesmo autorizar.

12.13. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço no 12º (décimo segundo) dia útil, contado da data de entrada no protocolo da CONTRATANTE, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos;

### 13. DO REAJUSTAMENTO DE PERCENTUAL DE PREÇOS

13.1. O preço contratual poderá ser reajustado mediante expressa e fundamentada manifestação da parte interessada, nos termos e condições estabelecidos na minuta do Contrato que representa o **Anexo IX** deste Edital.

### 14. DA FONTE DE RECURSOS

14.1. O julgamento por menor preço terá como referência o preço estimado no orçamento constante do processo em epígrafe.

14.2. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação consignada ao orçamento da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificação a seguir:

**- 24.901.12.368.0042.1127.0001, elemento de despesa 449051, fontes 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação;**

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 25

- 24.901.12.368.0042.1127.0002, elemento de despesa 449051, fontes 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação;
- 24.901.12.368.0042.1127.0005, elemento de despesa 449051, fontes 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação;
- 24.901.12.368.0042.1127.0006, elemento de despesa 449051, fontes 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

15.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste Instrumento e seus Anexos, obriga-se, ainda, o licitante a:

- a) pela inexecução, mesmo que parcial, dos serviços contratados;
- b) perante a CONTRATANTE ou terceiros, pelos danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, erro ou imperícia, vício ou defeito, na condução ou execução dos serviços objeto deste Edital;
- c) pelo eventual acréscimo dos custos do Contrato quando, por determinação da autoridade competente e motivada pela CONTRATADA, as obras/serviços forem embargadas ou tiverem a sua execução suspensa;
- d) pelos efeitos decorrentes da inobservância ou infração de quaisquer condições deste Edital;
- e) pelo pagamento dos encargos e tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

15.1.1. A contratada obriga-se, ainda, a entregar na CENTRAL DE LICITAÇÕES, antes da assinatura do Contrato, “Garantia de Cumprimento do Contrato”, com prazo de vigência igual ao do contrato, numa das seguintes modalidades, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação:

15.1.1.1. Caução em dinheiro;

15.1.1.3. Fiança bancária (**Modelo – Anexo VII**);

15.1.1.4. Seguro – garantia:

15.1.1.5. O seguro-garantia e suas condições gerais deverão atender aos anexos I e II da CIRCULAR SUSEP Nº 232, de 3 de junho de 2003;

15.1.1.6. O seguro-garantia deverá ser livre de franquia.

15.2. A adjudicatária terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após formalmente convidada, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo **Anexo IX** deste Edital;

15.2.1. O prazo de que trata o subitem 12.5 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pela CL.

15.3. Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital;

15.4. Manter situação regular junto ao Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 26

15.5. A CONTRATADA apresentará após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da INFRAERO, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos dispostos neste Edital;

a) a CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

15.5.1. Na apólice mencionada deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

15.5.1.1. número completo da licitação ou, quando se tratar de aditamento, o número do Contrato; e o número do Processo.

15.5.1.2. objeto a ser contratado, especificado neste Edital;

15.5.1.3. localidade do risco, destacando o nome da(s) obra(s) onde será executado o objeto licitado;

15.5.1.4. nome e número do CNPJ do emitente (seguradora);

15.5.1.5. nome e número do CNPJ da CONTRATADA (contratante da apólice).

15.5.2. O valor segurado deverá ser corrigido toda vez que incidir correspondente correção no montante contratual. Do mesmo modo, se houver prorrogação do prazo contratual a vigência da apólice deverá ser prorrogada por igual período.

15.5.3. A apólice supracitada deverá ser entregue acompanhada da cópia do comprovante de pagamento do prêmio tarifário total ou parcelado. Neste caso, o comprovante de pagamento de cada parcela, tão logo seja efetuado, deverá ser remetido à Contratante, sob pena de aplicação das cominações previstas neste instrumento.

15.5.4. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade da apólice até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços.

15.5.5. Ocorrendo a rescisão unilateral ou injustificada do Contrato, a Contratante poderá executar a garantia prestada pela CONTRATADA.

15.3. Acrescido o valor inicial do contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará as garantias complementares, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

15.4. A liberação das garantias estará condicionada à emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos Serviços, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

15.4.1. A garantia quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional DE PERCENTUAL DE DESCONTO s ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, de acordo com a fórmula estabelecida no Contrato, entre a data em que foi prestada e a da liberação.

15.4.2. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

15.5. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

15.6 Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no subitem precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente;

15.7. É facultado à CL, quando o licitante adjudicatário não cumprir as condições deste Edital e seus Anexos, não apresentar a garantia de execução do contrato, não assinar o Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas:

15.7.1. Revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011 e neste edital;

15.7.2. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

15.7.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 15.7, a CL poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertada por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos deste Edital.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza e todas as esferas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e Anexos, inclusive e especialmente aquelas contempladas na **MATRIZ DE NÃO CONFORMIDADE**, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei 12.462/2011;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- e) fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou
- g) der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

16.1.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades.

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Atraso na execução das etapas mensais do Cronograma Físico-Financeiro, pela seguinte fórmula: Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

$$M=C/T \times F \times N$$

Sendo:

M = Valor da multa;

C = Valor correspondente à fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em atraso;

T = Prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em dias corridos;

F = Fator progressivo, segundo a tabela a seguir;

N = Período de atraso por dias corridos;

PERÍODO DE ATRASO DIAS/CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,01
2º - De 11 a 20 dias	0,02
3º - De 21 a 30 dias	0,03
4º - De 31 a 40 dias	0,04
5º - Acima de 40 dias	0,05

- b) 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços; ou por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO; ou, ainda, deixar de atender qualquer determinação da FISCALIZAÇÃO para reparar ou refazer as obras/serviços não aceitos.
- c) 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando rescindir injustificadamente o Contrato ou der causa a sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE em perdas e danos.

II.1 O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial

II.2 A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE;

II.3 A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo na o superior a 05 (cinco) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir

o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

16.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

16.3. Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes deste Edital, a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza poderá desclassificar a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou desqualificar o licitante sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção do licitante;

16.3.1. Sendo o ato praticado pela CL poderá esta reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informada, que decidirá pelo seu provimento ou não.

16.4. As penalidades aplicadas ao licitante serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

16.5. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, prevista neste Edital, poderá ser estendida aos diretores, responsáveis legais e sócios que façam parte do ato constitutivo do licitante;

16.6. O valor da devolução pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, pela fórmula estabelecida na minuta do Contrato, que representa o **Anexo IX** deste Edital;

16.7. O licitante que, injustificada e infundadamente se insurgir contra a decisão da CL ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, poderá ser acionado judicialmente para reparar danos causados à Prefeitura Municipal de Fortaleza, em razão de sua ação procrastinatória.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Lavrar-se-ão atas das sessões realizadas que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pela CL e pelos representantes dos licitantes presentes;

17.1.1. Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro das licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação, da(s) vencedora(s) e da manifestação da intenção de interposição de recurso(s), se for o caso;

17.1.2. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

17.2. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

17.2.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 30

17.3. Quaisquer despesas, tributos e custos diretos e/ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo pleitos de acréscimos a esses ou a qualquer títulos, devendo os respectivos serviços serem fornecidos ao contratante, sem ônus adicionais.

17.4. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado ou, caso tenha sido a adjudicatária, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis;

17.5. A Prefeitura Municipal de Fortaleza reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar *sine die* ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer licitante caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial do licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

17.6. É facultado à CL, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo;

17.7. Quaisquer informações, com relação a este Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas através do telefone nº (085) 3252-1630 ou no site: [compras.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.fortaleza.ce.gov.br)

17.8. Todas as informações, atas e relatórios pertinentes a presente licitação serão disponibilizadas no site constante do item precedente;

17.9. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, deverá o licitante, independente de comunicação formal da CL, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório;

17.10. O CONTRATADO deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo;

17.11. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Fortaleza, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Joaquim Aristides Oliveira**  
**Secretário Municipal da Educação, respondendo**

**Aprovação expressa da Coordenadoria Jurídica da SME**





**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. UNIDADE REQUISITANTE**

Secretaria Municipal da Educação – SME.

**2. OBJETO**

O objeto da presente licitação é a contratação através da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza de empresa(s) especializada(s) em obras, com fins à construção de 06 (seis) unidades de Escolas de Tempo Integral – ETI no Município de Fortaleza – CE, localizadas nas Secretarias Regionais I, V e VI, conforme descrito neste termo, constituídas dos seguintes lotes:

**Lote 01:** ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V  
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL I

**Lote 02:** ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL VI  
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V

**Lote 03:** ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V  
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

3.1. O equipamento em questão – Escola de Tempo Integral - terá capacidade para 540 alunos por turno, totalizando 1620 alunos nos três turnos, e será equipada com 12 salas de aulas, 02 laboratórios de informática, 02 laboratórios multidisciplinares de Ciências, sendo um de Química e Biologia e outro de Física e Matemática, Biblioteca, Refeitório com Cozinha, Auditório com capacidade para 120 pessoas, Estacionamento interno com 20 vagas, áreas administrativas e de apoio, além de Quadra Poliesportiva coberta e vestiários.

O bloco principal é composto por:

Pavimento térreo:

- Hall de entrada – A= 151,37m<sup>2</sup>
- Auditório - A= 136,46m<sup>2</sup>
- Pátios cobertos – A = 279,23m<sup>2</sup>
- Área Administrativa – A = 179,84m<sup>2</sup>
- Biblioteca - A = 106,05m<sup>2</sup>
- Conjunto de Sanitários / DML / Elevadores – A = 48,26m<sup>2</sup>;

- Cozinha – A = 90,25m<sup>2</sup>
- Refeitório A= 180,00m<sup>2</sup>

Primeiro Pavimento:

- Conjunto de Sanitários / DML / Elevadores – A = 48,26m<sup>2</sup>;
- Hall / Circulações – A = 170,64m<sup>2</sup>;
- 02 Laboratórios de Informática - A = 60,62 m<sup>2</sup> - cada;
- 01 Laboratório de Química e Biologia – A = 81,17 m<sup>2</sup>;
- 01 Laboratório de Física e Matemática – A = 60,62 m<sup>2</sup>
- Depósito de apoio – A = 19,05m<sup>2</sup>;
- 04 Salas de aula – A= 60,62m<sup>2</sup> - cada;

Segundo Pavimento:

- Conjunto de Sanitários / DML / Elevadores – A = 48,26m<sup>2</sup>;
- Hall / Circulações – A = 170,64m<sup>2</sup>;
- 08 Salas de aula – A = 60,62m<sup>2</sup> - cada;
- Sala do diretor de turma – A = 19,05m<sup>2</sup>.

- Quadra:
- Quadra – A = 873,48m<sup>2</sup>;
  - Bloco Vestiários/Grêmio – A = 168,67m<sup>2</sup>;

## AUDITÓRIO

Composto de:

- Dois acessos principais e uma saída de emergência;
- Sala Técnica;
- Plateia com capacidade para aproximadamente 120 pessoas, incluindo 2 lugares para P.O. (Pessoa Obesa), 2 lugares para P.M.R (pessoa com mobilidade reduzida) e 4 lugares para P.C.R. ( pessoa em cadeira de roda).
- Rampa para acessibilidade ao palco;
- Palco, com espaço de apoio contendo sanitário e bancada com pia.

## HALL DE ACESSO

Neste bloco, definindo como entrada principal da escola, consta um hall coberto, que serve também como foyer do auditório;

## ADMINISTRAÇÃO

A área administrativa é composta de:

- Secretaria com almoxarifado e reprografia;
- Coordenação pedagógica;



- Coordenação de estágio;
- Diretoria;
- Sala de professores / reunião / Sala multimídia;
- Conjunto de sanitários e copa para professores e funcionários.

## ÁREA PEDAGÓGICA

A área pedagógica é composta de:

- 04 laboratórios básicos, localizados no primeiro pavimento, sendo estes:
  - Laboratório de química e biologia;
  - Laboratório de física e matemática;
  - 02 Laboratórios de informática.
- Depósito de apoio;
- 12 Salas de aula, localizadas no primeiro e segundo pavimentos.
- 03 conjuntos de sanitários para alunos, sendo um em cada pavimento, com depósito de material de limpeza;
- Átrio central de vivência, com circulação vertical feita através de escada e elevadores.

## COZINHA

- Depósito de material de limpeza;
- Cantina;
- Cozinha com as seguintes divisões:
  - Bancada de preparo;
  - Cocção;
  - Bancada de passagem de alimentos prontos;
  - Depósito de lixo orgânico e inorgânico;
  - Despensa;
  - Despensa Fria.
- Central GLP.

## REFEITÓRIO / VIVÊNCIA

- Área coberta com refeitório;
- Área descoberta com bancos e jardineiras;
- Pátios cobertos;

## QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

Além da quadra poliesportiva o espaço possui:

- Arquibancada com quatro níveis em um dos lados;
- Vestiários masculino e feminino com adaptação para P.N.E.;
- Depósito para material esportivo;
- Sala do Grêmio estudantil;

## IMPLANTAÇÃO

A escola possui 2 acessos independentes, sendo estes: acesso principal de pedestres e acesso de veículos aos estacionamentos.

O projeto possui uma área construída total implantada de 3.906,08m<sup>2</sup>. Para um maior aproveitamento do terreno, foi utilizado o projeto padrão como modelo de implantação.

O estudo topográfico deverá constatar a declividade do terreno, e onde contar com algumas elevações, deverão ser terraplenadas; se houver necessidade, após estudo mais minucioso, serão adotadas rampas nas circulações das áreas externas quando necessárias, atendendo à NBR 9050.

A vedação dos limites do terreno deu-se através do gradil metálico h=2,10m, sobre mureta em alvenaria de h=0,40m (conforme especificado no projeto padrão).

## SISTEMA CONSTRUTIVO

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com a utilização de alvenaria em tijolo cerâmico e estrutura de concreto;
- Setorização dos ambientes por funções: administrativa, pedagógica, profissionalizante, vivência, serviços.
- Garantia de acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade;
  
- Levando-se em conta todos esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi em estrutura de concreto para todas as edificações, paredes em alvenaria de blocos cerâmicos comuns, lajes nervuradas com vigas protendidas e telhas metálicas.

## 4. JUSTIFICATIVA

### 4.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Ministério da Educação – MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com supedâneo na Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, firmou com o Município de Fortaleza o Termo de Compromisso PAR nº 23310/2014 que prevê a construção de Escolas de Tempo Integral, visando melhorar as condições de infraestrutura para o desenvolvimento da educação pública no município.

A construção de escolas de tempo integral apresenta-se como uma medida importante para a elevação da qualidade da educação no país. Além de facilitar a prática de esporte e de atividades culturais, possibilita aos alunos a vivência de atividades comunitárias no âmbito da escola. Desta

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 35

feita, poderá promover saúde, proporcionar bem-estar físico e melhorar o desenvolvimento intelectual dos alunos, além de expandir o espaço de lazer e de convivência grupal e comunitária.

A garantia de estrutura adequada nas escolas para as práticas esportivas e atividades de lazer e culturais proporciona benefícios que extrapolam o universo da própria escola. Desse modo, o ensino e a prática do esporte nas escolas, em suas múltiplas dimensões, contribuem para que o espaço escolar se torne mais dinâmico e atrativo, fortalecendo a efetivação do objetivo de melhoria do aprendizado e da permanência dos alunos na escola. Poderão, ainda, proporcionar a realização de atividades que cultivem princípios, tais como: solidariedade, cooperação e responsabilidade social e coletiva etc.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, ao elaborar seu Plano de Ações Articuladas – PAR para o período de 2013 a 2016, apresenta dentre suas demandas a necessidade de construção de Escolas de Tempo Integral - ETI. Para a efetivação desta ação, o Município de Fortaleza receberá apoio financeiro do FNDE e deverá desenvolver seus projetos arquitetônicos conforme os padrões e concepções estabelecidos no PROJETO PRÓPRIO.

Necessário, portanto, a contratação de empresa, mediante Licitação, para a execução das obras.

#### **4.2 DA OPÇÃO PELO USO DO RDC**

A presente licitação se dará pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC disciplinado pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e alterado pela Lei nº 12.688, de 2012 e pela Lei nº 12.722, de 2012.

O Regime Diferenciado de Contratação – RDC fora estabelecido pela Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 com o objetivo de garantir maior celeridade às licitações e contratações e, conseqüentemente, ampliar a eficiência nas contratações públicas.

Inicialmente instituída apenas e tão somente para viabilizar eventos de grande complexidade, como a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, o regime instituído pela citada lei acabou por ser estendido às obras de saúde e educação, exatamente porque, em sendo serviços da Administração Pública que atendem a necessidades primordiais dos administrados, a estrutura indispensável à execução, de forma minimamente satisfatória destes serviços, deve ser constituída de forma célere e eficiente, sob pena de prejuízo irreparável aos administrados, pois saúde e educação não podem esperar.

A possibilidade de contratação de obras e serviços de engenharia através do RDC no âmbito dos sistemas públicos de ensino fora introduzida na Lei 12.462/2011 pela Lei 12.722/2012, que acrescentou ao artigo 1º o parágrafo 3º.

A opção na presente licitação é pelo RDC Presencial. O art. 13 da mencionada lei do RDC e o art. 8º, II c/c art. 13, do Decreto nº. 7.581/2011, que regulamenta o RDC, informam que as licitações deverão ser realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica, não sendo descartada a opção pela forma presencial. Esta opção traz maior conforto a esta Administração, visto trazer em seu bojo uma celeridade ainda maior que em sua forma eletrônica e, tendo em vista a necessidade premente destas obras e o exíguo tempo para a execução em decorrência de prazos estabelecidos no Termo de Compromisso PAR 202336/2011, parte integrante do processo administrativo que deu origem a

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 36

este procedimento, o RDC presencial é o regime que melhor se adéqua à situação, sobretudo se considerada a eficiência e a celeridade que tal sistema atribui às contratações.

Importante ainda ressaltar que a celeridade estabelecida pelo RDC indicam a persecução de interesses coletivos qualificados pela otimização do tempo e, conseqüentemente, pela aplicação mais eficiente dos recursos públicos.

O Decreto que regulamenta o RDC estabelece um elenco a ser seguido pela Administração Pública, a fim de que esta possa definir, de modo preciso e satisfatório, as condições da disputa e do contrato a ser executado.

Alguns itens foram significativos para escolha da modalidade:

- Busca por maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos;
- Aplicar ao Setor Público procedimentos semelhantes ao Setor Privado, fazendo com que a celeridade do trâmite administrativo se reflita em economia e benefício à população.

#### **4.3 DA OPÇÃO PELA DIVISÃO DA LICITAÇÃO EM LOTES**


A opção da divisão de licitação em 03 (três) lotes tem por objetivo ampliar a competitividade na medida em que permite a participação de um maior número de empresas, possibilitando ainda a obtenção de melhores preços pela Administração Pública.

### **5. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

#### **LOTE 01**

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 37

 Prefeitura de <b>Fortaleza</b>		Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - FORTALEZA/CE - SEINFRA 021 E SEINF - FORTALEZA/CE - (MÊS: FEVEREIRO/14).		Data: 02/04/2014
OBRA :	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			Taxa: LS: 88,81%
ORÇAMENTO :	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
LOCAL:	BAIRRO DO CONJUNTO CEARÁ			
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	UN/MÊS	10,00	
1.2	MESTRE DE OBRAS	UN/MÊS	10,00	
1.3	ALMOXARIFE	UN/MÊS	10,00	
1.4	VIGIA DIURNO/NOTURNO	UN/MÊS	10,00	
1.5	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN/MÊS	10,00	
1.6	VALE REFEIÇÃO	UN	1.210,00	
1.7	VALE TRANSPORTE	UN	2.420,00	
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
<b>2.1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO</b>			
2.1.1	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	
2.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	
2.1.3	INSTALACOES PROVISÓRIAS DE AGUA	UN	1,00	
2.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	
2.1.5	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PA REDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	60,00	
2.1.6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	
2.1.7	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EX TERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMP A EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	
2.1.8	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	
2.1.9	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCI MENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	30,00	
2.1.10	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	642,73	
<b>2.2</b>	<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>			
2.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	5.676,00	
<b>2.3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
2.3.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,45	
2.3.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,15	
2.3.3	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	80,00	
2.3.4	RETIRADA E REPLANTIO DE ARVORE DE MEDIO PORTE DIAM. DE 021M A 0,50M	UM	5,00	
<b>2.4</b>	<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>			
2.4.1	REGISTRO NO CREA - ART PRINCIPAL	UN	1,00	
<b>2.5</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>			
2.5.1	LOCAAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.385,44	
<b>2.6</b>	<b>SONDAGEM</b>			
2.6.1	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	90,00	
<b>3</b>	<b>IMPLANTAÇÃO</b>			
<b>3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
<b>3.1.1</b>	<b>CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL</b>			
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	21.932,04	
3.1.1.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.680,00	
3.1.1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7,08	
<b>3.1.2</b>	<b>ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNAÇÕES</b>			
3.1.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORT E DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	605,00	
3.1.2.2	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	128,00	



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 38

<b>3.1.3</b>	<b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>		
3.1.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	240,86
3.1.3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	2.838,00
3.1.3.3	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	49,56
<b>3.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO</b>		
<b>3.2.1</b>	<b>FUNDAÇÃO E ALICERCES</b>		
3.2.1.1	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	319,05
3.2.1.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA A TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	55,25
3.2.1.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	20,49
<b>3.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>3.3.1</b>	<b>CONCRETOS</b>		
3.3.1.1	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	242,49
<b>3.3.2</b>	<b>ELEMENTOS PRÉ - FABRICADOS</b>		
3.3.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8 CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESC ORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	12,82
<b>3.4</b>	<b>ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
<b>3.4.1</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
3.4.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	616,61
<b>3.4.2</b>	<b>PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
3.4.2.1	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, PINTADO, C/ ALTURA DE 2,43 M	M2	172,61
<b>3.4.3</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
3.4.3.1	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	327,45
3.4.3.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETO NEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	8,80
<b>3.5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>3.5.1</b>	<b>EMULSÃO ASFALTICA</b>		
3.5.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M2	18,80
<b>3.6</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>		
<b>3.6.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO</b>		
3.6.1.1	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	10,44
3.6.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	10,44
3.6.1.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	10,44
<b>3.6.2</b>	<b>ACABAMENTO DE PISO</b>		
3.6.2.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.2.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44
<b>3.6.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	36,77
3.6.3.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	36,77
<b>3.6.4</b>	<b>ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.4.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	36,77
3.6.4.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	36,77

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 39

<b>3.6.5</b>	<b>ARGAMASSAS PARA TETO</b>		
3.6.5.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREP ARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	10,44
3.6.5.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M EDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	10,44
<b>3.6.6</b>	<b>ACABAMENTO DE TETO / FORROS</b>		
3.6.6.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.6.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44
<b>3.6.7</b>	<b>SOLEIRAS, PEITORIL E RODAPÉ</b>		
3.6.7.1	SOLEIRA DE GRANITO PRE-MOLDADA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	2,50
<b>3.7</b>	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
<b>3.7.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES, COLCHÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO EXTERNOS</b>		
3.7.1.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	221,01
3.7.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	221,01
3.7.1.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREI A), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	221,01
<b>3.7.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
3.7.2.1	PISO TÁTIL ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa	M2	6,50
3.7.2.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa.	M2	34,06
3.7.2.3	PINTURA ESPECIAL PARA PISO - VAGA DESTINADA A PORTADORES DE DEFICIENCIA.	M2	5,78
3.7.2.4	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 8cm, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	1.206,50
3.7.2.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO E SPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	180,45
3.7.2.6	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	9,39
<b>3.7.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS</b>		
3.7.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.383,03
3.7.3.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M EDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.383,03
<b>3.7.4</b>	<b>ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA</b>		
3.7.4.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	126,03
3.7.4.2	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS	M2	1.257,00
<b>3.8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>3.8.1</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
3.8.1.1	PORTÃO NYLOFOR DE ABRIR 1 OU 2 FOLHAS ALT. ATÉ 2,50M, PINTADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	19,44
3.8.1.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	1,68
3.8.1.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICA O COMPLETA	M2	5,52
3.8.1.4	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	3,36
<b>3.8.2</b>	<b>ELEMENTO VAZADOS</b>		
3.8.2.1	COMBOGÓ DE CIMENTO 10X10X10CM ASSENTADO	M2	2,00
<b>3.8.3</b>	<b>PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.8.3.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, I NCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	21,12
3.8.3.2	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45MM	UN	2,00
<b>3.9</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
<b>3.9.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.9.1.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 40

<b>3.10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
<b>3.10.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	4,78
3.10.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	288,00
3.10.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	86,00
3.10.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,00
3.10.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,00
3.10.1.6	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,00
3.10.1.7	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECÂNICO	M3	4,33
<b>3.10.2</b>	<b>REGISTROS</b>		
3.10.2.1	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
3.10.2.2	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4 COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
3.10.2.3	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
<b>3.10.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.10.3.1	HIDROMETRO 10,00M <sup>3</sup> /H, D=1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.10.3.2	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	13,00
3.10.3.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
<b>3.11.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.11.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
3.11.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 200MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	192,00
3.11.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	23,26
3.11.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	30,24
3.11.1.5	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,00
<b>3.11.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.11.2.1	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	8,00
3.11.2.2	CAIXA DE GRADEAMENTO	UN	1,00
3.11.2.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPa TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	29,00
<b>3.11.3</b>	<b>FOSSA / SUMIDOURO</b>		
3.11.3.1	SUMIDOURO 25,0x1,5x1,5m PAREDE TIJOLOS TAMPO CONCRETO	UN	3,00
3.11.3.2	FILTRO ANAERÓBIO DIÂM. 3M C/ ALTURA 2,10M	UN	4,00
3.11.3.3	FOSSA SÉPTICA DE CÂMARA EM SÉRIE h = 2,35m Ø = 2,50m	UN	4,00
3.11.3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
<b>3.12</b>	<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>		
<b>3.12.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.12.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	67,00
3.12.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL SÉRIE R DN 200MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00
3.12.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,02
3.12.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	24,07
3.12.1.5	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	291,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 41

<b>3.12.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.12.2.1	GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO PERFURADA E=5CM	M	9,00
3.12.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00
3.12.2.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	11,00
<b>3.13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>3.13.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.13.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, F ORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
3.13.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM AR GAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	6,00
3.13.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,33
3.13.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	4,44
3.13.1.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FOR NECIMENTO E INSTALACAO	M	139,00
<b>3.13.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.13.2.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
3.13.2.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	453,00
3.13.2.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
3.13.2.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
<b>3.13.3</b>	<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.13.3.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3.00M	UN	1,00
3.13.3.2	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	6,00
3.13.3.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	5,00
3.13.3.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00
3.13.3.5	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.13.4</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>		
3.13.4.1	SUBESTACAO REBAIXADA 15KV 225 KVA 127/220V	UN	1,00
<b>3.14</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
<b>3.14.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.14.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FO RNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
3.14.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM AR GAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,00
3.14.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,29
3.14.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	0,33
<b>3.14.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.14.2.1	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
<b>3.14.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.14.3.1	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
3.14.3.2	HASTE DE TERRA COBREADA TIPO COPPERWELD 5/8"x2,40m C/CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM CIMENTO AGREGADO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO REF.:TEL-513 E TEL-536, DA TERMOTÉCNICA OU EQ. TÉCNICO.	UN	1,00
3.14.3.3	CAIXA EM ALVENARIA DE 60X35X50CM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO TIPO R1 PARA TELECOMUNICAÇÃO.	UN	1,00
3.14.3.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA MET ALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 42

<b>3.15</b>	<b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO</b>		
<b>3.15.1</b>	<b>ENTRADA</b>		
3.15.1.1	TUBO DE COBRE CLASSE A 22mm COM CONEXOES	M	45,00
<b>3.16</b>	<b>PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO</b>		
<b>3.16.1</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
3.16.1.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARG AMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	710,16
3.16.1.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	896,75
3.16.1.3	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM, COM 12 UN/M2	M2	748,16
3.16.1.4	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	11,00
3.16.1.5	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	25,00
3.16.1.6	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	30,00
3.16.1.7	CALHA DE CONCRETO 50X50CM COM GRELHA DE FERRO	M	68,30
3.16.1.8	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	M	68,30
<b>3.16.2</b>	<b>DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO</b>		
3.16.2.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	6,47
3.16.2.2	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	38,87
3.16.2.3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	88,44
<b>3.17</b>	<b>CÂMERA DE MONITORAMENTO</b>		
3.17.1	CÂMERA COM RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO E ZOOM C/ MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, DISPONIBILIZANDO CONSULTA VIA WEB, ZOOM 36X, 540 TVL, MONITORAMENTO HORIZONTAL 0 A 360º, 128 WIDE DYNAMIC RANGER (WDR), MOVIMENTO VERTICAL + 90º, VELOCIDADE DE 9º/s NO SENTIDO HORIZONTAL, ALIMENTAÇÃO 24 VAC/POE, CAIXA DE PROTEÇÃO IP66, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE A DISTÂNCIA, 4 ENTRADAS DE CONTATO, 16 TOURS PRESET, COM 64 PRESETS EM CADA PRESET, 32 ZONAS DE DINÂMICAS PRIVATIVAS	UN	1,00
3.17.2	LINK DE INTERNET DEDICADA PARA IP REAL E VELOCIDADE DE 512KBPS PARA UPLOAD E DOWNLOAD	MÊS	10,00
3.17.3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (EX. POSTE, INSTALAÇÕES ELETRICAS)	UN	1,00
<b>3.18</b>	<b>CISTERNA - CONCRETO ARMADO</b>		
3.18.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	17,49
3.18.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	38,48
3.18.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	9,93
3.18.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,72
3.18.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	80,00
3.18.6	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20
3.18.7	ARMAÇÃO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20
3.18.8	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	39,94
3.18.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	47,00
3.18.10	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	47,00
<b>3.19</b>	<b>CASA DE GÁS - GLP</b>		
3.19.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	2,09
3.19.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	6,84



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 43

3.19.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	2,28
3.19.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	2,28
3.19.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.7	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.8	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	1,52
3.19.9	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.10	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	8,08
3.19.11	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	7,82
3.19.12	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	7,82
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
<b>4.1</b>	<b>SUSTENTAÇÕES DIVERSAS</b>		
4.1.1	ANDAIME PARA REVESTIMENTO DE FORROS EM MADEIRA DE 3A	M2	2.337,17
4.1.2	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	12,96
4.1.3	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	3.110,03
<b>5</b>	<b>BLOCO PRINCIPAL E AUDITORIO</b>		
<b>5.1</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
<b>5.1.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
5.1.1.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	910,41
5.1.1.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	11.835,33
5.1.1.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	910,41
5.1.1.4	REATERRO VALA/CAVA C/TRATOR 200CV EXCL COMPACTACAO	M3	688,05
5.1.1.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	109,29
5.1.1.6	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	18,21
5.1.1.7	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	802,96
5.1.1.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	122,92
5.1.1.9	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.521,00
5.1.1.10	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO (ACOMPANHAMENTO)	MÊS	6,00
<b>5.1.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
5.1.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	2.241,02
5.1.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	364,04
5.1.2.3	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2	2.146,82
5.1.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ESCORAMENTOS ESPECIAIS P/ LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M2	2.146,82
5.1.2.5	LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	M2	2.146,82
5.1.2.6	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	15.610,00
5.1.2.7	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4.975,00
5.1.2.8	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.704,00
5.1.2.9	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	2.326,38

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 44

<b>5.2</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>5.2.1</b>	<b>ALVENARIA</b>		
5.2.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	2.324,10
5.2.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	156,80
5.2.1.3	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	62,36
5.2.1.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	37,20
<b>5.2.2</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
5.2.2.1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	398,05
<b>5.3</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
<b>5.3.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.3.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	40,00
5.3.1.2	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,88
5.3.1.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	6,00
5.3.1.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	47,00
5.3.1.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	7,00
5.3.1.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	21,00
5.3.1.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	21,00
5.3.1.8	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM ISOLAMENTO ACÚSTICO E VISOR DE VIDRO 6MM, (PUXADOR HORIZONTAL E FECHADURA)	UN	1,00
5.3.1.9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO COM BARRAS ANTI-PÂNICO	UN	1,00
5.3.1.10	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, FECHADURA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
5.3.1.11	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	UN	46,00
5.3.1.12	QUADRO EM COMPENSADO DE 15MM REVESTIDO COM FÓRMICA, C/ MOLDURA ENVERNIZADA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M2	81,36
<b>5.3.2</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
5.3.2.1	JANELA TIPO MAXIM AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	212,80
5.3.2.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,47
5.3.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,04
5.3.2.4	PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE	M2	22,50
<b>5.3.3</b>	<b>ESQUADRIAS DE VIDRO</b>		
5.3.3.1	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10MM DE 1,60M X 2,10M (COM FECHADURA E PUXADOR VERTICAL)	UN	1,00
5.3.3.2	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	2,16
<b>5.3.4</b>	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>		
5.3.4.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	130,35
5.3.4.2	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 40MM	M	27,40
5.3.4.3	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM GUARDA CORPO	M2	57,16

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 45

<b>5.4</b>	<b>VIDROS</b>		
5.4.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	215,43
<b>5.5</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.5.1	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 25m	M2	609,02
5.5.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	438,60
5.5.3	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTA, CONFORME PROJ. EXECUTIVO	M2	521,24
5.5.4	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	674,54
5.5.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	41,62
5.5.6	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	217,06
5.5.7	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	246,68
5.5.8	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 160CM	M	14,70
5.5.9	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 80CM	M	85,30
5.5.10	CALHA (RINCÃO) DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	3,54
<b>5.6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>5.6.1</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA</b>		
5.6.1.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	137,22
5.6.1.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	137,22
5.6.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS C/ ARGAMASSA RÍGIDA E DE IMPERMEABILIZAÇÃO SEMIPLÁSTICA C/ ASFALTO MODIFICADO E ESTRUTURADO	M2	143,84
5.6.1.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	143,84
<b>5.6.2</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO EXTERNA</b>		
5.6.2.1	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	147,95
5.6.2.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	147,95
5.6.2.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	147,95
<b>5.7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
<b>5.7.1</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS</b>		
5.7.1.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.2	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.725,85
5.7.1.3	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.4	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	148,15
5.7.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	481,88
5.7.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	480,20
5.7.1.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	971,00
5.7.1.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	971,00
5.7.1.9	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	70,80
5.7.1.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	70,80
5.7.1.11	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	258,25
5.7.1.12	REBOCO ACÚSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25MM	M2	186,73
5.7.1.13	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M	106,35

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 46

<b>5.7.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS</b>		
5.7.2.1	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	179,38
5.7.2.2	PLACA CIMENTÍCIA ESP=8MM EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	99,32
5.7.2.3	CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO PERFURADO E=4MM C/FUROS DE 12,7MM, COR PRETO FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	529,00
5.7.2.4	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.6	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.7	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	576,41
5.7.2.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	576,41
<b>5.7.3</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
5.7.3.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	1.326,63
5.7.3.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2.610,18
5.7.3.3	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	179,56
<b>5.8</b>	<b>PISOS</b>		
<b>5.8.1</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>		
5.8.1.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	257,01
5.8.1.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	1.460,60
5.8.1.3	REGULARIZACAO PISO CIMENTO / AREIA 1:3 PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ESPESSURA 2CM	M2	1.211,53
5.8.1.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	417,63
5.8.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	182,56
5.8.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	182,56
5.8.1.7	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	2.325,57
5.8.1.8	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	174,56
5.8.1.9	GRANITO CINZA SEM POLIMENTO, PEÇAS 50X50CM	M2	27,93
5.8.1.10	FILETE DE GRANITO COM LARGURA DE 10CM	M	228,21
5.8.1.11	DEGRAU EM GRANITO CINZA L=32CM COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE	M	72,00
5.8.1.12	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	56,65
5.8.1.13	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	267,12
<b>5.9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, INCÊNDIO E IRRIGAÇÃO</b>		
<b>5.9.1</b>	<b>BOMBA DE RECALQUE / CASTELO D'GUA</b>		
5.9.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	2,00
5.9.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,65
5.9.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,44
5.9.1.4	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.5	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.7	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.9.1.8	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.9.1.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	14,00
5.9.1.10	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 47

5.9.1.11	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	4,00
5.9.1.12	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.13	CASTELO D'ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3,00 M (ALTURA 17,00 M), COM CAIXA D'ÁGUA DE 22.000 LITROS E CISTERNA DE 18.000 LITROS, COMPLETA COM GUARDA-CORPO, ESCADA METÁLICA COM PROTEÇÃO, PORTA METÁLICA PARA ACESSO AO BARRILETE E IMPERMEABILIZADA	UN	1,00
5.9.1.14	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFASICA 3,0 HP	UN	2,00
5.9.1.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	5,00
5.9.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	3,00
5.9.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.19	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	10,00
5.9.1.20	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.1.21	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	2,00
5.9.1.22	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 75mm (2 1/2")	UN	4,00
5.9.1.23	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.24	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	2,00
5.9.1.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.26	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.27	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	5,00
5.9.1.28	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	1,00
5.9.1.29	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=75mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.30	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.1.31	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.32	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.1.33	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INS	UN	2,00
5.9.1.34	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,19
5.9.1.35	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,71
5.9.1.36	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,58
5.9.1.37	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,55
5.9.1.38	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,95
5.9.1.39	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,21
5.9.1.40	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	1,00
5.9.1.41	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.1.42	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UN	2,00
5.9.1.43	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.44	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") À 80mm (3")	UN	2,00
5.9.1.45	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	1,00
<b>5.9.2</b>	<b>CAIXA D'AGUA - BARRILETE</b>		
5.9.2.1	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,15
5.9.2.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,93
5.9.2.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,11
5.9.2.5	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.6	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 48

5.9.2.8	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.2.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 85mm (3")	UN	4,00
5.9.2.10	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	6,00
5.9.2.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
5.9.2.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.2.13	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,01
5.9.2.14	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,97
<b>5.9.3</b>	<b>INSTALAÇÕES GÁS</b>		
5.9.3.1	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=25mm (1")	M	1,99
5.9.3.2	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,75
5.9.3.3	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,50 M2 À 0,64 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.5	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO C/ DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM CHAPAS DE ISOPOR AUTO-EXTINGUÍVEL, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	100,80
5.9.3.6	TÊ AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	3,00
5.9.3.7	TAMPÃO EMAÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm(1")	UN	2,00
5.9.3.8	TREDOLET PARA CENTRAL GLP P-190 D=1"X1/2"	UN	3,00
5.9.3.9	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.3.10	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
5.9.3.11	VÁLVULA ESFERA AÇO CARBONO, CLASSE 300, NPT D=1"	UN	3,00
5.9.3.12	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.3.13	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE ALTA PRESSÃO D=28 MM, CLASSE 300 - 1º ESTÁGIO	UN	1,00
5.9.3.14	MEDIDOR DE GÁS GLP, CLASSE 300, D=28MM	UN	1,00
5.9.3.15	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE BAIXA PRESSÃO D=15MM, CLASSE 300 - 2º ESTÁGIO	UN	2,00
5.9.3.16	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
5.9.3.17	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	1,00
5.9.3.18	MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 1/2" C/ ROSCA NAS EXTREMIDADES C=1,50M	UN	3,00
5.9.3.19	FITA ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO DE COBRE 50MMX10M	UN	5,00
5.9.3.20	CONECTOR PARA REGULADORES E MEDIDOR, D=28 MM	UN	4,00
5.9.3.21	CONECTOR PARA REGULADORES, D=15 MM	UN	12,00
<b>5.9.4</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
5.9.4.1	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
5.9.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE	M3	69,39
5.9.4.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	68,50
5.9.4.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,90
5.9.4.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,92
5.9.4.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	85,47
5.9.4.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	333,72
5.9.4.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
5.9.4.9	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.4.10	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 49

5.9.4.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	12,00
5.9.4.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	48,00
5.9.4.13	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	21,00
5.9.4.14	LUVA PVC SOLDADAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.4.15	TUBO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,36
5.9.4.16	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.9.4.17	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.9.4.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
<b>5.9.5</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
5.9.5.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	53,88
5.9.5.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	48,30
5.9.5.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,58
5.9.5.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	72,54
5.9.5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	23,00
5.9.5.6	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	241,76
5.9.5.7	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	57,22
5.9.5.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	243,80
5.9.5.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	47,23
5.9.5.10	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	28,00
5.9.5.11	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
5.9.5.12	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.9.5.13	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
5.9.5.14	SIFÃO EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00
5.9.5.15	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	96,00
5.9.5.16	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00
5.9.5.17	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	104,00
5.9.5.18	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
5.9.5.19	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	7,00
5.9.5.20	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75MM	UN	5,00
5.9.5.21	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
5.9.5.22	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	UN	6,00
5.9.5.23	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.5.24	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
5.9.5.25	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
5.9.5.26	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.9.5.27	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.5.28	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.9.5.29	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	10,00
<b>5.9.6</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
5.9.6.1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	13,89
5.9.6.2	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.3	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00
5.9.6.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	26,00
5.9.6.5	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, C/ DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE DE 50CM, C/VÁLVULA E SIFÃO	UN	9,00
5.9.6.6	TANQUE EM AÇO INOX C/ ESFREGADOR (62,5X50,5X30)CM E ACESSÓRIOS	UN	5,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 50

5.9.6.7	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (45X40X30)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	1,00
5.9.6.8	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (57X50X50)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	2,00
5.9.6.9	DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2"	UN	22,00
5.9.6.10	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS AO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO.	UN	8,00
5.9.6.11	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
5.9.6.12	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	23,00
5.9.6.13	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.14	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1167 C50 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.15	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE, DECA LINHA ASPEN REF. 1168 C35 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.16	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, DECA LINHA PRATA REF. 1199 C50 OU SIMILAR	UN	35,00
5.9.6.17	TORNEIRA ALAVANCADA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, SOLUCENTER REF. TCB20 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.18	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	6,00
5.9.6.19	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	6,00
5.9.6.20	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	5,00
5.9.6.21	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.22	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.23	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
5.9.6.24	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	9,00
5.9.6.25	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	9,60
5.9.6.26	PIA ACO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.6.27	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1,16
5.9.6.28	PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
5.9.6.29	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO, C/ ACIONAMENTO MANUAL DE CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DO LAVA-OLHOS, MANUAL OU POR PEDAL, ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO ABS	UN	1,00
5.9.6.30	SABONETEIRA DISPENSADOR LÍQUIDO EM ABS	UN	22,00
5.9.6.31	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	5,04
5.9.6.32	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128,67
5.9.6.33	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	13,86
5.9.6.34	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	63,85
5.9.7	<b>AGUAS PLUVIAIS</b>		
5.9.7.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	66,46
5.9.7.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	66,46
5.9.7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	14,40
5.9.7.4	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	14,40
5.9.7.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	187,20
5.9.7.6	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	27,00
5.9.7.7	CAIXA DE ALVENARIA 60X60X80CM C/ FUNDO EM BRITA E TAMPA COM GRELHA DE FERRO	UN	9,00
5.9.7.8	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABACAXI)	UN	21,00
5.9.7.9	JOELHO DE 90º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	28,00
5.9.7.10	JUNÇÃO SIMPLES SÉRIE REFORÇADA 100X100MM	UN	4,00
5.9.7.11	JOELHO DE 45º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	2,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 51

5.9.7.12	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	477,94
5.9.7.13	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,14
5.9.7.14	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 200 (NBR-7362)	M	9,34
5.9.7.15	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	13,19
<b>5.9.8</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
5.9.8.1	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.8.2	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,40X0,60)CM PARA HIDRANTE DE PASSEIO	UN	1,00
5.9.8.3	CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17)CM C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X 15M E ESGUICHOS DE LATÃO	UN	9,00
5.9.8.4	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
5.9.8.5	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.8.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, 20X30CM, AUTO ADESIVA	UN	16,00
5.9.8.7	PLACA EM ACRÍLICO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA	UN	30,00
5.9.8.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.8.9	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
5.9.8.10	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	2,00
5.9.8.11	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	9,00
5.9.8.12	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UN	7,00
5.9.8.13	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	39,00
5.9.8.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	232,79
5.9.8.15	CHAVE DE FLUXO DE 4"	UN	1,00
5.9.8.16	CHAVE PRESSOSTÁTICA 2" - INSTALADO	UN	1,00
5.9.8.17	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	81,00
5.9.8.18	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.8.19	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	21,95
5.9.8.20	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,95
<b>5.10</b>	<b>INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA</b>		
<b>5.10.1</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA ALTA TENSÃO - SUBESTAÇÃO / GERADOR</b>		
5.10.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00
5.10.1.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
5.10.1.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPL T 150/10 (CONDUTOR NÃO INCLUSO)	KM	0,50
5.10.1.4	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS TIPO MKM-D COM SAÍDA SERIAL RS-485, PROTOCOLO MODBUS E MEMÓRIA DE MASSA NÃO VOLÁTIL	UN	1,00
<b>5.10.2</b>	<b>ELETRODUTO E CONEXÕES</b>		
5.10.2.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.043,73
5.10.2.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	343,21
5.10.2.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	570,45
5.10.2.4	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,83
5.10.2.5	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	141,48
5.10.2.6	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	153,00
5.10.2.7	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	34,00
5.10.2.8	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.10.2.9	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
5.10.2.10	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.2.11	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 52

5.10.2.12	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.2.13	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.2.14	CONDULETE 2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
5.10.2.15	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
5.10.2.16	CONDULETE 4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" E "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
5.10.2.17	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.10.2.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	55,48
5.10.2.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,62
5.10.2.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,04
5.10.2.21	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,52
<b>5.10.3</b>	<b>QUADROS E CAIXAS</b>		
5.10.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.3.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.4	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	2,00
5.10.3.5	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	34,00
5.10.3.6	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00
5.10.3.7	CAIXA EM ALVENARIA (100X100X80CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00
5.10.3.8	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	32,00
5.10.3.9	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	4,00
5.10.3.10	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	440,00
5.10.3.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	426,00
5.10.3.12	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00
5.10.3.13	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	1,00
5.10.3.14	TOMADA DUPLA DE PISO 2P+T 20A-250V C/ CAIXA DE PISO 4"X4" EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO E PLACA DE PISO DUPLA EM LATÃO FUNDIDO ESCOVADO	UN	5,00
5.10.3.15	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	6,60
5.10.3.16	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,15
5.10.3.17	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	65,00
<b>5.10.4</b>	<b>FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS</b>		
5.10.4.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.283,65
5.10.4.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.921,97
5.10.4.3	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	182,00
5.10.4.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.044,22
5.10.4.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.613,49



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 53

5.10.4.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,64
5.10.4.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,39
5.10.4.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	39,33
5.10.4.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	222,90
5.10.4.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	747,99
5.10.4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	268,40
5.10.4.12	CABO DE COBRE NU 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,86
<b>5.10.5</b>	<b>BASES, CHAVES E DISJUNTORES</b>		
5.10.5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00
5.10.5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.10.5.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	UN	4,00
5.10.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00
5.10.5.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.5.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	80,00
<b>5.10.6</b>	<b>TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS</b>		
5.10.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51,00
5.10.6.2	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.10.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.6.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	308,00
5.10.6.5	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	UN	38,00
5.10.6.6	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,00
<b>5.10.7</b>	<b>LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS</b>		
5.10.7.1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA (POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,00
5.10.7.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 4 LED TUBULARES T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00
5.10.7.3	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
5.10.7.4	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 1 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.7.5	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	16,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 54

5.10.7.6	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM UMA PETÁLA COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	13,00
5.10.7.7	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM QUATRO PETÁLAS COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	1,00
5.10.7.8	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	5,00
5.10.7.9	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	18,00
5.10.7.10	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. FACHO DE LUZ FECHADO (<60°). CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W.	UN	9,00
5.10.7.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	12,00
5.10.7.12	CONJUNTO COMPOSTO POR CAIXA DE PISO BAIXA 4"x4", EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO ENTRADA PARA ELETRODUTOS D=1" E PLACA DE PISO SIMPLES 4"x4", ACABAMENTO ESCOVADO	UN	3,00
<b>5.10.8</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / TV / INTERFONE / INFORMÁTICA - CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
5.10.8.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,91
5.10.8.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,82
5.10.8.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,57
5.10.8.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,61
5.10.8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,04
5.10.8.6	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 02 PARES	M	110,14
5.10.8.7	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	3.539,98
5.10.8.8	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	36,05
5.10.8.9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	77,96
5.10.8.10	CURVA 90° P/ ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00
5.10.8.11	TE DE DERIVAÇÃO P/ELETROCALHA 100X100MM	UN	6,00
5.10.8.12	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	86,00
5.10.8.13	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	58,00
5.10.8.14	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø 2"	UN	29,00
5.10.8.15	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UN	78,00
5.10.8.16	FITA PERFURADA GALVANIZADA 19MM	M	397,00
5.10.8.17	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	300,00
5.10.8.18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.8.19	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	22,00
5.10.8.20	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X120MM	UN	8,00
5.10.8.21	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00
5.10.8.22	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00
5.10.8.23	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APOLOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	5,77
5.10.8.24	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83,00
5.10.8.25	CAIXA EM PVC 4"x4", C/TOMADA DUPLA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	67,00
5.10.8.26	TOMADA DUPLA DE PISO RJ-45 EM CAIXA DE PVC 4"x2", COMPLETA, INCLUSIVE PLACA DE PISO	UN	4,00
5.10.8.27	CAIXA EM PVC 4" X 4", C/ UMA TOMADA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	8,00
5.10.8.28	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00
5.10.8.29	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
5.10.8.30	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,5 X 0,5) CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.32	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	7,80
5.10.8.33	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	101,40

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 55

5.10.8.34	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	6,82
5.10.8.35	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13,5MPa	M3	6,82
5.10.8.36	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	78,00
<b>5.11</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>5.11.1</b>	<b>PINTURA EM PAREDES INTERNAS</b>		
5.11.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.1.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.2</b>	<b>PINTURA EM PAREDES EXTERNAS</b>		
5.11.2.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	1.018,43
<b>5.11.3</b>	<b>PINTURA EM FORROS</b>		
5.11.3.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.3.2	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.4</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.11.4.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAOS	M2	251,10
5.11.4.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	251,10
<b>5.11.5</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO</b>		
5.11.5.1	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	260,87
5.11.5.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	428,34
5.11.5.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	1.238,00
5.11.5.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.238,00
<b>5.12</b>	<b>SISTEMA DE AR CONDICIONADO</b>		
5.12.1	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1,65
5.12.2	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	67,36
5.12.3	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	212,57
5.12.4	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=5/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	43,93
5.12.5	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	57,23
5.12.6	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=7/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	144,38
5.12.7	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1 1/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	160,77
5.12.8	CABO CORDPLAST (CABO PP) 4X2,50MM2	M	288,43
5.12.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	161,80
5.12.10	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	23,28
5.12.11	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3" (85mm)	M	61,48
5.12.12	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4"(110mm)	M	373,88
5.12.13	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 56

<b>6</b>	<b>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>		
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
6.1.1	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDE SEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	12,00
6.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.074,74
6.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
6.1.4	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
6.1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
6.1.6	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	30,00
6.1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	334,84
<b>6.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
6.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	54,00
6.2.2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	295,00
6.2.3	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	37,40
6.2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	15,00
6.2.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	195,00
<b>6.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>6.3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
6.3.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	33,60
6.3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	86,38
6.3.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,17
6.3.1.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	789,00
<b>6.3.2</b>	<b>VIGAS E BALDRAMES</b>		
6.3.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	30,23
6.3.2.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	628,00
6.3.2.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	40,50
6.3.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	72,00
6.3.2.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.347,50
<b>6.4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>6.4.1</b>	<b>PILARES</b>		
6.4.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	246,00
6.4.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,22
6.4.1.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	6.552,15
<b>6.4.2</b>	<b>VIGAS</b>		
6.4.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	478,00
6.4.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	34,15
6.4.2.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.375,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 57

<b>6.4.3</b>	<b>LAJE PRÉ-MOLDADA</b>		
6.4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	168,68
6.4.3.2	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP=8,0CM	M2	85,46
<b>6.5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
6.5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	251,91
6.5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	55,04
6.5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM ESPELHO (ESPESSURA 5CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	28,00
6.5.4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	37,09
<b>6.6</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.6.1	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM ARCO, AÇO SAC 300	M2	1.432,98
6.6.2	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, E=0,7MM, PRÉ-PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM 01 FACE	M2	1.192,15
6.6.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	186,37
6.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.6.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	20,80
<b>6.7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.7.1	JANELA TIPO MAXIM AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	16,99
6.7.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	14,35
6.7.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	6,00
6.7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	6,00
6.7.5	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
6.7.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	38,00
6.7.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	38,00
<b>6.8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.8.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	126,35
6.8.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	126,35
6.8.3	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	126,35
<b>6.9</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		
6.9.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	538,10
6.9.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	377,69
6.9.3	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	170,46
6.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	207,68
6.9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	207,68

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 58

6.9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	149,91
6.9.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	149,91
6.9.8	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	6,26
6.9.9	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	6,26
6.9.10	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	65,36
<b>6.10</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
6.10.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	151,69
6.10.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DE MAOS	M2	151,21
6.10.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	151,21
<b>6.11</b>	<b>PISOS</b>		
6.11.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	289,54
6.11.2	LASTRO DE BRITA	M3	51,74
6.11.3	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	703,75
6.11.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	77,21
6.11.5	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	20,39
6.11.6	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 17mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	860,64
6.11.7	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	5,78
6.11.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	120,41
6.11.9	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5 CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM FUNGENBAND	M	842,00
6.11.10	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00x 1.00cm)	M	842,00
6.11.11	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	123,52
6.11.12	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	123,52
6.11.13	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	6,65
6.11.14	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	31,86
6.11.15	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	14,40
6.11.16	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	25,80
<b>6.12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>		
<b>6.12.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
6.12.1.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA D=20MM X1/2"	UN	4,00
6.12.1.2	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	36,00
6.12.1.3	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
6.12.1.4	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	6,00
6.12.1.5	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	4,00
6.12.1.6	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	11,00
6.12.1.7	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	3,00
6.12.1.8	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	2,00
6.12.1.9	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.10	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.12.1.11	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.12	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.13	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.14	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.15	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 59

6.12.1.17	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	32,00
6.12.1.18	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00
6.12.1.19	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.21	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.22	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	12,00
6.12.1.23	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.12.1.24	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,29
6.12.1.25	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	59,56
6.12.1.26	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	67,61
6.12.1.27	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,33
6.12.1.28	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	86,10
6.12.1.29	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	52,55
6.12.1.30	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,55
6.12.1.31	SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
6.12.1.32	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	11,00
6.12.1.33	SABONETEIRA DISPENSADOR LÍQUIDO EM ABS	UN	8,00
6.12.1.34	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	7,00
6.12.1.35	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	11,00
6.12.1.36	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	28,00
6.12.1.37	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	25,00
6.12.1.38	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	11,93
6.12.1.39	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,27
6.12.1.40	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,29
6.12.1.41	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	100,28
6.12.1.42	CANALETA C/GRELHA EM PVC DN 20X50CM	UN	48,00
6.12.1.43	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS AO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO.	UN	3,00
6.12.1.44	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.45	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
6.12.1.46	ASSENTO ARTICULÁVEL (ASSEIO DE DEFICIENTE)	UN	1,00
6.12.1.47	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	1,00
6.12.1.48	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.1.49	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
6.12.1.50	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.1.51	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	4,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 60

<b>6.12.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
6.12.2.1	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	UN	5,00
6.12.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	6,00
6.12.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	5,00
6.12.2.4	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
6.12.2.5	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
6.12.2.6	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.12.2.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
6.12.2.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
6.12.2.11	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.12	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.13	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
6.12.2.14	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	49,82
6.12.2.15	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	45,54
6.12.2.16	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	16,99
6.12.2.17	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	43,08
6.12.2.18	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
6.12.2.19	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,72
6.12.2.20	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	11,80
6.12.2.21	VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
<b>6.13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
6.13.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.13.2	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABACAXI)	UN	4,00
<b>6.14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
<b>6.14.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.14.1.1	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
6.14.1.2	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO D=3/4" - TIPO "X", "T", "LR", "LB" E "C"	UN	7,00
6.14.1.3	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	3,00
6.14.1.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
6.14.1.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
6.14.1.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	926,16
6.14.1.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	138,80
6.14.1.8	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
6.14.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
6.14.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
6.14.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	5,00
6.14.1.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,72

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 61

6.14.1.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,47
6.14.1.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	203,64
6.14.1.17	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
6.14.1.18	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA (POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
6.14.1.19	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W.	UN	25,00
6.14.1.20	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	4,00
6.14.1.21	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,85
<b>6.14.2</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
6.14.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	UN	8,00
6.14.2.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,98
6.14.2.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	8,00
6.14.2.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
<b>6.15</b>	<b>PINTURA</b>		
6.15.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	136,41
6.15.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	282,60
6.15.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.4	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.254,36
6.15.6	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMA0, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.254,36
6.15.7	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.254,36
6.15.8	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	480,00
6.15.9	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.10	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO	M2	10,42
6.15.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	61,22
<b>6.16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
6.16.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	203,84
6.16.2	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG, MALHA 2" (2,0 X 2,5)M, REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇA E FECHADURA	M2	22,50
6.16.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	12,34
6.16.4	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	4,50
6.16.5	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
6.16.6	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
6.16.7	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
6.16.9	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	4,00
6.16.10	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>		
7.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	100,00
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.800,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 62

ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1		ENGENHEIRO CIVIL PLENO	UN/MÊS	10,00
1.2		MESTRE DE OBRAS	UN/MÊS	10,00
1.3		ALMOXARIFE	UN/MÊS	10,00
1.4		VIGIA DIURNO/NOTURNO	UN/MÊS	10,00
1.5		TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN/MÊS	10,00
1.6		VALE REFEIÇÃO	UN	1.210,00
1.7		VALE TRANSPORTE	UN	2.420,00
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
<b>2.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO</b>				
2.1.1		MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00
2.1.2		DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00
2.1.3		INSTALACOES PROVISÓRIAS DE AGUA	UN	1,00
2.1.4		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
2.1.5		BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PA REDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	60,00
2.1.6		INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
2.1.7		FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EX TERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPAS EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
2.1.8		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
2.1.9		BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCI MENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	30,00
2.1.10		TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	642,73
<b>2.2 PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>				
2.2.1		CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	5.984,00
<b>2.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				
2.3.1		DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,45
2.3.2		DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,15
2.3.3		RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	80,00
2.3.4		RETIRADA E REPLANTIO DE ARVORE DE MEDIO PORTE DIAM. DE 021M A 0,50M	UM	10,00
<b>2.4 TAXAS E EMOLUMENTOS</b>				
2.4.1		REGISTRO NO CREA - ART PRINCIPAL	UN	1,00
<b>2.5 LOCAÇÃO DA OBRA</b>				
2.5.1		LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.385,44
<b>2.6 SONDAGEM</b>				
2.6.1		SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	90,00
<b>3 IMPLANTAÇÃO</b>				
<b>3.1 MOVIMENTO DE TERRA</b>				
<b>3.1.1 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL</b>				
3.1.1.1		TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	21.932,04
3.1.1.2		CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.680,00
3.1.1.3		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7,08
<b>3.1.2 ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNAÇÕES</b>				
3.1.2.1		ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORT E DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	489,56
3.1.2.2		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	135,67

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 63

<b>3.1.3</b>	<b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>		
3.1.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	240,86
3.1.3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	2.992,00
3.1.3.3	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	M3	49,56
<b>3.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO</b>		
<b>3.2.1</b>	<b>FUNDAÇÃO E ALICERCES</b>		
3.2.1.1	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	319,05
3.2.1.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA A TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	55,25
3.2.1.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	20,49
<b>3.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>3.3.1</b>	<b>CONCRETOS</b>		
3.3.1.1	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	242,49
<b>3.3.2</b>	<b>ELEMENTOS PRÉ - FABRICADOS</b>		
3.3.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8 CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESC ORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	12,82
<b>3.4</b>	<b>ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
<b>3.4.1</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
3.4.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	616,61
<b>3.4.2</b>	<b>PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
3.4.2.1	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, PINTADO, C/ ALTURA DE 2,43 M	M2	172,61
<b>3.4.3</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
3.4.3.1	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	328,86
3.4.3.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETO NEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	8,80
<b>3.5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>3.5.1</b>	<b>EMULSÃO ASFALTICA</b>		
3.5.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M2	18,80
<b>3.6</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>		
<b>3.6.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO</b>		
3.6.1.1	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	10,44
3.6.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	10,44
3.6.1.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	10,44
<b>3.6.2</b>	<b>ACABAMENTO DE PISO</b>		
3.6.2.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.2.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44
<b>3.6.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	36,77
3.6.3.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	36,77
<b>3.6.4</b>	<b>ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.4.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	36,77
3.6.4.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	36,77

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 64

<b>3.6.5</b>	<b>ARGAMASSAS PARA TETO</b>		
3.6.5.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREP ARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	10,44
3.6.5.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M EDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	10,44
<b>3.6.6</b>	<b>ACABAMENTO DE TETO / FORROS</b>		
3.6.6.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.6.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44
<b>3.6.7</b>	<b>SOLEIRAS, PEITORIL E RODAPÉ</b>		
3.6.7.1	SOLEIRA DE GRANITO PRE-MOLDADA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	2,50
<b>3.7</b>	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
<b>3.7.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES, COLCHÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO EXTERNOS</b>		
3.7.1.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	221,61
3.7.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	221,61
3.7.1.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREI A), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	221,61
<b>3.7.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
3.7.2.1	PISO TÁTIL ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa	M2	6,50
3.7.2.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa.	M2	34,06
3.7.2.3	PINTURA ESPECIAL PARA PISO - VAGA DESTINADA A PORTADORES DE DEFICIENCIA.	M2	5,78
3.7.2.4	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 8cm, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	1.206,50
3.7.2.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO E SPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	181,05
3.7.2.6	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	9,39
<b>3.7.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS</b>		
3.7.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.383,03
3.7.3.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M EDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.383,03
<b>3.7.4</b>	<b>ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA</b>		
3.7.4.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	126,03
3.7.4.2	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS	M2	1.257,00
<b>3.8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>3.8.1</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
3.8.1.1	PORTÃO NYLOFOR DE ABRIR 1 OU 2 FOLHAS ALT. ATÉ 2,50M, PINTADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	19,44
3.8.1.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	1,68
3.8.1.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICA O COMPLETA	M2	5,52
3.8.1.4	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	3,36
<b>3.8.2</b>	<b>ELEMENTO VAZADOS</b>		
3.8.2.1	COMBOGÓ DE CIMENTO 10X10X10CM ASSENTADO	M2	2,00
<b>3.8.3</b>	<b>PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.8.3.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, I NCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	21,12
3.8.3.2	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45MM	UN	2,00



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 65

<b>3.9</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
<b>3.9.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.9.1.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
<b>3.10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
<b>3.10.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	4,78
3.10.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	288,00
3.10.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	86,00
3.10.1.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	46,00
3.10.1.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	46,00
3.10.1.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	31,00
3.10.1.7	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	4,33
<b>3.10.2</b>	<b>REGISTROS</b>		
3.10.2.1	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
3.10.2.2	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	UN	2,00
3.10.2.3	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
<b>3.10.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.10.3.1	HIDROMETRO 10,00M3/H, D=1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.10.3.2	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	13,00
3.10.3.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
<b>3.11.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.11.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	12,00
3.11.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 200MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	192,00
3.11.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	23,26
3.11.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	30,24
3.11.1.5	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	M	102,00
<b>3.11.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.11.2.1	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	8,00
3.11.2.2	CAIXA DE GRADEAMENTO	UN	1,00
3.11.2.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAV AÇÃO E CONFECÇÃO	UN	29,00
<b>3.11.3</b>	<b>FOSSA / SUMIDOURO</b>		
3.11.3.1	SUMIDOURO 25,0x1,5x1,5m PAREDE TIJOLOS TAMPO CONCRETO	UN	3,00
3.11.3.2	FILTRO ANAERÓBIO DIÂM. 3M C/ ALTURA 2,10M	UN	4,00
3.11.3.3	FOSSA SÉPTICA DE CÂMARA EM SÉRIE h = 2,35m Ø = 2,50m	UN	4,00
3.11.3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 66

<b>3.12</b>	<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>		
<b>3.12.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.12.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	67,00
3.12.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL SERIE R DN 200MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
3.12.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,02
3.12.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	24,07
3.12.1.5	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	291,00
<b>3.12.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.12.2.1	GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO PERFURADA E=5CM	M	9,00
3.12.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00
3.12.2.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	11,00
<b>3.13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>3.13.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.13.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
3.13.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	6,00
3.13.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,33
3.13.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	4,44
3.13.1.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	139,00
<b>3.13.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.13.2.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
3.13.2.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	453,00
3.13.2.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
3.13.2.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
<b>3.13.3</b>	<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.13.3.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3.00M	UN	1,00
3.13.3.2	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	6,00
3.13.3.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	5,00
3.13.3.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00
3.13.3.5	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.13.4</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>		
3.13.4.1	SUBESTACAO REBAIXADA 15KV 225 KVA 127/220V	UN	1,00
<b>3.14</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
<b>3.14.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.14.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
3.14.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,00
3.14.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,29
3.14.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	0,33

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 67

<b>3.14.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.14.2.1	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
<b>3.14.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.14.3.1	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
3.14.3.2	HASTE DE TERRA COBREADA TIPO COPPERWELD 5/8"x2,40m C/CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM CIMENTO AGREGADO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO REF.:TEL-513 E TEL-536, DA TERMOTÉCNICA OU EQ. TÉCNICO.	UN	1,00
3.14.3.3	CAIXA EM ALVENARIA DE 60X35X50CM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO TIPO R1 PARA TELECOMUNICAÇÃO.	UN	1,00
3.14.3.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA MET ALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
<b>3.15</b>	<b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO</b>		
<b>3.15.1</b>	<b>ENTRADA</b>		
3.15.1.1	TUBO DE COBRE CLASSE A 22mm COM CONEXOES	M	45,00
<b>3.16</b>	<b>PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO</b>		
<b>3.16.1</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
3.16.1.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIENTO),REJUNTADO C/ARG AMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	710,16
3.16.1.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	896,75
3.16.1.3	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM, COM 12 UN/M2	M2	748,16
3.16.1.4	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	11,00
3.16.1.5	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	25,00
3.16.1.6	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	30,00
3.16.1.7	CALHA DE CONCRETO 50X50CM COM GRELHA DE FERRO	M	68,30
3.16.1.8	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	M	68,30
<b>3.16.2</b>	<b>DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO</b>		
3.16.2.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, I NCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	6,47
3.16.2.2	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	38,87
3.16.2.3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	88,44
<b>3.17</b>	<b>CÂMERA DE MONITORAMENTO</b>		
3.17.1	CÂMERA COM RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO E ZOOM C/ MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, DISPONIBILIZANDO CONSULTA VIA WEB, ZOOM 36X, 540 TVL, MONITORAMENTO HORIZONTAL 0 A 360º, 128 WIDE DYNAMIC RANGER (WDR), MOVIMENTO VERTICAL + 90º, VELOCIDADE DE 9º/s NO SENTIDO HORIZONTAL, ALIMENTAÇÃO 24 VAC/POE, CAIXA DE PROTEÇÃO IP66, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE A DISTÂNCIA, 4 ENTRADAS DE CONTATO, 16 TOURS PRESET, COM 64 PRESETS EM CADA PRESET, 32 ZONAS DE DINÂMICAS PRIVATIVAS	UN	1,00
3.17.2	LINK DE INTERNET DEDICADA PARA IP REAL E VELOCIDADE DE 512KBPS PARA UPLOAD E DOWNLOAD	MÊS	10,00
3.17.3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (EX. POSTE, INSTALAÇÕES ELETRICAS)	UN	1,00
<b>3.18</b>	<b>CISTERNA - CONCRETO ARMADO</b>		
3.18.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	17,49
3.18.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	38,48
3.18.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	9,93
3.18.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,72
3.18.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	80,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 68

3.18.6	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20
3.18.7	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20
3.18.8	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	39,94
3.18.9	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	47,00
3.18.10	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	47,00
<b>3.19</b>	<b>CASA DE GÁS - GLP</b>		
3.19.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	2,09
3.19.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	6,84
3.19.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	2,28
3.19.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	2,28
3.19.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.7	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.8	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	1,52
3.19.9	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.10	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	8,08
3.19.11	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	7,82
3.19.12	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	7,82
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
<b>4.1</b>	<b>SUSTENTAÇÕES DIVERSAS</b>		
4.1.1	ANDAIME PARA REVESTIMENTO DE FORROS EM MADEIRA DE 3A	M2	2.337,17
4.1.2	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	12,96
4.1.3	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	3.110,03
<b>5</b>	<b>BLOCO PRINCIPAL E AUDITORIO</b>		
<b>5.1</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
<b>5.1.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
5.1.1.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	910,41
5.1.1.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	11.835,33
5.1.1.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	910,41
5.1.1.4	REATERRO VALA/CAVA C/TRATOR 200CV EXCL COMPACTACAO	M3	688,05
5.1.1.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	109,29
5.1.1.6	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	18,21
5.1.1.7	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	802,96
5.1.1.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	122,92
5.1.1.9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.521,00
5.1.1.10	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO (ACOMPANHAMENTO)	MÉS	6,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 69

<b>5.1.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
5.1.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	2.241,02
5.1.2.2	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	364,04
5.1.2.3	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2	2.146,82
5.1.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ESCORAMENTOS ESPECIAIS P/ LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M2	2.146,82
5.1.2.5	LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	M2	2.146,82
5.1.2.6	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	15.610,00
5.1.2.7	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4.975,00
5.1.2.8	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.704,00
5.1.2.9	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	2.326,38
<b>5.2</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>5.2.1</b>	<b>ALVENARIA</b>		
5.2.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	2.324,10
5.2.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	156,80
5.2.1.3	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	62,36
5.2.1.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	37,20
<b>5.2.2</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
5.2.2.1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	398,05
<b>5.3</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
<b>5.3.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.3.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	40,00
5.3.1.2	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,88
5.3.1.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	6,00
5.3.1.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	47,00
5.3.1.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	7,00
5.3.1.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	21,00
5.3.1.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	21,00
5.3.1.8	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM ISOLAMENTO ACÚSTICO E VISOR DE VIDRO 6MM, (PUXADOR HORIZONTAL E FECHADURA)	UN	1,00
5.3.1.9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO COM BARRAS ANTI-PÂNICO	UN	1,00
5.3.1.10	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, FECHADURA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
5.3.1.11	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	UN	46,00
5.3.1.12	QUADRO EM COMPENSADO DE 15MM REVESTIDO COM FÓRMICA, C/ MOLDURA ENVERNIZADA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M2	81,36

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 70

<b>5.3.2</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
5.3.2.1	JANELA TIPO MAXIMAR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	212,80
5.3.2.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,47
5.3.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,04
5.3.2.4	PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLOFOR, EMAÇO REVESTIDO, COR VERDE	M2	22,50
<b>5.3.3</b>	<b>ESQUADRIAS DE VIDRO</b>		
5.3.3.1	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10MM DE 1,60M X 2,10M (COM FECHADURA E PUXADOR VERTICAL)	UN	1,00
5.3.3.2	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	2,16
<b>5.3.4</b>	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>		
5.3.4.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	130,35
5.3.4.2	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 40MM	M	27,40
5.3.4.3	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM GUARDA CORPO	M2	57,16
<b>5.4</b>	<b>VIDROS</b>		
5.4.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	215,43
<b>5.5</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.5.1	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 25m	M2	609,02
5.5.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	438,60
5.5.3	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTA, CONFORME PROJ. EXECUTIVO	M2	521,24
5.5.4	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	674,54
5.5.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	41,62
5.5.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	217,06
5.5.7	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	246,68
5.5.8	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 160CM	M	14,70
5.5.9	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 80CM	M	85,30
5.5.10	CALHA (RINCÃO) DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	3,54
<b>5.6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>5.6.1</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA</b>		
5.6.1.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	137,22
5.6.1.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	137,22
5.6.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS C/ ARGAMASSA RÍGIDA E DE IMPERMEABILIZAÇÃO SEMIPLÁSTICA C/ ASFALTO MODIFICADO E ESTRUTURADO	M2	143,84
5.6.1.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	143,84
<b>5.6.2</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO EXTERNA</b>		
5.6.2.1	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	147,95
5.6.2.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	147,95
5.6.2.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	147,95
<b>5.7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
<b>5.7.1</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS</b>		
5.7.1.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.2	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.725,85
5.7.1.3	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.4	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	148,15



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 71

5.7.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	481,88
5.7.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	480,20
5.7.1.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	971,00
5.7.1.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	971,00
5.7.1.9	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	70,80
5.7.1.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	70,80
5.7.1.11	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	258,25
5.7.1.12	REBOCO ACÚSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25MM	M2	186,73
5.7.1.13	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M	106,35
<b>5.7.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS</b>		
5.7.2.1	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	179,38
5.7.2.2	PLACA CIMENTÍCIA ESP=8MM EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	99,32
5.7.2.3	CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO PERFURADO E=4MM C/FUROS DE 12,7MM, COR PRETO FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	529,00
5.7.2.4	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.6	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.7	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	576,41
5.7.2.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	576,41
<b>5.7.3</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
5.7.3.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	1.326,63
5.7.3.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2.610,18
5.7.3.3	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	179,56
<b>5.8</b>	<b>PISOS</b>		
<b>5.8.1</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>		
5.8.1.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	257,01
5.8.1.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	1.460,60
5.8.1.3	REGULARIZACAO PISO CIMENTO / AREIA 1:3 PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ESPESSURA 2CM	M2	1.211,53
5.8.1.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	417,63
5.8.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	182,56
5.8.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	182,56
5.8.1.7	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	2.325,57
5.8.1.8	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	174,56
5.8.1.9	GRANITO CINZA SEM POLIMENTO, PEÇAS 50X50CM	M2	27,93
5.8.1.10	FILETE DE GRANITO COM LARGURA DE 10CM	M	228,21
5.8.1.11	DEGRAU EM GRANITO CINZA L=32CM COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE	M	72,00
5.8.1.12	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	56,65
5.8.1.13	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	267,12
<b>5.9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, INCÊNDIO E IRRIGAÇÃO</b>		
<b>5.9.1</b>	<b>BOMBA DE RECALQUE / CASTELO D'GUA</b>		
5.9.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	2,00
5.9.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,65

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 72

5.9.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,44
5.9.1.4	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.5	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.7	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.9.1.8	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.9.1.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	14,00
5.9.1.10	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.11	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	4,00
5.9.1.12	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.13	CASTELO D'ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3,00 M (ALTURA 17,00 M), COM CAIXA D'ÁGUA DE 22.000 LITROS E CISTERNA DE 18.000 LITROS, COMPLETA COM GUARDA-CORPO, ESCADA METÁLICA COM PROTEÇÃO, PORTA METÁLICA PARA ACESSO AO BARRILETE E IMPERMEABILIZADA	UN	1,00
5.9.1.14	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFASICA 3,0 HP	UN	2,00
5.9.1.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	5,00
5.9.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	3,00
5.9.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.19	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	10,00
5.9.1.20	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.1.21	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	2,00
5.9.1.22	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 75mm (2 1/2")	UN	4,00
5.9.1.23	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.24	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	2,00
5.9.1.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.26	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.27	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	5,00
5.9.1.28	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	1,00
5.9.1.29	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=75mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.30	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.1.31	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.32	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.1.33	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INS	UN	2,00
5.9.1.34	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,19
5.9.1.35	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,71
5.9.1.36	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,58
5.9.1.37	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,55
5.9.1.38	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,95
5.9.1.39	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,21
5.9.1.40	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	1,00
5.9.1.41	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.1.42	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UN	2,00
5.9.1.43	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.44	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") À 80mm (3")	UN	2,00
5.9.1.45	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	1,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 73

<b>5.9.2</b>	<b>CAIXA D'AGUA - BARRILETE</b>		
5.9.2.1	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,15
5.9.2.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	13,93
5.9.2.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,11
5.9.2.5	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.6	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
5.9.2.8	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.2.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 85mm (3")	UN	4,00
5.9.2.10	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	6,00
5.9.2.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
5.9.2.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.2.13	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,01
5.9.2.14	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,97
<b>5.9.3</b>	<b>INSTALAÇÕES GÁS</b>		
5.9.3.1	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=25mm (1")	M	1,99
5.9.3.2	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,75
5.9.3.3	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,50 M2 À 0,64 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.5	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO C/ DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM CHAPAS DE ISOPOR AUTO-EXTINGUÍVEL, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	100,80
5.9.3.6	TÊ AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	3,00
5.9.3.7	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm(1")	UN	2,00
5.9.3.8	TREDOLET PARA CENTRAL GLP P-190 D=1"X1/2"	UN	3,00
5.9.3.9	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.3.10	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
5.9.3.11	VÁLVULA ESFERA AÇO CARBONO, CLASSE 300, NPT D=1"	UN	3,00
5.9.3.12	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.3.13	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE ALTA PRESSÃO D=28 MM, CLASSE 300 - 1º ESTÁGIO	UN	1,00
5.9.3.14	MEDIDOR DE GÁS GLP, CLASSE 300, D=28MM	UN	1,00
5.9.3.15	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE BAIXA PRESSÃO D=15MM, CLASSE 300 - 2º ESTÁGIO	UN	2,00
5.9.3.16	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
5.9.3.17	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	1,00
5.9.3.18	MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 1/2" C/ ROSCA NAS EXTREMIDADES C=1,50M	UN	3,00
5.9.3.19	FITA ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO DE COBRE 50MMX10M	UN	5,00
5.9.3.20	CONECTOR PARA REGULADORES E MEDIDOR, D=28 MM	UN	4,00
5.9.3.21	CONECTOR PARA REGULADORES, D=15 MM	UN	12,00
<b>5.9.4</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
5.9.4.1	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
5.9.4.2	ESCAVACAO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE	M3	69,39
5.9.4.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	68,50
5.9.4.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,90

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 74

5.9.4.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,92
5.9.4.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	85,47
5.9.4.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	333,72
5.9.4.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
5.9.4.9	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.4.10	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.9.4.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	12,00
5.9.4.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	48,00
5.9.4.13	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	21,00
5.9.4.14	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.4.15	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,36
5.9.4.16	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.9.4.17	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.9.4.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
<b>5.9.5</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
5.9.5.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	53,88
5.9.5.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	48,30
5.9.5.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,58
5.9.5.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	72,54
5.9.5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	23,00
5.9.5.6	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	241,76
5.9.5.7	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	57,22
5.9.5.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	243,80
5.9.5.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	47,23
5.9.5.10	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	28,00
5.9.5.11	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
5.9.5.12	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.9.5.13	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
5.9.5.14	SIFÃO EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00
5.9.5.15	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	96,00
5.9.5.16	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00
5.9.5.17	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	104,00
5.9.5.18	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
5.9.5.19	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	7,00
5.9.5.20	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75MM	UN	5,00
5.9.5.21	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
5.9.5.22	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	UN	6,00
5.9.5.23	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.5.24	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
5.9.5.25	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
5.9.5.26	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.9.5.27	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.5.28	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.9.5.29	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	10,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 75

<b>5.9.6</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
5.9.6.1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	13,89
5.9.6.2	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.3	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00
5.9.6.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	26,00
5.9.6.5	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, C/ DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE DE 50CM, C/VÁLVULA E SIFÃO	UN	9,00
5.9.6.6	TANQUE EM AÇO INOX C/ ESFREGADOR (62,5X50,5X30)CM E ACESSÓRIOS	UN	5,00
5.9.6.7	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (45X40X30)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	1,00
5.9.6.8	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (57X50X50)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	2,00
5.9.6.9	DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2"	UN	22,00
5.9.6.10	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS AO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO.	UN	8,00
5.9.6.11	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
5.9.6.12	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	23,00
5.9.6.13	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.14	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1167 C50 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.15	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE, DECA LINHA ASPEN REF. 1168 C35 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.16	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, DECA LINHA PRATA REF. 1199 C50 OU SIMILAR	UN	35,00
5.9.6.17	TORNEIRA ALAVANCADA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, SOLUCENTER REF. TCB20 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.18	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	6,00
5.9.6.19	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	6,00
5.9.6.20	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	5,00
5.9.6.21	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.22	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.23	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
5.9.6.24	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	9,00
5.9.6.25	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	9,60
5.9.6.26	PIA ACO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.6.27	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1,16
5.9.6.28	PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
5.9.6.29	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO, C/ ACIONAMENTO MANUAL DE CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DO LAVA-OLHOS, MANUAL OU POR PEDAL, ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO ABS	UN	1,00
5.9.6.30	SABONETEIRA DISPENSADOR LÍQUIDO EM ABS	UN	22,00
5.9.6.31	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	5,04
5.9.6.32	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128,67
5.9.6.33	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP. = 5cm	M2	13,86
5.9.6.34	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	63,85
<b>5.9.7</b>	<b>AGUAS PLUVIAIS</b>		
5.9.7.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	66,46
5.9.7.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	66,46
5.9.7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	14,40
5.9.7.4	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	14,40

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 76

5.9.7.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	187,20
5.9.7.6	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	27,00
5.9.7.7	CAIXA DE ALVENARIA 60X60X80CM C/ FUNDO EM BRITA E TAMPA COM GRELHA DE FERRO	UN	9,00
5.9.7.8	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABACAXI)	UN	21,00
5.9.7.9	JOELHO DE 90º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	28,00
5.9.7.10	JUNÇÃO SIMPLES SÉRIE REFORÇADA 100X100MM	UN	4,00
5.9.7.11	JOELHO DE 45º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	2,00
5.9.7.12	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	477,94
5.9.7.13	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,14
5.9.7.14	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 200 (NBR-7362)	M	9,34
5.9.7.15	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	13,19
<b>5.9.8</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
5.9.8.1	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.8.2	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,40X0,60)CM PARA HIDRANTE DE PASSEIO	UN	1,00
5.9.8.3	CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17)CM C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X 15M E ESGUICHOS DE LATÃO	UN	9,00
5.9.8.4	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
5.9.8.5	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.8.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, 20X30CM, AUTO ADESIVA	UN	16,00
5.9.8.7	PLACA EM ACRÍLICO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA	UN	30,00
5.9.8.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.8.9	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
5.9.8.10	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	2,00
5.9.8.11	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	9,00
5.9.8.12	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UN	7,00
5.9.8.13	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	39,00
5.9.8.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	232,79
5.9.8.15	CHAVE DE FLUXO DE 4"	UN	1,00
5.9.8.16	CHAVE PRESSOSTÁTICA 2" - INSTALADO	UN	1,00
5.9.8.17	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	81,00
5.9.8.18	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.8.19	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	21,95
5.9.8.20	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,95
<b>5.10</b>	<b>INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA</b>		
<b>5.10.1</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA ALTA TENSÃO - SUBESTAÇÃO / GERADOR</b>		
5.10.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00
5.10.1.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
5.10.1.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/10 (CONDUTOR NÃO INCLUSO)	KM	0,50
5.10.1.4	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS TIPO MKM-D COM SAÍDA SERIAL RS-485, PROTOCOLO MODBUS E MEMÓRIA DE MASSA NÃO VOLÁTIL	UN	1,00
<b>5.10.2</b>	<b>ELETRODUTO E CONEXÕES</b>		
5.10.2.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.043,73
5.10.2.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	343,21
5.10.2.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	570,45
5.10.2.4	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,83



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 77

5.10.2.5	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	141,48
5.10.2.6	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	153,00
5.10.2.7	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	34,00
5.10.2.8	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.10.2.9	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
5.10.2.10	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.2.11	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.10.2.12	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.2.13	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.2.14	CONDULETE 2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
5.10.2.15	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
5.10.2.16	CONDULETE 4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" E "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
5.10.2.17	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.10.2.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	55,48
5.10.2.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,62
5.10.2.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,04
5.10.2.21	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,52
<b>5.10.3</b>	<b>QUADROS E CAIXAS</b>		
5.10.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.3.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.4	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	2,00
5.10.3.5	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	34,00
5.10.3.6	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00
5.10.3.7	CAIXA EM ALVENARIA (100X100X80CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00
5.10.3.8	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	32,00
5.10.3.9	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	4,00
5.10.3.10	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	440,00
5.10.3.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	426,00
5.10.3.12	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00
5.10.3.13	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	1,00
5.10.3.14	TOMADA DUPLA DE PISO 2P+T 20A-250V C/ CAIXA DE PISO 4"x4" EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO E PLACA DE PISO DUPLA EM LATÃO FUNDIDO ESCOVADO	UN	5,00
5.10.3.15	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	6,60
5.10.3.16	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,15
5.10.3.17	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	65,00
<b>5.10.4</b>	<b>FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS</b>		
5.10.4.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.283,65
5.10.4.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.921,97
5.10.4.3	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	182,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 78

5.10.4.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.044,22
5.10.4.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.613,49
5.10.4.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,64
5.10.4.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,39
5.10.4.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	39,33
5.10.4.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	222,90
5.10.4.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	747,99
5.10.4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	268,40
5.10.4.12	CABO DE COBRE NU 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,86
<b>5.10.5</b>	<b>BASES, CHAVES E DISJUNTORES</b>		
5.10.5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00
5.10.5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.10.5.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	UN	4,00
5.10.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00
5.10.5.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.5.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	80,00
<b>5.10.6</b>	<b>TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS</b>		
5.10.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51,00
5.10.6.2	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.10.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.6.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	308,00
5.10.6.5	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	UN	38,00
5.10.6.6	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,00
<b>5.10.7</b>	<b>LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS</b>		
5.10.7.1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,00
5.10.7.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 4 LED TUBULARES T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00
5.10.7.3	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
5.10.7.4	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 1 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 79

5.10.7.5	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	16,00
5.10.7.6	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM UMA PETÁLA COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	13,00
5.10.7.7	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM QUATRO PETÁLAS COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	1,00
5.10.7.8	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	5,00
5.10.7.9	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	18,00
5.10.7.10	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. FACHO DE LUZ FECHADO (<60°). CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W.	UN	9,00
5.10.7.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	12,00
5.10.7.12	CONJUNTO COMPOSTO POR CAIXA DE PISO BAIXA 4"X4", EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO ENTRADA PARA ELETRODUTOS D=1" E PLACA DE PISO SIMPLES 4"X4", ACABAMENTO ESCOVADO	UN	3,00
<b>5.10.8</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / TV / INTERFONE / INFORMÁTICA - CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
5.10.8.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,91
5.10.8.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,82
5.10.8.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,57
5.10.8.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,61
5.10.8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,04
5.10.8.6	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 02 PARES	M	110,14
5.10.8.7	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	3.539,98
5.10.8.8	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	36,05
5.10.8.9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	77,96
5.10.8.10	CURVA 90° P/ ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00
5.10.8.11	TE DE DERIVAÇÃO P/ELETROCALHA 100X100MM	UN	6,00
5.10.8.12	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	86,00
5.10.8.13	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	58,00
5.10.8.14	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø 2"	UN	29,00
5.10.8.15	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UN	78,00
5.10.8.16	FITA PERFURADA GALVANIZADA 19MM	M	397,00
5.10.8.17	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	300,00
5.10.8.18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.8.19	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	22,00
5.10.8.20	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X120MM	UN	8,00
5.10.8.21	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00
5.10.8.22	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00
5.10.8.23	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APOLOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	5,77
5.10.8.24	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83,00
5.10.8.25	CAIXA EM PVC 4"X4", C/TOMADA DUPLA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	67,00
5.10.8.26	TOMADA DUPLA DE PISO RJ-45 EM CAIXA DE PVC 4"X2", COMPLETA, INCLUSIVE PLACA DE PISO	UN	4,00
5.10.8.27	CAIXA EM PVC 4" X 4", C/ UMA TOMADA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	8,00
5.10.8.28	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00
5.10.8.29	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
5.10.8.30	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,5 X 0,5) CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.32	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	7,80

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 80

5.10.8.33	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	101,40
5.10.8.34	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	6,82
5.10.8.35	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13,5MPa	M3	6,82
5.10.8.36	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	78,00
<b>5.11</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>5.11.1</b>	<b>PINTURA EM PAREDES INTERNAS</b>		
5.11.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.1.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.2</b>	<b>PINTURA EM PAREDES EXTERNAS</b>		
5.11.2.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	1.018,43
<b>5.11.3</b>	<b>PINTURA EM FORROS</b>		
5.11.3.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.3.2	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.4</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.11.4.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAOS	M2	251,10
5.11.4.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	251,10
<b>5.11.5</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO</b>		
5.11.5.1	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	260,87
5.11.5.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	428,34
5.11.5.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	1.238,00
5.11.5.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.238,00
<b>5.12</b>	<b>SISTEMA DE AR CONDICIONADO</b>		
5.12.1	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1,65
5.12.2	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	67,36
5.12.3	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	212,57
5.12.4	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=5/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	43,93
5.12.5	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	57,23
5.12.6	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=7/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	144,38
5.12.7	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1 1/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	160,77
5.12.8	CABO CORDPLAST (CABO PP) 4X2,50MM2	M	288,43
5.12.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	161,80
5.12.10	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	23,28
5.12.11	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3" (85mm)	M	61,48
5.12.12	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4" (110mm)	M	373,88
5.12.13	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 81

<b>6</b>	<b>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>		
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
6.1.1	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDE SEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	12,00
6.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.074,74
6.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
6.1.4	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
6.1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
6.1.6	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	30,00
6.1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	334,84
<b>6.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
6.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	54,00
6.2.2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	295,00
6.2.3	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	37,40
6.2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	15,00
6.2.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	195,00
<b>6.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>6.3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
6.3.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	33,60
6.3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	86,38
6.3.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,17
6.3.1.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	789,00
<b>6.3.2</b>	<b>VIGAS E BALDRAMES</b>		
6.3.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	30,23
6.3.2.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	628,00
6.3.2.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	40,50
6.3.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	72,00
6.3.2.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.347,50
<b>6.4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>6.4.1</b>	<b>PILARES</b>		
6.4.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	246,00
6.4.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,22
6.4.1.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	6.552,15
<b>6.4.2</b>	<b>VIGAS</b>		
6.4.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	478,00
6.4.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	34,15
6.4.2.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.375,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 82

<b>6.4.3</b>	<b>LAJE PRÉ-MOLDADA</b>		
6.4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	168,68
6.4.3.2	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP=8,0CM	M2	85,46
<b>6.5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
6.5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	251,91
6.5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	55,04
6.5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM ESPELHO (ESPESSURA 5CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	28,00
6.5.4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	37,09
<b>6.6</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.6.1	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM ARCO, AÇO SAC 300	M2	1.432,98
6.6.2	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, E=0,7MM, PRÉ-PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM 01 FACE	M2	1.192,15
6.6.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	186,37
6.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.6.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	20,80
<b>6.7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.7.1	JANELA TIPO MAXIM AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	16,99
6.7.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	14,35
6.7.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	6,00
6.7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	6,00
6.7.5	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
6.7.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	38,00
6.7.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	38,00
<b>6.8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.8.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	126,35
6.8.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	126,35
6.8.3	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	126,35
<b>6.9</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		
6.9.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	538,10
6.9.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	377,69
6.9.3	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	170,46
6.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	207,68
6.9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	207,68



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 83

6.9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	149,91
6.9.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	149,91
6.9.8	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	6,26
6.9.9	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	6,26
6.9.10	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	65,36
<b>6.10</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
6.10.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	151,69
6.10.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DE MAOS	M2	151,21
6.10.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	151,21
<b>6.11</b>	<b>PISOS</b>		
6.11.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	289,54
6.11.2	LASTRO DE BRITA	M3	51,74
6.11.3	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	703,75
6.11.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	77,21
6.11.5	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	20,39
6.11.6	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 17mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	860,64
6.11.7	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	5,78
6.11.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	120,41
6.11.9	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5 CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM FUNGENBAND	M	842,00
6.11.10	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	M	842,00
6.11.11	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	123,52
6.11.12	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	123,52
6.11.13	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	6,65
6.11.14	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	31,86
6.11.15	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	14,40
6.11.16	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	25,80
<b>6.12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>		
<b>6.12.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
6.12.1.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA D=20MM X1/2"	UN	4,00
6.12.1.2	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	36,00
6.12.1.3	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
6.12.1.4	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	6,00
6.12.1.5	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	4,00
6.12.1.6	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	11,00
6.12.1.7	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	3,00
6.12.1.8	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	2,00
6.12.1.9	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.10	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.12.1.11	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.12	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.13	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.14	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.15	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
6.12.1.17	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	32,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 84

6.9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	149,91
6.9.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	149,91
6.9.8	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	6,26
6.9.9	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	6,26
6.9.10	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	65,36
<b>6.10</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
6.10.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	151,69
6.10.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DE MAOS	M2	151,21
6.10.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	151,21
<b>6.11</b>	<b>PISOS</b>		
6.11.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	289,54
6.11.2	LASTRO DE BRITA	M3	51,74
6.11.3	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	703,75
6.11.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	77,21
6.11.5	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	20,39
6.11.6	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 17mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	860,64
6.11.7	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	5,78
6.11.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	120,41
6.11.9	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5 CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM FUNGENBAND	M	842,00
6.11.10	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	M	842,00
6.11.11	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	123,52
6.11.12	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	123,52
6.11.13	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	6,65
6.11.14	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	31,86
6.11.15	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	14,40
6.11.16	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	25,80
<b>6.12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>		
<b>6.12.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
6.12.1.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA D=20MM X1/2"	UN	4,00
6.12.1.2	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	36,00
6.12.1.3	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
6.12.1.4	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	6,00
6.12.1.5	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	4,00
6.12.1.6	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	11,00
6.12.1.7	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	3,00
6.12.1.8	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	2,00
6.12.1.9	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.10	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.12.1.11	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.12	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.13	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.14	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.15	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
6.12.1.17	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	32,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 85

<b>6.12.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
6.12.2.1	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	UN	5,00
6.12.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	6,00
6.12.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	5,00
6.12.2.4	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
6.12.2.5	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
6.12.2.6	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.12.2.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
6.12.2.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
6.12.2.11	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.12	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.13	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
6.12.2.14	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	49,82
6.12.2.15	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	45,54
6.12.2.16	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	16,99
6.12.2.17	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	43,08
6.12.2.18	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
6.12.2.19	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,72
6.12.2.20	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	11,80
6.12.2.21	VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
<b>6.13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
6.13.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.13.2	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABACAXI)	UN	4,00
<b>6.14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
<b>6.14.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.14.1.1	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
6.14.1.2	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO D=3/4" - TIPO "X", "T", "LR", "LB" E "C"	UN	7,00
6.14.1.3	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	3,00
6.14.1.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
6.14.1.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
6.14.1.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	926,16
6.14.1.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	138,80
6.14.1.8	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
6.14.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
6.14.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
6.14.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	5,00
6.14.1.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,72
6.14.1.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,47

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 86

6.14.1.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	203,64
6.14.1.17	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
6.14.1.18	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
6.14.1.19	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W.	UN	25,00
6.14.1.20	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	4,00
6.14.1.21	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,85
<b>6.14.2</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
6.14.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	UN	8,00
6.14.2.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,98
6.14.2.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	8,00
6.14.2.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
<b>6.15</b>	<b>PINTURA</b>		
6.15.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	136,41
6.15.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	282,60
6.15.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.4	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.254,36
6.15.6	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMA0, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.254,36
6.15.7	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.254,36
6.15.8	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	480,00
6.15.9	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.10	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO	M2	10,42
6.15.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	61,22
<b>6.16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
6.16.1	ALAMBRAO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	203,84
6.16.2	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG, MALHA 2" (2,0 X 2,5)M, REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇA E FECHADURA	M2	22,50
6.16.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	12,34
6.16.4	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	4,50
6.16.5	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
6.16.6	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
6.16.7	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
6.16.9	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	4,00
6.16.10	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>		
7.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	100,00
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.800,00




EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 87

## LOTE 02

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 88

 Prefeitura de <b>Fortaleza</b>		Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - FORTALEZA/CE - SEINFRA 021 E SEINF - FORTALEZA/CE - (MÊS: FEVEREIRO/14).		Data: 02/04/2014
OBRA :	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			Taxa: LS: 88,81%
ORÇAMENTO :	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
LOCAL:	BAIRRO DO CURIÓ			
<b>PLANILHA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	UN/MÊS	10,00	
1.2	MESTRE DE OBRAS	UN/MÊS	10,00	
1.3	ALMOXARIFE	UN/MÊS	10,00	
1.4	VIGIA DIURNO/NOTURNO	UN/MÊS	10,00	
1.5	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN/MÊS	10,00	
1.6	VALE REFEIÇÃO	UN	1.210,00	
1.7	VALE TRANSPORTE	UN	2.420,00	
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
<b>2.1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO</b>			
2.1.1	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	
2.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	
2.1.3	INSTALACOES PROVISÓRIAS DE AGUA	UN	1,00	
2.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	
2.1.5	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PA REDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	60,00	
2.1.6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	
2.1.7	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EX TERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	
2.1.8	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	
2.1.9	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCI MENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	30,00	
2.1.10	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	686,40	
<b>2.2</b>	<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>			
2.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	10.815,30	
<b>2.3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
2.3.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,45	
2.3.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,15	
2.3.3	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	80,00	
2.3.4	RETIRADA E REPLANTIO DE ARVORE DE MEDIO PORTE DIAM. DE 021M A 0,50M	UM	5,00	
<b>2.4</b>	<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>			
2.4.1	REGISTRO NO CREA - ART PRINCIPAL	UN	1,00	
<b>2.5</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>			
2.5.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.385,44	
<b>2.6</b>	<b>SONDAGEM</b>			
2.6.1	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	90,00	
<b>3</b>	<b>IMPLANTAÇÃO</b>			
<b>3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
<b>3.1.1</b>	<b>CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL</b>			
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	24.357,84	
3.1.1.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.866,60	
3.1.1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7,08	



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 89

<b>3.1.2</b>	<b>ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNAÇÕES</b>		
3.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORT E DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	650,00
3.1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M3	150,00
<b>3.1.3</b>	<b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>		
3.1.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	240,86
3.1.3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	5.407,65
3.1.3.3	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECÂNICO	M3	49,56
<b>3.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO</b>		
<b>3.2.1</b>	<b>FUNDAÇÃO E ALICERES</b>		
3.2.1.1	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	319,05
3.2.1.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA A TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	55,25
3.2.1.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	20,49
<b>3.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>3.3.1</b>	<b>CONCRETOS</b>		
3.3.1.1	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	242,49
<b>3.3.2</b>	<b>ELEMENTOS PRÉ - FABRICADOS</b>		
3.3.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8 CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESC ORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	12,82
<b>3.4</b>	<b>ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
<b>3.4.1</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
3.4.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	616,61
<b>3.4.2</b>	<b>PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
3.4.2.1	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, PINTADO, C/ ALTURA DE 2,43 M	M2	172,61
<b>3.4.3</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
3.4.3.1	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	328,86
3.4.3.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETO NEIRO) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	8,80
<b>3.5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>3.5.1</b>	<b>EMULSÃO ASFALTICA</b>		
3.5.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIÉSTER	M2	18,80
<b>3.6</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>		
<b>3.6.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO</b>		
3.6.1.1	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	10,44
3.6.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	M2	10,44
3.6.1.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	10,44
<b>3.6.2</b>	<b>ACABAMENTO DE PISO</b>		
3.6.2.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.2.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 90

<b>3.6.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	36,77
3.6.3.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	36,77
<b>3.6.4</b>	<b>ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.4.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	36,77
3.6.4.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	36,77
<b>3.6.5</b>	<b>ARGAMASSAS PARA TETO</b>		
3.6.5.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	10,44
3.6.5.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	10,44
<b>3.6.6</b>	<b>ACABAMENTO DE TETO / FORROS</b>		
3.6.6.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.6.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44
<b>3.6.7</b>	<b>SOLEIRAS, PEITORIL E RODAPÉ</b>		
3.6.7.1	SOLEIRA DE GRANITO PRÉ-MOLDADA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	2,50
<b>3.7</b>	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
<b>3.7.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES, COLCHÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO EXTERNOS</b>		
3.7.1.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	219,62
3.7.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	219,62
3.7.1.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	219,62
<b>3.7.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
3.7.2.1	PISO TÁTIL ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa	M2	6,50
3.7.2.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa.	M2	34,06
3.7.2.3	PINTURA ESPECIAL PARA PISO - VAGA DESTINADA A PORTADORES DE DEFICIENCIA.	M2	5,78
3.7.2.4	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 8cm, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	1.206,50
3.7.2.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO E ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	179,06
3.7.2.6	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	9,39
<b>3.7.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS</b>		
3.7.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.383,03
3.7.3.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.383,03
<b>3.7.4</b>	<b>ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA</b>		
3.7.4.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	126,03
3.7.4.2	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAS	M2	1.257,00
<b>3.8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>3.8.1</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
3.8.1.1	PORTÃO NYLFOR DE ABRIR 1 OU 2 FOLHAS ALT. ATÉ 2,50M, PINTADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	19,44
3.8.1.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	1,68
3.8.1.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICA O COMPLETA	M2	5,52

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 91

3.8.1.4	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	3,36
<b>3.8.2</b>	<b>ELEMENTO VAZADOS</b>		
3.8.2.1	COMBOGÓ DE CIMENTO 10X10X10CM ASSENTADO	M2	2,00
<b>3.8.3</b>	<b>PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.8.3.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, I NCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	21,12
3.8.3.2	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45MM	UN	2,00
<b>3.9</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
<b>3.9.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.9.1.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
<b>3.10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
<b>3.10.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	4,78
3.10.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	288,00
3.10.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	86,00
3.10.1.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	46,00
3.10.1.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	46,00
3.10.1.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	31,00
3.10.1.7	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	M3	4,33
<b>3.10.2</b>	<b>REGISTROS</b>		
3.10.2.1	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
3.10.2.2	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	UN	2,00
3.10.2.3	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
<b>3.10.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.10.3.1	HIDROMETRO 10,00M3/H, D=1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.10.3.2	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	13,00
3.10.3.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
<b>3.11.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.11.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	12,00
3.11.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 200MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	192,00
3.11.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	23,26
3.11.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	30,24
3.11.1.5	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	M	102,00
<b>3.11.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.11.2.1	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	8,00
3.11.2.2	CAIXA DE GRADEAMENTO	UN	1,00
3.11.2.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAV AÇÃO E CONFECÇÃO	UN	29,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 92

<b>3.11.3</b>	<b>FOSSA / SUMIDOURO</b>		
3.11.3.1	SUMIDOURO 25,0x1,5x1,5m PAREDE TIJOLOS TAMPO CONCRETO	UN	3,00
3.11.3.2	FILTRO ANAERÓBIO DIÂM. 3M C/ ALTURA 2,10M	UN	4,00
3.11.3.3	FOSSA SÉPTICA DE CÂMARA EM SÉRIE h = 2,35m Ø = 2,50m	UN	4,00
3.11.3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
<b>3.12</b>	<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>		
<b>3.12.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.12.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	67,00
3.12.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL SERIE R DN 200MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
3.12.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,02
3.12.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	24,07
3.12.1.5	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	291,00
<b>3.12.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.12.2.1	GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO PERFURADA E=5CM	M	9,00
3.12.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00
3.12.2.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	11,00
<b>3.13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>3.13.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.13.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
3.13.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	6,00
3.13.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,33
3.13.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	4,44
3.13.1.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	139,00
<b>3.13.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.13.2.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
3.13.2.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	453,00
3.13.2.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
3.13.2.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
<b>3.13.3</b>	<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.13.3.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3.00M	UN	1,00
3.13.3.2	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	6,00
3.13.3.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	5,00
3.13.3.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00
3.13.3.5	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.13.4</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>		
3.13.4.1	SUBESTACAO REBAIXADA 15KV 225 KVA 127/220V	UN	1,00
<b>3.14</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
<b>3.14.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.14.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 93

3.14.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM AR GAMAÇA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,00
3.14.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,29
3.14.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	0,33
<b>3.14.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.14.2.1	CABO DE COBRE NU 6MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
<b>3.14.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.14.3.1	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
3.14.3.2	HASTE DE TERRA COBREADA TIPO COPPERWELD 5/8"x2,40m C/CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM CIMENTO AGREGADO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO REF.:TEL-513 E TEL-536, DA TERMOTÉCNICA OU EQ. TÉCNICO.	UN	1,00
3.14.3.3	CAIXA EM ALVENARIA DE 60X35X50CM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO TIPO R1 PARA TELECOMUNICAÇÃO.	UN	1,00
3.14.3.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA MET ALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
<b>3.15</b>	<b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO</b>		
<b>3.15.1</b>	<b>ENTRADA</b>		
3.15.1.1	TUBO DE COBRE CLASSE A 22mm COM CONEXOES	M	45,00
<b>3.16</b>	<b>PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO</b>		
<b>3.16.1</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
3.16.1.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARG AMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	710,16
3.16.1.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	896,75
3.16.1.3	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM, COM 12 UN/M2	M2	748,16
3.16.1.4	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	11,00
3.16.1.5	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	25,00
3.16.1.6	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	30,00
3.16.1.7	CALHA DE CONCRETO 50X50CM COM GRELHA DE FERRO	M	68,30
3.16.1.8	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	M	68,30
<b>3.16.2</b>	<b>DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO</b>		
3.16.2.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, I NCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	6,47
3.16.2.2	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	38,87
3.16.2.3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	88,44
<b>3.17</b>	<b>CÂMERA DE MONITORAMENTO</b>		
3.17.1	CÂMERA COM RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO E ZOOM C/ MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, DISPONIBILIZANDO CONSULTA VIA WEB, ZOOM 36X, 540 TVL, MONITORAMENTO HORIZONTAL 0 A 360º, 128 WIDE DYNAMIC RANGER (WDR), MOVIMENTO VERTICAL + 90º, VELOCIDADE DE 9º/s NO SENTIDO HORIZONTAL, ALIMENTAÇÃO 24 VAC/POE, CAIXA DE PROTEÇÃO IP66, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE A DISTÂNCIA, 4 ENTRADAS DE CONTATO, 16 TOURS PRESET, COM 64 PRESETS EM CADA PRESET, 32 ZONAS DE DINÂMICAS PRIVATIVAS	UN	1,00
3.17.2	LINK DE INTERNET DEDICADA PARA IP REAL E VELOCIDADE DE 512KBPS PARA UPLOAD E DOWNLOAD	MÊS	10,00
3.17.3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (EX. POSTE, INSTALAÇÕES ELETRICAS)	UN	1,00
<b>3.18</b>	<b>CISTERNA - CONCRETO ARMADO</b>		
3.18.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	17,49
3.18.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	38,48
3.18.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	9,93

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 94

3.18.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,72
3.18.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	80,00
3.18.6	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20
3.18.7	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20
3.18.8	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	39,94
3.18.9	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO S	M2	47,00
3.18.10	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	47,00
<b>3.19</b>	<b>CASA DE GÁS - GLP</b>		
3.19.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	2,09
3.19.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	6,84
3.19.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	2,28
3.19.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	2,28
3.19.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.7	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.8	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	1,52
3.19.9	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.10	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	8,08
3.19.11	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAO S	M2	7,82
3.19.12	PINTURA PVA, DUAS DEMAO S	M2	7,82
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
<b>4.1</b>	<b>SUSTENTAÇÕES DIVERSAS</b>		
4.1.1	ANDAIME PARA REVESTIMENTO DE FORROS EM MADEIRA DE 3A	M2	2.337,17
4.1.2	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	12,96
4.1.3	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	3.110,03
<b>5</b>	<b>BLOCO PRINCIPAL E AUDITORIO</b>		
<b>5.1</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
<b>5.1.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
5.1.1.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	910,41
5.1.1.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	11.835,33
5.1.1.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	910,41
5.1.1.4	REATERRO VALA/CAVA C/TRATOR 200CV EXCL COMPACTACAO	M3	688,05
5.1.1.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	109,29
5.1.1.6	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	18,21
5.1.1.7	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	802,96
5.1.1.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	122,92
5.1.1.9	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.521,00
5.1.1.10	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO (ACOMPANHAMENTO)	MÊS	6,00



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 95

<b>5.1.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
5.1.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	2.241,02
5.1.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	364,04
5.1.2.3	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2	2.146,82
5.1.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ESCORAMENTOS ESPECIAIS P/ LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M2	2.146,82
5.1.2.5	LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	M2	2.146,82
5.1.2.6	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	15.610,00
5.1.2.7	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4.975,00
5.1.2.8	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.704,00
5.1.2.9	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	2.326,38
<b>5.2</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>5.2.1</b>	<b>ALVENARIA</b>		
5.2.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	2.324,10
5.2.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	156,80
5.2.1.3	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	62,36
5.2.1.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	37,20
<b>5.2.2</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
5.2.2.1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	398,05
<b>5.3</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
<b>5.3.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.3.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	40,00
5.3.1.2	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,88
5.3.1.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	6,00
5.3.1.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	47,00
5.3.1.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	7,00
5.3.1.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	21,00
5.3.1.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	21,00
5.3.1.8	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM ISOLAMENTO ACÚSTICO E VISOR DE VIDRO 6MM, (PUXADOR HORIZONTAL E FECHADURA)	UN	1,00
5.3.1.9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO COM BARRAS ANTI-PÂNICO	UN	1,00
5.3.1.10	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, FECHADURA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
5.3.1.11	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	UN	46,00
5.3.1.12	QUADRO EM COMPENSADO DE 15MM REVESTIDO COM FÓRMICA, C/ MOLDURA ENVERNIZADA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M2	81,36

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 96

<b>5.3.2</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
5.3.2.1	JANELA TIPO MAXIMAR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	212,80
5.3.2.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,47
5.3.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,04
5.3.2.4	PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE	M2	22,50
<b>5.3.3</b>	<b>ESQUADRIAS DE VIDRO</b>		
5.3.3.1	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10MM DE 1,60M X 2,10M (COM FECHADURA E PUXADOR VERTICAL)	UN	1,00
5.3.3.2	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	2,16
<b>5.3.4</b>	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>		
5.3.4.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	130,35
5.3.4.2	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 40MM	M	27,40
5.3.4.3	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM GUARDA CORPO	M2	57,16
<b>5.4</b>	<b>VIDROS</b>		
5.4.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	215,43
<b>5.5</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.5.1	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 25m	M2	609,02
5.5.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	438,60
5.5.3	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTA, CONFORME PROJ. EXECUTIVO	M2	521,24
5.5.4	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	674,54
5.5.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	41,62
5.5.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	217,06
5.5.7	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	246,68
5.5.8	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 160CM	M	14,70
5.5.9	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 80CM	M	85,30
5.5.10	CALHA (RINCÃO) DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	3,54
<b>5.6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>5.6.1</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA</b>		
5.6.1.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	137,22
5.6.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	137,22
5.6.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS C/ ARGAMASSA RÍGIDA E DE IMPERMEABILIZAÇÃO SEMIPLÁSTICA C/ ASFALTO MODIFICADO E ESTRUTURADO	M2	143,84
5.6.1.4	PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	143,84
<b>5.6.2</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO EXTERNA</b>		
5.6.2.1	PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	147,95
5.6.2.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	147,95
5.6.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	147,95
<b>5.7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
<b>5.7.1</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS</b>		
5.7.1.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.2	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.725,85

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 97

5.7.1.3	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.4	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	148,15
5.7.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	481,88
5.7.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	480,20
5.7.1.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	971,00
5.7.1.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	971,00
5.7.1.9	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	70,80
5.7.1.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	70,80
5.7.1.11	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	258,25
5.7.1.12	REBOCO ACÚSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25MM	M2	186,73
5.7.1.13	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M	106,35
<b>5.7.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS</b>		
5.7.2.1	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	179,38
5.7.2.2	PLACA CIMENTÍCIA ESP=8MM EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	99,32
5.7.2.3	CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO PERFURADO E=4MM C/FUROS DE 12,7MM, COR PRETO FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	529,00
5.7.2.4	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.6	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.7	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	576,41
5.7.2.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	576,41
<b>5.7.3</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
5.7.3.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	1.326,63
5.7.3.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2.610,18
5.7.3.3	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	179,56
<b>5.8</b>	<b>PISOS</b>		
<b>5.8.1</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>		
5.8.1.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	257,01
5.8.1.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	1.460,60
5.8.1.3	REGULARIZACAO PISO CIMENTO / AREIA 1:3 PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ESPESSURA 2CM	M2	1.211,53
5.8.1.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	417,63
5.8.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	182,56
5.8.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	182,56
5.8.1.7	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	2.325,57
5.8.1.8	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	174,56
5.8.1.9	GRANITO CINZA SEM POLIMENTO, PEÇAS 50X50CM	M2	27,93
5.8.1.10	FILETE DE GRANITO COM LARGURA DE 10CM	M	228,21
5.8.1.11	DEGRAU EM GRANITO CINZA L=32CM COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE	M	72,00
5.8.1.12	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	56,65
5.8.1.13	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	267,12

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 98

<b>5.9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, INCÊNDIO E IRRIGAÇÃO</b>		
<b>5.9.1</b>	<b>BOMBA DE RECALQUE / CASTELO D'AGUA</b>		
5.9.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	2,00
5.9.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,65
5.9.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,44
5.9.1.4	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.5	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.7	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.9.1.8	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.9.1.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	14,00
5.9.1.10	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.11	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	4,00
5.9.1.12	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.13	CASTELO D'ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3,00 M (ALTURA 17,00 M), COM CAIXA D'ÁGUA DE 22.000 LITROS E CISTERNA DE 18.000 LITROS, COMPLETA COM GUARDA-CORPO, ESCADA METÁLICA COM PROTEÇÃO, PORTA METÁLICA PARA ACESSO AO BARRILETE E IMPERMEABILIZADA	UN	1,00
5.9.1.14	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	UN	2,00
5.9.1.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	5,00
5.9.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	3,00
5.9.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.19	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	10,00
5.9.1.20	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.1.21	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	2,00
5.9.1.22	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 75mm (2 1/2")	UN	4,00
5.9.1.23	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.24	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	2,00
5.9.1.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.26	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.27	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	5,00
5.9.1.28	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	1,00
5.9.1.29	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=75mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.30	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.1.31	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.32	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.1.33	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INS	UN	2,00
5.9.1.34	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,19
5.9.1.35	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,71
5.9.1.36	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,58
5.9.1.37	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,55
5.9.1.38	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,95
5.9.1.39	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,21
5.9.1.40	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	1,00
5.9.1.41	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 99

5.9.1.42	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UN	2,00
5.9.1.43	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.44	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") À 80mm (3")	UN	2,00
5.9.1.45	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	1,00
<b>5.9.2</b>	<b>CAIXA D'AGUA - BARRILETE</b>		
5.9.2.1	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,15
5.9.2.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,93
5.9.2.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,11
5.9.2.5	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.6	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
5.9.2.8	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.2.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 85mm (3")	UN	4,00
5.9.2.10	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	6,00
5.9.2.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
5.9.2.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.2.13	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,01
5.9.2.14	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,97
<b>5.9.3</b>	<b>INSTALAÇÕES GÁS</b>		
5.9.3.1	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=25mm (1")	M	1,99
5.9.3.2	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,75
5.9.3.3	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,50 M2 À 0,64 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.5	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO C/ DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM CHAPAS DE ISOPOR AUTO-EXTINGUÍVEL, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	100,80
5.9.3.6	TÊ AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	3,00
5.9.3.7	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm(1")	UN	2,00
5.9.3.8	TREDOLET PARA CENTRAL GLP P-190 D=1"X1/2"	UN	3,00
5.9.3.9	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.3.10	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
5.9.3.11	VÁLVULA ESFERA AÇO CARBONO, CLASSE 300, NPT D=1"	UN	3,00
5.9.3.12	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.3.13	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE ALTA PRESSÃO D=28 MM, CLASSE 300 - 1º ESTÁGIO	UN	1,00
5.9.3.14	MEDIDOR DE GÁS GLP, CLASSE 300, D=28MM	UN	1,00
5.9.3.15	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE BAIXA PRESSÃO D=15MM, CLASSE 300 - 2º ESTÁGIO	UN	2,00
5.9.3.16	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
5.9.3.17	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	1,00
5.9.3.18	MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 1/2" C/ ROSCA NAS EXTREMIDADES C=1,50M	UN	3,00
5.9.3.19	FITA ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO DE COBRE 50MMX10M	UN	5,00
5.9.3.20	CONECTOR PARA REGULADORES E MEDIDOR, D=28 MM	UN	4,00
5.9.3.21	CONECTOR PARA REGULADORES, D=15 MM	UN	12,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 100

<b>5.9.4</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
5.9.4.1	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
5.9.4.2	ESCAVACAO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE	M3	69,39
5.9.4.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	68,50
5.9.4.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,90
5.9.4.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,92
5.9.4.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	85,47
5.9.4.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	333,72
5.9.4.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
5.9.4.9	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.4.10	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.9.4.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	12,00
5.9.4.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	48,00
5.9.4.13	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	21,00
5.9.4.14	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.4.15	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,36
5.9.4.16	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.9.4.17	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.9.4.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
<b>5.9.5</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
5.9.5.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	53,88
5.9.5.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	48,30
5.9.5.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,58
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	72,54
5.9.5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	23,00
5.9.5.6	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	241,76
5.9.5.7	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	57,22
5.9.5.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	243,80
5.9.5.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	47,23
5.9.5.10	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	28,00
5.9.5.11	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
5.9.5.12	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.9.5.13	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
5.9.5.14	SIFÃO EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00
5.9.5.15	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	96,00
5.9.5.16	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00
5.9.5.17	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	104,00
5.9.5.18	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
5.9.5.19	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	7,00



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 101

5.9.5.20	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75MM	UN	5,00
5.9.5.21	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
5.9.5.22	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	UN	6,00
5.9.5.23	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.5.24	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
5.9.5.25	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
5.9.5.26	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.9.5.27	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.5.28	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.9.5.29	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	10,00
<b>5.9.6</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
5.9.6.1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	13,89
5.9.6.2	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.3	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00
5.9.6.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	26,00
5.9.6.5	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, C/ DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE DE 50CM, C/VÁLVULA E SIFÃO	UN	9,00
5.9.6.6	TANQUE EM AÇO INOX C/ ESFREGADOR (62,5X50,5X30)CM E ACESSÓRIOS	UN	5,00
5.9.6.7	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (45X40X30)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	1,00
5.9.6.8	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (57X50X50)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	2,00
5.9.6.9	DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2"	UN	22,00
5.9.6.10	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS AO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO.	UN	8,00
5.9.6.11	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
5.9.6.12	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	23,00
5.9.6.13	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.14	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1167 C50 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.15	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE, DECA LINHA ASPEN REF. 1168 C35 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.16	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, DECA LINHA PRATA REF. 1199 C50 OU SIMILAR	UN	35,00
5.9.6.17	TORNEIRA ALAVANCADA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, SOLUCENTER REF. TCB20 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.18	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	6,00
5.9.6.19	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	6,00
5.9.6.20	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	5,00
5.9.6.21	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.22	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.23	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
5.9.6.24	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	9,00
5.9.6.25	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	9,60
5.9.6.26	PIA ACO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.6.27	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1,16
5.9.6.28	PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 102

5.9.6.29	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO, C/ ACIONAMENTO MANUAL DE CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DO LAVA-OLHOS, MANUAL OU POR PEDAL, ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO ABS	UN	1,00
5.9.6.30	SABONETEIRA DISPENSADOR LÍQUIDO EM ABS	UN	22,00
5.9.6.31	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	5,04
5.9.6.32	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128,67
5.9.6.33	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	13,86
5.9.6.34	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	63,85
<b>5.9.7</b>	<b>AGUAS PLUVIAIS</b>		
5.9.7.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	66,46
5.9.7.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	66,46
5.9.7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	14,40
5.9.7.4	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	14,40
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	187,20
5.9.7.6	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	27,00
5.9.7.7	CAIXA DE ALVENARIA 60X60X80CM C/ FUNDO EM BRITA E TAMPA COM GRELHA DE FERRO	UN	9,00
5.9.7.8	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABACAXI)	UN	21,00
5.9.7.9	JOELHO DE 90º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	28,00
5.9.7.10	JUNÇÃO SIMPLES SÉRIE REFORÇADA 100X100MM	UN	4,00
5.9.7.11	JOELHO DE 45º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	2,00
5.9.7.12	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	477,94
5.9.7.13	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,14
5.9.7.14	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 200 (NBR-7362)	M	9,34
5.9.7.15	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	13,19
<b>5.9.8</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
5.9.8.1	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.8.2	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,40X0,60)CM PARA HIDRANTE DE PASSEIO	UN	1,00
5.9.8.3	CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17)CM C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X 15M E ESGUICHOS DE LATÃO	UN	9,00
5.9.8.4	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
5.9.8.5	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.8.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, 20X30CM, AUTO ADESIVA	UN	16,00
5.9.8.7	PLACA EM ACRÍLICO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA	UN	30,00
5.9.8.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.8.9	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
5.9.8.10	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	2,00
5.9.8.11	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	9,00
5.9.8.12	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UN	7,00
5.9.8.13	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	39,00
5.9.8.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	232,79
5.9.8.15	CHAVE DE FLUXO DE 4"	UN	1,00
5.9.8.16	CHAVE PRESSOSTÁTICA 2" - INSTALADO	UN	1,00
5.9.8.17	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	81,00
5.9.8.18	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.8.19	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	21,95
5.9.8.20	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,95

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 103

<b>5.10</b>	<b>INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA</b>		
<b>5.10.1</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA ALTA TENSÃO - SUBESTAÇÃO / GERADOR</b>		
5.10.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00
5.10.1.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
5.10.1.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/10 (CONDUTOR NÃO INCLUSO)	KM	0,50
5.10.1.4	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS TIPO MKM-D COM SAÍDA SERIAL RS-485, PROTOCOLO MODBUS E MEMÓRIA DE MASSA NÃO VOLÁTIL	UN	1,00
<b>5.10.2</b>	<b>ELETRODUTO E CONEXÕES</b>		
5.10.2.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.043,73
5.10.2.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	343,21
5.10.2.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	570,45
5.10.2.4	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,83
5.10.2.5	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	141,48
5.10.2.6	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	153,00
5.10.2.7	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	34,00
5.10.2.8	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.10.2.9	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
5.10.2.10	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.2.11	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.10.2.12	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.2.13	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.2.14	CONDULETE 2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
5.10.2.15	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
5.10.2.16	CONDULETE 4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" E "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
5.10.2.17	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.10.2.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	55,48
5.10.2.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,62
5.10.2.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,04
5.10.2.21	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,52
<b>5.10.3</b>	<b>QUADROS E CAIXAS</b>		
5.10.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.3.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.4	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	2,00
5.10.3.5	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	34,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 104

5.10.3.6	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00
5.10.3.7	CAIXA EM ALVENARIA (100X100X80CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00
5.10.3.8	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	32,00
5.10.3.9	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	4,00
5.10.3.10	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	440,00
5.10.3.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	426,00
5.10.3.12	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00
5.10.3.13	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	1,00
5.10.3.14	TOMADA DUPLA DE PISO 2P+T 20A-250V C/ CAIXA DE PISO 4"X4" EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO E PLACA DE PISO DUPLA EM LATÃO FUNDIDO ESCOVADO	UN	5,00
5.10.3.15	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	6,60
5.10.3.16	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,15
5.10.3.17	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	65,00
<b>5.10.4</b>	<b>FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS</b>		
5.10.4.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.283,65
5.10.4.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.921,97
5.10.4.3	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	182,00
5.10.4.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.044,22
5.10.4.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.613,49
5.10.4.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,64
5.10.4.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,39
5.10.4.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	39,33
5.10.4.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	222,90
5.10.4.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	747,99
5.10.4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	268,40
5.10.4.12	CABO DE COBRE NU 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,86
<b>5.10.5</b>	<b>BASES, CHAVES E DISJUNTORES</b>		
5.10.5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00
5.10.5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.10.5.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	UN	4,00
5.10.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00
5.10.5.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.5.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	80,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 105

<b>5.10.6</b>	<b>TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS</b>		
5.10.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51,00
5.10.6.2	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.10.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.6.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	308,00
5.10.6.5	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	UN	38,00
5.10.6.6	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,00
<b>5.10.7</b>	<b>LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS</b>		
5.10.7.1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,00
5.10.7.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 4 LED TUBULARES T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00
5.10.7.3	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
5.10.7.4	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 1 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.7.5	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	16,00
5.10.7.6	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM UMA PETÁLA COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	13,00
5.10.7.7	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM QUATRO PETÁLAS COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	1,00
5.10.7.8	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	5,00
5.10.7.9	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	18,00
5.10.7.10	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. FACHO DE LUZ FECHADO (<60°). CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W.	UN	9,00
5.10.7.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	12,00
5.10.7.12	CONJUNTO COMPOSTO POR CAIXA DE PISO BAIXA 4"x4", EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO ENTRADA PARA ELETRODUTOS D=1" E PLACA DE PISO SIMPLES 4"x4", ACABAMENTO ESCOVADO	UN	3,00
<b>5.10.8</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / TV / INTERFONE / INFORMÁTICA - CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
5.10.8.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,91
5.10.8.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,82
5.10.8.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,57
5.10.8.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,61
5.10.8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,04
5.10.8.6	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 02 PARES	M	110,14
5.10.8.7	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	3.539,98
5.10.8.8	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	36,05
5.10.8.9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	77,96

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 106

5.10.8.10	CURVA 90° P/ ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00
5.10.8.11	TE DE DERIVAÇÃO P/ELETROCALHA 100X100MM	UN	6,00
5.10.8.12	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	86,00
5.10.8.13	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	58,00
5.10.8.14	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø 2"	UN	29,00
5.10.8.15	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UN	78,00
5.10.8.16	FITA PERFURADA GALVANIZADA 19MM	M	397,00
5.10.8.17	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	300,00
5.10.8.18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.8.19	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	22,00
5.10.8.20	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X120MM	UN	8,00
5.10.8.21	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00
5.10.8.22	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00
5.10.8.23	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	5,77
5.10.8.24	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83,00
5.10.8.25	CAIXA EM PVC 4"X4", C/TOMADA DUPLA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	67,00
5.10.8.26	TOMADA DUPLA DE PISO RJ-45 EM CAIXA DE PVC 4"X2", COMPLETA, INCLUSIVE PLACA DE PISO	UN	4,00
5.10.8.27	CAIXA EM PVC 4" X 4", C/ UMA TOMADA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	8,00
5.10.8.28	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00
5.10.8.29	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
5.10.8.30	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,5 X 0,5) CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.32	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	7,80
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	101,40
5.10.8.34	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	6,82
5.10.8.35	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13,5MPa	M3	6,82
5.10.8.36	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	78,00
<b>5.11</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>5.11.1</b>	<b>PINTURA EM PAREDES INTERNAS</b>		
5.11.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.1.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.2</b>	<b>PINTURA EM PAREDES EXTERNAS</b>		
5.11.2.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	1.018,43
<b>5.11.3</b>	<b>PINTURA EM FORROS</b>		
5.11.3.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.3.2	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.4</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.11.4.1	EMASSAMENTO COM MASA A OLEO, UMA DEMAOS	M2	251,10
5.11.4.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	251,10
<b>5.11.5</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO</b>		
5.11.5.1	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	260,87
5.11.5.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	428,34
5.11.5.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	1.238,00
5.11.5.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.238,00



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 107

<b>5.12</b>	<b>SISTEMA DE AR CONDICIONADO</b>		
5.12.1	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1,65
5.12.2	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	67,36
5.12.3	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	212,57
5.12.4	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=5/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	43,93
5.12.5	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	57,23
5.12.6	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=7/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	144,38
5.12.7	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1 1/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	160,77
5.12.8	CABO CORDPLAST (CABO PP) 4X2,50MM2	M	288,43
5.12.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	161,80
5.12.10	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	23,28
5.12.11	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3" (85mm)	M	61,48
5.12.12	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4" (110mm)	M	373,88
5.12.13	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
<b>6</b>	<b>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>		
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
6.1.1	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDE SEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	12,00
6.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.074,74
6.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
6.1.4	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
6.1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
6.1.6	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	30,00
6.1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	334,84
<b>6.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
6.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	54,00
6.2.2	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	295,00
6.2.3	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	37,40
6.2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	15,00
6.2.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	195,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 108

<b>6.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>6.3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
6.3.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	33,60
6.3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	86,38
6.3.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,17
6.3.1.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	789,00
<b>6.3.2</b>	<b>VIGAS E BALDRAMES</b>		
6.3.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	30,23
6.3.2.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	628,00
6.3.2.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	40,50
6.3.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	72,00
6.3.2.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.347,50
<b>6.4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>6.4.1</b>	<b>PILARES</b>		
6.4.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	246,00
6.4.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,22
6.4.1.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	6.552,15
<b>6.4.2</b>	<b>VIGAS</b>		
6.4.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	478,00
6.4.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	34,15
6.4.2.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.375,00
<b>6.4.3</b>	<b>LAJE PRÉ-MOLDADA</b>		
6.4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	168,68
6.4.3.2	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP=8,0CM	M2	85,46
<b>6.5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
6.5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	251,91
6.5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	55,04
6.5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM ESPELHO (ESPESSURA 5CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	28,00
6.5.4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	37,09
<b>6.6</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.6.1	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM ARCO, AÇO SAC 300	M2	1.432,98
6.6.2	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, E=0,7MM, PRÉ-PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM 01 FACE	M2	1.192,15
6.6.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	186,37
6.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.6.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	20,80

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 109

<b>6.7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.7.1	JANELA TIPO MAXIM AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	16,99
6.7.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	14,35
6.7.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	6,00
6.7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	6,00
6.7.5	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
6.7.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	38,00
6.7.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	38,00
<b>6.8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.8.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	126,35
6.8.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	126,35
6.8.3	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	126,35
<b>6.9</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		
6.9.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	538,10
6.9.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	377,69
6.9.3	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	170,46
6.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	207,68
6.9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	207,68
6.9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	149,91
6.9.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	149,91
6.9.8	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	6,26
6.9.9	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	6,26
6.9.10	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	65,36
<b>6.10</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
6.10.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	151,69
6.10.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	151,21
6.10.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	151,21
<b>6.11</b>	<b>PISOS</b>		
6.11.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	289,54
6.11.2	LASTRO DE BRITA	M3	51,74
6.11.3	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	703,75
6.11.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	77,21
6.11.5	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	20,39
6.11.6	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 17mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	860,64
6.11.7	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	5,78
6.11.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	120,41

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 110

6.11.9	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5 CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM FUNGENBAND	M	842,00
6.11.10	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	M	842,00
6.11.11	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	123,52
6.11.12	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	123,52
6.11.13	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	6,65
6.11.14	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	31,86
6.11.15	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	14,40
6.11.16	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	25,80
<b>6.12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>		
<b>6.12.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
6.12.1.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA D=20MM X1/2"	UN	4,00
6.12.1.2	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	36,00
6.12.1.3	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
6.12.1.4	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	6,00
6.12.1.5	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	4,00
6.12.1.6	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	11,00
6.12.1.7	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	3,00
6.12.1.8	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	2,00
6.12.1.9	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.10	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.12.1.11	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.12	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.13	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.14	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.15	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
6.12.1.17	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	32,00
6.12.1.18	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00
6.12.1.19	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.21	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.22	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	12,00
6.12.1.23	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.12.1.24	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,29
6.12.1.25	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	59,56
6.12.1.26	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	67,61
6.12.1.27	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,33
6.12.1.28	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	86,10
6.12.1.29	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	52,55
6.12.1.30	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,55

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 111

6.12.1.31	SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
6.12.1.32	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	11,00
6.12.1.33	SABONETEIRA DISPENSADOR LÍQUIDO EM ABS	UN	8,00
6.12.1.34	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	7,00
6.12.1.35	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	11,00
6.12.1.36	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	28,00
6.12.1.37	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	25,00
6.12.1.38	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	11,93
6.12.1.39	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,27
6.12.1.40	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,29
6.12.1.41	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	100,28
6.12.1.42	CANALETA C/GRELHA EM PVC DN 20X50CM	UN	48,00
6.12.1.43	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS AO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO.	UN	3,00
6.12.1.44	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.45	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
6.12.1.46	ASSENTO ARTICULÁVEL (ASSEIO DE DEFICIENTE)	UN	1,00
6.12.1.47	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	1,00
6.12.1.48	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.1.49	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
6.12.1.50	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.1.51	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	4,00
<b>6.12.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
6.12.2.1	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"x1 1/4" (50X40mm)	UN	5,00
6.12.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPa PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPa TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	6,00
6.12.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	5,00
6.12.2.4	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
6.12.2.5	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
6.12.2.6	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.12.2.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
6.12.2.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
6.12.2.11	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.12	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.13	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
6.12.2.14	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	49,82
6.12.2.15	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	45,54
6.12.2.16	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	16,99
6.12.2.17	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	43,08
6.12.2.18	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
6.12.2.19	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,72
6.12.2.20	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	11,80
6.12.2.21	VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 112

<b>6.13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
6.13.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.13.2	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABACAXI)	UN	4,00
<b>6.14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
<b>6.14.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.14.1.1	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
6.14.1.2	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO D=3/4" - TIPO "X", "T", "LR", "LB" E "C"	UN	7,00
6.14.1.3	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	3,00
6.14.1.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
6.14.1.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
6.14.1.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	926,16
6.14.1.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	138,80
6.14.1.8	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
6.14.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
6.14.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
6.14.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	5,00
6.14.1.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,72
6.14.1.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,47
6.14.1.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	203,64
6.14.1.17	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
6.14.1.18	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
6.14.1.19	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W.	UN	25,00
6.14.1.20	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	4,00
6.14.1.21	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,85
<b>6.14.2</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
6.14.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	UN	8,00
6.14.2.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,98
6.14.2.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	8,00
6.14.2.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
<b>6.15</b>	<b>PINTURA</b>		
6.15.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	136,41
6.15.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	282,60
6.15.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.4	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.254,36




EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 113

6.15.6	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.254,36
6.15.7	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.254,36
6.15.8	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	480,00
6.15.9	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.10	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO	M2	10,42
6.15.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	61,22
<b>6.16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
6.16.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	203,84
6.16.2	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG, MALHA 2" (2,0 X 2,5)M, REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇA E FECHADURA	M2	22,50
6.16.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	12,34
6.16.4	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	4,50
6.16.5	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
6.16.6	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
6.16.7	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
6.16.9	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	4,00
6.16.10	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>		
7.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	100,00
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.800,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 114

 Prefeitura de <b>Fortaleza</b>		Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - FORTALEZA/CE - SEINFRA 021 E SEINF - FORTALEZA/CE - (MÊS: FEVEREIRO/14).		Data: 02/04/2014
<b>OBRA :</b>	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			Taxa: LS: 88,81%
<b>ORÇAMENTO :</b>	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
<b>LOCAL:</b>	RUA TEBAS - BAIRRO SIQUEIRA			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	UN/MÊS	10,00	
1.2	MESTRE DE OBRAS	UN/MÊS	10,00	
1.3	ALMOXARIFE	UN/MÊS	10,00	
1.4	VIGIA DIURNO/NOTURNO	UN/MÊS	10,00	
1.5	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN/MÊS	10,00	
1.6	VALE REFEIÇÃO	UN	1.210,00	
1.7	VALE TRANSPORTE	UN	2.420,00	
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
<b>2.1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO</b>			
2.1.1	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	
2.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	
2.1.3	INSTALACOES PROVISÓRIAS DE AGUA	UN	1,00	
2.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	
2.1.5	BARRACA DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PA REDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	60,00	
2.1.6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	
2.1.7	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EX TERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	
2.1.8	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	
2.1.9	BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCI MENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	30,00	
2.1.10	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	686,40	
<b>2.2</b>	<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>			
2.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	5.376,00	
<b>2.3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
2.3.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,45	
2.3.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,15	
2.3.3	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	80,00	
<b>2.4</b>	<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>			
2.4.1	REGISTRO NO CREA - ART PRINCIPAL	UN	1,00	
<b>2.5</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>			
2.5.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.385,44	
<b>2.6</b>	<b>SONDAGEM</b>			
2.6.1	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	90,00	
<b>3</b>	<b>IMPLANTAÇÃO</b>			
<b>3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
<b>3.1.1</b>	<b>CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL</b>			
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	21.058,44	
3.1.1.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.612,80	
3.1.1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7,08	
<b>3.1.2</b>	<b>ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNAÇÕES</b>			
3.1.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORT E DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	559,00	
3.1.2.2	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	85,65	
<b>3.1.3</b>	<b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>			
3.1.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	122,36	

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 115

3.1.3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	2.688,00
3.1.3.3	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	18,35
<b>3.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO</b>		
<b>3.2.1</b>	<b>FUNDAÇÃO E ALICERCES</b>		
3.2.1.1	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	305,91
3.2.1.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA A TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	18,35
3.2.1.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	48,95
<b>3.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>3.3.1</b>	<b>CONCRETOS</b>		
3.3.1.1	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	242,49
<b>3.3.2</b>	<b>ELEMENTOS PRÉ - FABRICADOS</b>		
3.3.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8 CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESC ORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	12,82
<b>3.4</b>	<b>ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
<b>3.4.1</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
3.4.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	707,94
<b>3.4.2</b>	<b>PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
3.4.2.1	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, PINTADO, C/ ALTURA DE 2,43 M	M2	128,75
<b>3.4.3</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
3.4.3.1	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCA L.	M	304,88
3.4.3.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETO NEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	3,20
<b>3.5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>3.5.1</b>	<b>EMULSÃO ASFALTICA</b>		
3.5.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M2	18,80
<b>3.6</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>		
<b>3.6.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO</b>		
3.6.1.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	10,44
3.6.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	10,44
3.6.1.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	10,44
<b>3.6.2</b>	<b>ACABAMENTO DE PISO</b>		
3.6.2.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.2.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44
<b>3.6.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	36,77
3.6.3.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	36,77
<b>3.6.4</b>	<b>ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.4.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	36,77
3.6.4.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	36,77
<b>3.6.5</b>	<b>ARGAMASSAS PARA TETO</b>		
3.6.5.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	10,44

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 116

3.6.5.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M EDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	10,44
<b>3.6.6</b>	<b>ACABAMENTO DE TETO / FORROS</b>		
3.6.6.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.6.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44
<b>3.6.7</b>	<b>SOLEIRAS, PEITORIL E RODAPÉ</b>		
3.6.7.1	SOLEIRA DE GRANITO PRE-MOLDADA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	2,50
<b>3.7</b>	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
<b>3.7.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES, COLCHÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO EXTERNOS</b>		
3.7.1.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	198,75
3.7.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	198,75
3.7.1.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREI A), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	198,75
<b>3.7.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
3.7.2.1	PISO TÁTIL ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa	M2	3,56
3.7.2.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa.	M2	16,13
3.7.2.3	PINTURA ESPECIAL PARA PISO - VAGA DESTINADA A PORTADORES DE DEFICIENCIA.	M2	5,78
3.7.2.4	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 8cm, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	1.206,50
3.7.2.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO E SPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	179,06
3.7.2.6	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	4,48
<b>3.7.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS</b>		
3.7.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	775,92
3.7.3.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M EDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	775,92
<b>3.7.4</b>	<b>ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA</b>		
3.7.4.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	176,37
3.7.4.2	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS	M2	599,55
<b>3.8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>3.8.1</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
3.8.1.1	PORTÃO NYLOFOR DE ABRIR 1 OU 2 FOLHAS ALT. ATÉ 2,50M, PINTADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	19,44
3.8.1.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	1,68
3.8.1.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICA O COMPLETA	M2	5,52
3.8.1.4	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,36
<b>3.8.2</b>	<b>ELEMENTO VAZADOS</b>		
3.8.2.1	COMBOGÓ DE CIMENTO 10X10X10CM ASSENTADO	M2	2,00
<b>3.8.3</b>	<b>PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.8.3.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, I NCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	21,12
3.8.3.2	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45MM	UN	2,00
<b>3.9</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
<b>3.9.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.9.1.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00
<b>3.10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
<b>3.10.1</b>	<b>TUBOS</b>		

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 117

3.10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	4,44
3.10.1.2	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	69,00
3.10.1.3	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	254,00
3.10.1.4	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	48,00
3.10.1.5	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	44,00
3.10.1.6	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	14,00
3.10.1.7	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	4,01
<b>3.10.2</b>	<b>REGISTROS</b>		
3.10.2.1	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
3.10.2.2	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	UN	2,00
3.10.2.3	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
<b>3.10.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.10.3.1	HIDROMETRO 10,00M3/H, D=1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.10.3.2	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00
3.10.3.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
<b>3.11.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.11.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	14,00
3.11.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 200MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	180,00
3.11.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	22,02
3.11.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	24,08
3.11.1.5	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	M	99,00
<b>3.11.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.11.2.1	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	8,00
3.11.2.2	CAIXA DE GRADEAMENTO	UN	1,00
3.11.2.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	27,00
<b>3.11.3</b>	<b>FOSSA / SUMIDOURO</b>		
3.11.3.1	SUMIDOURO 25,0x1,5x1,5m PAREDE TIJOLOS TAMPO CONCRETO	UN	3,00
3.11.3.2	FILTRO ANAERÓBIO DIÂM. 3M C/ ALTURA 2,10M	UN	4,00
3.11.3.3	FOSSA SÉPTICA DE CÂMARA EM SÉRIE h = 2,35m Ø = 2,50m	UN	1,00
3.11.3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
<b>3.12</b>	<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>		
<b>3.12.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.12.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	63,00
3.12.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL SERIE R DN 200MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00
3.12.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	22,02
3.12.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	24,08
3.12.1.5	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	M	208,00
<b>3.12.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.12.2.1	GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO PERFORADA E=5CM	M	8,00
3.12.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8,00
3.12.2.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	11,00
<b>3.13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 118

<b>3.13.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.13.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, F ORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29,00
3.13.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM AR GAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	6,00
3.13.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	2,86
3.13.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	3,84
3.13.1.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	137,00
<b>3.13.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.13.2.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
3.13.2.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	432,00
3.13.2.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
3.13.2.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160,00
<b>3.13.3</b>	<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.13.3.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3.00M	UN	1,00
3.13.3.2	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	6,00
3.13.3.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	5,00
3.13.3.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00
3.13.3.5	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.13.4</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>		
3.13.4.1	SUBESTACAO REBAIXADA 15KV 225 KVA 127/220V	UN	1,00
<b>3.14</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
<b>3.14.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.14.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29,00
3.14.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM AR GAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,00
3.14.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,39
3.14.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	0,44
<b>3.14.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.14.2.1	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00
<b>3.14.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.14.3.1	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
3.14.3.2	HASTE DE TERRA COBREADA TIPO COPPERWELD 5/8"x2,40m C/CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM CIMENTO AGREGADO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO REF.:TEL-513 E TEL-536, DA TERMOTÉCNICA OU EQ. TÉCNICO.	UN	1,00
3.14.3.3	CAIXA EM ALVENARIA DE 60X35X50CM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO TIPO R1 PARA TELECOMUNICAÇÃO.	UN	1,00
3.14.3.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA MET ALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
<b>3.15</b>	<b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO</b>		
<b>3.15.1</b>	<b>ENTRADA</b>		
3.15.1.1	TUBO DE COBRE CLASSE A 22mm COM CONEXOES	M	10,00
<b>3.16</b>	<b>PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO</b>		
<b>3.16.1</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
3.16.1.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARG AMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	212,47
3.16.1.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	896,75



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 119

3.16.1.3	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM, COM 12 UN/M2	M2	748,16
3.16.1.4	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	11,00
3.16.1.5	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	25,00
3.16.1.6	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	30,00
3.16.1.7	CALHA DE CONCRETO 50X50CM COM GRELHA DE FERRO	M	68,30
3.16.1.8	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	M	68,30
<b>3.16.2</b>	<b>DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO</b>		
3.16.2.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	6,47
3.16.2.2	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	38,87
3.16.2.3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	88,44
<b>3.17</b>	<b>CÂMERA DE MONITORAMENTO</b>		
3.17.1	CÂMERA COM RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO E ZOOM C/ MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, DISPONIBILIZANDO CONSULTA VIA WEB, ZOOM 36X, 540 TVL, MONITORAMENTO HORIZONTAL O A 360º, 128 WIDE DYNAMIC RANGER (WDR), MOVIMENTO VERTICAL + 90º, VELOCIDADE DE 9º/s NO SENTIDO HORIZONTAL, ALIMENTAÇÃO 24 VAC/POE, CAIXA DE PROTEÇÃO IP66, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE A DISTÂNCIA, 4 ENTRADAS DE CONTATO, 16 TOURS PRESET, COM 64 PRESETS EM CADA PRESET, 32 ZONAS DE DINÂMICAS PRIVATIVAS	UN	1,00
3.17.2	LINK DE INTERNET DEDICADA PARA IP REAL E VELOCIDADE DE 512KBPS PARA UPLOAD E DOWNLOAD	MÊS	10,00
3.17.3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (EX. POSTE, INSTALAÇÕES ELETRICAS)	UN	1,00
<b>3.18</b>	<b>CISTERNA - CONCRETO ARMADO</b>		
3.18.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	17,49
3.18.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	38,48
3.18.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	9,93
3.18.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,72
3.18.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	80,00
3.18.6	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20
3.18.7	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20
3.18.8	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	39,94
3.18.9	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	47,00
3.18.10	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	47,00
<b>3.19</b>	<b>CASA DE GÁS - GLP</b>		
3.19.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	2,09
3.19.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	6,84
3.19.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	2,28
3.19.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	2,28
3.19.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.7	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.8	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	1,52
3.19.9	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.10	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	8,08
3.19.11	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	7,82

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 120

3.19.12	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	7,82
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
<b>4.1</b>	<b>SUSTENTAÇÕES DIVERSAS</b>		
4.1.1	ANDAIME PARA REVESTIMENTO DE FORROS EM MADEIRA DE 3A	M2	2.337,17
4.1.2	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	12,96
4.1.3	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	3.110,03
<b>5</b>	<b>BLOCO PRINCIPAL E AUDITORIO</b>		
<b>5.1</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
<b>5.1.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
5.1.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	910,41
5.1.1.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	11.835,33
5.1.1.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	910,41
5.1.1.4	REATERRO VALA/CAVA C/TRATOR 200CV EXCL COMPACTAÇÃO	M3	688,05
5.1.1.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	109,29
5.1.1.6	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	18,21
5.1.1.7	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	802,96
5.1.1.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	122,92
5.1.1.9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.521,00
5.1.1.10	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO (ACOMPANHAMENTO)	MÊS	6,00
<b>5.1.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
5.1.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	2.241,02
5.1.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	364,04
5.1.2.3	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2	2.146,82
5.1.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ESCORAMENTOS ESPECIAIS P/ LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M2	2.146,82
5.1.2.5	LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	M2	2.146,82
5.1.2.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	15.610,00
5.1.2.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4.975,00
5.1.2.8	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.704,00
5.1.2.9	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	2.326,38
<b>5.2</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>5.2.1</b>	<b>ALVENARIA</b>		
5.2.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	2.324,10
5.2.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	156,80
5.2.1.3	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	62,36
5.2.1.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	37,20
<b>5.2.2</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
5.2.2.1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	398,05
<b>5.3</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
<b>5.3.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 121

5.3.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	40,00
5.3.1.2	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,88
5.3.1.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	6,00
5.3.1.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	47,00
5.3.1.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	7,00
5.3.1.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	21,00
5.3.1.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	21,00
5.3.1.8	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM ISOLAMENTO ACÚSTICO E VISOR DE VIDRO 6MM, (PUXADOR HORIZONTAL E FECHADURA)	UN	1,00
5.3.1.9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO COM BARRAS ANTI-PÂNICO	UN	1,00
5.3.1.10	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, FECHADURA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
5.3.1.11	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	UN	46,00
5.3.1.12	QUADRO EM COMPENSADO DE 15MM REVESTIDO COM FÓRMICA, C/ MOLDURA ENVERNIZADA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M2	81,36
<b>5.3.2</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
5.3.2.1	JANELA TIPO MAXIM AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	212,80
5.3.2.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,47
5.3.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,04
5.3.2.4	PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE	M2	22,50
<b>5.3.3</b>	<b>ESQUADRIAS DE VIDRO</b>		
5.3.3.1	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10MM DE 1,60M X 2,10M (COM FECHADURA E PUXADOR VERTICAL)	UN	1,00
5.3.3.2	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	2,16
<b>5.3.4</b>	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>		
5.3.4.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	130,35
5.3.4.2	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 40MM	M	27,40
5.3.4.3	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM GUARDA CORPO	M2	57,16
<b>5.4</b>	<b>VIDROS</b>		
5.4.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	215,43
<b>5.5</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.5.1	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 25m	M2	609,02
5.5.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	438,60
5.5.3	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTA, CONFORME PROJ. EXECUTIVO	M2	521,24
5.5.4	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	674,54
5.5.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	41,62
5.5.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	217,06
5.5.7	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	246,68
5.5.8	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 160CM	M	14,70
5.5.9	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 80CM	M	85,30
5.5.10	CALHA (RINCÃO) DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	3,54
<b>5.6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>5.6.1</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA</b>		

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 122

5.6.1.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	137,22
5.6.1.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	137,22
5.6.1.3	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS C/ ARGAMASSA RÍGIDA E DE IMPERMEABILIZACAO SEMIPLÁSTICA C/ ASFALTO MODIFICADO E ESTRUTURADO	M2	143,84
5.6.1.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	143,84
<b>5.6.2</b>	<b>IMPERMEABILIZACAO EXTERNA</b>		
5.6.2.1	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	147,95
5.6.2.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	147,95
5.6.2.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	147,95
<b>5.7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
<b>5.7.1</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS</b>		
5.7.1.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.2	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.725,85
5.7.1.3	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.4	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	148,15
5.7.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	481,88
5.7.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	480,20
5.7.1.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	971,00
5.7.1.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	971,00
5.7.1.9	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	70,80
5.7.1.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	70,80
5.7.1.11	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	258,25
5.7.1.12	REBOCO ACÚSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25MM	M2	186,73
5.7.1.13	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M	106,35
<b>5.7.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS</b>		
5.7.2.1	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	179,38
5.7.2.2	PLACA CIMENTÍCIA ESP=8MM EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	99,32
5.7.2.3	CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO PERFURADO E=4MM C/FUROS DE 12,7MM, COR PRETO FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	529,00
5.7.2.4	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.6	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.7	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	576,41
5.7.2.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	576,41
<b>5.7.3</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
5.7.3.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	1.326,63
5.7.3.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2.610,18
5.7.3.3	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	179,56

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 123

<b>5.8</b>	<b>PISOS</b>		
<b>5.8.1</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>		
5.8.1.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	257,01
5.8.1.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	1.460,60
5.8.1.3	REGULARIZACAO PISO CIMENTO / AREIA 1:3 PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ESPESSURA 2CM	M2	1.211,53
5.8.1.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	417,63
5.8.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	182,56
5.8.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	182,56
5.8.1.7	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	2.325,57
5.8.1.8	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	174,56
5.8.1.9	GRANITO CINZA SEM POLIMENTO, PEÇAS 50X50CM	M2	27,93
5.8.1.10	FILETE DE GRANITO COM LARGURA DE 10CM	M	228,21
5.8.1.11	DEGRAU EM GRANITO CINZA L=32CM COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE	M	72,00
5.8.1.12	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	56,65
5.8.1.13	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	267,12
<b>5.9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, INCÊNDIO E IRRIGAÇÃO</b>		
<b>5.9.1</b>	<b>BOMBA DE RECALQUE / CASTELO D'GUA</b>		
5.9.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	2,00
5.9.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,65
5.9.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,44
5.9.1.4	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.5	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.7	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.9.1.8	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.9.1.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	14,00
5.9.1.10	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.11	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	4,00
5.9.1.12	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.13	CASTELO D'ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3,00 M (ALTURA 17,00 M), COM CAIXA D'ÁGUA DE 22.000 LITROS E CISTERNA DE 18.000 LITROS, COMPLETA COM GUARDA-CORPO, ESCADA METÁLICA COM PROTEÇÃO, PORTA METÁLICA PARA ACESSO AO BARRILETE E IMPERMEABILIZADA	UN	1,00
5.9.1.14	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	UN	2,00
5.9.1.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	5,00
5.9.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	3,00
5.9.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.19	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	10,00
5.9.1.20	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.1.21	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	2,00
5.9.1.22	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 75mm (2 1/2")	UN	4,00
5.9.1.23	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.24	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	2,00
5.9.1.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.26	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.27	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	5,00
5.9.1.28	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	1,00
5.9.1.29	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=75mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.30	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.1.31	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 124

5.9.1.32	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.1.33	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INS	UN	2,00
5.9.1.34	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,19
5.9.1.35	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,71
5.9.1.36	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,58
5.9.1.37	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,55
5.9.1.38	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,95
5.9.1.39	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,21
5.9.1.40	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	1,00
5.9.1.41	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.1.42	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UN	2,00
5.9.1.43	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.44	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") À 80mm (3")	UN	2,00
5.9.1.45	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	1,00
<b>5.9.2</b>	<b>CAIXA D'AGUA - BARRILETE</b>		
5.9.2.1	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,15
5.9.2.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,93
5.9.2.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,11
5.9.2.5	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.6	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
5.9.2.8	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.2.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 85mm (3")	UN	4,00
5.9.2.10	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	6,00
5.9.2.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
5.9.2.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.2.13	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,01
5.9.2.14	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,97
<b>5.9.3</b>	<b>INSTALAÇÕES GÁS</b>		
5.9.3.1	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=25mm (1")	M	1,99
5.9.3.2	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,75
5.9.3.3	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,50 M2 À 0,64 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.5	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO C/ DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM CHAPAS DE ISOPOR AUTO-EXTINGUÍVEL, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	100,80
5.9.3.6	TÊ AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	3,00
5.9.3.7	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm(1")	UN	2,00
5.9.3.8	TREDOLET PARA CENTRAL GLP P-190 D=1"X1/2"	UN	3,00
5.9.3.9	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.3.10	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 125

5.9.3.11	VÁLVULA ESFERA AÇO CARBONO, CLASSE 300, NPT D=1"	UN	3,00
5.9.3.12	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.3.13	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE ALTA PRESSÃO D=28 MM, CLASSE 300 - 1º ESTÁGIO	UN	1,00
5.9.3.14	MEDIDOR DE GÁS GLP, CLASSE 300, D=28MM	UN	1,00
5.9.3.15	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE BAIXA PRESSÃO D=15MM, CLASSE 300 - 2º ESTÁGIO	UN	2,00
5.9.3.16	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
5.9.3.17	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	1,00
5.9.3.18	MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 1/2" C/ ROSCA NAS EXTREMIDADES C=1,50M	UN	3,00
5.9.3.19	FITA ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO DE COBRE 50MMX10M	UN	5,00
5.9.3.20	CONECTOR PARA REGULADORES E MEDIDOR, D=28 MM	UN	4,00
5.9.3.21	CONECTOR PARA REGULADORES, D=15 MM	UN	12,00
<b>5.9.4</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
5.9.4.1	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
5.9.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE	M3	69,39
5.9.4.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	68,50
5.9.4.4	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,90
5.9.4.5	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,92
5.9.4.6	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	85,47
5.9.4.7	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	333,72
5.9.4.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
5.9.4.9	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.4.10	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.9.4.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	12,00
5.9.4.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	48,00
5.9.4.13	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	21,00
5.9.4.14	LUVA PVC SOLDABEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.4.15	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,36
5.9.4.16	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.9.4.17	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.9.4.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
<b>5.9.5</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
5.9.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	53,88
5.9.5.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	48,30
5.9.5.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,58
5.9.5.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	72,54
5.9.5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	23,00
5.9.5.6	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	241,76
5.9.5.7	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	57,22
5.9.5.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	243,80
5.9.5.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	47,23
5.9.5.10	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	28,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 126

5.9.5.11	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
5.9.5.12	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.9.5.13	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
5.9.5.14	SIFÃO EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00
5.9.5.15	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	96,00
5.9.5.16	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00
5.9.5.17	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	104,00
5.9.5.18	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
5.9.5.19	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	7,00
5.9.5.20	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75MM	UN	5,00
5.9.5.21	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
5.9.5.22	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	UN	6,00
5.9.5.23	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.5.24	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
5.9.5.25	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
5.9.5.26	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.9.5.27	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.5.28	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.9.5.29	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	10,00
<b>5.9.6</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
5.9.6.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	13,89
5.9.6.2	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.3	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00
5.9.6.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	26,00
5.9.6.5	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, C/ DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE DE 50CM, C/VÁLVULA E SIFÃO	UN	9,00
5.9.6.6	TANQUE EM AÇO INOX C/ ESFREGADOR (62,5X50,5X30)CM E ACESSÓRIOS	UN	5,00
5.9.6.7	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (45X40X30)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	1,00
5.9.6.8	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (57X50X50)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	2,00
5.9.6.9	DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2"	UN	22,00
5.9.6.10	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS AO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO.	UN	8,00
5.9.6.11	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
5.9.6.12	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	23,00
5.9.6.13	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.14	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1167 C50 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.15	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE, DECA LINHA ASPEN REF. 1168 C35 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.16	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, DECA LINHA PRATA REF. 1199 C50 OU SIMILAR	UN	35,00
5.9.6.17	TORNEIRA ALAVANCADE P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, SOLUCENTER REF. TCB20 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.18	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	6,00
5.9.6.19	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	6,00
5.9.6.20	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	5,00
5.9.6.21	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.22	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.23	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 127

5.9.6.24	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	9,00
5.9.6.25	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	9,60
5.9.6.26	PIA AÇO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.6.27	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1,16
5.9.6.28	PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
5.9.6.29	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO, C/ ACIONAMENTO MANUAL DE CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DO LAVA-OLHOS, MANUAL OU POR PEDAL, ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO ABS	UN	1,00
5.9.6.30	SABONETEIRA DISPENSADOR LÍQUIDO EM ABS	UN	22,00
5.9.6.31	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	5,04
5.9.6.32	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128,67
5.9.6.33	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	13,86
5.9.6.34	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	63,85
<b>5.9.7</b>	<b>AGUAS PLUVIAIS</b>		
5.9.7.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	66,46
5.9.7.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	66,46
5.9.7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	14,40
5.9.7.4	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	14,40
5.9.7.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	187,20
5.9.7.6	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	27,00
5.9.7.7	CAIXA DE ALVENARIA 60X60X80CM C/ FUNDO EM BRITA E TAMPA COM GRELHA DE FERRO	UN	9,00
5.9.7.8	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABACAXI)	UN	21,00
5.9.7.9	JOELHO DE 90º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	28,00
5.9.7.10	JUNÇÃO SIMPLES SÉRIE REFORÇADA 100X100MM	UN	4,00
5.9.7.11	JOELHO DE 45º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	2,00
5.9.7.12	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	477,94
5.9.7.13	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,14
5.9.7.14	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 200 (NBR-7362)	M	9,34
5.9.7.15	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	13,19
<b>5.9.8</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
5.9.8.1	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.8.2	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,40X0,60)CM PARA HIDRANTE DE PASSEIO	UN	1,00
5.9.8.3	CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17)CM C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X 15M E ESGUICHOS DE LATÃO	UN	9,00
5.9.8.4	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
5.9.8.5	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.8.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, 20X30CM, AUTO ADESIVA	UN	16,00
5.9.8.7	PLACA EM ACRÍLICO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA	UN	30,00
5.9.8.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.8.9	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
5.9.8.10	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	2,00
5.9.8.11	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	9,00
5.9.8.12	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UN	7,00
5.9.8.13	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	39,00
5.9.8.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	232,79
5.9.8.15	CHAVE DE FLUXO DE 4"	UN	1,00
5.9.8.16	CHAVE PRESSOSTÁTICA 2" - INSTALADO	UN	1,00
5.9.8.17	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	81,00
5.9.8.18	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.8.19	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	21,95

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 128

5.9.8.20	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,95
<b>5.10</b>	<b>INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA</b>		
<b>5.10.1</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA ALTA TENSÃO - SUBESTAÇÃO / GERADOR</b>		
5.10.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00
5.10.1.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
5.10.1.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/10 (CONDUTOR NÃO INCLUSO)	KM	0,50
5.10.1.4	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS TIPO MKM-D COM SAÍDA SERIAL RS-485, PROTOCOLO MODBUS E MEMÓRIA DE MASSA NÃO VOLÁTIL	UN	1,00
<b>5.10.2</b>	<b>ELETRODUTO E CONEXÕES</b>		
5.10.2.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.043,73
5.10.2.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	343,21
5.10.2.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	570,45
5.10.2.4	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,83
5.10.2.5	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	141,48
5.10.2.6	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	153,00
5.10.2.7	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	34,00
5.10.2.8	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.10.2.9	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
5.10.2.10	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.2.11	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.10.2.12	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.2.13	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.2.14	CONDULETE 2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
5.10.2.15	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
5.10.2.16	CONDULETE 4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" E "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
5.10.2.17	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.10.2.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	55,48
5.10.2.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,62
5.10.2.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,04
5.10.2.21	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,52
<b>5.10.3</b>	<b>QUADROS E CAIXAS</b>		
5.10.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.3.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.4	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	2,00
5.10.3.5	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	34,00
5.10.3.6	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 129

5.10.3.7	CAIXA EM ALVENARIA (100X100X80CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00
5.10.3.8	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	32,00
5.10.3.9	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	4,00
5.10.3.10	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	440,00
5.10.3.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	426,00
5.10.3.12	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00
5.10.3.13	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	1,00
5.10.3.14	TOMADA DUPLA DE PISO 2P+T 20A-250V C/ CAIXA DE PISO 4"X4" EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO E PLACA DE PISO DUPLA EM LATÃO FUNDIDO ESCOVADO	UN	5,00
5.10.3.15	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	6,60
5.10.3.16	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,15
5.10.3.17	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	65,00
<b>5.10.4</b>	<b>FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS</b>		
5.10.4.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.283,65
5.10.4.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.921,97
5.10.4.3	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	182,00
5.10.4.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.044,22
5.10.4.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.613,49
5.10.4.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,64
5.10.4.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,39
5.10.4.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	39,33
5.10.4.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	222,90
5.10.4.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	747,99
5.10.4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	268,40
5.10.4.12	CABO DE COBRE NU 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,86
<b>5.10.5</b>	<b>BASES, CHAVES E DISJUNTORES</b>		
5.10.5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00
5.10.5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.10.5.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	UN	4,00
5.10.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00
5.10.5.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.5.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	80,00
<b>5.10.6</b>	<b>TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS</b>		
5.10.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51,00



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 130

5.10.6.2	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.10.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.6.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	308,00
5.10.6.5	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	UN	38,00
5.10.6.6	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,00
<b>5.10.7</b>	<b>LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS</b>		
5.10.7.1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,00
5.10.7.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 4 LED TUBULARES T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00
5.10.7.3	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
5.10.7.4	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 1 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.7.5	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO,LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	16,00
5.10.7.6	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM UMA PETÁLA COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	13,00
5.10.7.7	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM QUATRO PETÁLAS COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	1,00
5.10.7.8	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	5,00
5.10.7.9	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	18,00
5.10.7.10	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. FACHO DE LUZ FECHADO (<60°). CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W.	UN	9,00
5.10.7.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	12,00
5.10.7.12	CONJUNTO COMPOSTO POR CAIXA DE PISO BAIXA 4"x4", EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO ENTRADA PARA ELETRODUTOS D=1" E PLACA DE PISO SIMPLES 4"x4", ACABAMENTO ESCOVADO	UN	3,00
<b>5.10.8</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / TV / INTERFONE / INFORMÁTICA - CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
5.10.8.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,91
5.10.8.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,82
5.10.8.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,57
5.10.8.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,61
5.10.8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,04
5.10.8.6	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 02 PARES	M	110,14
5.10.8.7	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	3.539,98
5.10.8.8	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	36,05
5.10.8.9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	77,96
5.10.8.10	CURVA 90° P/ ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00
5.10.8.11	TE DE DERIVAÇÃO P/ELETROCALHA 100X100MM	UN	6,00
5.10.8.12	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	86,00
5.10.8.13	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	58,00
5.10.8.14	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø 2"	UN	29,00



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 131

5.10.8.15	SUORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UN	78,00
5.10.8.16	FITA PERFURADA GALVANIZADA 19MM	M	397,00
5.10.8.17	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D=50mm (2")	PAR	300,00
5.10.8.18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.8.19	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	22,00
5.10.8.20	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X120MM	UN	8,00
5.10.8.21	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00
5.10.8.22	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00
5.10.8.23	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	5,77
5.10.8.24	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83,00
5.10.8.25	CAIXA EM PVC 4"X4", C/TOMADA DUPLA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	67,00
5.10.8.26	TOMADA DUPLA DE PISO RJ-45 EM CAIXA DE PVC 4"X2", COMPLETA, INCLUSIVE PLACA DE PISO	UN	4,00
5.10.8.27	CAIXA EM PVC 4" X 4", C/ UMA TOMADA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	8,00
5.10.8.28	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00
5.10.8.29	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
5.10.8.30	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,5 X 0,5) CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.32	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	7,80
5.10.8.33	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	101,40
5.10.8.34	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	6,82
5.10.8.35	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13,5MPa	M3	6,82
5.10.8.36	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	78,00
<b>5.11</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>5.11.1</b>	<b>PINTURA EM PAREDES INTERNAS</b>		
5.11.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.1.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.2</b>	<b>PINTURA EM PAREDES EXTERNAS</b>		
5.11.2.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	1.018,43
<b>5.11.3</b>	<b>PINTURA EM FORROS</b>		
5.11.3.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.3.2	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.4</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.11.4.1	EMASSAMENTO COM MASA A OLEO, UMA DEMA0	M2	251,10
5.11.4.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	251,10
<b>5.11.5</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO</b>		
5.11.5.1	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	260,87
5.11.5.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	428,34
5.11.5.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	1.238,00
5.11.5.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMA0, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.238,00
<b>5.12</b>	<b>SISTEMA DE AR CONDICIONADO</b>		
5.12.1	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1,65
5.12.2	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	67,36
5.12.3	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	212,57

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 132

5.12.4	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=5/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	43,93
5.12.5	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	57,23
5.12.6	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=7/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	144,38
5.12.7	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1 1/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	160,77
5.12.8	CABO CORDPLAST (CABO PP) 4X2,50MM2	M	288,43
5.12.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	161,80
5.12.10	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	23,28
5.12.11	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3" (85mm)	M	61,48
5.12.12	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4"(110mm)	M	373,88
5.12.13	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
<b>6</b>	<b>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>		
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
6.1.1	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDE SEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	12,00
6.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.074,74
6.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
6.1.4	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
6.1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
6.1.6	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	30,00
6.1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	334,84
<b>6.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
6.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	54,00
6.2.2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	295,00
6.2.3	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	37,40
6.2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	15,00
6.2.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	195,00
<b>6.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>6.3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
6.3.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	33,60
6.3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	86,38
6.3.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,17
6.3.1.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	789,00
<b>6.3.2</b>	<b>VIGAS E BALDRAMES</b>		
6.3.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	30,23

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 133

6.3.2.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	628,00
6.3.2.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	40,50
6.3.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS	M2	72,00
6.3.2.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.347,50
<b>6.4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>6.4.1</b>	<b>PILARES</b>		
6.4.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	246,00
6.4.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,22
6.4.1.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	6.552,15
<b>6.4.2</b>	<b>VIGAS</b>		
6.4.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	478,00
6.4.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	34,15
6.4.2.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.375,00
<b>6.4.3</b>	<b>LAJE PRÉ-MOLDADA</b>		
6.4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	168,68
6.4.3.2	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP=8,0CM	M2	85,46
<b>6.5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
6.5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	251,91
6.5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	55,04
6.5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM ESPELHO (ESPESSURA 5CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	28,00
6.5.4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	37,09
<b>6.6</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.6.1	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM ARCO, AÇO SAC 300	M2	1.432,98
6.6.2	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, E=0,7MM, PRÉ-PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM 01 FACE	M2	1.192,15
6.6.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	186,37
6.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.6.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	20,80
<b>6.7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.7.1	JANELA TIPO MAXIM AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	16,99
6.7.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	14,35
6.7.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	6,00
6.7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	6,00
6.7.5	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
6.7.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	38,00
6.7.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MAÇANETA	UN	38,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 134

<b>6.8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.8.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	126,35
6.8.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	126,35
6.8.3	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	126,35
<b>6.9</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		
6.9.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	538,10
6.9.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	377,69
6.9.3	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	170,46
6.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	207,68
6.9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	207,68
6.9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	149,91
6.9.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	149,91
6.9.8	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	6,26
6.9.9	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	6,26
6.9.10	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	65,36
<b>6.10</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
6.10.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	151,69
6.10.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	151,21
6.10.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	151,21
<b>6.11</b>	<b>PISOS</b>		
6.11.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	289,54
6.11.2	LASTRO DE BRITA	M3	51,74
6.11.3	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	703,75
6.11.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	77,21
6.11.5	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	20,39
6.11.6	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 17mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	860,64
6.11.7	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	5,78
6.11.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	120,41
6.11.9	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5 CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM FUNGENBAND	M	842,00
6.11.10	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	M	842,00
6.11.11	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	123,52
6.11.12	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	123,52
6.11.13	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	6,65
6.11.14	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	31,86
6.11.15	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	14,40
6.11.16	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	25,80
<b>6.12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>		
<b>6.12.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
6.12.1.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA D=20MM X1/2"	UN	4,00
6.12.1.2	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	36,00
6.12.1.3	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 135

6.12.1.4	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	6,00
6.12.1.5	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	4,00
6.12.1.6	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	11,00
6.12.1.7	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	3,00
6.12.1.8	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	2,00
6.12.1.9	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.10	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.12.1.11	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.12	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.13	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.14	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.15	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
6.12.1.17	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	32,00
6.12.1.18	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00
6.12.1.19	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.21	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.22	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	12,00
6.12.1.23	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.12.1.24	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,29
6.12.1.25	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	59,56
6.12.1.26	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	67,61
6.12.1.27	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,33
6.12.1.28	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	86,10
6.12.1.29	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	52,55
6.12.1.30	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,55
6.12.1.31	SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
6.12.1.32	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	11,00
6.12.1.33	SABONETEIRA DISPENSADOR LÍQUIDO EM ABS	UN	8,00
6.12.1.34	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	7,00
6.12.1.35	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	11,00
6.12.1.36	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	28,00
6.12.1.37	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	25,00
6.12.1.38	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	11,93
6.12.1.39	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,27
6.12.1.40	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,29
6.12.1.41	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	100,28
6.12.1.42	CANALETA C/GRELHA EM PVC DN 20X50CM	UN	48,00
6.12.1.43	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS AO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO.	UN	3,00
6.12.1.44	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 136

6.12.1.45	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
6.12.1.46	ASSENTO ARTICULÁVEL (ASSEIO DE DEFICIENTE)	UN	1,00
6.12.1.47	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	1,00
6.12.1.48	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.1.49	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
6.12.1.50	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.1.51	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	4,00
<b>6.12.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
6.12.2.1	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	UN	5,00
6.12.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPa PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPa TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	6,00
6.12.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	5,00
6.12.2.4	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
6.12.2.5	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
6.12.2.6	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.12.2.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
6.12.2.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
6.12.2.11	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.12	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.13	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
6.12.2.14	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	49,82
6.12.2.15	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	45,54
6.12.2.16	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	16,99
6.12.2.17	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	43,08
6.12.2.18	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
6.12.2.19	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,72
6.12.2.20	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	11,80
6.12.2.21	VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
<b>6.13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
6.13.1	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.13.2	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABACAXI)	UN	4,00
<b>6.14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
<b>6.14.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.14.1.1	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
6.14.1.2	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO D=3/4" - TIPO "X", "T", "LR", "LB" E "C"	UN	7,00
6.14.1.3	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPa PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	3,00
6.14.1.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
6.14.1.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
6.14.1.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	926,16
6.14.1.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	138,80
6.14.1.8	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
6.14.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
6.14.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 137

6.14.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	5,00
6.14.1.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,72
6.14.1.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,47
6.14.1.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	203,64
6.14.1.17	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
6.14.1.18	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
6.14.1.19	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W.	UN	25,00
6.14.1.20	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	4,00
6.14.1.21	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,85
<b>6.14.2</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
6.14.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	UN	8,00
6.14.2.2	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,98
6.14.2.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	8,00
6.14.2.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
<b>6.15</b>	<b>PINTURA</b>		
6.15.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	136,41
6.15.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	282,60
6.15.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.4	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.254,36
6.15.6	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMA0, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.254,36
6.15.7	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.254,36
6.15.8	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	480,00
6.15.9	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.10	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO	M2	10,42
6.15.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	61,22
<b>6.16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
6.16.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	203,84
6.16.2	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG, MALHA 2" (2,0 X 2,5)M, REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇA E FECHADURA	M2	22,50
6.16.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	12,34
6.16.4	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	4,50
6.16.5	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
6.16.6	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
6.16.7	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME


FL. | 138

6.16.9	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	4,00
6.16.10	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>		
7.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	100,00
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.800,00

**LOTE 03**

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 139

 Prefeitura de Fortaleza		Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - FORTALEZA/CE - SEINFRA 021 E SEINF - FORTALEZA/CE - (MÊS: FEVEREIRO/14).		Data: 02/04/2014
OBRA :	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			Taxa: LS: 88,81%
ORÇAMENTO :	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
LOCAL:	BAIRRO DO PLANALTO AYRTON SENNA			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	UN/MÊS		10,00
1.2	MESTRE DE OBRAS	UN/MÊS		10,00
1.3	ALMOXARIFE	UN/MÊS		10,00
1.4	VIGIA DIURNO/NOTURNO	UN/MÊS		10,00
1.5	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN/MÊS		10,00
1.6	VALE REFEIÇÃO	UN		1.210,00
1.7	VALE TRANSPORTE	UN		2.420,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
<b>2.1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO</b>			
2.1.1	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN		1,00
2.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN		1,00
2.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA	UN		1,00
2.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN		1,00
2.1.5	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PA REDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2		60,00
2.1.6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN		1,00
2.1.7	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EX TERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN		1,00
2.1.8	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2		12,00
2.1.9	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCI MENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2		30,00
2.1.10	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2		642,73
<b>2.2</b>	<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>			
2.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2		6.505,46
<b>2.3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
2.3.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3		0,45
2.3.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3		3,15
2.3.3	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M		80,00
2.3.4	RETIRADA E REPLANTIO DE ARVORE DE MEDIO PORTE DIAM. DE 021M A 0,50M	UM		5,00
<b>2.4</b>	<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>			
2.4.1	REGISTRO NO CREA - ART PRINCIPAL	UN		1,00
<b>2.5</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>			
2.5.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2		1.385,44
<b>2.6</b>	<b>SONDAGEM</b>			
2.6.1	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M		90,00
<b>3</b>	<b>IMPLANTAÇÃO</b>			
<b>3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
<b>3.1.1</b>	<b>CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL</b>			
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM		26.520,39
3.1.1.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3		2.032,95
3.1.1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3		7,08
<b>3.1.2</b>	<b>ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNAÇÕES</b>			
3.1.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORT E DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3		523,12
3.1.2.2	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3		126,78
<b>3.1.3</b>	<b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>			
3.1.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2		240,86
3.1.3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3		3.252,73
3.1.3.3	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	M3		49,56
<b>3.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO</b>			
<b>3.2.1</b>	<b>FUNDAÇÃO E ALICERCES</b>			
3.2.1.1	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M		319,05
3.2.1.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASS A TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3		55,25
3.2.1.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3		20,49
<b>3.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>			
<b>3.3.1</b>	<b>CONCRETOS</b>			
3.3.1.1	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M		242,49

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 140

<b>3.3.2</b>	<b>ELEMENTOS PRÉ - FABRICADOS</b>		
3.3.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8 CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESC ORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	12,82
<b>3.4</b>	<b>ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
<b>3.4.1</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
3.4.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	616,61
<b>3.4.2</b>	<b>PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
3.4.2.1	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, PINTADO, C/ ALTURA DE 2,43 M	M2	172,61
<b>3.4.3</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
3.4.3.1	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCA L	M	328,86
3.4.3.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETO NEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	8,80
<b>3.5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>3.5.1</b>	<b>EMULSÃO ASFALTICA</b>		
3.5.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M2	18,80
<b>3.6</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>		
<b>3.6.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO</b>		
3.6.1.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	10,44
3.6.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	10,44
3.6.1.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	10,44
<b>3.6.2</b>	<b>ACABAMENTO DE PISO</b>		
3.6.2.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.2.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44
<b>3.6.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	36,77
3.6.3.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	36,77
<b>3.6.4</b>	<b>ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.4.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	36,77
3.6.4.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	36,77
<b>3.6.5</b>	<b>ARGAMASSAS PARA TETO</b>		
3.6.5.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	10,44
3.6.5.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	10,44
<b>3.6.6</b>	<b>ACABAMENTO DE TETO / FORROS</b>		
3.6.6.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.6.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44
<b>3.6.7</b>	<b>SOLEIRAS, PEITORIL E RODAPÉ</b>		
3.6.7.1	SOLEIRA DE GRANITO PRÉ-MOLDADA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	2,50
<b>3.7</b>	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
<b>3.7.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES, COLCHÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO EXTERNOS</b>		
3.7.1.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	219,62
3.7.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	219,62
3.7.1.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	219,62
<b>3.7.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
3.7.2.1	PISO TÁTIL ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa	M2	6,50
3.7.2.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa.	M2	34,06
3.7.2.3	PINTURA ESPECIAL PARA PISO - VAGA DESTINADA A PORTADORES DE DEFICIENCIA.	M2	5,78
3.7.2.4	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 8cm, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	1.206,50
3.7.2.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO E ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	179,06
3.7.2.6	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	9,39

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 141

<b>3.7.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS</b>		
3.7.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.383,03
3.7.3.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M EDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.383,03
<b>3.7.4</b>	<b>ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA</b>		
3.7.4.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	126,03
3.7.4.2	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS	M2	1.257,00
<b>3.8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>3.8.1</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
3.8.1.1	PORTÃO NYLOFOR DE ABRIR 1 OU 2 FOLHAS ALT. ATÉ 2,50M, PINTADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	19,44
3.8.1.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	1,68
3.8.1.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICA O COMPLETA	M2	5,52
3.8.1.4	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	3,36
<b>3.8.2</b>	<b>ELEMENTO VAZADOS</b>		
3.8.2.1	COMBOGÓ DE CIMENTO 10X10X10CM ASSENTADO	M2	2,00
<b>3.8.3</b>	<b>PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.8.3.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, I NCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	21,12
3.8.3.2	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45MM	UN	2,00
<b>3.9</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
<b>3.9.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.9.1.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
<b>3.10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
<b>3.10.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	4,78
3.10.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	288,00
3.10.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	86,00
3.10.1.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	46,00
3.10.1.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	46,00
3.10.1.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	31,00
3.10.1.7	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	4,33
<b>3.10.2</b>	<b>REGISTROS</b>		
3.10.2.1	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
3.10.2.2	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	UN	2,00
3.10.2.3	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
<b>3.10.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.10.3.1	HIDROMETRO 10,00M3/H, D=1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.10.3.2	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	13,00
3.10.3.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
<b>3.11.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.11.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	12,00
3.11.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 200MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	192,00
3.11.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	23,26
3.11.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	30,24
3.11.1.5	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	M	102,00
<b>3.11.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.11.2.1	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	8,00
3.11.2.2	CAIXA DE GRADEAMENTO	UN	1,00
3.11.2.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	29,00
<b>3.11.3</b>	<b>FOSSA / SUMIDOURO</b>		
3.11.3.1	SUMIDOURO 25,0x1,5x1,5m PAREDE TIJOLOS TAMPO CONCRETO	UN	3,00
3.11.3.2	FILTRO ANAERÓBIO DIÂM. 3M C/ ALTURA 2,10M	UN	4,00
3.11.3.3	FOSSA SÉPTICA DE CÂMARA EM SÉRIE h = 2,35m Ø = 2,50m	UN	4,00
3.11.3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 142

<b>3.12</b>	<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>		
<b>3.12.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.12.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	67,00
3.12.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL SERIE R DN 200MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
3.12.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,02
3.12.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	24,07
3.12.1.5	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	291,00
<b>3.12.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.12.2.1	GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO PERFURADA E=5CM	M	9,00
3.12.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00
3.12.2.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	11,00
<b>3.13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>3.13.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.13.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
3.13.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM AR GAMAÇA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	6,00
3.13.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,33
3.13.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	4,44
3.13.1.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	139,00
<b>3.13.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.13.2.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
3.13.2.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	453,00
3.13.2.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
3.13.2.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
<b>3.13.3</b>	<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.13.3.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3.00M	UN	1,00
3.13.3.2	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	6,00
3.13.3.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,00M COM CONECTOR	UN	5,00
3.13.3.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00
3.13.3.5	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.13.4</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>		
3.13.4.1	SUBESTAÇÃO REBAIXADA 15KV 225 KVA 127/220V	UN	1,00
<b>3.14</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
<b>3.14.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.14.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
3.14.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM AR GAMAÇA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,00
3.14.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,29
3.14.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	0,33
<b>3.14.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.14.2.1	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
<b>3.14.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.14.3.1	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
3.14.3.2	HASTE DE TERRA COBREADA TIPO COPPERWELD 5/8"x2,40m C/CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM CIMENTO AGREGADO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO REF.:TEL-513 E TEL-536, DA TERMOTÉCNICA OU EQ. TÉCNICO.	UN	1,00
3.14.3.3	CAIXA EM ALVENARIA DE 60X35X50CM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO TIPO R1 PARA TELECOMUNICAÇÃO.	UN	1,00
3.14.3.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA MET ALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
<b>3.15</b>	<b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO</b>		
<b>3.15.1</b>	<b>ENTRADA</b>		
3.15.1.1	TUBO DE COBRE CLASSE A 22mm COM CONEXOES	M	45,00



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 143

<b>3.16</b>	<b>PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO</b>		
<b>3.16.1</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
3.16.1.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARG AMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	710,16
3.16.1.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	896,75
3.16.1.3	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM, COM 12 UN/M2	M2	748,16
3.16.1.4	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	11,00
3.16.1.5	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	25,00
3.16.1.6	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	30,00
3.16.1.7	CALHA DE CONCRETO 50X50CM COM GRELHA DE FERRO	M	68,30
3.16.1.8	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	M	68,30
<b>3.16.2</b>	<b>DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO</b>		
3.16.2.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	6,47
3.16.2.2	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	38,87
3.16.2.3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	88,44
<b>3.17</b>	<b>CÂMERA DE MONITORAMENTO</b>		
3.17.1	CÂMERA COM RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO E ZOOM C/ MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, DISPONIBILIZANDO CONSULTA VIA WEB, ZOOM 36X, 540 TVL, MONITORAMENTO HORIZONTAL 0 A 360º, 128 WIDE DYNAMIC RANGER (WDR), MOVIMENTO VERTICAL + 90º, VELOCIDADE DE 99/s NO SENTIDO HORIZONTAL, ALIMENTAÇÃO 24 VAC/POE, CAIXA DE PROTEÇÃO IP66, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE A DISTÂNCIA, 4 ENTRADAS DE CONTATO, 16 TOURS PRESET, COM 64 PRESETS EM CADA PRESET, 32 ZONAS DE DINÂMICAS PRIVATIVAS	UN	1,00
3.17.2	LINK DE INTERNET DEDICADA PARA IP REAL E VELOCIDADE DE 512KBPS PARA UPLOAD E DOWNLOAD	MÊS	10,00
3.17.3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (EX. POSTE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)	UN	1,00
<b>3.18</b>	<b>CISTERNA - CONCRETO ARMADO</b>		
3.18.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	17,49
3.18.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	38,48
3.18.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	9,93
3.18.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,72
3.18.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	80,00
3.18.6	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20
3.18.7	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20
3.18.8	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	39,94
3.18.9	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	47,00
3.18.10	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	47,00
<b>3.19</b>	<b>CASA DE GÁS - GLP</b>		
3.19.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	2,09
3.19.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	6,84
3.19.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	2,28
3.19.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	2,28
3.19.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.7	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.8	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	1,52
3.19.9	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.10	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	8,08
3.19.11	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	7,82
3.19.12	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	7,82
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
<b>4.1</b>	<b>SUSTENTAÇÕES DIVERSAS</b>		
4.1.1	ANDAIME PARA REVESTIMENTO DE FORROS EM MADEIRA DE 3A	M2	2.337,17
4.1.2	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	12,96
4.1.3	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	3.110,03

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 144

<b>5</b>	<b>BLOCO PRINCIPAL E AUDITORIO</b>		
<b>5.1</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
<b>5.1.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
5.1.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	910,41
5.1.1.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	11.835,33
5.1.1.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	910,41
5.1.1.4	REATERRO VALA/CAVA C/TRATOR 200CV EXCL COMPACTAÇÃO	M3	688,05
5.1.1.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	109,29
5.1.1.6	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	18,21
5.1.1.7	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	802,96
5.1.1.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	122,92
5.1.1.9	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.521,00
5.1.1.10	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO (ACOMPANHAMENTO)	MÊS	6,00
<b>5.1.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
5.1.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	2.241,02
5.1.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	364,04
5.1.2.3	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2	2.146,82
5.1.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ESCORAMENTOS ESPECIAIS P/ LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M2	2.146,82
5.1.2.5	LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	M2	2.146,82
5.1.2.6	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	15.610,00
5.1.2.7	ARMAÇÃO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4.975,00
5.1.2.8	ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.704,00
5.1.2.9	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	2.326,38
<b>5.2</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>5.2.1</b>	<b>ALVENARIA</b>		
5.2.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	2.324,10
5.2.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	156,80
5.2.1.3	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	62,36
5.2.1.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	37,20
<b>5.2.2</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
5.2.2.1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	398,05
<b>5.3</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
<b>5.3.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.3.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	40,00
5.3.1.2	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,88
5.3.1.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MACANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	6,00
5.3.1.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	47,00
5.3.1.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	7,00
5.3.1.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	21,00
5.3.1.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	21,00
5.3.1.8	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM ISOLAMENTO ACÚSTICO E VISOR DE VIDRO 6MM, (PUXADOR HORIZONTAL E FECHADURA)	UN	1,00
5.3.1.9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO COM BARRAS ANTI-PÂNICO	UN	1,00
5.3.1.10	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, FECHADURA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
5.3.1.11	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	UN	46,00
5.3.1.12	QUADRO EM COMPENSADO DE 15MM REVESTIDO COM FÓRMICA, C/ MOLDURA ENVERNIZADA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M2	81,36

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 145

<b>5.3.2</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
5.3.2.1	JANELA TIPO MAXIM AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	212,80
5.3.2.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,47
5.3.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,04
5.3.2.4	PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLORFOR, EMAÇO REVESTIDO, COR VERDE	M2	22,50
<b>5.3.3</b>	<b>ESQUADRIAS DE VIDRO</b>		
5.3.3.1	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10MM DE 1,60M X 2,10M (COM FECHADURA E PUXADOR VERTICAL)	UN	1,00
5.3.3.2	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	2,16
<b>5.3.4</b>	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>		
5.3.4.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	130,35
5.3.4.2	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 40MM	M	27,40
5.3.4.3	PINTURA COM TINTA EPOXI EM GUARDA CORPO	M2	57,16
<b>5.4</b>	<b>VIDROS</b>		
5.4.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	215,43
<b>5.5</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.5.1	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 25m	M2	609,02
5.5.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	438,60
5.5.3	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTA, CONFORME PROJ. EXECUTIVO	M2	521,24
5.5.4	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	674,54
5.5.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	41,62
5.5.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	217,06
5.5.7	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	246,68
5.5.8	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 160CM	M	14,70
5.5.9	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 80CM	M	85,30
5.5.10	CALHA (RINCÃO) DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	3,54
<b>5.6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>5.6.1</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA</b>		
5.6.1.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	137,22
5.6.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	137,22
5.6.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS C/ ARGAMASSA RÍGIDA E DE IMPERMEABILIZAÇÃO SEMIPLÁSTICA C/ ASFALTO MODIFICADO E ESTRUTURADO	M2	143,84
5.6.1.4	PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	143,84
<b>5.6.2</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO EXTERNA</b>		
5.6.2.1	PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	147,95
5.6.2.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	147,95
5.6.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	147,95
<b>5.7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
<b>5.7.1</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS</b>		
5.7.1.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.2	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.725,85
5.7.1.3	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.4	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	148,15
5.7.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	481,88
5.7.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	480,20
5.7.1.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	971,00
5.7.1.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	971,00
5.7.1.9	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	70,80
5.7.1.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	70,80
5.7.1.11	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	258,25
5.7.1.12	REBOCO ACÚSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25MM	M2	186,73
5.7.1.13	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M	106,35

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 146

<b>5.7.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS</b>		
5.7.2.1	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	179,38
5.7.2.2	PLACA CIMENTÍCIA ESP=8MM EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	99,32
5.7.2.3	CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO PERFURADO E=4MM C/FUROS DE 12,7MM, COR PRETO FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	529,00
5.7.2.4	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.6	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.7	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	576,41
5.7.2.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	576,41
<b>5.7.3</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
5.7.3.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	1.326,63
5.7.3.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2.610,18
5.7.3.3	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	179,56
<b>5.8</b>	<b>PISOS</b>		
<b>5.8.1</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>		
5.8.1.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	257,01
5.8.1.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	1.460,60
5.8.1.3	REGULARIZACAO PISO CIMENTO / AREIA 1:3 PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ESPESSURA 2CM	M2	1.211,53
5.8.1.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	417,63
5.8.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	182,56
5.8.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	182,56
5.8.1.7	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	2.325,57
5.8.1.8	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	174,56
5.8.1.9	GRANITO CINZA SEM POLIMENTO, PEÇAS 50X50CM	M2	27,93
5.8.1.10	FILETE DE GRANITO COM LARGURA DE 10CM	M	228,21
5.8.1.11	DEGRAU EM GRANITO CINZA L=32CM COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE	M	72,00
5.8.1.12	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	56,65
5.8.1.13	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	267,12
<b>5.9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, INCÊNDIO E IRRIGAÇÃO</b>		
<b>5.9.1</b>	<b>BOMBA DE RECALQUE / CASTELO D'ÁGUA</b>		
5.9.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	2,00
5.9.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,65
5.9.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,44
5.9.1.4	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.5	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.7	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.9.1.8	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.9.1.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	14,00
5.9.1.10	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.11	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	4,00
5.9.1.12	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.13	CASTELO D'ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3,00 M (ALTURA 17,00 M), COM CAIXA D'ÁGUA DE 22.000 LITROS E CISTERNA DE 18.000 LITROS, COMPLETA COM GUARDA-CORPO, ESCADA METÁLICA COM PROTEÇÃO, PORTA METÁLICA PARA ACESSO AO BARRILETE E IMPERMEABILIZADA	UN	1,00
5.9.1.14	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 3,0 HP	UN	2,00
5.9.1.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	5,00
5.9.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	3,00
5.9.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.19	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	10,00
5.9.1.20	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.1.21	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	2,00
5.9.1.22	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 75mm (2 1/2")	UN	4,00
5.9.1.23	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.24	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	2,00

**EDITAL Nº 1440**  
**RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014**  
**PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 147

5.9.1.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.26	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.27	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	5,00
5.9.1.28	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	1,00
5.9.1.29	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=75mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.30	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.1.31	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.1.32	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.1.33	LUVIA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INS	UN	2,00
5.9.1.34	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,19
5.9.1.35	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,71
5.9.1.36	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,58
5.9.1.37	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,55
5.9.1.38	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,95
5.9.1.39	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,21
5.9.1.40	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	1,00
5.9.1.41	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.1.42	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UN	2,00
5.9.1.43	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.44	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") À 80mm (3")	UN	2,00
5.9.1.45	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	1,00
<b>5.9.2</b>	<b>CAIXA D'AGUA - BARRILETE</b>		
5.9.2.1	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,15
5.9.2.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,93
5.9.2.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,11
5.9.2.5	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.6	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
5.9.2.8	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.2.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 85mm (3")	UN	4,00
5.9.2.10	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	6,00
5.9.2.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
5.9.2.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.2.13	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,01
5.9.2.14	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,97
<b>5.9.3</b>	<b>INSTALAÇÕES GÁS</b>		
5.9.3.1	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=25mm (1")	M	1,99
5.9.3.2	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,75
5.9.3.3	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,50 M2 À 0,64 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.5	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO C/ DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM CHAPAS DE ISOPOR AUTO-EXTINGUÍVEL, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	100,80
5.9.3.6	TÊ AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	3,00
5.9.3.7	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm(1")	UN	2,00
5.9.3.8	TREDOLET PARA CENTRAL GLP P-190 D=1"X1/2"	UN	3,00
5.9.3.9	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.3.10	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
5.9.3.11	VÁLVULA ESFERA AÇO CARBONO, CLASSE 300, NPT D=1"	UN	3,00
5.9.3.12	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.3.13	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE ALTA PRESSÃO D=28 MM, CLASSE 300 - 1º ESTÁGIO	UN	1,00
5.9.3.14	MEDIDOR DE GÁS GLP, CLASSE 300, D=28MM	UN	1,00
5.9.3.15	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE BAIXA PRESSÃO D=15MM, CLASSE 300 - 2º ESTÁGIO	UN	2,00
5.9.3.16	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
5.9.3.17	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	1,00
5.9.3.18	MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 1/2" C/ ROSCA NAS EXTREMIDADES C=1,50M	UN	3,00
5.9.3.19	FITA ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO DE COBRE 50MMX10M	UN	5,00
5.9.3.20	CONECTOR PARA REGULADORES E MEDIDOR, D=28 MM	UN	4,00
5.9.3.21	CONECTOR PARA REGULADORES, D=15 MM	UN	12,00
<b>5.9.4</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
5.9.4.1	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
5.9.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE	M3	69,39
5.9.4.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	68,50
5.9.4.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,90

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 148

5.9.4.5	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,92
5.9.4.6	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	85,47
5.9.4.7	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	333,72
5.9.4.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
5.9.4.9	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.4.10	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.9.4.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	12,00
5.9.4.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	48,00
5.9.4.13	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	21,00
5.9.4.14	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.4.15	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,36
5.9.4.16	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.9.4.17	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.9.4.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
<b>5.9.5</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
5.9.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	53,88
5.9.5.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	48,30
5.9.5.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,58
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	72,54
5.9.5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA ( CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	23,00
5.9.5.6	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	241,76
5.9.5.7	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	57,22
5.9.5.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	243,80
5.9.5.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	47,23
5.9.5.10	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	28,00
5.9.5.11	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
5.9.5.12	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.9.5.13	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
5.9.5.14	SIFÃO EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00
5.9.5.15	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	96,00
5.9.5.16	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00
5.9.5.17	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	104,00
5.9.5.18	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
5.9.5.19	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	7,00
5.9.5.20	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75MM	UN	5,00
5.9.5.21	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
5.9.5.22	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"x2")-C/ANÉIS	UN	6,00
5.9.5.23	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.5.24	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
5.9.5.25	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
5.9.5.26	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.9.5.27	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.5.28	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.9.5.29	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"x2")	UN	10,00
<b>5.9.6</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
5.9.6.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	13,89
5.9.6.2	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.3	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00
5.9.6.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	26,00
5.9.6.5	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, C/ DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE DE 50CM, C/VÁLVULA E SIFÃO	UN	9,00
5.9.6.6	TANQUE EM AÇO INOX C/ ESFREGADOR (62,5X50,5X30)CM E ACESSÓRIOS	UN	5,00
5.9.6.7	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (45X40X30)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	1,00
5.9.6.8	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (57X50X50)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	2,00
5.9.6.9	DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2"	UN	22,00
5.9.6.10	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS AO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO.	UN	8,00
5.9.6.11	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00



**EDITAL Nº 1440**  
**RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014**  
**PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 149

5.9.6.12	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	23,00
5.9.6.13	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.14	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1167 C50 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.15	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE, DECA LINHA ASPEN REF. 1168 C35 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.16	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, DECA LINHA PRATA REF. 1199 C50 OU SIMILAR	UN	35,00
5.9.6.17	TORNEIRA ALAVANCADEA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, SOLUCENTER REF. TCB20 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.18	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	6,00
5.9.6.19	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	6,00
5.9.6.20	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	5,00
5.9.6.21	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.22	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.23	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
5.9.6.24	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	9,00
5.9.6.25	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	9,60
5.9.6.26	PIA AÇO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.6.27	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1,16
5.9.6.28	PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
5.9.6.29	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO, C/ ACIONAMENTO MANUAL DE CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DO LAVA-OLHOS, MANUAL OU POR PEDAL, ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO ABS	UN	1,00
5.9.6.30	SABONETEIRA DISPENSADOR LÍQUIDO EM ABS	UN	22,00
5.9.6.31	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	5,04
5.9.6.32	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128,67
5.9.6.33	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	13,86
5.9.6.34	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	63,85
<b>5.9.7</b>	<b>AGUAS PLUVIAIS</b>		
5.9.7.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	66,46
5.9.7.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	66,46
5.9.7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	14,40
5.9.7.4	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	14,40
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	187,20
5.9.7.6	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	27,00
5.9.7.7	CAIXA DE ALVENARIA 60X60X80CM C/ FUNDO EM BRITA E TAMPA COM GRELHA DE FERRO	UN	9,00
5.9.7.8	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABAÇAXI)	UN	21,00
5.9.7.9	JOELHO DE 90º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	28,00
5.9.7.10	JUNÇÃO SIMPLES SÉRIE REFORÇADA 100X100MM	UN	4,00
5.9.7.11	JOELHO DE 45º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	2,00
5.9.7.12	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	477,94
5.9.7.13	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,14
5.9.7.14	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 200 (NBR-7362)	M	9,34
5.9.7.15	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	13,19
<b>5.9.8</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
5.9.8.1	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.8.2	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,40X0,60)CM PARA HIDRANTE DE PASSEIO	UN	1,00
5.9.8.3	CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17)CM C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X 15M E ESGUICHOS DE LATÃO	UN	9,00
5.9.8.4	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
5.9.8.5	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.8.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, 20X30CM, AUTO ADESIVA	UN	16,00
5.9.8.7	PLACA EM ACRÍLICO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA	UN	30,00
5.9.8.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.8.9	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
5.9.8.10	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	2,00
5.9.8.11	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	9,00
5.9.8.12	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD. EUROTRON/SIMILAR	UN	7,00
5.9.8.13	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	39,00
5.9.8.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	232,79
5.9.8.15	CHAVE DE FLUXO DE 4"	UN	1,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 150

5.9.8.16	CHAVE PRESSOSTÁTICA 2" - INSTALADO	UN	1,00
5.9.8.17	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	81,00
5.9.8.18	MANÔMETRO Q A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.8.19	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	21,95
5.9.8.20	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,95
<b>5.10</b>	<b>INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA</b>		
<b>5.10.1</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA ALTA TENSÃO - SUBESTAÇÃO / GERADOR</b>		
5.10.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00
5.10.1.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
5.10.1.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/10 (CONDUTOR NÃO INCLUSO)	KM	0,50
5.10.1.4	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS TIPO MKM-D COM SAÍDA SERIAL RS-485, PROTOCOLO MODBUS E MEMÓRIA DE MASSA NÃO VOLÁTIL	UN	1,00
<b>5.10.2</b>	<b>ELETRODUTO E CONEXÕES</b>		
5.10.2.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.043,73
5.10.2.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	343,21
5.10.2.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	570,45
5.10.2.4	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,83
5.10.2.5	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	141,48
5.10.2.6	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	153,00
5.10.2.7	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	34,00
5.10.2.8	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.10.2.9	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
5.10.2.10	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.2.11	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.10.2.12	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.2.13	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.2.14	CONDULETE 2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
5.10.2.15	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
5.10.2.16	CONDULETE 4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" E "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
5.10.2.17	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.10.2.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	55,48
5.10.2.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,62
5.10.2.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,04
5.10.2.21	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,52
<b>5.10.3</b>	<b>QUADROS E CAIXAS</b>		
5.10.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.3.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.4	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	2,00
5.10.3.5	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	34,00
5.10.3.6	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00
5.10.3.7	CAIXA EM ALVENARIA (100X100X80CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00
5.10.3.8	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	32,00
5.10.3.9	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	4,00
5.10.3.10	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	440,00
5.10.3.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	426,00
5.10.3.12	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00
5.10.3.13	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	1,00
5.10.3.14	TOMADA DUPLA DE PISO 2P+T 20A-250V C/ CAIXA DE PISO 4"X4" EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO E PLACA DE PISO DUPLA EM LATÃO FUNDIDO ESCOVADO	UN	5,00
5.10.3.15	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	6,60
5.10.3.16	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,15
5.10.3.17	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	65,00

**EDITAL Nº 1440**  
**RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014**  
**PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 151

<b>5.10.4</b>	<b>FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS</b>		
5.10.4.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.283,65
5.10.4.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.921,97
5.10.4.3	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	182,00
5.10.4.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.044,22
5.10.4.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.613,49
5.10.4.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,64
5.10.4.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,39
5.10.4.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	39,33
5.10.4.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	222,90
5.10.4.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	747,99
5.10.4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	268,40
5.10.4.12	CABO DE COBRE NU 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,86
<b>5.10.5</b>	<b>BASES, CHAVES E DISJUNTORES</b>		
5.10.5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00
5.10.5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.10.5.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	UN	4,00
5.10.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00
5.10.5.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.5.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	80,00
<b>5.10.6</b>	<b>TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS</b>		
5.10.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51,00
5.10.6.2	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.10.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.6.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	308,00
5.10.6.5	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	UN	38,00
5.10.6.6	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,00
<b>5.10.7</b>	<b>LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS</b>		
5.10.7.1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,00
5.10.7.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 4 LED TUBULARES T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00
5.10.7.3	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
5.10.7.4	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 1 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.7.5	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	16,00
5.10.7.6	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM UMA PETÁLA COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	13,00
5.10.7.7	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM QUATRO PETÁLAS COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	1,00
5.10.7.8	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	5,00
5.10.7.9	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	18,00

**EDITAL Nº 1440**  
**RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014**  
**PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 152

5.10.7.10	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. FACHO DE LUZ FECHADO (<60°). CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W.	UN	9,00
5.10.7.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	12,00
5.10.7.12	CONJUNTO COMPOSTO POR CAIXA DE PISO BAIXA 4"X4", EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO ENTRADA PARA ELETRODUTOS D=1" E PLACA DE PISO SIMPLES 4"X4", ACABAMENTO ESCOVADO	UN	3,00
<b>5.10.8</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / TV / INTERFONE / INFORMÁTICA - CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
5.10.8.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,91
5.10.8.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,82
5.10.8.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,57
5.10.8.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,61
5.10.8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,04
5.10.8.6	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 02 PARES	M	110,14
5.10.8.7	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	3.539,98
5.10.8.8	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	36,05
5.10.8.9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	77,96
5.10.8.10	CURVA 90° P/ ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00
5.10.8.11	TE DE DERIVAÇÃO P/ELETROCALHA 100X100MM	UN	6,00
5.10.8.12	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	86,00
5.10.8.13	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	58,00
5.10.8.14	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø 2"	UN	29,00
5.10.8.15	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UN	78,00
5.10.8.16	FITA PERFURADA GALVANIZADA 19MM	M	397,00
5.10.8.17	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	300,00
5.10.8.18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.8.19	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	22,00
5.10.8.20	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X120MM	UN	8,00
5.10.8.21	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00
5.10.8.22	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00
5.10.8.23	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	5,77
5.10.8.24	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83,00
5.10.8.25	CAIXA EM PVC 4"X4", C/TOMADA DUPLA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	67,00
5.10.8.26	TOMADA DUPLA DE PISO RJ-45 EM CAIXA DE PVC 4"X2", COMPLETA, INCLUSIVE PLACA DE PISO	UN	4,00
5.10.8.27	CAIXA EM PVC 4" X 4", C/ UMA TOMADA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	8,00
5.10.8.28	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00
5.10.8.29	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
5.10.8.30	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,5 X 0,5) CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.32	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	7,80
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	101,40
5.10.8.34	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	6,82
5.10.8.35	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13,5MPa	M3	6,82
5.10.8.36	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	78,00
<b>5.11</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>5.11.1</b>	<b>PINTURA EM PAREDES INTERNAS</b>		
5.11.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.1.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.2</b>	<b>PINTURA EM PAREDES EXTERNAS</b>		
5.11.2.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	1.018,43
<b>5.11.3</b>	<b>PINTURA EM FORROS</b>		
5.11.3.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.3.2	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.4</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.11.4.1	EMASSAMENTO COM MASA A OLEO, UMA DEMA0	M2	251,10
5.11.4.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	251,10
<b>5.11.5</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO</b>		
5.11.5.1	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	260,87
5.11.5.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	428,34
5.11.5.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	1.238,00
5.11.5.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMA0, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.238,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 153

5.12	<b>SISTEMA DE AR CONDICIONADO</b>		
5.12.1	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1,65
5.12.2	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	67,36
5.12.3	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	212,57
5.12.4	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=5/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	43,93
5.12.5	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	57,23
5.12.6	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=7/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	144,38
5.12.7	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1 1/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	160,77
5.12.8	CABO CORDPLAST (CABO PP) 4X2,50MM2	M	288,43
5.12.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	161,80
5.12.10	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	23,28
5.12.11	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3" (85mm)	M	61,48
5.12.12	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4" (110mm)	M	373,88
5.12.13	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	UN	13,00
<b>6</b>	<b>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>		
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
6.1.1	BARRACO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDE SEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	M2	12,00
6.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.074,74
6.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
6.1.4	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
6.1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
6.1.6	BARRACO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	30,00
6.1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	334,84
<b>6.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
6.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	54,00
6.2.2	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	295,00
6.2.3	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	37,40
6.2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	15,00
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	195,00
<b>6.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>6.3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
6.3.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	33,60
6.3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	86,38
6.3.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,17
6.3.1.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	789,00
<b>6.3.2</b>	<b>VIGAS E BALDRAMES</b>		
6.3.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	30,23
6.3.2.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	628,00
6.3.2.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	40,50
6.3.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO	M2	72,00
6.3.2.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.347,50



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 154

6.4	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
6.4.1	<b>PILARES</b>		
6.4.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	246,00
6.4.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,22
6.4.1.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	6.552,15
6.4.2	<b>VIGAS</b>		
6.4.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	478,00
6.4.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	34,15
6.4.2.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.375,00
6.4.3	<b>LAJE PRÉ-MOLDADA</b>		
6.4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	168,68
6.4.3.2	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP=8,0CM	M2	85,46
6.5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
6.5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	251,91
6.5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	55,04
6.5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM ESPELHO (ESPESSURA 5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	28,00
6.5.4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	37,09
6.6	<b>COBERTURA</b>		
6.6.1	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM ARCO, AÇO SAC 300	M2	1.432,98
6.6.2	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, E=0,7MM, PRÉ-PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM 01 FACE	M2	1.192,15
6.6.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	186,37
6.6.4	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.6.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	20,80
6.7	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.7.1	JANELA TIPO MAXIM AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	16,99
6.7.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	14,35
6.7.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	6,00
6.7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	6,00
6.7.5	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MACANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
6.7.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	38,00
6.7.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	38,00
6.8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.8.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	126,35
6.8.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	126,35
6.8.3	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	126,35
6.9	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		
6.9.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	538,10
6.9.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	377,69
6.9.3	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	170,46
6.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	207,68
6.9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	207,68
6.9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	149,91
6.9.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	149,91
6.9.8	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	6,26
6.9.9	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	6,26
6.9.10	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	65,36



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

<b>6.10</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
6.10.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	151,69
6.10.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	151,21
6.10.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	151,21
<b>6.11</b>	<b>PISOS</b>		
6.11.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	289,54
6.11.2	LASTRO DE BRITA	M3	51,74
6.11.3	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	703,75
6.11.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	77,21
6.11.5	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	20,39
6.11.6	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 17mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	860,64
6.11.7	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	5,78
6.11.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	120,41
6.11.9	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5 CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM FUNGENBAND	M	842,00
6.11.10	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	M	842,00
6.11.11	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	123,52
6.11.12	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	123,52
6.11.13	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	6,65
6.11.14	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	31,86
6.11.15	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	14,40
6.11.16	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	25,80
<b>6.12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>		
<b>6.12.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
6.12.1.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA D=20MM X1/2"	UN	4,00
6.12.1.2	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	36,00
6.12.1.3	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
6.12.1.4	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	6,00
6.12.1.5	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	4,00
6.12.1.6	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	11,00
6.12.1.7	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	3,00
6.12.1.8	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	2,00
6.12.1.9	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.10	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.12.1.11	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.12	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.13	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.14	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.15	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
6.12.1.17	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	32,00
6.12.1.18	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00
6.12.1.19	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.21	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.22	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	12,00
6.12.1.23	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.12.1.24	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,29
6.12.1.25	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	59,56
6.12.1.26	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	67,61
6.12.1.27	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,33
6.12.1.28	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	86,10
6.12.1.29	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	52,55
6.12.1.30	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,55
6.12.1.31	SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
6.12.1.32	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	11,00
6.12.1.33	SABONETEIRA DISPENSADOR LÍQUIDO EM ABS	UN	8,00
6.12.1.34	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	7,00
6.12.1.35	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	11,00
6.12.1.36	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	28,00
6.12.1.37	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	25,00
6.12.1.38	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	11,93

**EDITAL Nº 1440**  
**RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014**  
**PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 156

6.12.1.39	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,27
6.12.1.40	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,29
6.12.1.41	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	100,28
6.12.1.42	CANALETA C/GRELHA EM PVC DN 20X50CM	UN	48,00
6.12.1.43	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS AO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO.	UN	3,00
6.12.1.44	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.45	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
6.12.1.46	ASSENTO ARTICULÁVEL (ASSEIO DE DEFICIENTE)	UN	1,00
6.12.1.47	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	1,00
6.12.1.48	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.1.49	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
6.12.1.50	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.1.51	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	4,00
<b>6.12.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
6.12.2.1	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"x1 1/4" (50X40mm)	UN	5,00
6.12.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	6,00
6.12.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	5,00
6.12.2.4	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
6.12.2.5	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
6.12.2.6	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.12.2.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
6.12.2.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
6.12.2.11	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.12	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.13	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
6.12.2.14	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	49,82
6.12.2.15	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	45,54
6.12.2.16	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	16,99
6.12.2.17	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	43,08
6.12.2.18	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
6.12.2.19	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,72
6.12.2.20	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	11,80
6.12.2.21	VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
<b>6.13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
6.13.1	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.13.2	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABACAXI)	UN	4,00
<b>6.14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
<b>6.14.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.14.1.1	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
6.14.1.2	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO D=3/4" - TIPO "X", "T", "LR", "LB" E "C"	UN	7,00
6.14.1.3	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	3,00
6.14.1.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
6.14.1.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
6.14.1.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	926,16
6.14.1.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	138,80
6.14.1.8	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
6.14.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
6.14.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
6.14.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	5,00
6.14.1.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,72
6.14.1.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,47


**EDITAL Nº 1440**  
**RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014**  
**PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 157

6.14.1.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	203,64
6.14.1.17	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
6.14.1.18	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
6.14.1.19	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W.	UN	25,00
6.14.1.20	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	4,00
6.14.1.21	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,85
<b>6.14.2</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
6.14.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	UN	8,00
6.14.2.2	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,98
6.14.2.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	8,00
6.14.2.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
<b>6.15</b>	<b>PINTURA</b>		
6.15.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	136,41
6.15.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	282,60
6.15.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.4	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.254,36
6.15.6	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMA0, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.254,36
6.15.7	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.254,36
6.15.8	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	480,00
6.15.9	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.10	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO	M2	10,42
6.15.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	61,22
<b>6.16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
6.16.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	203,84
6.16.2	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG, MALHA 2" (2,0 X 2,5)M, REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇA E FECHADURA	M2	22,50
6.16.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	12,34
6.16.4	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	4,50
6.16.5	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
6.16.6	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
6.16.7	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
6.16.9	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	4,00
6.16.10	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>		
19.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	100,00
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.800,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 158

 Prefeitura de <b>Fortaleza</b>		Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - FORTALEZA/CE - SEINFRA 021 E SEINF - FORTALEZA/CE - (MÊS: FEVEREIRO/14).		Data: 02/04/2014
OBRA :	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			Taxa: LS: 88,81%
ORÇAMENTO :	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
LOCAL:	BAIRRO DO PRESIDENTE VARGAS			
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	UN/MÊS	10,00	
1.2	MESTRE DE OBRAS	UN/MÊS	10,00	
1.3	ALMOXARIFE	UN/MÊS	10,00	
1.4	VIGIA DIURNO/NOTURNO	UN/MÊS	10,00	
1.5	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN/MÊS	10,00	
1.6	VALE REFEIÇÃO	UN	1.210,00	
1.7	VALE TRANSPORTE	UN	2.420,00	
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
<b>2.1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO</b>			
2.1.1	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	
2.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	
2.1.3	INSTALACOES PROVISÓRIAS DE AGUA	UN	1,00	
2.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	
2.1.5	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PA REDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	60,00	
2.1.6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	
2.1.7	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EX TERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	
2.1.8	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	
2.1.9	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCI MENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	30,00	
2.1.10	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	642,73	
<b>2.2</b>	<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>			
2.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	5.984,00	
<b>2.3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
2.3.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,45	
2.3.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,15	
2.3.3	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	80,00	
2.3.4	RETIRADA E REPLANTIO DE ARVORE DE MEDIO PORTE DIAM. DE 021M A 0,50M	UM	5,00	
<b>2.4</b>	<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>			
2.4.1	REGISTRO NO CREA - ART PRINCIPAL	UN	1,00	
<b>2.5</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>			
2.5.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.385,44	
<b>2.6</b>	<b>SONDAGEM</b>			
2.6.1	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	90,00	
<b>3</b>	<b>IMPLANTAÇÃO</b>			
<b>3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
<b>3.1.1</b>	<b>CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL</b>			
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	21.932,04	
3.1.1.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.680,00	

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 159

3.1.1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7,08
<b>3.1.2</b>	<b>ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNAÇÕES</b>		
3.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORT E DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	625,56
3.1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	135,67
<b>3.1.3</b>	<b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>		
3.1.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	240,86
3.1.3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	2.992,00
3.1.3.3	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	49,56
<b>3.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO</b>		
<b>3.2.1</b>	<b>FUNDAÇÃO E ALICERCES</b>		
3.2.1.1	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	319,05
3.2.1.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA A TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	55,25
3.2.1.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	20,49
<b>3.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>3.3.1</b>	<b>CONCRETOS</b>		
3.3.1.1	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	242,49
<b>3.3.2</b>	<b>ELEMENTOS PRÉ - FABRICADOS</b>		
3.3.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8 CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESC ORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	12,82
<b>3.4</b>	<b>ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
<b>3.4.1</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
3.4.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	616,61
<b>3.4.2</b>	<b>PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
3.4.2.1	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, PINTADO, C/ ALTURA DE 2,43 M	M2	172,61
<b>3.4.3</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
3.4.3.1	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCA L.	M	328,86
3.4.3.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETO NEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	8,80
<b>3.5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>3.5.1</b>	<b>EMULSÃO ASFALTICA</b>		
3.5.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M2	18,80
<b>3.6</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>		
<b>3.6.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO</b>		
3.6.1.1	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	10,44
3.6.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	10,44
3.6.1.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	10,44
<b>3.6.2</b>	<b>ACABAMENTO DE PISO</b>		
3.6.2.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.2.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 160

<b>3.6.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	36,77
3.6.3.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	36,77
<b>3.6.4</b>	<b>ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS</b>		
3.6.4.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	36,77
3.6.4.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	36,77
<b>3.6.5</b>	<b>ARGAMASSAS PARA TETO</b>		
3.6.5.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	10,44
3.6.5.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	10,44
<b>3.6.6</b>	<b>ACABAMENTO DE TETO / FORROS</b>		
3.6.6.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44
3.6.6.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44
<b>3.6.7</b>	<b>SOLEIRAS, PEITORIL E RODAPÉ</b>		
3.6.7.1	SOLEIRA DE GRANITO PRE-MOLDADA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	2,50
<b>3.7</b>	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
<b>3.7.1</b>	<b>LASTROS, REGULARIZAÇÕES, COLCHÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO EXTERNOS</b>		
3.7.1.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	219,62
3.7.1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	219,62
3.7.1.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	219,62
<b>3.7.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
3.7.2.1	PISO TÁTIL ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa	M2	6,50
3.7.2.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa.	M2	34,06
3.7.2.3	PINTURA ESPECIAL PARA PISO - VAGA DESTINADA A PORTADORES DE DEFICIENCIA.	M2	5,78
3.7.2.4	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 8cm, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	1.206,50
3.7.2.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO E ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	179,06
3.7.2.6	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	9,39
<b>3.7.3</b>	<b>ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS</b>		
3.7.3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.383,03
3.7.3.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.383,03
<b>3.7.4</b>	<b>ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA</b>		
3.7.4.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	126,03
3.7.4.2	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS	M2	1.257,00
<b>3.8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>3.8.1</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
3.8.1.1	PORTÃO NYLOFOR DE ABRIR 1 OU 2 FOLHAS ALT. ATÉ 2,50M, PINTADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	19,44
3.8.1.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	1,68
3.8.1.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICA O COMPLETA	M2	5,52



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 161

3.8.1.4	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	3,36
<b>3.8.2</b>	<b>ELEMENTO VAZADOS</b>		
3.8.2.1	COMBOGÓ DE CIMENTO 10X10X10CM ASSENTADO	M2	2,00
<b>3.8.3</b>	<b>PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.8.3.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, I NCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	21,12
3.8.3.2	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45MM	UN	2,00
<b>3.9</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
<b>3.9.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.9.1.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
<b>3.10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
<b>3.10.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	4,78
3.10.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	288,00
3.10.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	86,00
3.10.1.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46,00
3.10.1.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46,00
3.10.1.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,00
3.10.1.7	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	4,33
<b>3.10.2</b>	<b>REGISTROS</b>		
3.10.2.1	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
3.10.2.2	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3.10.2.3	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
<b>3.10.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.10.3.1	HIDROMETRO 10,00M3/H, D=1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.10.3.2	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	13,00
3.10.3.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
<b>3.11.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.11.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	12,00
3.11.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 200MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	192,00
3.11.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	23,26
3.11.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	30,24
3.11.1.5	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	102,00
<b>3.11.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.11.2.1	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	8,00
3.11.2.2	CAIXA DE GRADEAMENTO	UN	1,00
3.11.2.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	29,00
<b>3.11.3</b>	<b>FOSSA / SUMIDOURO</b>		
3.11.3.1	SUMIDOURO 25,0x1,5x1,5m PAREDE TIJOLOS TAMPO CONCRETO	UN	3,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 162

3.11.3.2	FILTRO ANAERÓBIO DIÂM. 3M C/ ALTURA 2,10M	UN	4,00
3.11.3.3	FOSSA SÉPTICA DE CÂMARA EM SÉRIE h = 2,35m Ø = 2,50m	UN	4,00
3.11.3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
<b>3.12</b>	<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>		
<b>3.12.1</b>	<b>TUBOS</b>		
3.12.1.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO INSTALACAO	M	67,00
3.12.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL SERIE R DN 200MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
3.12.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,02
3.12.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	24,07
3.12.1.5	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	291,00
<b>3.12.2</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.12.2.1	GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO PERFURADA E=5CM	M	9,00
3.12.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00
3.12.2.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	11,00
<b>3.13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>3.13.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.13.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
3.13.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	6,00
3.13.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,33
3.13.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	4,44
3.13.1.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	139,00
<b>3.13.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.13.2.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
3.13.2.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	453,00
3.13.2.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
3.13.2.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
<b>3.13.3</b>	<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>		
3.13.3.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3.00M	UN	1,00
3.13.3.2	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	6,00
3.13.3.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	5,00
3.13.3.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00
3.13.3.5	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
<b>3.13.4</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>		
3.13.4.1	SUBESTAÇÃO REBAIXADA 15KV 225 KVA 127/220V	UN	1,00
<b>3.14</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
<b>3.14.1</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.14.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
3.14.1.2	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,00
3.14.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,29
3.14.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	0,33

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 163

<b>3.14.2</b>	<b>CABOS / FIAÇÃO</b>		
3.14.2.1	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
<b>3.14.3</b>	<b>CAIXAS / ACESSÓRIOS</b>		
3.14.3.1	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
3.14.3.2	HASTE DE TERRA COBREADA TIPO COPPERWELD 5/8"x2,40m C/CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM CIMENTO AGREGADO COM TAMPAS DE FERRO FUNDIDO REF.:TEL-513 E TEL-536, DA TERMOTÉCNICA OU EQ. TÉCNICO.	UN	1,00
3.14.3.3	CAIXA EM ALVENARIA DE 60X35X50CM COM TAMPAS EM FERRO FUNDIDO TIPO R1 PARA TELECOMUNICAÇÃO.	UN	1,00
3.14.3.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA MET ALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
<b>3.15</b>	<b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO</b>		
<b>3.15.1</b>	<b>ENTRADA</b>		
3.15.1.1	TUBO DE COBRE CLASSE A 22mm COM CONEXOES	M	45,00
<b>3.16</b>	<b>PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO</b>		
<b>3.16.1</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
3.16.1.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARG A MASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	710,16
3.16.1.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	896,75
3.16.1.3	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM, COM 12 UN/M2	M2	748,16
3.16.1.4	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	11,00
3.16.1.5	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	25,00
3.16.1.6	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	30,00
3.16.1.7	CALHA DE CONCRETO 50X50CM COM GRELHA DE FERRO	M	68,30
3.16.1.8	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	M	68,30
<b>3.16.2</b>	<b>DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO</b>		
3.16.2.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMASOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	6,47
3.16.2.2	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	38,87
3.16.2.3	CORRIMA O EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACA DEIRA	M	88,44
<b>3.17</b>	<b>CÂMERA DE MONITORAMENTO</b>		
3.17.1	CÂMERA COM RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO E ZOOM C/ MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, DISPONIBILIZANDO CONSULTA VIA WEB, ZOOM 36X, 540 TVL, MONITORAMENTO HORIZONTAL 0 A 360º, 128 WIDE DYNAMIC RANGER (WDR), MOVIMENTO VERTICAL + 90º, VELOCIDADE DE 9º/s NO SENTIDO HORIZONTAL, ALIMENTAÇÃO 24 VAC/POE, CAIXA DE PROTEÇÃO IP66, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE A DISTÂNCIA, 4 ENTRADAS DE CONTATO, 16 TOURS PRESET, COM 64 PRESETS EM CADA PRESET, 32 ZONAS DE DINÂMICAS PRIVATIVAS	UN	1,00
3.17.2	LINK DE INTERNET DEDICADA PARA IP REAL E VELOCIDADE DE 512KBPS PARA UPLOAD E DOWNLOAD	MÊS	10,00
3.17.3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (EX. POSTE, INSTALAÇÕES ELETRICAS)	UN	1,00
<b>3.18</b>	<b>CISTERNA - CONCRETO ARMADO</b>		
3.18.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	17,49
3.18.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	38,48
3.18.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	9,93
3.18.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,72
3.18.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	80,00
3.18.6	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20
3.18.7	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	283,20

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 164

3.18.8	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	39,94
3.18.9	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	47,00
3.18.10	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	47,00
<b>3.19</b>	<b>CASA DE GÁS - GLP</b>		
3.19.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	2,09
3.19.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	6,84
3.19.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	2,28
3.19.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	2,28
3.19.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.7	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,38
3.19.8	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	1,52
3.19.9	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1,52
3.19.10	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	8,08
3.19.11	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	7,82
3.19.12	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	7,82
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
<b>4.1</b>	<b>SUSTENTAÇÕES DIVERSAS</b>		
4.1.1	ANDAIME PARA REVESTIMENTO DE FORROS EM MADEIRA DE 3A	M2	2.337,17
4.1.2	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	12,96
4.1.3	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	3.110,03
<b>5</b>	<b>BLOCO PRINCIPAL E AUDITORIO</b>		
<b>5.1</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
<b>5.1.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
5.1.1.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	910,41
5.1.1.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	11.835,33
5.1.1.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	910,41
5.1.1.4	REATERRO VALA/CAVA C/TRATOR 200CV EXCL COMPACTACAO	M3	688,05
5.1.1.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	109,29
5.1.1.6	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	18,21
5.1.1.7	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	802,96
5.1.1.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	122,92
5.1.1.9	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.521,00
5.1.1.10	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO (ACOMPANHAMENTO)	MÊS	6,00
<b>5.1.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
5.1.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	2.241,02
5.1.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	364,04
5.1.2.3	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2	2.146,82
5.1.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ESCORAMENTOS ESPECIAIS P/ LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M2	2.146,82

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 165

5.1.2.5	LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	M2	2.146,82
5.1.2.6	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	15.610,00
5.1.2.7	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4.975,00
5.1.2.8	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.704,00
5.1.2.9	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	2.326,38
<b>5.2</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>5.2.1</b>	<b>ALVENARIA</b>		
5.2.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	2.324,10
5.2.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	156,80
5.2.1.3	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	62,36
5.2.1.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	37,20
<b>5.2.2</b>	<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
5.2.2.1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	398,05
<b>5.3</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
<b>5.3.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.3.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	40,00
5.3.1.2	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm e MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,88
5.3.1.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	6,00
5.3.1.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	47,00
5.3.1.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	7,00
5.3.1.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	21,00
5.3.1.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	21,00
5.3.1.8	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM ISOLAMENTO ACÚSTICO E VISOR DE VIDRO 6MM, (PUXADOR HORIZONTAL E FECHADURA)	UN	1,00
5.3.1.9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO COM BARRAS ANTI-PÂNICO	UN	1,00
5.3.1.10	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, FECHADURA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
5.3.1.11	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	UN	46,00
5.3.1.12	QUADRO EM COMPENSADO DE 15MM REVESTIDO COM FÓRMICA, C/ MOLDURA ENVERNIZADA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M2	81,36
<b>5.3.2</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
5.3.2.1	JANELA TIPO MAXIM AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	212,80
5.3.2.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,47
5.3.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,04
5.3.2.4	PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE	M2	22,50

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 166

<b>5.3.3</b>	<b>ESQUADRIAS DE VIDRO</b>		
5.3.3.1	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10MM DE 1,60M X 2,10M (COM FECHADURA E PUXADOR VERTICAL)	UN	1,00
5.3.3.2	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	2,16
<b>5.3.4</b>	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>		
5.3.4.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	130,35
5.3.4.2	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 40MM	M	27,40
5.3.4.3	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM GUARDA CORPO	M2	57,16
<b>5.4</b>	<b>VIDROS</b>		
5.4.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	215,43
<b>5.5</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.5.1	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 25m	M2	609,02
5.5.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	438,60
5.5.3	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTA, CONFORME PROJ. EXECUTIVO	M2	521,24
5.5.4	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	674,54
5.5.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	41,62
5.5.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	217,06
5.5.7	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	246,68
5.5.8	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 160CM	M	14,70
5.5.9	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 80CM	M	85,30
5.5.10	CALHA (RINCÃO) DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	3,54
<b>5.6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>5.6.1</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA</b>		
5.6.1.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	137,22
5.6.1.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	137,22
5.6.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS C/ ARGAMASSA RÍGIDA E DE IMPERMEABILIZAÇÃO SEMIPLÁSTICA C/ ASFALTO MODIFICADO E ESTRUTURADO	M2	143,84
5.6.1.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	143,84
<b>5.6.2</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO EXTERNA</b>		
5.6.2.1	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	147,95
5.6.2.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	147,95
5.6.2.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	147,95
<b>5.7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
<b>5.7.1</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS</b>		
5.7.1.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.2	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.725,85
5.7.1.3	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.791,23
5.7.1.4	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	148,15
5.7.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	481,88
5.7.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	480,20
5.7.1.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	971,00
5.7.1.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	971,00



**EDITAL Nº 1440**  
**RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014**  
**PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 167

5.7.1.9	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	70,80
5.7.1.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	70,80
5.7.1.11	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	258,25
5.7.1.12	REBOCO ACÚSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25MM	M2	186,73
5.7.1.13	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M	106,35
<b>5.7.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS</b>		
5.7.2.1	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	179,38
5.7.2.2	PLACA CIMENTÍCIA ESP=8MM EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	99,32
5.7.2.3	CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO PERFURADO E=4MM C/FUROS DE 12,7MM, COR PRETO FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	529,00
5.7.2.4	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.6	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	848,50
5.7.2.7	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	576,41
5.7.2.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	576,41
<b>5.7.3</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
5.7.3.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	1.326,63
5.7.3.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2.610,18
5.7.3.3	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	179,56
<b>5.8</b>	<b>PISOS</b>		
<b>5.8.1</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>		
5.8.1.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	257,01
5.8.1.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	1.460,60
5.8.1.3	REGULARIZACAO PISO CIMENTO / AREIA 1:3 PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ESPESSURA 2CM	M2	1.211,53
5.8.1.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	417,63
5.8.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	182,56
5.8.1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	182,56
5.8.1.7	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	2.325,57
5.8.1.8	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	174,56
5.8.1.9	GRANITO CINZA SEM POLIMENTO, PEÇAS 50X50CM	M2	27,93
5.8.1.10	FILETE DE GRANITO COM LARGURA DE 10CM	M	228,21
5.8.1.11	DEGRAU EM GRANITO CINZA L=32CM COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE	M	72,00
5.8.1.12	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	56,65
5.8.1.13	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	267,12
<b>5.9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, INCÊNDIO E IRRIGAÇÃO</b>		
<b>5.9.1</b>	<b>BOMBA DE RECALQUE / CASTELO D'GUA</b>		
5.9.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	2,00
5.9.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,65
5.9.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,44
5.9.1.4	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.5	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.7	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	2,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 168

5.9.1.8	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.9.1.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	14,00
5.9.1.10	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.11	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	4,00
5.9.1.12	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.13	CASTELO D'ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3,00 M (ALTURA 17,00 M), COM CAIXA D'ÁGUA DE 22.000 LITROS E CISTERNA DE 18.000 LITROS, COMPLETA COM GUARDA-CORPO, ESCADA METÁLICA COM PROTEÇÃO, PORTA METÁLICA PARA ACESSO AO BARRILETE E IMPERMEABILIZADA	UN	1,00
5.9.1.14	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	UN	2,00
5.9.1.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	5,00
5.9.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	3,00
5.9.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.19	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	10,00
5.9.1.20	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.1.21	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	2,00
5.9.1.22	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 75mm (2 1/2")	UN	4,00
5.9.1.23	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.24	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	2,00
5.9.1.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.1.26	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	3,00
5.9.1.27	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	5,00
5.9.1.28	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	1,00
5.9.1.29	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=75mm (2 1/2")	UN	2,00
5.9.1.30	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.1.31	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.9.1.32	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.1.33	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INS	UN	2,00
5.9.1.34	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,19
5.9.1.35	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,71
5.9.1.36	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,58
5.9.1.37	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,55
5.9.1.38	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,95
5.9.1.39	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,21
5.9.1.40	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	1,00
5.9.1.41	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.1.42	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UN	2,00
5.9.1.43	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	1,00
5.9.1.44	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") À 80mm (3")	UN	2,00
5.9.1.45	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	1,00
<b>5.9.2</b>	<b>CAIXA D'AGUA - BARRILETE</b>		
5.9.2.1	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,15
5.9.2.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,93
5.9.2.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,11

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 169

5.9.2.5	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.9.2.6	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
5.9.2.8	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.2.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 85mm (3")	UN	4,00
5.9.2.10	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	6,00
5.9.2.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
5.9.2.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	6,00
5.9.2.13	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,01
5.9.2.14	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,97
<b>5.9.3</b>	<b>INSTALAÇÕES GÁS</b>		
5.9.3.1	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=25mm (1")	M	1,99
5.9.3.2	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,75
5.9.3.3	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,50 M2 À 0,64 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.9.3.5	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO C/ DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM CHAPAS DE ISOPOR AUTO-EXTINGUÍVEL, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	100,80
5.9.3.6	TÊ AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	3,00
5.9.3.7	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm(1")	UN	2,00
5.9.3.8	TREDOLET PARA CENTRAL GLP P-190 D=1"X1/2"	UN	3,00
5.9.3.9	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9.3.10	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
5.9.3.11	VÁLVULA ESFERA AÇO CARBONO, CLASSE 300, NPT D=1"	UN	3,00
5.9.3.12	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.3.13	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE ALTA PRESSÃO D=28 MM, CLASSE 300 - 1º ESTÁGIO	UN	1,00
5.9.3.14	MEDIDOR DE GÁS GLP, CLASSE 300, D=28MM	UN	1,00
5.9.3.15	REGULADOR TIPO FISHER COBRE DE BAIXA PRESSÃO D=15MM, CLASSE 300 - 2º ESTÁGIO	UN	2,00
5.9.3.16	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
5.9.3.17	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	1,00
5.9.3.18	MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 1/2" C/ ROSCA NAS EXTREMIDADES C=1,50M	UN	3,00
5.9.3.19	FITA ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO DE COBRE 50MMX10M	UN	5,00
5.9.3.20	CONECTOR PARA REGULADORES E MEDIDOR, D=28 MM	UN	4,00
5.9.3.21	CONECTOR PARA REGULADORES, D=15 MM	UN	12,00
<b>5.9.4</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
5.9.4.1	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
5.9.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE	M3	69,39
5.9.4.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	68,50
5.9.4.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,90
5.9.4.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	92,92
5.9.4.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,47
5.9.4.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	333,72
5.9.4.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 170

5.9.4.9	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.4.10	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.9.4.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	12,00
5.9.4.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	48,00
5.9.4.13	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	21,00
5.9.4.14	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9.4.15	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,36
5.9.4.16	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.9.4.17	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.9.4.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
<b>5.9.5</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
5.9.5.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	53,88
5.9.5.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	48,30
5.9.5.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,58
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	72,54
5.9.5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	23,00
5.9.5.6	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	241,76
5.9.5.7	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	57,22
5.9.5.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	243,80
5.9.5.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	47,23
5.9.5.10	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	28,00
5.9.5.11	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
5.9.5.12	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.9.5.13	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
5.9.5.14	SIFÃO EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00
5.9.5.15	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	96,00
5.9.5.16	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00
5.9.5.17	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	104,00
5.9.5.18	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
5.9.5.19	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	7,00
5.9.5.20	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75MM	UN	5,00
5.9.5.21	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
5.9.5.22	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	UN	6,00
5.9.5.23	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.5.24	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
5.9.5.25	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
5.9.5.26	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.9.5.27	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.5.28	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.9.5.29	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	10,00
<b>5.9.6</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
5.9.6.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	13,89
5.9.6.2	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.3	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00
5.9.6.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	26,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 171

5.9.6.5	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, C/ DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE DE 50CM, C/VÁLVULA E SIFÃO	UN	9,00
5.9.6.6	TANQUE EM AÇO INOX C/ ESFREGADOR (62,5X50,5X30)CM E ACESSÓRIOS	UN	5,00
5.9.6.7	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (45X40X30)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	1,00
5.9.6.8	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (57X50X50)CM C/ VÁLVULA E SIFÃO	UN	2,00
5.9.6.9	DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2"	UN	22,00
5.9.6.10	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS AO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO.	UN	8,00
5.9.6.11	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
5.9.6.12	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	23,00
5.9.6.13	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	19,00
5.9.6.14	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1167 C50 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.15	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE, DECA LINHA ASPEN REF. 1168 C35 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.16	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, DECA LINHA PRATA REF. 1199 C50 OU SIMILAR	UN	35,00
5.9.6.17	TORNEIRA ALAVANCADA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, SOLUCENTER REF. TCB20 OU SIMILAR	UN	6,00
5.9.6.18	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	6,00
5.9.6.19	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	UN	6,00
5.9.6.20	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	5,00
5.9.6.21	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.22	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
5.9.6.23	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
5.9.6.24	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	9,00
5.9.6.25	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	9,60
5.9.6.26	PIA ACO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.9.6.27	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1,16
5.9.6.28	PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
5.9.6.29	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO, C/ ACIONAMENTO MANUAL DE CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DO LAVA-OLHOS, MANUAL OU POR PEDAL, ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO ABS	UN	1,00
5.9.6.30	SABONETEIRA DISPENSADOR LÍQUIDO EM ABS	UN	22,00
5.9.6.31	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	5,04
5.9.6.32	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128,67
5.9.6.33	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.=5cm	M2	13,86
5.9.6.34	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	63,85
<b>5.9.7</b>	<b>AGUAS PLUVIAIS</b>		
5.9.7.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	66,46
5.9.7.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	66,46
5.9.7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APOLOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	14,40
5.9.7.4	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	14,40
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	187,20
5.9.7.6	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	27,00
5.9.7.7	CAIXA DE ALVENARIA 60X60X80CM C/ FUNDO EM BRITA E TAMPA COM GRELHA DE FERRO	UN	9,00
5.9.7.8	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABACAXI)	UN	21,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 172

5.9.7.9	JOELHO DE 90º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	28,00
5.9.7.10	JUNÇÃO SIMPLES SÉRIE REFORÇADA 100X100MM	UN	4,00
5.9.7.11	JOELHO DE 45º PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	2,00
5.9.7.12	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	477,94
5.9.7.13	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,14
5.9.7.14	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 200 (NBR-7362)	M	9,34
5.9.7.15	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	13,19
<b>5.9.8</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
5.9.8.1	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.8.2	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,40X0,60)CM PARA HIDRANTE DE PASSEIO	UN	1,00
5.9.8.3	CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17)CM C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X 15M E ESGUICHOS DE LATÃO	UN	9,00
5.9.8.4	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
5.9.8.5	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
5.9.8.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, 20X30CM, AUTO ADESIVA	UN	16,00
5.9.8.7	PLACA EM ACRÍLICO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA	UN	30,00
5.9.8.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.9.8.9	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
5.9.8.10	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	2,00
5.9.8.11	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	9,00
5.9.8.12	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UN	7,00
5.9.8.13	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	39,00
5.9.8.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	232,79
5.9.8.15	CHAVE DE FLUXO DE 4"	UN	1,00
5.9.8.16	CHAVE PRESSOSTÁTICA 2" - INSTALADO	UN	1,00
5.9.8.17	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	81,00
5.9.8.18	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
5.9.8.19	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	21,95
5.9.8.20	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,95
<b>5.10</b>	<b>INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA</b>		
<b>5.10.1</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA ALTA TENSÃO - SUBESTAÇÃO / GERADOR</b>		
5.10.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00
5.10.1.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
5.10.1.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLTO T 150/10 (CONDUTOR NÃO INCLUSO)	KM	0,50
5.10.1.4	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS TIPO MKM-D COM SAÍDA SERIAL RS-485, PROTOCOLO MODBUS E MEMÓRIA DE MASSA NÃO VOLÁTIL	UN	1,00
<b>5.10.2</b>	<b>ELETRODUTO E CONEXÕES</b>		
5.10.2.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.043,73
5.10.2.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	343,21
5.10.2.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	570,45
5.10.2.4	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,83
5.10.2.5	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	141,48
5.10.2.6	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	153,00
5.10.2.7	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	34,00



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 173

5.10.2.8	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
5.10.2.9	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
5.10.2.10	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.2.11	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.10.2.12	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.2.13	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.2.14	CONDULETE 2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
5.10.2.15	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
5.10.2.16	CONDULETE 4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" E "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
5.10.2.17	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
5.10.2.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	55,48
5.10.2.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,62
5.10.2.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,04
5.10.2.21	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,52
<b>5.10.3</b>	<b>QUADROS E CAIXAS</b>		
5.10.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.3.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.3.4	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	2,00
5.10.3.5	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	34,00
5.10.3.6	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00
5.10.3.7	CAIXA EM ALVENARIA (100X100X80CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00
5.10.3.8	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	32,00
5.10.3.9	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	4,00
5.10.3.10	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	440,00
5.10.3.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	426,00
5.10.3.12	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00
5.10.3.13	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	1,00
5.10.3.14	TOMADA DUPLA DE PISO 2P+T 20A-250V C/ CAIXA DE PISO 4"X4" EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO E PLACA DE PISO DUPLA EM LATÃO FUNDIDO ESCOVADO	UN	5,00
5.10.3.15	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	6,60
5.10.3.16	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,15
5.10.3.17	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	65,00
<b>5.10.4</b>	<b>FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS</b>		
5.10.4.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.283,65
5.10.4.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.921,97

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 174

5.10.4.3	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	182,00
5.10.4.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.044,22
5.10.4.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.613,49
5.10.4.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,64
5.10.4.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,39
5.10.4.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	39,33
5.10.4.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	222,90
5.10.4.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	747,99
5.10.4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	268,40
5.10.4.12	CABO DE COBRE NU 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,86
<b>5.10.5</b>	<b>BASES, CHAVES E DISJUNTORES</b>		
5.10.5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00
5.10.5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
5.10.5.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	UN	4,00
5.10.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00
5.10.5.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.5.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.5.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	80,00
<b>5.10.6</b>	<b>TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS</b>		
5.10.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51,00
5.10.6.2	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
5.10.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
5.10.6.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	308,00
5.10.6.5	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	UN	38,00
5.10.6.6	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,00
<b>5.10.7</b>	<b>LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS</b>		
5.10.7.1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA (POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,00
5.10.7.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 4 LED TUBULARES T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	301,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 175

5.10.7.3	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
5.10.7.4	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 1 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10.7.5	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	16,00
5.10.7.6	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM UMA PETÁLA COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	13,00
5.10.7.7	POSTE DE CONCRETO H=8M, COM QUATRO PETÁLAS COM LUMINÁRIA LED POTÊNCIA TOTAL 70W	UN	1,00
5.10.7.8	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	5,00
5.10.7.9	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	18,00
5.10.7.10	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. FACHO DE LUZ FECHADO (<60°). CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W.	UN	9,00
5.10.7.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	12,00
5.10.7.12	CONJUNTO COMPOSTO POR CAIXA DE PISO BAIXA 4"x4", EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO ENTRADA PARA ELETRODUTOS D=1" E PLACA DE PISO SIMPLES 4"x4", ACABAMENTO ESCOVADO	UN	3,00
<b>5.10.8</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / TV / INTERFONE / INFORMÁTICA - CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
5.10.8.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,91
5.10.8.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,82
5.10.8.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,57
5.10.8.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,61
5.10.8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,04
5.10.8.6	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 02 PARES	M	110,14
5.10.8.7	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	3.539,98
5.10.8.8	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	36,05
5.10.8.9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	77,96
5.10.8.10	CURVA 90° P/ ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00
5.10.8.11	TE DE DERIVAÇÃO P/ELETROCALHA 100X100MM	UN	6,00
5.10.8.12	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	86,00
5.10.8.13	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	58,00
5.10.8.14	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø 2"	UN	29,00
5.10.8.15	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UN	78,00
5.10.8.16	FITA PERFURADA GALVANIZADA 19MM	M	397,00
5.10.8.17	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	300,00
5.10.8.18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.10.8.19	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	22,00
5.10.8.20	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X120MM	UN	8,00
5.10.8.21	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00
5.10.8.22	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00
5.10.8.23	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APOIAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	5,77
5.10.8.24	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83,00
5.10.8.25	CAIXA EM PVC 4"x4", C/TOMADA DUPLA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	67,00
5.10.8.26	TOMADA DUPLA DE PISO RJ-45 EM CAIXA DE PVC 4"x2", COMPLETA, INCLUSIVE PLACA DE PISO	UN	4,00
5.10.8.27	CAIXA EM PVC 4" X 4", C/ UMA TOMADA PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	8,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 176

5.10.8.28	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00
5.10.8.29	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
5.10.8.30	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,5 X 0,5) CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.8.32	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	7,80
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	101,40
5.10.8.34	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	6,82
5.10.8.35	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13,5MPa	M3	6,82
5.10.8.36	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	78,00
<b>5.11</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>5.11.1</b>	<b>PINTURA EM PAREDES INTERNAS</b>		
5.11.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.1.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.2</b>	<b>PINTURA EM PAREDES EXTERNAS</b>		
5.11.2.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	1.018,43
<b>5.11.3</b>	<b>PINTURA EM FORROS</b>		
5.11.3.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
5.11.3.2	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.371,16
<b>5.11.4</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.11.4.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAOS	M2	251,10
5.11.4.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	251,10
<b>5.11.5</b>	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO</b>		
5.11.5.1	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	260,87
5.11.5.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	M2	428,34
5.11.5.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1.238,00
5.11.5.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMAOS, ESPESURA DE 25 MICRA.	M2	1.238,00
<b>5.12</b>	<b>SISTEMA DE AR CONDICIONADO</b>		
5.12.1	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1,65
5.12.2	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	67,36
5.12.3	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	212,57
5.12.4	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=5/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	43,93
5.12.5	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	57,23
5.12.6	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=7/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	144,38
5.12.7	REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1 1/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	160,77
5.12.8	CABO CORDPLAST (CABO PP) 4X2,50MM2	M	288,43
5.12.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	161,80
5.12.10	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	23,28

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 177

5.12.11	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3" (85mm)	M	61,48
5.12.12	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4"(110mm)	M	373,88
5.12.13	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
<b>6</b>	<b>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>		
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
6.1.1	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDE SEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	12,00
6.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.074,74
6.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
6.1.4	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
6.1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
6.1.6	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	30,00
6.1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	334,84
<b>6.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
6.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	54,00
6.2.2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	295,00
6.2.3	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	37,40
6.2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	15,00
3.1.1.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	195,00
<b>6.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>6.3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
6.3.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	33,60
6.3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	86,38
6.3.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,17
6.3.1.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	789,00
<b>6.3.2</b>	<b>VIGAS E BALDRAMES</b>		
6.3.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	30,23
6.3.2.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	628,00
6.3.2.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	40,50
6.3.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	72,00
6.3.2.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.347,50
<b>6.4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>6.4.1</b>	<b>PILARES</b>		
6.4.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	246,00
6.4.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,22
6.4.1.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	6.552,15

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 178

<b>6.4.2</b>	<b>VIGAS</b>		
6.4.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	478,00
6.4.2.2	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	34,15
6.4.2.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.375,00
<b>6.4.3</b>	<b>LAJE PRÉ-MOLDADA</b>		
6.4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	168,68
6.4.3.2	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP=8,0CM	M2	85,46
<b>6.5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
6.5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	251,91
6.5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	55,04
6.5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM ESPELHO (ESPESSURA 5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	28,00
6.5.4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	37,09
<b>6.6</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.6.1	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM ARCO, AÇO SAC 300	M2	1.432,98
6.6.2	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, E=0,7MM, PRÉ-PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM 01 FACE	M2	1.192,15
6.6.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	186,37
6.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.6.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	20,80
<b>6.7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.7.1	JANELA TIPO MAXIM AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL C/ CAIXILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	16,99
6.7.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	14,35
6.7.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	6,00
6.7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	6,00
6.7.5	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	1,00
6.7.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	38,00
6.7.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	38,00
<b>6.8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.8.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	126,35
6.8.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	126,35
6.8.3	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	126,35
<b>6.9</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		
6.9.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	538,10
6.9.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	377,69



**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 179

6.9.3	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	170,46
6.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	207,68
6.9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	207,68
6.9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	149,91
6.9.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	149,91
6.9.8	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	6,26
6.9.9	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	6,26
6.9.10	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO COLMÉI 100X100 MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	65,36
<b>6.10</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
6.10.1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	151,69
6.10.2	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	151,21
6.10.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	151,21
<b>6.11</b>	<b>PISOS</b>		
6.11.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	289,54
6.11.2	LASTRO DE BRITA	M3	51,74
6.11.3	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	703,75
6.11.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	77,21
6.11.5	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	20,39
6.11.6	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 17mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	860,64
6.11.7	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	5,78
6.11.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	120,41
6.11.9	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5 CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM FUNGENBAND	M	842,00
6.11.10	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	M	842,00
6.11.11	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	123,52
6.11.12	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	123,52
6.11.13	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	6,65
6.11.14	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	31,86
6.11.15	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	14,40
6.11.16	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	25,80
<b>6.12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>		
<b>6.12.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
6.12.1.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA D=20MM X1/2"	UN	4,00
6.12.1.2	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	36,00
6.12.1.3	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
6.12.1.4	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	6,00
6.12.1.5	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	4,00
6.12.1.6	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	11,00
6.12.1.7	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	3,00
6.12.1.8	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	2,00
6.12.1.9	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.10	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 180

6.12.1.11	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.12	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.13	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.12.1.14	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.15	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
6.12.1.17	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	32,00
6.12.1.18	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00
6.12.1.19	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.21	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.12.1.22	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	12,00
6.12.1.23	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.12.1.24	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,29
6.12.1.25	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	59,56
6.12.1.26	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	67,61
6.12.1.27	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,33
6.12.1.28	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	86,10
6.12.1.29	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	52,55
6.12.1.30	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,55
6.12.1.31	SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
6.12.1.32	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	11,00
6.12.1.33	SABONETEIRA DISPENSADOR LÍQUIDO EM ABS	UN	8,00
6.12.1.34	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	7,00
6.12.1.35	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	11,00
6.12.1.36	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	28,00
6.12.1.37	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	25,00
6.12.1.38	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	11,93
6.12.1.39	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,27
6.12.1.40	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,29
6.12.1.41	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	100,28
6.12.1.42	CANALETA C/GRELHA EM PVC DN 20X50CM	UN	48,00
6.12.1.43	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS AO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO.	UN	3,00
6.12.1.44	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.12.1.45	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
6.12.1.46	ASSENTO ARTICULÁVEL (ASSEIO DE DEFICIENTE)	UN	1,00
6.12.1.47	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	1,00
6.12.1.48	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 181

6.12.1.49	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
6.12.1.50	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.1.51	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	4,00
<b>6.12.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
6.12.2.1	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	UN	5,00
6.12.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	6,00
6.12.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	5,00
6.12.2.4	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
6.12.2.5	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
6.12.2.6	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.12.2.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
6.12.2.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
6.12.2.11	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.12.2.12	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.12.2.13	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
6.12.2.14	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	49,82
6.12.2.15	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	45,54
6.12.2.16	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	16,99
6.12.2.17	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	43,08
6.12.2.18	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
6.12.2.19	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,72
6.12.2.20	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	11,80
6.12.2.21	VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
<b>6.13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
6.13.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	38,00
6.13.2	GRELHA FLEXÍVEL PVC (RALO ABACAXI)	UN	4,00
<b>6.14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
<b>6.14.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.14.1.1	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
6.14.1.2	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO D=3/4" - TIPO "X", "T", "LR", "LB" E "C"	UN	7,00
6.14.1.3	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	3,00
6.14.1.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
6.14.1.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
6.14.1.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	926,16
6.14.1.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	138,80
6.14.1.8	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
6.14.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
6.14.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
6.14.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	5,00

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 182

6.14.1.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.1.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,72
6.14.1.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,47
6.14.1.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	203,64
6.14.1.17	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
6.14.1.18	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
6.14.1.19	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W.	UN	25,00
6.14.1.20	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	UN	4,00
6.14.1.21	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	60,85
<b>6.14.2</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
6.14.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	UN	8,00
6.14.2.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,98
6.14.2.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	8,00
6.14.2.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
<b>6.15</b>	<b>PINTURA</b>		
6.15.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	136,41
6.15.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	282,60
6.15.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.4	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	136,41
6.15.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.254,36
6.15.6	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMA0, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.254,36
6.15.7	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.254,36
6.15.8	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	480,00
6.15.9	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.10	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	174,38
6.15.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO	M2	10,42
6.15.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	61,22
<b>6.16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
6.16.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	203,84
6.16.2	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG, MALHA 2" (2,0 X 2,5)M, REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇA E FECHADURA	M2	22,50
6.16.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	12,34
6.16.4	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	4,50
6.16.5	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
6.16.6	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
6.16.7	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
6.16.9	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	4,00
6.16.10	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	8,00
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>		
7.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	100,00
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.800,00

## 6. VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global estimado da contratação é de **45.380.985,32** (QUARENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>LOTE 01</b>	<b>15.110.919,68</b>
1.1	Escola de Tempo Integral - Conjunto Ceará	7.551.502,51
1.2	Escola de Tempo Integral - Villa Velha	7.559.417,16
<b>2</b>	<b>LOTE 02</b>	<b>14.930.524,55</b>
2.1	Escola de Tempo Integral - Curió	7.671.270,44
2.2	Escola de Tempo Integral - Siqueira I	7.460.644,80
<b>3</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>15.138.150,40</b>
3.1	Escola de Tempo Integral - Presidente Vargas	7.558.325,17
3.2	Escola de Tempo Integral - Planalto Ayrton Senna	7.579.825,23
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>45.380.985,32</b>
<b>IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 45.380.985,32 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)</b>		

## 7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE

Estas especificações têm por objetivo, estabelecer e determinar condições de serviços e tipos de materiais a serem empregados por ocasião das obras de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE.

### 7.1- ENCARGOS:

A empreiteira se obriga a saber das responsabilidades legais e vigentes e prestar assistência técnica-administrativa e financeira necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

### 7.2- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente aos detalhes dos projetos e recomendações desta especificação, bem como aquelas normas e recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Caderno de Encargos do órgão fiscalizador, salvo referência em contrário, e ainda às normas das concessionárias de serviços públicos locais, tais como: COELCE, OI E CAGECE.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 184

Serão fornecidos, todos os projetos e detalhes necessários à execução total dos serviços. Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de primeira qualidade e primeiro uso, sendo respeitadas as especificações e recomendações dos fabricantes, neles contidas.

Para que todo e qualquer “similar” possa ser utilizado, o construtor deverá consultar à fiscalização, por escrito, sendo a posição da fiscalização oficializada também por escrito. Obrigatoriamente, toda a mão-de-obra destinada à execução dos serviços, deverá ser comprovadamente, bem qualificada.

A construtora manterá um livro, “Diário de Ocorrências”, onde serão efetuados os registros diários por parte da fiscalização e do engenheiro residente, representante da construtora de todas as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos.

Qualquer discrepância entre estas especificações, orçamentos, projetos e contratos, será resolvida pela Fiscalização, através da Diretoria Técnica de Edificações. No entanto torna-se enfático dizer que a concepção total na execução da obra, é prevalecida pelas informações contidas nos projetos fornecidos, e em seguida é que vêm os demais documentos do processo licitatório.

Para que todo e qualquer “similar” possa ser utilizado, o construtor deverá consultar a fiscalização por escrito sobre a possibilidade efetuar a substituição, que em caso positivo dará a resposta também por escrito.

Será de inteira responsabilidade do licitante, a sua “Planilha de Proposta Orçamentária” (quantidades e preços), pois o orçamento base fornecido, tem caráter meramente informativo e roteirista. Compete ainda ao licitante, a verificação “in loco”, antes da licitação, das condições de execução dos serviços, tais como: acesso, dimensionamento do canteiro, conhecimento pleno de todos os ambientes onde correrão os serviços, planejamento da execução dos serviços etc.

O julgamento da qualidade dos serviços e materiais, é de competência exclusiva da comissão de fiscalização da referida obra.

### **7.3- DESPESAS:**

As despesas referentes às instalações provisórias da obra, tais como: água, luz, esgoto, telefone, etc., inclusive o seu cancelamento e substituição, ficarão a cargo do construtor.

Todas as despesas referentes aos serviços mão-de-obra, materiais, licença, multas, danos, ao patrimônio Público ou de terceiros, enfim taxas de quaisquer natureza, Federais, Estaduais e Municipais, ficarão a cargo da construtora, bem como prêmios de seguros quaisquer.

### **7.4- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:**

A administração do canteiro e a direção geral da execução da obra, ficarão a cargo do engenheiro residente do construtor em regime de tempo integral. Deverá ser auxiliado por um mestre geral, da mesma forma, em regime de tempo integral.

### **7.5- INSTALAÇÃO DA OBRA:**



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 185

Ficará a cargo do construtor todas as instalações provisórias que deverão constar de pelo menos: escritório para abrigar os setores da administração da obra, vestiário para os operários da obra, bem como equipamentos e ferramentas que permitam a perfeita execução dos serviços no prazo previsto no cronograma físico. O canteiro deverá estar permanentemente limpo e o entulho decorrente da limpeza, removido da obra.

A placa indicativa, medindo 3,00m x 4,00m de área informativa, será confeccionada em lona com aplicação de ilhoses e lacres, montada com tubos aço galvanizado e conexões, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início dos serviços da obra. Deverão ser observadas as exigências do CREA/CE no que diz respeito à colocação das placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, bem como, o fornecimento da placa do governo.

Será vedada a fixação de outras placas alheias à obra, salvo com autorização por escrito da fiscalização: anúncios ou propaganda de quaisquer natureza. Se isto ocorrer por ação de terceiros, o construtor obriga-se a retirá-los.

Caberá ao construtor o cumprimento das normas de regulamentação contidas na NR-18 da legislação em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. No que diz respeito ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras, deverão ser utilizados capacetes, cinto de segurança, luvas máscaras, etc., quando necessários como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção, tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Ficará sob responsabilidade do construtor, quaisquer demolição e reconstrução dos serviços que a fiscalização julgue como imperfeitos.

**NOTA:** Todos os trabalhos que serão desenvolvidos na obra, deverão ser contemplados com as disposições contidas na NR – 18:

Condições de Trabalho e Meio Ambiente da Construção Civil.

Além da elaboração de um PCMAT (NR – 18).

## **7.6- SERVIÇOS PRELIMINARES:**

### **7.6.1. RETIRADA DA CAMADA VEGETAL**

Deverão ser executadas raspagem e limpeza manual do terreno nas áreas a serem construídas com retirada do material em caminhão caçamba. Este corte não poderá exceder a 20cm.

Os serviços de roçado e destocamento serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a própria obra.

### **7.6.2- CORTE E ATERRO COMPACTADO:**

Todo material proveniente do corte poderá ser utilizado para aterro se este estiver isento de materiais orgânicos.

O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas, de altura máxima de 20cm copiosamente molhadas e energeticamente compactadas, de modo a evitar o aparecimento de fendas, trincas e desníveis, por recalque diferencial das camadas aterradas. O controle tecnológico da execução de

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 186

aterros será procedido de acordo com a NBR 5681/80, devendo-se obter 95% de grau de compactação.

### **7.6.3 - EXECUÇÃO DO CANTEIRO:**

Executar um canteiro de obras com área igual a 90,0 m<sup>2</sup> com coberta em fibrocimento, piso cimentado, execução de Refeitório, Execução de Vestiários. Incluindo as instalações prediais deixando-as em perfeita condição de uso.

### **7.6.4- ANDAIMES:**

Para a instalação e utilização dos andaimes deverão ser obedecidas as disposições constantes dos seguintes documentos:

NR-18: “Condições e meio ambiente de trabalho da indústria da construção”

NBR 7678/1983: Segurança da execução de obras e serviços de construção

NBR 6494/1990: Segurança nos andaimes.

Os andaimes serão construídos ou montados sempre que for necessário executar trabalhos em lugares elevados, onde eles não possam ser executados com segurança, a partir do piso da edificação e cujo tempo de duração – ou tipo de atividade – não justifique o uso de escadas.

Os materiais usados na construção de andaimes serão de boa qualidade, não sendo permitido o uso de peças de madeira – ou metal – que apresentem sinais de deterioração, rachaduras, nós ou qualquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência.

Durante a construção de andaimes, não será permitida, no local, a presença de pessoas estranhas ao serviço.

### **7.7- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:**

A seguinte especificação refere-se a execução de aterro na parte frontal da edificação deixando-a no nível previsto no projeto de arquitetura e escavação, apiloamento e reaterro apiloado de valas para a execução de estruturas e instalações.

O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas, de altura máxima de 20cm copiosamente molhadas e energicamente compactadas, de modo a evitar o aparecimento de fendas, trincas e desníveis.

### **7.8 - ESTRUTURA E FUNDAÇÃO:**

A seguinte especificação se refere a todos os elementos estruturais que serão executados na obra de Construção de uma escola de tempo integral em Fortaleza - Ce:

Estruturas metálicas.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 187

Os serviços serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural e deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas que regem o assunto, em sua publicação mais recente, bem como o Manual de Obras Públicas – Edificações: Práticas SEAP.

Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura, poderá solicitar provas de carga para avaliar a qualidade da resistência das peças.

### **7. 8.1- LOCAÇÃO DE OBRA**

Serão necessários serviços de locação para a execução das edificações, do reservatório Elevado, áreas externas e das estruturas metálicas.

Para locação da obra deverão ser obedecidos os projetos de arquitetura e estrutura (planta de locação de pilares) e atenção especial deverá ser dada a interferências que possam acontecer em instalações existentes ou a serem executadas. A Contratada será responsável por analisar e verificar esses projetos devendo informar à fiscalização qualquer incompatibilidade existente entre os mesmos.

A locação da obra será executada através de método topográfico com auxílio de instrumentos de precisão (teodolito, nível, etc.). Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados através de piquetes de madeira cravados na posição vertical. Independentemente do uso de piquetes de locação de fundação, será feito um gabarito em tábuas, perfeitamente nivelado e fixo de modo a resistir aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidade de fuga da posição correta.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, com marcação nas tábuas ou sarrafos do gabarito, por meio de cortes na madeira e pregos. Os gabaritos serão conservados até que a Fiscalização autorize a sua retirada.

O recebimento dos serviços de locação de obras será efetuado após a Fiscalização realizar as verificações e aferições que julgar necessárias. A Contratada providenciará toda e qualquer correção de erros de sua responsabilidade, decorrentes da execução dos serviços.

### **7.8.2 - FORMAS E ESCORAMENTOS**

As formas e escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições da NBR 6118 e das NBR 7190 e NBR 8800, respectivamente para Estruturas de Madeira e para Estruturas Metálicas.

As madeiras deverão ser armazenadas em locais abrigados, onde as pilhas terão o espaçamento adequado, a fim de prevenir a ocorrência de incêndios.

As formas serão construídas de modo a respeitar as dimensões, alinhamentos e contornos indicados no projeto e deverão ser dimensionadas para que não sofram deformações prejudiciais, quer sob a ação de fatores ambientais, quer sob carga, especialmente a do concreto fresco, considerando nessa o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 188

prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5cm, para madeiras duras, e 7cm, para madeiras moles.

Devem ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais, provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por esse transmitidas.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, a qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser pregadas cobrejuntas em toda a volta das emendas.

A construção das formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos, separadamente, se necessário. Para que se possa fazer essa retirada sem choques, o escoramento deverá ser apoiado sobre cunhas ou outros dispositivos apropriados para esse fim.

Antes do lançamento do concreto, deverão ser conferidas as medidas e a posição das formas. A fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com as tolerâncias previstas no item 11 da NBR 6118.

Proceder-se-á a limpeza do interior das formas e a vedação das juntas, de modo a evitar fuga de pasta.

As formas absorventes deverão ser molhadas até a saturação, fazendo-se furos para escoamento da água em excesso.

No caso em que as superfícies das formas sejam tratadas com produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, esse tratamento deverá ser feito antes da colocação da armadura. Os produtos empregados não deverão deixar, na superfície do concreto, resíduos que sejam prejudiciais ou que possam dificultar a retomada da concretagem ou a aplicação do revestimento.

As formas serão mantidas até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar seu peso próprio e das demais cargas atuantes e até que as superfícies tenham adquirido suficiente dureza para não sofrer danos durante a desforma. A retirada das formas e do escoramento não deverá se dar antes dos seguintes prazos:

faces laterais: 3 dias;

faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias;

faces inferiores, sem pontaletes: 21 dias.

O material proveniente da desforma, quando não mais aproveitado, será retirado das áreas de trabalho.

### **7.8.3- Aço**

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 189

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem a matéria, a saber: NBR 6118, NBR 7187 e NBR 7480.

De um modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. As barras de aço das lajes do piso do térreo deverão ser limpas antes da concretagem.

As barras de aço deverão ser depositadas em áreas adequadas, sobre travessas de madeira, de modo a evitar contato com o solo, óleos ou graxas. Deverão ser agrupadas por categorias, por tipo e por lote. O critério de estocagem deverá permitir a utilização em função da ordem cronológica de entrada.

A Contratada deverá fornecer, cortar, dobrar e posicionar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Não poderão ser empregados na obra aços de qualidades diferentes das especificadas no projeto.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente agredidas por oxidação. A limpeza da armação deverá ser feita fora das respectivas fôrmas.

O corte das barras será realizado sempre a frio, vedada a utilização de maçarico.

O dobramento das barras, inclusive para os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos dos itens 6.3.4.1 e 6.3.4.2 da NBR 6118. As barras serão sempre dobradas a frio.

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto; as não previstas só poderão ser localizadas e executadas conforme o item 6.3.5 da NBR 6118.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas, de modo que, durante o lançamento do concreto, se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Permite-se, para isso, o uso de arames e de tarugos ou tacos de concreto ou argamassa.

Qualquer armadura terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na NBR 6118. Para garantia do cobrimento mínimo preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação; ao se retomar a concretagem, deverão elas ser perfeitamente limpas, de modo a permitir boa aderência.

#### **7.8.4- Concreto**

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 190

O concreto a ser utilizado nas peças terá a resistência à compressão característica indicada no projeto.

#### Propriedades

A trabalhabilidade do concreto deverá ser compatível com as dimensões da peça à concretar, com a distribuição das armaduras e com os processos de lançamento e adensamento a serem usados.

O concreto, quer preparado no canteiro, quer pré-misturado, deverá apresentar resistência característica (fck) compatível com a adotada no projeto.

#### Dosagem

A dosagem do concreto deverá obedecer às prescrições da NBR 12655.

A composição de cada concreto a ser utilizado na obra deve ser definida, em dosagem racional ou experimental, com a devida antecedência em relação ao início da concretagem da obra. O estudo de dosagem deve ser realizado com os mesmos materiais e condições semelhantes aquelas da obra, tendo em vista as prescrições do projeto e as condições de execução.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe do cimento, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

#### Materiais

##### Cimento:

O cimento empregado no preparo do concreto deverá satisfazer às especificações e os métodos de ensaio brasileiro.

O armazenamento do cimento no canteiro de serviço será realizado em depósitos secos, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho, isolados do solo, de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano, total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências. Também deverão ser observadas as prescrições das Normas NBR 5732 e NBR 6118. O controle de estocagem deverá permitir a utilização seguindo a ordem cronológica de entrada no depósito.

##### Agregados:

Os agregados, tanto grãos quanto miúdos, deverão atender às prescrições das Normas NBR 7211 e NBR 6118, bem como as especificações de projeto, quanto às características e ensaios.

##### Agregado grão:

Será utilizado o pedregulho natural ou a pedra britada proveniente do britamento de rochas estáveis, isentas de substâncias nocivas ao seu emprego, como torrões de argila, material pulverulento, gravetos e outros materiais. O agregado grão será uniforme, com pequena incidência de fragmentos de forma lamelar, enquadrando-se, a sua composição granulométrica, na especificação da Norma NBR 7211.



Agregado miúdo:

Será utilizada areia quartzosa ou artificial resultante de britagem de rochas estáveis, com uma granulometria que se enquadre na especificação da Norma NBR 7211. Deverá ser isenta de substâncias nocivas à sua utilização, tais como mica, materiais friáveis, gravetos e matéria orgânica, torrões de argila e outros materiais. O armazenamento da areia será realizado em lugar adequado, de modo a evitar sua contaminação.

Água:

A água usada no amassamento do concreto será limpa isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio deverá ser potável. Sempre que se suspeitar de que a água disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico-químicas. Deverão ser observadas as prescrições da NBR 6118.

Mistura e Amassamento

O amassamento manual do concreto deverá ser realizado sobre um estrado ou superfície plana e resistente. Misturar-se-ão primeiramente a seco, os agregados e o cimento, de maneira a obter-se cor uniforme; em seguida adicionar-se-á aos poucos a água necessária, prosseguindo-se a mistura até conseguir massa de aspecto uniforme. Não será permitido amassar-se, de cada vez, volume de concreto superior ou correspondente a 100Kg de cimento.

O concreto preparado no canteiro de serviços, misturado mecanicamente, deverá ser misturado com equipamento adequado e convenientemente dimensionado em função das quantidades e prazos estabelecidos para a execução dos serviços e obras. O amassamento mecânico no canteiro deverá durar, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumenta com o volume da amassada e será tanto maior, quanto mais seco o concreto.

O tempo mínimo para o amassamento deverá observar o disposto no item 12.4 da NBR 6118. No caso de concreto produzido em usina, a mistura deverá ser acompanhada por técnicos especialmente designados pela Contratada e Fiscalização.

Transporte

O concreto deverá ser transportado do local do amassamento para o de lançamento de forma que não acarrete desagregação ou segregação de seus elementos ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

O sistema de transporte deverá, sempre que possível, permitir o lançamento direto nas formas, evitando-se depósito intermediário; se este for necessário, no manuseio do concreto deverão ser tomadas precauções para evitar a segregação.

O tráfego de pessoas e equipamentos no local da concretagem deverá ser disciplinado através de tábuas e passarelas. Deverá ser obedecido o disposto no item 13.1 da NBR 6118.

Lançamento

A Contratada comunicará previamente à Fiscalização, em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após a liberação pela Fiscalização.

O concreto somente será lançado depois que todo trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies seja inteiramente concluído e aprovado pela Fiscalização. Todas as superfícies e peças embutidas deverão ser limpas antes que o concreto adjacente ou o de envolvimento seja lançado.

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento, intervalo superior a uma hora; se for utilizada agitação mecânica, este prazo será contado a partir do fim da agitação.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 192

Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início de pega.

O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando incrustação de argamassa nas paredes das formas e armaduras. A altura de queda livre não pode ultrapassar 2m. Para peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas.

**Adensamento**

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado contínua e energicamente, com equipamento adequado à trabalhabilidade do concreto. O adensamento deverá ser cuidadoso, para que o concreto preencha todos os recantos da forma. Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não formem ninhos ou haja segregação dos materiais. Dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

No adensamento manual, as camadas de concreto não deverão exceder 20cm. Quando se utilizarem vibradores de imersão, a espessura da camada deverá ser aproximadamente igual a  $\frac{3}{4}$  do comprimento da agulha.

**Juntas de Concretagem**

Quando o lançamento do concreto for interrompido e, assim, formar-se uma junta de concretagem, deverão ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação do concreto lá endurecido com o do novo trecho. Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita a limpeza da superfície da junta.

**Cura**

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas com o objetivo de impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento. Durante o período de endurecimento do concreto, as superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água durante pelo menos 3 dias após o lançamento. Todo o concreto não protegido por fôrmas e todo aquele já desformado deverá ser curado imediatamente após ter endurecido o suficiente para evitar danos nas superfícies.

**Reparos**

No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados. Registrando-se graves defeitos deverá ser ouvido o autor do projeto.

técnico.

**8.5- Estrutura Metálica:**

Os serviços de estrutura metálica serão executados por firmas especializadas no ramo, utilizando peças e acessórios próprios a este tipo de serviço, que resultem num trabalho perfeitamente esmerado, estético e estanque.

## **7.9- PISOS:**

**Condições Gerais:**

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços – Generalidades – deste caderno, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 193

A base de concreto sobre a qual será aplicado o piso deverá ter sido dimensionada e executada de modo a não sofrer deformações. Deverá ter sido considerado também, a espessura de rebaixo em relação ao piso final acabado, para colocação do revestimento.

A superfície do substrato respeitará as indicações dos caimentos contidos nos desenhos, sendo que na ausência destes, deverão ser obedecidas às declividades estabelecidas.

Nos locais onde não houver manuseio com água e nem lavagem, o caimento será de 0,2% em direção às portas, escadas ou saídas; nos locais sujeitos a lavagem eventual, o caimento será de 0,5% para ralos, portas, escadas ou saídas; nos banheiros, 1% para os ralos; na copa/cozinha, o caimento deverá ser 1% para as saídas.

Antes do início da aplicação do revestimento deverão ser verificadas diretamente na obra pela Fiscalização e pelos representantes da Contratada, as condições técnicas da base (substrato) que irá receber o piso, para que o desempenho deste não seja comprometido por irregularidades.

Os tipos e as dimensões dos pisos deverão obedecer a Especificação e ao Projeto.

O piso só deverá ser executado depois de assentadas as canalizações que devam passar por baixo dele e após a locação e nivelamento dos ralos e caixas, quando houver. Não deverá haver também mais movimentação no local, devido à execução de outros serviços.

Todo o material a ser utilizado na execução de um mesmo piso deverá proceder de um único Fabricante, devendo ser, obrigatoriamente, de primeira qualidade, sem uso anterior. Exemplificando: a cerâmica do piso de revestimento cerâmico deverá ser comprada de um único fabricante, o rejunte a ser empregado poderá ou não ser comprado do mesmo fabricante, porém o fabricante de rejunte escolhido fornecerá todo o rejunte necessário para execução do piso; e assim por diante.

Cabe à Contratada a responsabilidade quanto aos materiais empregados e as respectivas recomendações do Fabricante.

A Contratada deverá impugnar o recebimento ou o emprego de todo o material que, no ato de sua entrega à obra ou durante a verificação que deverá preceder ao seu emprego apresentar características discrepantes da especificação.

Deverão ser consideradas as recomendações do Fabricante, quanto ao contra-piso, cantos e reforços nas Partes (rodapés), penetração nos ralos, canaletas e nas passagens de tubulação.

A execução do piso deverá obedecer rigorosamente às instruções do fabricante (quando houver) e só poderá ser efetuada por profissionais especializados.

Base para pisos  
Especificação

Lastro de concreto simples, com resistência mínima de 10 Mpa e espessura de 5cm.

Local de aplicação: como base de todos os pisos internos (onde não houver laje em concreto) e externos.

Não deverão ser executados para os pisos de concreto intertravado e onde está especificado piso em concreto (neste caso piso e contrapiso devem ser executados em uma única concretagem).

#### Execução

Sobre o solo previamente nivelado e compactado, será aplicado um lastro de concreto simples, com resistência mínima de 10 Mpa, na espessura de 05cm. Essa camada deverá ser executada somente após a conclusão dos serviços de instalações embutidas no solo.

Contrapiso regularizado  
Especificação

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 194

Argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:4, espessura de 20mm.

Local de aplicação: para regularização da base de concreto, como base de todos os pisos internos e externos, exceto para os pisos de concreto intertravado.

#### Execução

O contrapiso será executado com antecedência, mínima, de 7 dias em relação ao assentamento do piso cerâmico, com vistas a diminuir o efeito de retração da argamassa sobre a pavimentação.

A superfície da camada imediatamente anterior ao contrapiso deverá estar isenta de tudo o que possa prejudicar a aderência entre ambas

Bases antigas ou muito lisas deverão ser previamente apessoadas.

Com a finalidade de garantir a aderência do contrapiso à camada imediatamente inferior, esta última será umedecida e polvilhada com cimento portland (formando pasta), lançando-se, em seguida, a argamassa que constitui o contrapiso.

O acabamento da superfície do contrapiso será executado à medida que é lançada a argamassa, apresentando acabamento áspero, obtido por sarrafeamento ou ligeiro desempenamento.

O serviço só poderá ser iniciado após o término da marcação das alvenarias e executadas e testadas as instalações elétricas e hidráulicas do piso.

Soleiras

#### Especificação

Em granito cinza, polido em todas as faces aparentes, com 2 cm de espessura e largura igual à do portal.

Local de aplicação: em todas as portas internas de entrada da edificação, nas portas de acesso aos wc's e copa, conforme projeto.

Fabricantes: fornecedor local. A amostra da soleira deverá ser aprovada pela fiscalização.

#### Execução

A soleira deverá ser assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4

Cerâmica

#### Especificação

É um revestimento cerâmico formado por argila, feldspato e corantes, sem esmaltação, queimada por processo de monoqueima.

Possui as seguintes características técnicas: a) Absorção de água: < 0,05%; b) Planaridade: +/- 0,3%; c) Resistência à abrasão profunda: < 150mm<sup>3</sup>; d) Resistência ao choque térmico: Resiste (de acordo com norma NBR 13.818), além de atender os ensaios determinados pela NBR 13.818/B, C, E, G, H, K, L, M e S (ISO 10545 -2, 3, 4, 6, 8, 9, 12, 13, 14 e 17) e NBR 15463.

Cerâmica:

a) Cerâmica Esmaltada 30x30cm, 10x10 linha Camburi, cor cinza, a ser aplicado em conformidade com o projeto - fabricação Eliane ou equivalente aprovado.

Rodapé: Perfil de Alumínio anodizado.

Argamassa colante: Massa cola Interno Quartzolit ou equivalente aprovado.

Rejunte: Rejuntamento cinza claro.

Fabricantes: Portobello, Eliane, Cecrisa, Weber-Quartzolit, ou equivalente aprovado.

## Execução

O assentamento das placas de piso deverá seguir, rigorosamente, as instruções do fornecedor escolhido.

A base do piso deverá ter sido executada há mais de 14 dias para que estejam completamente secas.

A superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela NBR 13749. Devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta ou outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante.

Bases com problemas de umidade deverão ser impermeabilizadas.

A seguir, prepara-se a argamassa colante – e aguardar o tempo necessário para sua aplicação (definido pelo fabricante). A argamassa preparada deve ser utilizada no prazo máximo de 2 horas e 30 minutos.

Inicia-se a aplicação da argamassa espalhando-a sobre a base com uma desempenadeira. Passar primeiro com o lado liso e depois com o lado dentado, fazendo ângulo de 60 graus entre a desempenadeira e a base, formando os sulcos e cordões.

O tamanho dos dentes da desempenadeira depende da área da superfície da peça cerâmica, neste caso sendo a cerâmica de 45 x 45cm sua área de superfície é maior que 900cm<sup>2</sup> definindo o formato dos dentes da desempenadeira em: “quadrado de 8x8x8mm” e a aplicação da argamassa deve ser na base e no verso do revestimento cerâmico.

Após a aplicação da argamassa colante, assentar os revestimentos cerâmicos utilizando espaçadores (peças de plástico em forma de "cruz" ou "T", que fazem com que os pisos tenham a mesma distância entre si). Bater com um martelo de borracha para garantir a aderência. Retirar os excessos de argamassa das juntas e sobre os revestimentos.

A espessura da camada de argamassa depois do assentamento das peças deverá ser no mínimo de 3mm e no máximo 10mm.

Cuidados com a secagem da argamassa e cor do rejunte:

O tempo de secagem superficial pode ser alterado dependendo do clima. Calor, frio, vento e umidade do ar.

Após rejuntar com espátula de borracha, utilizar esponja úmida para retirar os excessos de rejunte e posteriormente passar um pano seco (aproximadamente 15 a 30 minutos).

A Contratada deverá estar atenta para que a cor do rejunte a ser aplicado seja similar ao piso.

O corte das peças, quando necessário, deverá ser feito manualmente, com o uso de ferramentas adequadas, como brocas diamante, cortadores diamantes, pinças, rodas para desgaste, etc.

Quando do corte e assentamento deve-se tomar o cuidado de eliminar as arestas cortantes do material cerâmico que fiquem expostas ao contato físico. Para isso deve-se proceder a um bisotamento chanfrado a 45 graus discreto de 2mm nas arestas vivas.

A limpeza rotineira deve ser feita somente com água e sabão, sem necessidade de utilizar ácidos ou outros produtos impróprios.

Chapa inferior estampada – chapa de aço carbono laminada a frio, estampada a frio em prensa hidráulica de 500 toneladas para obtenção do repuxo de 60 semi-esferas de diâmetro

Piso Industrial Polido c/junta

Especificação

Piso preparado e fundido no local composto por agregados minerais moídos (mármore, calcário, quartzo, etc) e cimento portland (comum ou branco estrutural). A cor deverá ser parecida com o piso de cerâmica especificado, a amostra deverá ser aprovada pela fiscalização.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 196

Local de aplicação: Nas áreas administrativas, circulações, alojamentos . Fabricante: empresa local especializada em pisos industriais, a amostra do piso deverá ser aprovada pela fiscalização.

### Execução

A pavimentação deverá ser preparada e fundida no local, em placas formadas por juntas plásticas de dilatação e cuja execução deverá obedecer ao adiante estabelecido.

#### Camada Base

As superfícies a pavimentar, depois de estarem niveladas e cuidadosamente limpas de toda poeira, cal, argila ou outros detritos, serão recobertas por uma camada de argamassa com o objetivo de fixar as tiras de juntas de dilatação.

#### Execução do Revestimento

Enquanto a camada de base ainda estiver plástica, serão nela mergulhadas as tiras de pvc para constituir as juntas de dilatação, formando painéis aproximadamente quadrados de 1,25 x 1,25 m, cuidadosamente nivelados e aprumados, cujo bordo superior deverá exceder levemente o nível do piso acabado.

A saliência das juntas, acima da camada de base, que corresponderá à espessura da camada de granitina, será de 15mm.

As juntas de dilatação serão em pvc e sua cor deverá ser similar à da granitina.

A dosagem de marmorite será função da granulometria do agregado, conforme segue:

Agregado muito fino (nº.0 e 1) – o traço será de 1:1 de cimento e granilha;

Agregado fino (nº.1 e 2) – o traço será de 1:1,5.

Agregado grosso (nº.3 e 4) – o traço poderá ser de 1:3.

Depois de perfeitamente mesclados a seco os componentes do marmorite – cimento branco, granilha e corante – será adicionada a água do amassamento, na quantidade suficiente para tornar a mescla plástica, sem segregação de materiais.

A mescla será espalhada e batida sobre a camada de base, podendo-se semear a superfície com um pouco de granilha para diminuir o espaçamento entre os grãos e conferir-lhe maior homogeneidade.

A superfície da granitina será, então, comprimida com pequeno rolo compressor, de 50Kg no máximo, e alisada com colher, retirando-se todo o excesso de água e cimento que aflorar à superfície.

A superfície da granitina acabada apresentará a máxima compacidade de grânulos possível e numa proporção nunca inferior a 70% de grânulos de mármore.

A superfície será submetida a uma cura de 6(seis) dias, no mínimo, sob constante umidade.

#### Polimento e lustração

Decorridos 8(oito) dias, no mínimo, do lançamento da granitina, proceder-se-á ao primeiro polimento, à máquina ou à mão, com esmeris de carborundum de nº.30 até o nº.60.

Proceder-se-á, então, a uma limpeza completa, de modo a tornar mais visíveis as falhas, vazios ou depressões de superfícies, que serão estucadas ou tomadas com cimento e corante idêntico aos usados na composição da granitina.

Será dado um polimento final, com esmeris sucessivamente mais finos do nº.80 ao nº.120.

O polimento à mão só será permitido nos locais onde não for possível o emprego de máquina, por exigüidade de espaço ou curvatura da superfície.

Deverá ser acrescentado aos componentes da granitina um agregado abrasivo antiderrapante como carborundum ou óxido de alumínio, na proporção de uma parte de abrasivo para três partes de mármore triturado.

#### Concreto Rígido em Concreto

#### Especificação



Piso executado em concreto armado, conforme projeto de estruturas, com acabamento polido.

Local de aplicação: conforme projeto.

#### Execução

O concreto deverá ser vibrado com régua vibratórias e o acabamento superficial deverá ser polido utilizando-se equipamento conhecido como “acabadora de superfície”

Os trabalhos deverão ser realizados por empresa especializada na execução de pisos industriais, que fornecerá à Fiscalização - sem ônus à Contratante - um Projeto Executivo de Juntas para aprovação antes da execução dos serviços.

Todos os reparos dos danos causados a áreas adjacentes durante a execução dos pisos ficarão sob a responsabilidade da Contratada, assim como, todos os cuidados inerentes aos serviços de aplicação dos mesmos.

Deverá ser interditado o trânsito de pessoas estranhas ao serviço, antes, durante e após a execução dos pisos. O acesso de pessoas, quando imprescindível, só poderá ser feito em caráter restrito, com cuidados especiais relativos a ações que possam danificar o piso em execução.

Concluídos os pisos, a Contratada deverá tomar as providências no sentido de preservá-lo contra danos.

#### 7.10- VEDAÇÕES:

##### Condições Gerais:

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, desta especificação, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

O tipo de material utilizado para execução das paredes deverá obedecer a Especificação em questão, salvo, quando for solicitado de outra forma pela Contratante.

As paredes deverão ser executadas obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes, conforme indicados no Projeto de Arquitetura. Deverão estar perfeitamente niveladas, aprumadas e em esquadro.

A verticalidade das paredes deverá ser rigorosamente assegurada.

As fiadas das alvenarias devem ser individualmente niveladas com nível de bolhas.

Todas as juntas entre os blocos devem ter espessura homogênea.

As juntas verticais, tipo mata junta, devem ser aprumadas.

Na execução das alvenarias não estruturais, o “aperto” da parede contra a estrutura deverá ser feito por processo comprovado e Aprovado pela Fiscalização.

A amarração entre alvenarias deverá ser feita de maneira que os blocos de uma parede penetrem na outra alternadamente, de forma a se obter um perfeito engastamento, mesmo que uma parede atravesse a outra.

Todo elemento estrutural em contato com alvenaria deverá ser amarrado das seguintes maneiras:

Nas juntas horizontais inferiores – o concreto deverá ser apicoado e umedecido antes do assentamento da argamassa.

Nas juntas verticais – sobre as superfícies de concreto, limpas, molhadas, isentas de pó, etc. deverá ser espalhado chapisco, argamassa de cimento e areia no traço 1:3 de consistência pastosa, não devendo haver uniformidade na chapiscagem. Após a cura do chapisco, aproximadamente 12 horas



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 198

e 24 horas após o término da aplicação do mesmo, deverá ser aplicada a argamassa para fixação dos blocos, com 10mm de espessura.

Os cortes na alvenaria para colocação de tubulações, caixas e elementos de fixação em geral devem ser executados, preferencialmente, com disco de corte para evitar danos e impactos que possam danificar a alvenaria.

Deverão ser tomadas providências, para evitar a perda de resistência das paredes, devido à abertura de “rasgos” para embutir tubulações que cortem grande extensão horizontal de um “pano” de alvenaria. Neste caso, deverá ser consultado o calculista do projeto.

Todas as aberturas feitas na parede para chumbamento de tubulação, caixas de passagens, tomadas, etc. deverão ser preenchidos posteriormente, com argamassa de assentamento, pressionando-a firmemente de modo a ocupar todos os vazios.

As alvenarias deverão ser revestidas conforme indicação do Projeto de Arquitetura, até um mínimo de 10cm acima do nível do forro.

Caberá a Contratada assentar os materiais utilizados nos locais apropriados utilizando para aplicação dos mesmos, somente profissionais especializados.

Os locais onde serão aplicadas as alvenarias e paredes estão indicados no Projeto de Arquitetura. Todas as alvenarias deverão ser executadas da laje de piso até a laje de teto ou viga de concreto, salvo por indicação contrária.

Alvenaria de blocos cerâmicos furados  
Especificação

Os blocos cerâmicos deverão ser fabricados, adensados e bem queimados por processos que assegurem a obtenção de homogeneidade, sem defeitos ou deformações de moldagem e com textura de cor uniforme.

Os blocos deverão ter arestas vivas, não devendo apresentar trincas, fraturas ou segregações que possam prejudicar sua resistência, permeabilidade ou durabilidade, quando assentados.

Os blocos cerâmicos de 8 furos e maciços deverão ser verificados, de acordo com a NBR-8042, 6461, 7170 e 6460, da ABNT aos seguintes métodos de ensaios:

Resistência à Compressão 4,0 Mpa, umidade, absorção (máxima).

a) Blocos cerâmicos de 8 furos dimensões de 9X19X19 cm.

b) Blocos cerâmicos maciços dimensões de 5,7x9x19 cm.

Local de aplicação:

a) Blocos cerâmicos de 8 furos: todas as alvenarias de fechamento de 15 e 25 cm de espessura e nas platibandas, conforme indicação em projeto.

Fabricante: fornecedor local, amostra aprovada pela fiscalização.

#### Execução

As paredes em alvenaria deverão estar perfeitamente apumadas e planas.

As medidas representadas em planta já consideram os limites de dimensões totais para espessura de paredes.

As imperfeições de prumo e planilocalidade, quando ocorrerem no assentamento dos blocos cerâmicos, devem ser corrigidas na aplicação do reboco.

A espessura máxima admitida para a somatória chapisco+emboço+reboco (já incluída massa corrida e pintura) é de 2cm.

Modo de assentamento:

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 199

As paredes deverão ser executadas utilizando-se blocos inteiros, com juntas amarradas. Antes do início dos serviços deverá ser calculada a modulação de cada painel a fim de se evitar, ao máximo, o emprego de blocos cortados.

Defeitos e cortes de blocos:

A operação deverá ser cuidadosa, de modo que as peças obtidas sejam perfeitamente regulares.

As dimensões e formato de peças cortadas deverão ser compatíveis com as finalidades.

É vedado emprego das peças rachadas, emendadas ou com qualquer tipo de defeito de forma ou fabricação.

Argamassa para assentamento dos blocos:

Chapisco	Cimento, areia grossa no traço de 1:3
Chumbamento de insertos e preenchimento de cavidades	Cimento, areia média no traço de 1:3
Assentamento e Rejuntamento	Cimento, cal hidratada, areia média: traço 1:2:8

Todos os blocos deverão encontrar-se úmidos no instante do assentamento.

Para a mistura de argamassa de assentamento poderão ser utilizados, tanto misturadores mecânicos quanto manuais. No caso de ser utilizado misturador mecânico, este deverá ser limpo constantemente de argamassa seca, sujeira, e ou materiais que possam comprometer a qualidade da mistura.

A argamassa de assentamento deverá recobrir inteiramente todas as superfícies de contato dos blocos.

A primeira fiada deverá ser assente com argamassa abundante: espessura mínima de 2cm.

Os excessos de argamassa refluentes das juntas deverão ser removidos enquanto frescos.

As argamassas caídas ao solo ou retiradas da alvenaria poderão ser reaproveitadas desde que haja recuperação da mesma e após a recuperação apresentem as mesmas características iniciais.

Não deverá ser alterada a posição dos blocos depois do início da pega da argamassa; em caso de modificação inevitável os blocos (e eventualmente os seus vizinhos) deverão ser removidos, limpos, umedecidos e recolocados com argamassa fresca.

As paredes deverão estar perfeitamente alinhadas e perpendiculares com a laje de piso e teto. O alinhamento, ou prumo, das paredes poderá ser averiguado, pela Fiscalização, empregando régua de alumínio com nível de bolha acoplado, nível laser ou qualquer outro equipamento devidamente calibrado e em condições de uso. Caso a parede não esteja com seu devido prumo a Contratada deverá refazê-la sem ônus à Contratante.

Juntas de assentamento:

Deverão ter espessura constante em todas as direções.

A espessura das juntas terminadas verticais e horizontais serão de 8 a 15mm, exceto quando necessário para ajuste, porém constantes, devendo as rebarbas ser retiradas com a colher.

Deverão ser fechados todos os furos deixados por pregos durante o alinhamento, após a conclusão dos trabalhos de paredes revestidas.

As juntas verticais deverão ser amarradas.

As horizontais deverão ser mantidas em absoluto nivelamento; sendo que este deverá ser retificado com frequência.

Reforços (cintas e pilaretes)

As cintas e pilaretes serão executadas conforme detalhes típicos constantes do projeto estrutural.

Rejuntamento:

As juntas nas paredes de fechamento serão lisas.

Encunhamento das paredes construídas do piso ao teto

As paredes que atingirem superiormente as lajes ou vigas deverão ser encunhadas com essas.

A elevação das paredes, nesses vãos, deverá ser interrompida a uma fiada abaixo da face inferior das lajes ou vigas; a alvenaria deverá, então, ser fixada por meio de cunhas de madeira e, somente 8(oito) dias depois da construção de cada pano de parede, quando estiver terminada a retração da argamassa de assentamento e quando estiver concluída a construção das alvenarias correspondentes dos pavimentos superiores, deverá ser colocada a última fiada dos blocos. A última fiada deverá ser executada com os blocos inclinados de forma a garantir o encunhamento da parede com laje ou viga superior. Caso a Contratada possua outra técnica de encunhamento que contemple as exigências técnicas é passível que seja aplicada, desde que autorizada pela Contratante.

Armação horizontal e vertical:

Deverá ser prevista armação horizontal conforme indicação nos desenhos de detalhes executivos do projeto estrutural.

Para alocação e dimensionamento da armação vertical, deverão ser consultados os desenhos de estrutura.

Divisórias de Granito

Especificação

Painéis de granito cinza para divisórias de banheiros espessura 3 cm, polidos em ambas as faces sem trincas ou falhas e em perfeito esquadro.

Dimensões: dimensões de acordo com detalhe em projeto.

Ferragens: linha mármore da La Fonte.

Locais de aplicação: divisórias dos boxes dos banheiros conforme projeto

Fabricante: fornecedor local, protótipo aprovado pela fiscalização.

Execução

As placas de granito serão fixadas às paredes por chumbamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e, entre si, através de ferragens próprias de latão cromado, de fabricação La Fonte ou similar.

Fixar elementos de sustentação, montantes, travessas, etc., com parafusos adequados e próprios para o fim a que se destina.

Posicionar as placas verticalmente conforme especificação da parede e de acordo com as instruções do fabricante.

Fornecer todos os elementos de sustentação e fixação, conforme necessário. Usar somente fixações mecânicas.

## 7.11-REVESTIMENTOS:

Condições Gerais

Juntamente com esta especificação, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no Generalidades desta especificação, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhamentos e nivelados, com as arestas vivas. Deverão ser fixadas mestras de madeira para garantir o desempenho perfeito.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 201

As superfícies a serem revestidas deverão ser limpas com escova seca, de modo a eliminar todas as impurezas, deverão ser isentas de pó, gordura, etc. Antes da aplicação do revestimento, as superfícies deverão ser molhadas abundantemente, devendo permanecer úmidas.

O revestimento só poderá ser aplicado após 7 (sete) dias da conclusão da alvenaria e após a cura do concreto.

A recomposição de qualquer revestimento não poderá apresentar diferenças de descontinuidade.

Todo material a ser utilizado na execução dos revestimentos deverá ser de primeira qualidade, sem uso anterior.

O revestimento da parede só poderá ser executado após serem colocadas e testadas todas as instalações hidráulicas e canalizações que passam por ela, bem como todas as esquadrias e embutidos.

Quando do corte e assentamento das peças não serão aceitos revestimentos cerâmicos com faces expostas que não tenham acabamento de fábrica, ou seja, as peças que forem cortadas devem ser assentadas de forma que as faces talhadas fiquem protegidas.

Caberá a Contratada assentar os materiais nos locais apropriados, utilizando para aplicação dos mesmos, somente profissionais especializados.

As etapas de revestimento de emboço e reboco poderão ser substituídas por massa única (emboço+reboco), industrializada ou misturada na obra.

Chapisco

Especificação

Argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, de consistência pastosa.

Execução

Para execução do chapisco, além das diretrizes do item Condições Gerais deverão ser observados os itens a seguir:

O chapisco deverá ser aplicado sobre superfícies perfeitamente limpas e molhadas, isentas de pó, gordura, etc. não devendo haver uniformidade na chapiscagem.

O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido pelo menos, durante as primeiras 12(doze) horas.

A aplicação de argamassa sobre o chapisco só poderá ser iniciada 24 (vinte e quatro) horas após o término da aplicação do mesmo.

Emboço – massa única

Especificação

Argamassa mista de cimento, aditivo plastificante e areia, no traço 1:2:8, com 15mm de espessura.

As etapas de revestimento de emboço e reboco deverão ser substituídas por massa única (emboço+reboco), industrializada ou misturada na obra.

Execução

Para execução do emboço, além das diretrizes do item Condições Gerais deverão ser considerados os itens a seguir:

O emboço deverá ser aplicado sobre superfície chapiscada, depois da completa pega da argamassa das alvenarias e dos chapiscos.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 202

A argamassa de emboço deverá ser espalhada, sarrafeada e comprimida fortemente contra a superfície a revestir, devendo ficar perfeitamente nivelada, alinhada e respeitando a espessura indicada.

Em seguida, a superfície deverá ser regularizada com auxílio de régua de alumínio apoiadas em guias e mestras, de maneira a corrigir eventuais depressões.

O tratamento final do emboço deverá ser feito com desempenadeira, de tal modo que, a superfície apresente paramento áspero para facilitar a aderência dos revestimentos, tais como: reboco, revestimento cerâmicos de paredes e pisos, etc.

Nas alvenarias cujo acabamento final será em revestimento cerâmico, o emboço deverá ter acabamento perfeito, sem defeitos para que os mesmos não sejam repassados para o revestimento.

O emboço deverá permanecer devidamente úmido, pelo menos, durante as primeiras 48 horas.

As aplicações dos revestimentos sobre as superfícies emboçadas só poderão ser efetuadas 72 horas após o término da execução do emboço.

Revestimento cerâmico

Especificação

Cerâmicas:

Cerâmica 31x31 cm, cor cinza, linha Camburi, fabricação Eliane ou equivalente.

Argamassa colante: argamassa colante flexível tipo ACIII

Rejuntamento : rejunte cor cinza claro.

Locais de aplicação: Wc's, cozinha, copa , lavanderia, conforme projeto

Fabricante

cerâmica: Eliane, Portobello, ou equivalente aprovado.

Execução

A alvenaria deve estar limpa, desempenada, nivelada e isenta de sujeiras.

As pastilhas devem estar secas e com o verso limpo. Aplique uma camada de 3mm a 5mm de espessura sobre a base com uma desempenadeira de 8x8x8mm.

Aplique as peças e pressione com os dedos , batendo com um martelo de borracha sobre as placas de pastilhas aplicadas até conseguir o amassamento dos cordões e obter o contato de todo o verso da placa com a argamassa.

Após o assentamento, retirar o excesso de argamassa depositado sobre as peças, com esponja limpa e úmida.

Após 20 minutos rejuntar as peças utilizando desempenadeira de borracha, espalhando a argamassa por toda a placa e preenchendo as juntas entre as pastilhas.

Após 20 a 40 minutos dê acabamento com esponja limpa e úmida.

Deverão ser previstas juntas de movimentação a cada 3m na horizontal e 6 m na vertical, no máximo.

Deverão ser seguidas todas as orientações do fabricante.

## 7.12- FORROS:

Condições Gerais

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no item Generalidades desta especificação, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.





EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 203

O tipo de material utilizado para execução dos forros deverá obedecer a Especificação em questão, salvo, quando for solicitado de outra forma pela Contratante.

Os forros deverão ser executados obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes, conforme indicados no Projeto de Arquitetura. Deverão estar perfeitamente nivelados, apurados e em esquadro.

## Execução

As placas são colocadas perpendicularmente aos perfis, conforme paginação do projeto de arquitetura. O início do assentamento deve ser feito pelo canto da régua encostada na alvenaria.

## 7.13- COBERTURAS E PROTEÇÕES:

### Condições Gerais

Juntamente com esta especificação, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no item Generalidades deste caderno, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

Antes do início da execução dos serviços deverão ser verificadas diretamente na obra e sob responsabilidade da Contratada, as condições técnicas, medidas, locais e posições do destino de cada cobertura ou proteção.

As telhas, assim como os outros materiais de cobertura deverão apresentar dimensões e formatos adequados à perfeita concordância, garantindo perfeita estanqueidade do conjunto. Todo material destinado à execução do serviço em epígrafe, chapas, fixações, calafetações, etc. deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior. Em caso de uma mesma cobertura, esses materiais deverão proceder de um único Fabricante.

As peças deverão apresentar superfícies uniformes, sem manchas, secas e isentas de quaisquer defeitos que comprometam sua aplicação, tais como: ranhuras, rachaduras, lascamentos, trincas, empenamentos, etc.

Para emprego das telhas, acabamentos e outros elementos deverão seguir, rigorosamente, o Projeto de Arquitetura, porém, a execução do serviço deverá obedecer minuciosamente às instruções do Fabricante e só poderá ser executada por profissionais especializados.

Caberá a Contratada assentar os materiais utilizados com as respectivas fixações, nos vãos e locais apropriados.

Qualquer dificuldade no cumprimento desta especificação por parte da Contratada ou dúvida decorrente de sua omissão, deverá ser discutida previamente com o Projetista e aprovada pela Fiscalização da Contratante.

### Telha de Alumínio Ondulada

#### Especificação

Telha de alumínio ondulada espessura 0,7 mm.

#### Estrutura

a) Metálica pintada com tinta esmalte.

Telha de Alumínio Trapezoidal.

### Especificação

Telha de Alumínio trapezoidal, espessura 0,7 mm.

### Estrutura

a) Metálica pintada com tinta esmalte.

### Execução

O telhado terá caimentos e dimensões conforme previstos nos desenhos de projeto da cobertura. Em toda a extensão da cobertura, sobre a estrutura metálica, serão assentadas telhas de Alumínio e telhas translúcidas em fibra de vidro, fixadas com os acessórios recomendados pelo Fabricante. As telhas deverão ser fixadas seguindo rigorosamente as instruções do Fabricante.

As águas pluviais serão recolhidas conforme indicação no projeto de águas pluviais.

A vedação entre telhas deverá ser feita com material indicado pelo Fabricante

Os detalhamentos dos perfis metálicos, arremates e fixações da estrutura da cobertura deverão ser executados conforme indicados no Projeto de Arquitetura, e no projeto executivo de estrutura metálica.

As fixações e os acessórios das telhas deverão ser fornecidos pelo Fabricante escolhido.

Nos furos para posicionamento dos terminais aéreos, bem como em qualquer perfuração de rufos deve ser utilizado selante elástico, mono componente, tixotrópico à base de poliuretano do tipo sikaflex plus ou equivalente aprovado.

Após a conclusão dos serviços e antes do início da limpeza, deverá ser feita vistoria minuciosa pelas partes inferior e superior da cobertura verificando a existência de frestas, trincas, folgas na fixação, etc. Caso exista qualquer tipo de dano, discrepância de projeto, imperfeição nos arremate e na montagem dos materiais, todos os reparos necessários deverão ser corrigidos imediatamente pela Contratada, para aprovação da Fiscalização, sem ônus para a Contratante.

O trânsito de pessoas sobre a cobertura, durante e após a execução da mesma, nunca deverá ser realizado diretamente sobre as telhas; deverão ser utilizados tábuas ou outro dispositivo que distribua a carga sobre as telhas, conforme NBR 7196. O trânsito no local deverá ser evitado até a conclusão dos serviços.

Após o término dos serviços, as coberturas deverão apresentar perfeita estanqueidade.

Rufos, Domus e complementos

### Especificação

Em chapa de aço galvanizado

Localização Rufos: nas cobertas nos encontros com alvenarias.

Calhas impermeabilizadas

### Especificação:

Calha em concreto e laterais em concreto, impermeabilizadas com manta asfáltica conforme item Impermeabilização.

Local de aplicação: conforme indicação em projeto.

### Execução



Conforme itens Vedação e Impermeabilização.  
Peitoris de granito e chapins premoldados  
Especificação:

Placas pré-cortadas em granito, de qualidade extra, polidas em todas as faces aparentes e espessura de 3cm (peitoril). conforme detalhe em projeto.

Local:

- a) Peitoris: em todos os peitoris das janelas conforme detalhe em projeto
- b) Chapins premoldados : em todos os encabeçamentos das paredes, será instalado chapim com balanço de 2,5cm para ambos os lados com pingadeira, conforme detalhe em projeto.

Fabricantes: Fornecedor local, amostra aprovada pela fiscalização.

### Execução

O detalhamento dos peitoris em granito e dos chapins premoldados está descrito no Projeto de Arquitetura.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento e prumo das peças, para que se mantenham as dimensões dos projetos. Para isto deverá ser conferido previamente o esquadro, alinhamento, prumo e nivelamento das alvenarias e placas de granito, bem como a dimensão dos vãos, para se poder, caso haja necessidade, distribuir as diferenças, antes do início do assentamento das peças, junto às alvenarias.

Nas juntas entre as placas de granito a fixação e rejuntamento deverão ser feitos com massa plástica, marca IBERÊ ou equivalente, não se deixando frestas.

### 7.14- ESQUADRIAS:

#### Condições Gerais

Juntamente com especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme item Generalidades deste descritivo técnico, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

Cabe à Contratante, juntamente com o fabricante de esquadrias, com base nos desenhos dos projetos apresentados, que são indicativos de funcionamento e aspecto, elaborar os desenhos de detalhes de execução, contendo a composição das seções transversais e indicações dos perfis metálicos e ferragens a serem utilizados. Deverá ser apresentado pelo Fabricante, à Contratada, amostras dos perfis e protótipos das esquadrias a qual deverá ser submetida à aprovação da Contratante.

Só poderão ser utilizados na execução das peças, perfis e materiais idênticos aos indicados nos desenhos e amostras apresentadas pelo Fabricante e aprovados pela Contratada junto à Contratante.

O Fabricante somente poderá iniciar a fabricação das esquadrias, após a aprovação dos desenhos de detalhamento pela Contratante e após serem previamente e rigorosamente verificadas na obra, as dimensões dos respectivos vãos onde as mesmas serão instaladas.

Toda esquadria entregue na obra está sujeita à inspeção da Fiscalização quanto à exatidão de dimensões, precisão de esquadro, ajustes, cortes, ausência de rebarbas e defeitos de laminação, rigidez das peças e todos os aspectos de interesse para que a qualidade final da esquadria não seja prejudicada, tanto quanto ao bom aspecto, quanto ao perfeito funcionamento.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 206

Todos os perfis e chapas não poderão ser emendados no sentido de seus comprimentos exceto quando o comprimento da peça for maior que o tamanho do perfil encontrado no mercado.

A Contratada deverá elaborar o detalhamento executivo das esquadrias incluindo a fixação nos peitoris de granito de modo a garantir perfeitas estabilidade e estanqueidade.

Esquadrias de Alumínio

Janela de alumínio

Especificação: esquadria maximar, correr , fixa, de alumínio anodizado natural linha Suprema da Alcoa

Local de aplicação: conforme indicação em projeto e mapa de esquadrias.

Vidros: Vidro liso transparente 4 mm conforme de mapa de esquadrias.

Ferragens e componentes: fecho maximar tipo punho metalix preto nº 4 acabamento 92 - fabricação Soprano.

Os acessórios, tais como: guias, caixa de dreno, roldanas, rolamentos, fechaduras, braçadeiras, braço reversível com abertura de 90º serão de 1ª linha, fabricação UDINESE, PAPAIZ ou equivalente.

Fabricantes:

a) Ferragens: Soprano/Fermax/Udinese ou equivalente aprovado

b) Esquadrias: Alcoa, Hydro Alumínio Acro, ou equivalente aprovado

Porta em alumínio

Especificação: porta em alumínio anodizado natural com vidro transparente 4 mm- linha Suprema da Alcoa.

Ferragens e componentes:

Os contramarcos serão tipo cadeirinha anodizados na cor preta, colocados na face interna da parede.

Local de aplicação: conforme indicação em projeto e mapa de esquadrias.

Fabricantes

a) Fabricantes portas: Belmetal, Alcoa, ou equivalente aprovado.

b) Fabricantes ferragens: Soprano/Udinese ou equivalente aprovado

Esquadrias de vidro temperado

Janelas em vidro temperado

Especificação: janelas correr em vidro temperado incolor de 8mm de espessura, conforme projeto

Ferragens e componentes: cromadas ver item ferragens.

Local de aplicação: conforme indicação em projeto e mapa de esquadrias.

Fabricantes:

a) Fabricantes vidros: Cebrace, Pilkington, Saint Gobain ou equivalente aprovado.

b) Fabricantes ferragens: Soprano/Udinese/Dorma ou equivalente aprovado

Portas em vidro temperado

Especificação: porta em vidro temperado incolor 10mm.

Ferragens e componentes: cromadas ver item Ferragens.

Local de aplicação: conforme indicação em projeto e mapa de esquadrias.

Fabricantes

Vidros: Cebrace, Pilkington, Saint Gobain ou equivalente aprovado.

Ferragens: Soprano/Udinese/Dorma ou equivalente aprovado

Esquadrias de ferro

Condições gerais

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 207

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no item Generalidades deste descritivo técnico, e cumpridas todas as normas da ABNT, pertinentes ao assunto.

As superfícies metálicas, a saber, serralheria de um modo geral, grades e portões de fechamento do terreno, etc., receberão pintura a esmalte sintético.

Todos os serviços de serralheria deverão ser executados obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes indicados no Projeto de Arquitetura. Todas as peças deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas e em esquadro.

O Fabricante somente poderá iniciar a fabricação dos elementos metálicos, após serem previamente e rigorosamente verificadas na obra, as dimensões dos respectivos vãos onde os mesmos serão instalados.

Todas as peças e respectivos pertences deverão ser instalados com o maior apuro, obedecendo às indicações dos desenhos do Projeto de Arquitetura.

O perfeito estado de cada peça deverá ser minuciosamente verificado antes de sua colocação.

Todo o serviço de serralheria entregue na obra está sujeito à inspeção da fiscalização quanto à exatidão de dimensões, precisão de esquadro, cortes, ausência de rebarbas, rigidez e todos os demais aspectos de interesse para que a qualidade final do serviço em questão não seja prejudicada tanto quanto ao bom aspecto quanto ao perfeito funcionamento.

Caberá à Contratada assentar os materiais nos locais apropriados e a responsabilidade quanto aos materiais empregados.

Todo o material deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação ou falhas de laminação, bem como a mão de obra ampliada deverá ser especializada.

As chapas e os perfis deverão atender as precauções das normas técnicas da ABNT, e só poderão ser utilizadas perfis de materiais idênticos aos indicados nos desenhos e as amostras apresentadas pela contratada e aprovados pela fiscalização.

As partes móveis das serralherias serão dotadas de pingadeiras, tanto no sentido horizontal como no vertical de forma a garantir perfeita estanqueidade evitando a penetração de água.

As juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetadores cuja composição, lhe assegure plastilocalidade permanente.

Os chumbadores ou contramarcos serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, a qual será firmemente socada nos respectivos furos.

Especial cuidado será tomado para que as esquadrias não sofram torção ao serem fixadas aos chumbadores ou contramarcos.

Todas as chapas utilizadas para fabricação das esquadrias, deverão ser, no mínimo, a de espessura correspondente a de nº 18.

As ferragens necessárias a fixação, colocação, movimentação ou fechamento das esquadrias farão parte integrante das mesmas, devendo, porém ser de boa qualidade, fabricação La Fonte 6120B, 6120E, ou equivalente.

Caberá a contratada inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e perfeitos funcionamento e estanqueidade das mesmas, depois de definitivamente fixadas.

Alçapão para caixa d'água

Especificação: alçapão em chapa metálica nº 14, com alça soldada na tampa e dispositivos para colocação de cadeado.

Ferragens : as dobradiças serão constituídas de duas chapas 1x3 E=3,5mm (chapa 10) unidas por pino 3/8" soldadas em no mínimo três pontos por extremidade.

Acabamento: aplicação de fundo anticorrosivo (zarcão) e posterior aplicação de esmalte sintético na cor cinza escuro, conforme item pintura.

Escada de marinho



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 208

Especificação: escada de marinho metálica conforme projeto.

Acabamento: aplicação de fundo anticorrosivo (zarcão) e posterior aplicação de esmalte sintético na cor cinza escuro conforme item pintura.

Porta em tela de arame galvanizado nº 12, malha de 2”

Especificação: porta em tela arame galvanizado nº 12, malha de 2”, conforme projeto.

Acabamento: aplicação de fundo anticorrosivo (zarcão) e posterior aplicação de esmalte sintético na cor a ser definida pela fiscalização, conforme item pintura.

Corrimãos e parapeitos

Especificação: corrimão em tubo de ferro galvanizado diâmetro de 45mm pintado com esmalte sintético, conforme detalhe em projeto. Deverão ser apresentados os protótipos para aprovação da fiscalização.

Local de aplicação:

Corrimão da e rampa de acesso ao Posto fiscal.

Esquadrias de madeira

Condições gerais

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no item Generalidades deste descritivo técnico, e cumpridas todas as normas da ABNT, pertinentes ao assunto.

Todo material deverá ser de primeira qualidade, sem uso anterior.

Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos, tais como: rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc. que possam comprometer a sua durabilidade e o perfeito acabamento das peças.

Todos os serviços de marcenaria deverão ser executados obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes indicados no Projeto de Arquitetura. Todas as peças deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas e em esquadro.

Todas as peças e respectivos pertences deverão ser instalados com o maior apuro, obedecendo às indicações dos desenhos do Projeto de Arquitetura.

O perfeito estado de cada peça deverá ser minuciosamente verificado antes de sua colocação.

Todo o serviço de marcenaria entregue na obra está sujeito à inspeção da fiscalização quanto à exatidão de dimensões, precisão de esquadro, cortes, ausência de rebarbas, rigidez e todos os demais aspectos de interesse para que a qualidade final do serviço em questão não seja prejudicada, tanto quanto ao bom aspecto, quanto ao perfeito funcionamento.

Caberá à Contratada assentar os materiais nos locais apropriados e a responsabilidade quanto aos materiais empregados.

Portas internas

Especificação:

Porta tipo paraná constituído de estrutura tipo honey comb com reforço para instalação de fechadura e dobradiças.

Acabamento: porta lisa com acabamento em esmalte sintético branco fab. suvinil.

Dimensões e localização: conforme projeto de arquitetura e mapa de esquadrias.

Fabricante: Local ou equivalente aprovado.

Execução

As portas de madeira, indicadas nos projetos serão do tipo paraná montadas com portada, forramentos, alisar.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 209

O sistema é composto por batente/marco, folha de porta, alizar/guarnição e ferragens.  
Os marcos das portas só poderão ser instalados quando os vãos de alvenaria ou dry-wall estiverem perfeitamente lisos, aprumados e bem acabados. Devem ser seguidas as indicações de acabamentos para rebocos e massa corrida em alvenaria e acabamentos do dry-wall especificados nesse caderno.

O vão livre, na parede, para instalação das portas deverá estar de acordo com as recomendações do fabricante.

Portas para boxe de sanitários

Especificação:

Porta em MDP (painel de partículas de média densidade) ou MDF com revestimento termofundido a baixa pressão em ambas as faces, espessura 28mm – Eucaprint BP da Eucatex.

Acabamento: branco texturizado.

Dimensões: conforme projeto de arquitetura e mapa de esquadrias

Ferragens: linha mármore – La Fonte

Fabricante: Eucatex, Duratex ou equivalente aprovado.

Execução

Deverão ser seguidas as recomendações do fabricante.

#### 7.15- VIDROS E ESPELHOS:

Condições gerais

Juntamente com este descritivo e especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme item Generalidades desta especificação, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

Todo material deverá ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior.

As espessuras dos vidros serão função das áreas das aberturas, nível das mesmas em relação ao solo, exposição a ventos fortes dominantes, tipo de esquadrias móveis ou fixas e aspecto decorativo que se deseje obter. A espessura, quando não especificada em projeto, deverá ser de acordo com a tabela abaixo:

SEMI PERÍMETRO	ESPESSURA
Até 250 cm .....	4 mm
Até 350 cm .....	5 mm

As chapas de vidros serão sempre assentes com emprego de baguetes de alumínio conforme detalhes.

Os vidros serão de preferência, fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se, sempre que possível, evitar o corte no local da construção.

As bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se tornarem lisas e sem irregularidades.

No dimensionamento das chapas de vidro considerar-se-ão efeitos da dilatação decorrentes da elevação de temperatura.

Vidros temperados

Especificação: vidro temperado incolor 8mm

Ferragens: Dorma, Soprano, conforme projeto.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 210

Local: conforme indicação em projeto e mapa de esquadrias.

Fabricantes: Cebrace, Pilkington, Vitrage, Saint Gobain ou equivalente aprovado.

Espelhos

Especificação: espelho de cristal lapidado, e= 4mm, fixado com fita dupla face sobre reboco, terão bordas bisotadas e dimensões conforme os detalhes do projeto.

Local de aplicação: sobre todas as bancadas dos banheiros.

Fabricantes: Cebrace, Pilkington, Vitrage, Saint Gobain ou equivalente aprovado.

Execução

As dimensões dos vidros indicados no Projeto de Arquitetura são aproximadas, devendo o Fabricante efetuar as medições dos vãos dos caixilhos, na obra, antes de efetuar a fabricação ou os cortes respectivos, em definitivo.

Antes da instalação do vidro deverá ser verificada diretamente na obra, pelo Fabricante junto ao representante da Contratada, a condição existente no local (vãos, defeitos na alvenaria, ou caixilhos, etc.), para que a aplicação do vidro não seja comprometida por irregularidades.

## 7.16- FERRAGENS:

Condições gerais

Juntamente com este descritivo e especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no item Generalidades desta especificação, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

A aquisição das ferragens poderá ser efetuada somente depois que as amostras das mesmas forem aprovadas pela Contratante.

Antes da aquisição das ferragens a Contratada deverá verificar os desenhos das esquadrias a fim de assegurar a perfeita adequação dos produtos aos locais de seu emprego.

As ferragens imprópriamente fornecidas deverão ser prontamente substituídas sem ônus à Contratante.

As ferragens deverão ser armazenadas em lugar seguro, na embalagem original da fábrica, de onde deverão ser retiradas somente por ocasião de sua aplicação.

Especificação

As ferragens deverão ser fornecidas com todos os parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação.

As fechaduras deverão atender as seguintes características técnicas: ser de inox, mecânica de embutir, alta segurança, de acordo com NBR 14913, com 3 avanços de lingüeta e distância de breca de 55mm.

Para cada fechadura deverão ser fornecidas no mínimo DUAS CHAVES, cada uma das quais acompanhada de uma ETIQUETA DE ALUMÍNIO DE IDENTIFICAÇÃO.

Em cada etiqueta deverão constar as informações relativas à fechadura a que pertencem as chaves.

As dobradiças de todos os tipos deverão ajustar-se perfeitamente, tanto à localização, tipo, material, dimensões e peso das portas, como ao material e dimensões dos batentes.

Cada folha de porta deve ser instalada com o conjunto de três dobradiças. Portas com mais de 35kg devem utilizar quatro dobradiças.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 211

Para porta de madeira e portas em alumínio

Fechaduras: Conjunto 6243, maçaneta 243 zamac, roseta interna 303 inox, espelho 616 inox, CRA. Linha Arquiteto fabricação La Fonte

Dobradiças: 3 dobradiças 1500 Média, tamanho 3 X 3 1/2 – La Fonte.

Molas aéreas: as molas hidráulicas aéreas deverão atender as seguintes características técnicas: potência ajustável EN2-4; duas válvulas independentes de regulagem de velocidade, de fechamento e trava; reversível para porta à direita ou à esquerda; amortecimento de abertura – backcheck, na cor cromado acetinado. As molas aéreas não serão instaladas nos banheiros privativos e de PNE's.

Local de aplicação: em todas as portas de madeira inclusive as dos banheiros.

Fabricantes: La Fonte, Papaiz ou equivalente

Para porta de boxe

Tarjeta : tarjeta 719, zamac, acabamento CRA

Acessórios : suportes, dobradiças, cantoneiras, etc; da linha Mármore – La Fonte

Local de aplicação: em todas as portas de boxe de banheiro.

Para porta do Hall de Entrada

Puxador em inox modelo Ibiza - Dorma

Fechadura e contra fechadura de centro em inox – Dorma

Mola de piso BTS 75V – regulável, acabamento cromado acetinado – Dorma

Demais ferragens e acessórios, acabamento cromado acetinado - Dorma

Portas externas em vidro temperado

Puxador em inox modelo SM PD376- Dorma

Fechadura e contra fechadura de centro em inox – Dorma

Demais ferragens e acessórios, acabamento cromado acetinado - Dorma

Porta externa guarita

Puxador em inox modelo SM PD376- Dorma

Fechadura em inox – Dorma

Demais ferragens e acessórios, acabamento cromado acetinado - Dorma

Janelas maximar em alumínio anodizado

Fechos: fecho Maximar Metalix nº 4, acabamento 92 – Soprano

Hastes: hastes para janela maximar em alumínio – Soprano

Para portadores de necessidades especiais

Fechaduras e dobradiças: iguais as demais portas de sanitários, abrindo para fora.

Barras de apoio: barras de latão cromado nos sanitários para portadores de necessidades especiais conforme NBR 9050

Para portas em ferro

Conjunto 2330, maçaneta 233 zamac, espelho 621 latão, fechadura (máquina) 1330-22. Acabamento CRA. Linha Serralheiro, fabricação La Fonte.

Esquadrias metálicas

Nas esquadrias metálicas, as ferragens deverão ser assentadas, pelo Fabricante das esquadrias, na oficina, exceto nos casos em que possam ser danificadas pelo transporte.

Esquadrias de madeira

Nas esquadrias de madeira (portas prontas), as ferragens deverão vir assentadas de fábrica.

A localização das ferragens nas esquadrias deverá ser medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

O rebaixo de encaixe para dobradiças, fechaduras, chapas-testa, etc. deverão ter a forma exata das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Deverão ser feitos todos os ajustes exigidos para funcionamento perfeito.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 212

Molas hidráulicas aéreas:

As molas hidráulicas e seus respectivos braços deverão possibilitar a abertura de portas até as posições indicadas nos desenhos; deverão ser aplicados na mesma face da folha em que se situarem os pinos das dobradiças.

Fabricantes: La Fonte Fechaduras S.A, Dorma, Soprano, Vonder, ou equivalente aprovado.

## 7.17- LOUÇAS E BANCADAS DE GRANITO:

Condições gerais

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme item – Generalidades – deste descritivo técnico, e cumpridas todas as normas da ABNT, pertinentes ao assunto.

Todo material deverá ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior. Todo material entregue na obra está sujeito à inspeção da Fiscalização devendo ter todos os requisitos de interesse para um bom funcionamento e aspecto.

Só poderão ser instaladas peças idênticas às indicadas nesta especificação, salvo de outra forma, quando previamente aprovadas pela Contratante.

Os aparelhos sanitários, equipamentos afins, respectivos pertences e peças complementares serão fornecidos e instalados com maior apuro.

O perfeito estado de cada aparelho deverá ser minuciosamente verificado antes de sua colocação.

Para o local de aplicação do material descrito nesta especificação, deverá ser consultado o Projeto de Arquitetura.

Para definição da bitola a ser utilizada em cada material (depende do local de aplicação do mesmo), deverá ser consultado o Projeto de Instalação Hidráulica.

Caberá à Contratada assentar os materiais nos locais apropriados e a responsabilidade quanto aos materiais empregados.

As louças deverão ser fornecidas com todos os parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação.

Bancadas em granito

Bancada em granito cinza, e=3cm, polido em todas as faces aparentes, conforme projeto.

Lavatório

Lavatório sem coluna 395 X 295 mm, cor branca, – Celite.

Cuba para lavatório

Cuba universal oval 400X300mm, cor branca, – Celite

Bacia sanitária convencional

Bacia convencional (branco gelo), com assento termofixo – Linha Azaleia – Celite

Mictório

Mictório em aço inox tipo calha com 0,660 x 1,80 m. 0,60 x 1,20 m – Fabricante local.

Tanque em louça

Tanque TQ 01 com coluna CT11 cor GE 17 (branco gelo) capacidade 18 litros Deca.

Local: Bloco Capatazia, Hospedagem, Bloco Policial.

Fabricantes: Deca, Celite, Roca, Incepa, equivalente aprovado.

## 7.18- METAIS:

Condições gerais

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 213

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no item Generalidades deste descritivo técnico, e cumpridas todas as normas da ABNT, pertinentes ao assunto.

Todo material deverá ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior. Todo material entregue na obra está sujeito a inspeção da Fiscalização devendo ter todos os requisitos de interesse para um bom funcionamento e aspecto.

Só poderão ser instaladas peças idênticas às indicadas nesta especificação, salvo de outra forma, quando previamente aprovada pela Contratante.

Todas as peças e acessórios serão colocados com o máximo esmero, obedecendo às indicações dos desenhos do Projeto de Arquitetura.

Para o local de aplicação do material descrito nesta especificação, deverá ser consultado o Projeto de Arquitetura.

Para definição da bitola a ser utilizada em cada material (depende do local de aplicação do mesmo), deverá ser consultado o Projeto de Instalação Hidráulica.

Caberá à Contratada assentar os materiais nos locais apropriados e a responsabilidade quanto aos materiais empregados.

### Especificação

Todos os metais e acessórios a serem utilizados estão especificados no Projeto de Arquitetura e na planilha de quantificação e especificações de materiais.

O acabamento de todos os metais sanitários será cromado.

As ligações flexíveis e sifões serão metálicos com acabamento cromado.

Os metais deverão ser fornecidos com todos os parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação.

Torneira para lavatório

Torneira alavancada acabamento cromado.

Torneira de parede para pia de cozinha e tanque

Torneira de parede com arejador cromada

Torneira de jardim

Torneira para uso geral acabamento bruto para mangueira cromada

Válvula de escoamento para lavatório

Válvula de escoamento para lavatório cromado

Válvula de escoamento para pia de cozinha

Válvula de escoamento para pia de cozinha 3 ½ – cromada

Ligação flexível 40cm

Ligação flexível (rabicho) 40 cm, plástica Ø ½”.

Sifão para lavatório

Sifão metálico cromado 1 x 1 ½.

Sifão para pia de cozinha

Sifão metálico cromado 1 ½ x 1 ½ com adaptador para 1 ½ x 2”.

Ducha manual higiênica

Ducha activa, registro com derivação.

Válvula de descarga para vaso sanitário

Válvula de descarga completa cromada

Válvula de descarga para mictório

Válvula de descarga completa cromada.

Tube de ligação para bacia sanitária.



Tubo de ligação cromada com anel expansor para bacia, cromada

Cuba inox

Cuba retangular standard polida dimensões em projeto

Chuveiro

Chuveiro cromado com articulação

Local: nos wc's.

Fabricantes

a) Metais: Deca, Fabrimar, Oriente, Esteves, Meber ou equivalente aprovado

b) Cuba em aço inox: Tramontina, Fabrinox ou equivalente aprovado.

c) Chuveiro : Fabrimar ou equivalente aprovado.

### 7.19- PINTURA:

#### Condições gerais

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no Generalidades deste descritivo técnico, cumpridas todas as normas da ABNT, pertinentes ao assunto, além das orientações do fabricante.

Para cada esquema de pintura deverão ser utilizadas tintas de fundo e acabamento de um mesmo fabricante.

Todo material a ser utilizado na execução da pintura deverá ser de 1ª qualidade.

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Caso apresente vestígio de óleo, gordura ou graxa nas superfícies, os mesmos deverão ser removidos de acordo com orientação do Fabricante da tinta a ser aplicada, para que não haja problema com a pintura sobre estas superfícies.

Após o lixamento e antes de qualquer demão de tinta, as superfícies deverão ser convenientemente limpas com escovas e panos secos.

A poeira deverá ser totalmente eliminada da superfície, porém, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, para que a umidade não prejudique a aderência e nem cause a formação de bolhas, soltando a pintura.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas, no mínimo, entre demãos sucessivas, salvo quando indicado de outra forma.

Igual cuidado deverá haver entre demãos de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo quando indicado de outra forma.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados serão suspensos em dias chuvosos ou, quando da ocorrência de ventos fortes que podem transportar poeira ou partículas em suspensão no ar.

As superfícies pintadas deverão ser manuseadas decorridas o tempo limite estabelecido pelo fabricante.

Salvo autorização expressa da fiscalização, serão empregados, exclusivamente, somente tintas já preparadas em Fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

A Fiscalização deverá realizar inspeção e controle de qualidade das tintas especificadas, antes de sua aplicação.

Durante a aplicação, as tintas deverão ser mantidas homogeneizadas com consistência uniforme.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 215

A mistura, homogeneização e aplicação da tinta deverão estar de acordo com as instruções do Fabricante. Todo serviço deverá ser efetuado de maneira esmerada, de modo que as superfícies acabadas fiquem isentas de escorrimentos, respingos, ondas, recobrimentos e marcas de pincel. A superfície acabada deverá apresentar, depois de pronta, textura completamente uniforme, tonalidade e brilho homogêneos.

Caberá à Contratada executar o serviço de pintura, nos locais conforme indicados no Projeto de Arquitetura, utilizando para execução do mesmo somente profissional especializado.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão receber inicialmente chapisco, emboço e reboco, salvo divisórias de gesso acartonado, e/ou indicação contrária.

Pintura pva látex com emassamento sobre reboco

Especificação

Paredes internas

Massa corrida à base de PVA

Tinta à base de resina acrílica, acabamento semi brilho, cor branco neve, Suvinil – Coral Dulux.

Fabricantes: Tinta, massa e selador: Suvinil, Sherwin Williams, Coral, Renner.

Execução

A aplicação do selador, massa e tintas, bem como intervalo entre demãos dos mesmos deverá seguir as instruções do Fabricante escolhido.

Sobre a superfície de reboco totalmente curado, isenta de umidade, lixada (com lixa de 50 ou 80), perfeitamente limpa e totalmente isenta de poeira, deverá ser aplicada uma demão de selador.

Nas paredes internas, após a secagem do selador, deverão ser aplicadas, seqüencialmente, 2 (duas) demãos de massa, em camadas finas, intervaladas de acordo com instruções do Fabricante e utilizando para espalhamento, desempenadeira de aço.

Os encontros entre paredes deverão ser perfeitamente preenchidos com massa, para dar um bom acabamento nos cantos.

Após a total secagem da massa (tempo de secagem de acordo com instruções do Fabricante), a superfície deverá ser lixada (utilizando lixa 100 ou 120) e terá que ser devidamente limpa, utilizando pano úmido, escova de nylon ou aspirador de pó, de maneira que toda a poeira seja eliminada. A superfície deverá ficar isenta de qualquer resíduo que possa prejudicar o acabamento final.

Sobre a superfície da parede totalmente lisa, limpa e seca deverão ser aplicadas 2 (duas) demãos de tinta, intervaladas de acordo com instruções do Fabricante, sendo que a primeira demão, que servirá como seladora, deverá ser bem diluída para que haja uma boa penetração e boa aderência de tinta na superfície emassada. A outra demão deverá ser bem encorpada a fim de se obter uma superfície homogênea (seguir instruções do Fabricante).

Caso, após secagem da tinta, tanto interna como externamente, for verificado que a mesma não ficou completamente homogênea, se persistir algum defeito, deverá ser aplicada uma terceira demão da tinta, sem ônus à Contratante.

Deverá haver o máximo de cuidado na execução da pintura para assegurar uniformidade de coloração e homogeneidade de textura.

A limpeza da superfície pintada, quando necessária, deverá ser feita lavando-se a mesma por igual com água e sabão neutro, sem esfregar, ou de acordo com instruções do fabricante da tinta utilizada.

Pintura látex acrílica sobre parede gesso acartonado (forro)

Especificação

Selador acrílico

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 216

Massa corrida à base de PVA

Tinta à base de resina acrílica, acabamento semi brilho. Cor branco neve, conforme indicado no Projeto de Arquitetura. Coralplus – Coral Dulux

Fabricantes

Tinta, massa e selador : Suvinil, Sherwin Williams, Coral, equivalente aprovado.

#### Execução

A aplicação do selador, massa e tintas, bem como intervalo entre demãos dos mesmos deverá seguir as instruções do Fabricante escolhido.

Sobre a superfície de gesso acartonado totalmente seco, isenta de umidade, lixada (com lixa 100), perfeitamente limpa e totalmente isenta de poeira, deverá ser aplicada uma demão de selador.

Nos pontos em que houver juntas entre placas, parafusos ou qualquer imperfeição, após a secagem do selador, deve ser aplicada massa para correção. Depois de seca a massa deve ser lixada (com lixa 100).

Após esse procedimento deve ser aplicada em toda a superfície, uma demão de massa, em camada fina, conforme instruções do Fabricante e utilizando para espalhamento, desempenadeira de aço.

Os encontros entre paredes e placas deverão ser perfeitamente preenchidos com massa, para dar um bom acabamento nos cantos.

Para o bom resultado da pintura é importante o processo de aplicação da massa. Seguir orientação do Fabricante.

Após a total secagem da massa (tempo de secagem de acordo com instruções do Fabricante), a superfície deverá ser lixada (utilizando lixa 100 ou 120) e terá que ser devidamente limpa, utilizando pano seco, escova de nylon ou aspirador de pó, de maneira que toda a poeira seja eliminada. A superfície deverá ficar isenta de qualquer resíduo que possa prejudicar o acabamento final.

Sobre a superfície da parede totalmente lisa, limpa e seca deverão ser aplicadas 2(duas) demãos de tinta, intervaladas de acordo com instruções do Fabricante, sendo que a primeira demão, que servirá como seladora, deverá ser bem diluída para que haja uma boa penetração e boa aderência de tinta na superfície emassada. A outra demão deverá ser bem encorpada a fim de se obter uma superfície homogênea (seguir instruções do Fabricante).

Caso, após secagem da tinta for verificado que a mesma não ficou completamente homogênea, se persistir algum defeito, deverá ser aplicada uma terceira demão da tinta, sem ônus à Contratante.

Deverá haver o máximo de cuidado na execução da pintura para assegurar uniformidade de coloração e homogeneidade de textura.

Pintura PVA sobre laje.

Especificação

Massa corrida à base de PVA

Tinta látex PVA, acabamento fosco. Cor branco neve, em todos as lajes de forro.. Coralgesso – Coral Dulux

Fabricante: Tinta, massa e selador: Suvinil, Sherwin Williams, Coral, equivalente aprovado.

#### Execução

A aplicação do selador, massa e tintas, bem como intervalo entre demãos dos mesmos deverá seguir as instruções do Fabricante escolhido.

Sobre a superfície totalmente seco, isenta de umidade, lixada (com lixa 100), perfeitamente limpa e totalmente isenta de poeira, deverá ser aplicada uma demão de selador.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 217

Nos pontos em que houver juntas entre placas, parafusos ou qualquer imperfeição, após a secagem do selador, deve ser aplicada massa para correção. Depois de seca a massa deve ser lixada (com lixa 100).

Após esse procedimento deve ser aplicada em toda a superfície, uma demão de massa, em camada fina, conforme instruções do Fabricante e utilizando para espalhamento, desempenadeira de aço.

Os encontros entre paredes e placas deverão ser perfeitamente preenchidos com massa, para dar um bom acabamento nos cantos.

Para o bom resultado da pintura é importante o processo de aplicação da massa. Seguir orientação do Fabricante.

Após a total secagem da massa (tempo de secagem de acordo com instruções do Fabricante), a superfície deverá ser lixada (utilizando lixa 100 ou 120) e terá que ser devidamente limpa, utilizando pano seco, escova de nylon ou aspirador de pó, de maneira que toda a poeira seja eliminada. A superfície deverá ficar isenta de qualquer resíduo que possa prejudicar o acabamento final.

Sobre a superfície da parede totalmente lisa, limpa e seca deverão ser aplicadas 2(duas) demãos de tinta, intervaladas de acordo com instruções do Fabricante, sendo que a primeira demão, que servirá como seladora, deverá ser bem diluída para que haja uma boa penetração e boa aderência de tinta na superfície emassada. A outra demão deverá ser bem encorpada a fim de se obter uma superfície homogênea (seguir instruções do Fabricante).

Caso, após secagem da tinta for verificado que a mesma não ficou completamente homogênea, se persistir algum defeito, deverá ser aplicada uma terceira demão da tinta, sem ônus à Contratante.

Deverá haver o máximo de cuidado na execução da pintura para assegurar uniformidade de coloração e homogeneidade de textura.

A limpeza da superfície pintada, quando necessária, deverá ser feita com pano seco ou pouco úmido (quando em superfícies pequenas), sem esfregar, ou de acordo com instruções do fabricante da tinta utilizada

Textura Acrílica

Especificação

Textura acrílica Plavinorte.

Local de aplicação: nas fachadas de todas as edificações.

Cores: Grafite, Branca, Creme.

Fabricantes: Plavinorte, Hidracor, Brastex ou equivalente aprovado

Pintura sobre superfícies metálicas

Especificação

Primer (fundo anticorrosivo)

Tinta à base de esmalte sintético, brilhante. Coralit – Coral Dulux conforme Projeto.

Local de aplicação: mastros, escadas de marinho, corrimãos, alçapões, grades, portões e demais superfícies metálicas (ferro).

Fabricantes: Suvinil, Sherwin Williams, Coral, Renner ou equivalente aprovado.

#### Execução

A pintura deverá ser executada sobre superfície limpa, totalmente isenta de pó, óleo, gordura, respingos de soldas, oxidação ou qualquer outro material que possa interferir na aderência máxima do revestimento. As superfícies metálicas não deverão apresentar pontos de ferrugem. Se porventura apresentarem pontos isolados de oxidação, deverão ser lixadas até a remoção total da ferrugem. Em todas as superfícies a serem pintadas deverá ser feita limpeza cautelosa antes da pintura.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 218

Cuidados especiais devem ser tomados na limpeza de cordões de solda, locais que pela sua natureza contém acentuada porosidade. Todas as soldas deverão ser bem esmerilhadas e deverão receber tratamento adequado contra oxidação.

Superfícies em metais não ferrosos (alumínio, aço galvanizado, etc.) – deverão ser levemente lixadas utilizando lixa 180; desengordurantes e desengraxadas com produtos indicados pelo Fabricante escolhido e deverão estar devidamente limpas, isentas de todo e qualquer tipo de detrito.

Até 4(quatro) horas após a limpeza deverá ser aplicada 1(uma) demão de tinta anticorrosiva (Primer), cobrindo toda a superfície, tomando-se o cuidado para que todos os cantos, soldas e quinas fiquem devidamente protegidas.

Quando aplicada pintura de pulverização, cordões de solda, cantos vivos, emendas e ângulos deverão ser pintados a pincel, cobrindo sempre que possível 10cm de cada lado das áreas citadas, para que, logo depois de aplicado o revestimento essas áreas fiquem protegidas com uma camada de pintura adicional.

O intervalo entre as demãos de Primer e tinta bem como, para lixamento da superfície deverá seguir as instruções do Fabricante escolhido.

Após a total secagem do Primer, aproximadamente 24 horas, a superfície deverá ser lixada. Em seguida, aplicar 2(duas) demãos de tinta Esmalte Sintético, intervaladas de acordo com instruções do fabricante e efetuadas de maneira que a superfície apresente um acabamento homogêneo.

Antes da aplicação de cada demão de tinta esmalte, a superfície deverá ser lixada e devidamente limpa.

As esquadrias antes de sua colocação, deverão levar pintura de acabamento nas partes onde não poderão ser pintadas após o assentamento.

Se após a secagem da segunda demão for verificado que a superfície não está completamente homogênea, se persistir algum defeito, aplicar uma terceira demão de tinta esmalte.

Caso a pintura de acabamento não possa ser aplicada após 24 horas da aplicação de Primer, todo o processo para aplicação da pintura deverá ser reiniciado.

Para limpeza das superfícies pintadas, deverá seguir instruções do Fabricante.

Esmalte sobre madeira

Especificação

Esmalte Sintético cor branco

Local de aplicação: portas de madeira e guarnições.

Fabricantes: Suvinil, Sherwin Williams, Coral, Renner ou equivalente aprovado

#### Execução

Aplicar uma demão de Suvinil Seladora para Madeira diluída em até 50% com, Thinner 5000 Glasurit.

Aplicar duas demãos de Esmalte Sintético cor branco em até 10% com Suvinil Aguarrás. O acabamento resultante é encerado fosco.

#### **7.20- IMPERMEABILIZAÇÃO:**

##### Condições gerais

O projeto e as especificações constantes deste Caderno são definidos como projeto básico de impermeabilização, a Contratada deverá apresentar o projeto executivo de impermeabilização com todos os detalhes construtivos.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 219

O projeto executivo de impermeabilização é o conjunto de informações gráficas que, baseado no projeto básico de impermeabilização, detalham e especificam integralmente e de forma inequívoca, todos os sistemas de impermeabilização a serem empregados.

O projeto de impermeabilização apresentado pela Contratada deverá estar de acordo com a NBR 0575 Impermeabilização-Seleção e Projeto.

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no item Generalidades deste caderno, e cumpridas todas as normas da ABNT, pertinentes ao assunto, em especial a NBR 9574 Execução de impermeabilização.

Deverão ser impermeabilizados os seguintes elementos:

Calhas da cobertura;

Reservatórios;

### 7.20.1- Manta asfáltica aplicada a maçarico

#### Especificação

Manta asfáltica produzida a partir de asfaltos modificados com polímeros elastoméricos, estruturada com fibra de vidro especial, acabamento em polietileno, em conformidade com a NBR 9952/2006.

Manta Viapol Premium Glass 3mm, EL, PP ou equivalente

Locais de aplicação: Esta manta só será aplicada juntamente com a manta de 4mm no sistema de dupla manta, conforme indicação em projeto.

Manta asfáltica produzida a partir de asfaltos modificados com polímeros plastoméricos (PL), estruturada com “não-tecido” de poliéster, acabamento em polietileno, em conformidade com a NBR 9952/2006.

Manta asfáltica Viapol Premium Poliéster 4mm, PL, PP ou equivalente.

Locais de aplicação: lajes de concreto, reservatórios, jardineiras e calhas, conforme projeto.

Fabricante: Viapol, Denver, Dryko ou equivalente.

#### Execução

Todas as superfícies deverão receber camada de regularização com caimento mínimo de 1% em direção aos ralos e imprimação. A fiscalização em todos os casos deverá liberar as várias etapas dos tratamentos.

Todos os tubos passantes deverão estar situados no mínimo a 10,0 cm das superfícies verticais, para não interferirem em outros detalhes construtivos.

Deverá ser executado rebaixo/corte nas alvenarias em toda a extensão da parede com altura de 30 cm e 3cm de profundidade para embutir/arrematar a manta, evitando a penetração da água por trás da impermeabilização.

Os locais rebaixados serão impermeabilizados conforme detalhe. A manta deverá ser embutida no mínimo 10 cm no interior das tubulações de ralos.

Preparo da Superfície e Regularização

A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, areia, pontas de ferros, resíduos de óleo, graxa, desmoldantes, etc.

A superfície deverá apresentar-se no concreto são.

Sobre a superfície horizontal úmida, executar regularização com argamassa de cimento e areia média traço 1:4, adicionando-se 10% de aditivo (Viafix da Viapol ou equivalente), na água de



amassamento para maior aderência ao substrato. Essa argamassa deverá ter acabamento desempenado, com espessura mínima de 2,5 cm.

As superfícies verticais deverão ser executadas em concreto ou tijolos maciços e rebocadas com argamassa de cimento e areia média traço 1:4, adicionando-se 10% de aditivo (Viafix da Viapol ou equivalente), na água de amassamento para maior aderência ao substrato.

Executar caimento de 1% em direção aos pontos de escoamento de água.

Na região dos ralos deverá ser criado um rebaixo de 1 cm de profundidade, com dimensões de 40x40cm, com bordas chanfradas, para que haja nivelamento de toda a impermeabilização, após a colocação dos reforços previstos nestes locais - ARQ 04/04.

Todos os cantos e arestas (rodapés, pilares, vigas invertidas, etc) deverão ser arredondados com um raio mínimo de 5 cm ou chanfrados em 45º, com a mesma dimensão do raio.

A área regularizada deverá ser interditada ao tráfego de pessoas por no mínimo 2 dias. Espargir água nesta superfície nestes dois (2) dias, visando melhor cura da argamassa regularizadora.

Toda a regularização terá um acabamento aveludado, desempenado com desempenadeira de madeira.

#### Impermeabilização

Varrer a superfície com vassoura de pêlos macios, retirando todo pó e outras sujeiras.

Iniciar a imprimação da superfície, utilizando PRIMER puro e espalhando-o com broxa, pincel largo, trincha ou rolo de lã. Evitar deixar acúmulos de materiais, obedecendo a um consumo aproximado de 0,40 l/m².

Decorrido o período de secagem, aproximadamente 12 horas, iniciar a aplicação da manta executando todos os detalhes iniciais nos cantos arredondados, ralos e juntas de dilatação.

Iniciar a execução da manta no piso, onde se deve medir o comprimento de manta a ser utilizado, cortando-o. Enrolá-lo e iniciar a colagem da manta ao substrato, com ajuda de um maçarico, queimando a película plástica da manta e aquecendo a tinta de imprimação. Em seguida colar a manta ao substrato, pressionando-se esta do centro para suas laterais, a fim de evitarem bolhas. Executar de forma idêntica até impermeabilizar a área total.

Executar de forma idêntica à citada anteriormente para toda a extensão da área, observando a sobreposição de 10,0 cm entre suas bordas.

Após concluir a totalidade da área horizontal, executar as superfícies verticais observando a perfeita colagem da manta ao substrato e reforço nos cantos arredondados.

Concluída a aplicação em pisos e paredes, fresar todas as emendas da manta, impregnando com asfalto derretido todas as sobreposições, emendas e arremates de pontos.

Para o arremate da impermeabilização nas platibandas, de concreto ou alvenaria, deverá ser executado um rebaixo para encaixe das mantas, evitando a infiltração de água por trás das mesmas.

A área a ser tratada será interditada ao tráfego até a conclusão dos serviços.

### 7.20.2- Emulsão asfáltica

#### Especificação

Impermeabilizante à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos, reforçado com tecido estruturante (tela de poliéster), aplicado a frio.

Vitlastic 70 da Viapol ou equivalente.

Locais de aplicação: Calhas de concreto e alvenaria

Fabricante: Sika, Viapol, Denver, Dryko ou equivalente.

#### Execução



Regularizar e limpar as áreas a serem tratadas.

Aplicar o primer e aguardar a secagem por 12 horas. Na seqüência aplicar a emulsão asfáltica em demãos alternadas, aguardando a secagem entre as demãos de no mínimo 72 horas em locais fechados. Entre a segunda e a terceira demão colocar o tecido de reforço como estruturante. Aguardar a cura final por 72 horas e executar o teste de estanqueidade por mais 72 horas. Executar a proteção mecânica de acordo com as normas e especificações técnicas pertinentes.

#### 21.0- SERVIÇOS DIVERSOS:

##### 21.1- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA:

Quando da demolição dos barracões de obra, deverão ser seguidas às especificações do item 2 deste caderno.

##### 21.2- LIMPEZA DE OBRAS:

###### Limpeza permanente

Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios, tal como descrito no item 2.

###### Limpeza final

Os serviços de limpeza deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.

A lavagem de rodapés/soleiras/peitoris será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo.

Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos, ou salpicos de argamassa endurecida, nas superfícies das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

###### Verificação Final

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, esquadrias e demais sistemas.

#### 7. 22- LIMPEZA GERAL:

Quando da entrega da obra, todos os pisos, revestimentos, vidros, ferragens, louças, etc. deverão estar completamente limpos e as instalações testadas e entregues em perfeitas condições de uso.

#### 7.23- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A fiscalização da obra ficará a cargo do Secretaria de Infra estrutura - SEINF através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos poderes e liberdade de ação, na condução do desenrolar da obra, em epígrafe.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 222

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização, através de boletins de medição.

Salvaguardando em tudo em que foi mencionado anteriormente, lembramos que a total obediência as recomendações contidas em todos os projetos fornecidos, prevalecerão sobre todos os documentos manuscritos, em princípio.

A construtora manterá um livro “Diário de Ocorrências”, onde serão anotados, os registros diários, recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente, bem como, as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos da referida obra.

Possível acréscimo de serviços, não previstos em orçamento, deverão ter prévia conhecimento e aprova da fiscalização.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos:

- **24.901.12.368.0042.1127.0001, elemento de despesa 449051, fonte 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação;**
- **24.901.12.368.0042.1127.0002, elemento de despesa 449051, fonte 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação;**
- **24.901.12.368.0042.1127.0005, elemento de despesa 449051, fonte 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação;**
- **24.901.12.368.0042.1127.0006, elemento de despesa 449051, fonte 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação**

## 9. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Após a verificação da última medição e por solicitação formal da contratada, a fiscalização expedirá Termo de Recebimento da obra, resguardadas as condições previstas em lei.

Aceitos os serviços e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais, será emitido, pela CONTRATANTE, o respectivo “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”.

## 10. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

10.1. Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, o órgão de FISCALIZAÇÃO terá 2 (dois) dias úteis, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança;

10.2. somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente, executadas e materiais, efetivamente, aplicados;

10.3. os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só será pagos após a CONTRATADA refazê-los.

10.4. os pagamentos serão efetuados após a verificação da Regularidade Fiscal da Contratada no SICAF. Caso a CONTRATADA não esteja cadastrada no SICAF, os pagamentos serão efetuados após a comprovação da validade dos documentos de Regularidade Fiscal;

10.5. Não haverá antecipação de pagamento em razão do disposto na cláusula anterior.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 223

10.6. Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de cada mês-calendário, no valor do Boletim de Medição aprovado pela CONTRATANTE. Os correspondentes documentos de cobrança deverão ser apresentados, à CONTRATANTE, no primeiro dia útil do mês-calendário subsequente;

10.7. De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada;

10.8. Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional DE PERCENTUAL DE DESCONTO s ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP,$$

onde:

AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional DE PERCENTUAL DE DESCONTO s ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

10.9. É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus;

10.10. na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da Infraero, mediante adoção da fórmula e índices tratados no subitem 3.5 deste instrumento.

10.11. Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices constantes do subitem 3.5 deste Contrato;

10.12. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo;

NOTA - As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN SRF 480/2004 e IN SRF 539/2005, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

10.13. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço, conforme disposto no item 9 deste instrumento contratual, no 12º (décimo segundo) dia útil, contado

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 224

da data de entrada no protocolo da CONTRATANTE, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos;

10.14. Considerar-se-á como “data de conclusão da obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”;

10.15. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução defeituosa dos serviços;
- b) descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados; débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- c) débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- d) não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- e) obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE;
- f) paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.16. O presente Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

## 11. REAJUSTE DO PREÇO E ADITAMENTO DE VALOR

11.1. Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da documentação prevista no subitem 2.1 deste Edital, pela variação de índices nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica”, conforme Índice Nacional da Construção Civil – INCC – Total – Média Geral – Código 0159363 – Coluna 6, pela fórmula a seguir relacionada. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

$$R = V [ I - I_0 ]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, pro rata dia.

11.2. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 11.1 deste Contrato, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizados de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente;

11.6. O preço estipulado neste contrato será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da INFRAERO, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato;

11.6.1. a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitário do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária;

11.6.2. as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

## 12. ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

12.1. A FISCALIZAÇÃO ORGÂNICA representará a CONTRATANTE e terá as atribuições delegadas em ato específico e, ainda, as que se seguem:

12.1.1. agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executadas em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, presentes as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis;

12.1.2. certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos;

12.1.3. transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;

12.1.4. solicitar que a CONTRATADA, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato;

12.1.5. aplicar, nos termos contratuais multa(s) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA;



12.1.6. instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da CONTRATANTE.

12.2. No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO ORGÂNICA, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pela mesma, julgados necessários.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

13.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

13.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual

13.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

13.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.6. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou que esteja em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão contratante, contado da sua notificação.

13.7. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da sua notificação.

13.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 227

13.9. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

13.10. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.

13.11. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

#### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

14.1. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

14.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato sua impossibilidade.

14.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

14.4. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

#### **15. MULTAS**

15.1. Sem prejuízo das sanções ajustadas na Cláusula 11ª (décima primeira), ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente, comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, à CONTRATADA serão aplicadas as seguintes multas:

15.1.1. Atraso na execução das etapas mensais do Cronograma Físico-Financeiro, pela seguinte fórmula: Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

$$M=C/T \times F \times N$$

Sendo:

M = Valor da multa;

C = Valor correspondente à fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em atraso;

T = Prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em dias corridos;



F = Fator progressivo, segundo a tabela a seguir;

N = Período de atraso por dias corridos;

PERÍODO DE ATRASO DIAS/CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,01
2º - De 11 a 20 dias	0,02
3º - De 21 a 30 dias	0,03
4º - De 31 a 40 dias	0,04
5º - Acima de 40 dias	0,05

15.1.2. 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando:

- a) não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços;
- b) por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO;
- c) deixar de atender qualquer determinação da FISCALIZAÇÃO para reparar ou refazer as obras/serviços não aceitos.

15.1.3. 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando rescindir injustificadamente este Contrato ou der causa a sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE em perdas e danos.

15.2. O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial;

15.3. A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE;

15.3.1. a autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do recurso;

15.3.2. a devolução do valor pertinente à multa aplicada, face ao provimento do recurso, será corrigido pelo Índice Nacional DE PERCENTUAL DE DESCONTO s ao Consumidor Amplo – IPCA, de acordo com a fórmula estabelecida no subitem 3.6 deste Contrato. Em caso de período inferior a um mês, será utilizado, para o cálculo do período fracionado, o critério pro rata tempore, aplicando-se a taxa de remuneração do mês anterior.



15.4. A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

## **16. RESCISÃO E CONSEQÜÊNCIAS**

16.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato dará ensejo a sua rescisão pela parte inocente e acarretará as conseqüências previstas neste Instrumento e na legislação e regulamento pertinentes;

16.1.1. não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação do contratado a outrem, bem como a substituição de empresa consorciada, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas pelo contratante.

16.2. Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão deste Contrato, pela CONTRATANTE:

16.2.1. o não cumprimento de prazos;

16.2.2. o não cumprimento das condições técnicas constantes das especificações e dos projetos;

16.2.3. a lentidão na execução dos serviços, que leve a CONTRATANTE a presumir sua não conclusão no prazo contratual;

16.2.4. o atraso injustificado no início dos serviços;

16.2.5. a paralisação injustificada dos serviços;

16.2.6. a subcontratação, ainda que parcial, e no que for permitido, dos serviços objeto deste Contrato, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

16.2.7. a cessão ou transferência do presente Contrato;

16.2.8. o desatendimento às determinações da FISCALIZAÇÃO designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

16.2.9. o cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços;

16.2.10. a decretação de falência;

16.2.11. a dissolução da sociedade;

16.2.12. o protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

16.2.13. a prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos;

16.2.14. quebra de sigilo sobre as informações e documentos recebidos da CONTRATANTE, para a execução dos serviços contratados, bem como sobre os desenvolvidos pela CONTRATADA, por força do contrato;

16.2.15. razões de interesse público;

16.2.16. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

16.3. Constituem motivos para rescisão deste Contrato pela CONTRATADA:

16.3.1. a supressão de serviços, por parte da CONTRATANTE, sem a anuência da CONTRATADA, acarretando modificações do valor inicial do Contrato, além do limite permitido em lei;

16.3.2. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra ou ainda por força de ato governamental;

16.3.3. o atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pela CONTRATANTE relativos aos serviços já recebidos e faturados;

16.3.4. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

16.4. Nos casos relacionados nos subitens 11.3.1 a 11.3.3 a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos até então sofridos, desde que regularmente comprovados, tendo, ainda, direito a:

16.4.1. devolução da garantia prestada;

16.4.2. recebimento dos serviços que executou, desde que aceitos, até a data da rescisão do Contrato, porventura ainda não pagos.

16.5. A rescisão do Contrato, efetivada pela CONTRATANTE, com base no ajuste constante nos subitens 11.2.1 a 11.2.15, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato e na lei:

16.5.1. assunção imediata, pela CONTRATANTE, dos serviços objeto deste Contrato, no estado e no local em que se encontram, por ato próprio seu;

16.5.2. ocupação e utilização, pela CONTRATANTE, do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregado na execução dos serviços, indispensáveis à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à CONTRATADA, mediante avaliação prévia, nos termos do item 11.8, deste documento;

16.5.3. execução, imediata, da garantia contratual constituída para se ressarcir de danos, inclusive multas aplicadas;

16.5.4. retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados pela CONTRATADA;

16.5.5. suspensão e/ou declaração de inidoneidade da CONTRATADA, de seus sócios ou cotistas, de seus gestores e/ou representantes para contratarem e licitarem com a CONTRATANTE e/ou Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

16.6. As penalidades aplicadas à licitante serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

16.7. A rescisão do Contrato, seja decretada pela CONTRATANTE ou pela CONTRATADA, não impedirá que a CONTRATANTE dê continuidade à execução dos serviços, mediante contratação de terceiros;

16.8. A rescisão fundamentada por razões de interesse público ou a ocorrência de caso fortuito ou de força maior dará à CONTRATADA o direito a liberação da garantia contratual e ao recebimento do(s) valor(es) pertinente(s) aos serviços executados e aceitos;

16.9. Ocorrendo a rescisão do Contrato, a CONTRATANTE constituirá "Comissão" para arrolamento da situação dos serviços, no momento da sua paralisação e concederá prazo corrido de 48 (quarenta e oito) horas, para que a CONTRATADA indique seu representante. Vencido o prazo e não indicando a CONTRATADA o seu representante ou não comparecendo o indicado para execução dos trabalhos, a "Comissão" fará o respectivo arrolamento. Em quaisquer das hipóteses as partes declaram aceitar incondicionalmente o relatório de arrolamento feito;

16.10. Caso não convenha à CONTRATANTE exercer o direito de rescindir o Contrato, quando a ação ou omissão da CONTRATADA justificar essa medida, poderá suspender a execução do mesmo, a seu exclusivo critério, suspendendo o pagamento de faturas pendentes e/ou intervindo na execução dos serviços, da maneira que melhor atenda aos seus interesses, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida;

16.10.1. na hipótese de ocorrer acréscimos nos preços dos serviços, em consequência da adoção das medidas mencionadas neste item, correrão os mesmos por conta da CONTRATADA e o respectivo valor poderá ser descontado dos seus créditos ou da garantia constituída.

## 17. RESPONSABILIDADES

17.1. Além das hipóteses previstas na legislação e nas normas aplicáveis, a CONTRATADA será responsável, ainda:

17.1.1. pela inexecução, mesmo que parcial, dos serviços contratados;



17.1.2. perante a CONTRATANTE ou terceiros, pelos danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, erro ou imperícia, vício ou defeito, na condução ou execução dos serviços objeto deste Contrato;

17.1.3. pelo eventual acréscimo dos custos do Contrato quando, por determinação da autoridade competente e motivada pela CONTRATADA, as obras/serviços forem embargadas ou tiverem a sua execução suspensa;

17.1.4. pelos efeitos decorrentes da inobservância ou infração de quaisquer condições deste Contrato;

17.1.5. pelo pagamento dos encargos e tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

## **18. FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO**

18.1. Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes contratantes, aos termos do presente Instrumento, os fatos fora de seu controle, nos termos do parágrafo único do Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, as obras/serviços contratados.

## **19. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

19.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Fortaleza;

19.2. Se qualquer das partes tiver de ingressar em juízo para compelir a outra ao cumprimento de quaisquer condições contratuais, a parte vencida, além de suportar com os encargos judiciais da sucumbência, responderá por perdas e danos à parte prejudicada, devendo indenizá-la no valor equivalente ao prejuízo sofrido mais o que razoavelmente deixou de lucrar;

19.3. Se qualquer das partes contratantes relevar alguma eventual falta relacionada com a execução deste Contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cometimento de outras;

19.4. No caso de ocorrer greve de caráter reivindicatório entre os empregados da CONTRATADA ou de seus subcontratados, cabe a ela resolver imediatamente a pendência ou submeter o assunto à Justiça do Trabalho;

19.5. A CONTRATADA não poderá autorizar a visita ao local de execução dos serviços de pessoas estranhas aos mesmos, salvo autorização expressa da CONTRATANTE;



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 233

19.6. A CONTRATANTE reserva a si direito de introduzir modificações no projeto, mesmo durante a execução dos serviços, sempre que julgar necessário. No exercício deste direito, porém, a CONTRATANTE se empenhará no sentido de evitar prejuízos à CONTRATADA;

19.7. É vedado à CONTRATADA negociar duplicatas ou qualquer outro título cambial emitido contra a CONTRATANTE;

19.7.1. o descumprimento desta condição contratual ensejará a aplicação das cominações ajustadas neste Instrumento.

19.8. Os documentos discriminados neste Contrato e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos;

19.9. Compete à CONTRATANTE dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento;

19.10. As partes considerarão completamente cumprido o Contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pela CONTRATANTE;

19.11. A CONTRATANTE poderá, respeitadas outras condições contratuais, tendo presente o seu fluxo/disponibilidade de caixa, acelerar ou desacelerar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos serviços;

19.12. No caso de eventual e comprovada necessidade de substituição de membro(s) da equipe técnica, indicada para execução dos serviços, mormente em se tratando de Responsável(is) Técnico(s), o(s) nome(s) e os dados demonstrativos da respectiva capacitação técnica de seu(s) substituto(s) deverão ser, tempestivamente, submetidos à análise e aprovação do gestor do contrato e ratificação pelo seu superior;

19.12.1. a capacitação técnica do substituto será analisada e pontuada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Licitação, e deverá ser, no mínimo, igual a do substituído;

19.13. Ocorrendo a propositura de Reclamação Trabalhista por empregado ou ex-empregado da CONTRATADA alocado na execução dos serviços objeto deste Instrumento e na qual seja citada a CONTRATANTE na condição de reclamada ou litisconsorte passiva, fica a CONTRATANTE autorizada a fazer a retenção do valor reclamado e dos pertinentes aos depósitos judiciais de qualquer crédito da CONTRATADA ou, se insuficiente este, da Garantia de Cumprimento do Contrato, até o trânsito em julgado da lide, cujos fatos serão levados ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO pelo Órgão Jurídico da CONTRATANTE;

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 234

19.13.1. sendo julgada procedente a Reclamação Trabalhista, o valor retido será destinado à satisfação da condenação, obrigando-se, ainda, a CONTRATADA a complementar o valor devido ao empregado, caso a retenção seja insuficiente;

19.13.2. sendo julgada improcedente a Reclamação Trabalhista, depois de transitada em julgado a decisão, o valor reclamado e retido em espécie será devolvido à CONTRATADA atualizado com base no Índice Nacional DE PERCENTUAL DE DESCONTO s ao Consumidor Amplo - IPCA “pro rata tempore” pela fórmula prevista nas condições deste instrumento contratual, exceto o pertinente aos depósitos recursais, os quais serão devolvidos nos termos do subitem 14.13.3 destas Condições Contratuais;

19.13.3. os valores relativos aos depósitos recursais serão considerados como parte do pagamento de indenização trabalhista do processo correspondente ao depósito; caso a CONTRATANTE seja excluída do feito em Instância Superior, o quantum dos depósitos recursais será devolvido à CONTRATADA quando de sua liberação e no mesmo valor liberado.

## 20. GARANTIA CONTRATUAL

20.14. Garantias:

20.14.1. a CONTRATADA apresentou antes da assinatura deste Contrato, comprovante de “Garantia de Cumprimento do Contrato”, correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor, representada por uma das modalidades indicadas no instrumento convocatório que antecedeu este Contrato;

20.14.2. a CONTRATADA apresentará após a assinatura deste contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da INFRAERO, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos deste Contrato;

a) a CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

20.14.3. acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo;

20.14.4. a garantia prestada visa garantir o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato: ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE;

20.14.5. ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no subitem precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor

correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente;

20.14.6. ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais;

20.14.6.1. a garantia quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional DE PERCENTUAL DE DESCONTO s ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, de acordo com a fórmula estabelecida no subitem 3.6 deste Contrato, entre a data em que foi prestada e a da liberação.

20.14.7. quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

## 21. SANÇÕES

21.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo na o superior a 05 (cinco) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

21.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

21.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

## 22. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

22.01 - Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s), da localidade da sede da proponente.

22.02 - Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- a) Execução de Concreto Usinado Bombeado – 356 m<sup>3</sup>
- b) Execução com chapa de alumínio composto perfurado – 317m<sup>3</sup>
- c) Execução de piso industrial – 1408 m<sup>2</sup>
- d) Piso Morto – 296m<sup>2</sup>
- e) Execução de Estrutura de Metálica – 859 m<sup>2</sup>.
- f) Forro de gesso acartonado estruturado – 1656 m<sup>2</sup>
- g) estrutura de alumínio – 365m<sup>2</sup>
- h) Execução de piso em blocos intertravado concreto – 723 m<sup>2</sup>

22.02.01 - No caso de o licitante concorrer a mais de um lote da licitação, os quantitativos estipulados neste item deverão ser apresentados em totais compatíveis com a soma dos lotes cotados.

22.03 - Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- a) Execução de concreto Usinado Bombeado
- b) Execução com chapa de alumínio composto perfurado
- c) Execução de piso industrial
- d) Piso Morto
- e) Execução de Estrutura de Metálica
- f) Forro de gesso acartonado estruturado
- g) estrutura de alumínio
- h) Execução de piso em blocos intertravado concreto

22.3.1. No caso de o responsável técnico não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da “FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS” onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de

**EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME**

FL. | 237

empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da licitante. Não serão aceitos, para fins de comprovação **PROFISSIONAIS COM CONTRATOS DE REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**;

b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

c) Não serão aceitos, em hipótese alguma, para fins da comprovação, **PROFISSIONAIS COM CONTRATOS DE REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

22.3.2. Quando a **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA, bem como acompanhado da respectiva **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**.

22.3.3. Não serão aceitos **CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO** ou **ATESTADOS** de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

### **23. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Em conformidade com o estabelecido no art. 4º, da Lei nº 12.462/2011, deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, e as normas pertinentes à atividade de dragagem, incluindo, mas não se limitando a:

- Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas"; e
- Resolução CONAMA nº 454/2012 – "Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional".

### **24. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

24.01. No local, dia e hora definidos no Edital, a **COMISSÃO** após ter recebido do representante legal de cada empresa licitante o invólucro contendo a **PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S** acompanhada dos documentos de seu credenciamento e das declarações, conforme o que se segue:

a) conferência do credenciamento dos representantes legais mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

b) abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO S**;

c) divulgação dos valores globais indicados em cada **PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S**;

d) verificação das **PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S** quanto a eventuais discrepâncias, corrigindo-as da seguinte forma:





EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 238

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº /2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL – ETI, LOCALIZADAS NAS SECRETARIAS REGIONAIS I, V E VI DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, constituídas dos seguintes lotes:

**Lote 01:** ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V  
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL I

**Lote 02:** ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL VI  
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V

**Lote 03:** ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V  
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V

d.1) entre o preço global das planilhas de serviços e preços, para a carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO prevalecerá o primeiro;

d.2) entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

e) ordenamento das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO por ordem decrescente de vantajosidade;

e.1) a PROPOSTA DE PREÇO de maior vantajosidade será a de menor valor ofertado para a execução do objeto da licitação em questão.

f) a COMISSÃO convidará individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa seguido dos demais;

f.1) a desistência do licitante em apresentar lances verbais, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

g) após a definição do melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 10% (dez por cento), a COMISSÃO reiniciará a disputa aberta, para a definição das demais colocações;

g.1) havendo reinício de disputa, os licitantes serão convocados, de forma sequencial, a apresentar lances, a partir do autor da proposta menos vantajosa seguido dos demais;

h) nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” será admitida a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado e inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

i) a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores de 1% do valor da proposta inicial mais vantajosa, de acordo com o subitem e.1, em relação ao seu último lance;

j) os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.



24.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções previstas neste Edital;

24.3. Finda a rodada de lances, caso os lances apresentados por microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor lance registrado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:

24.3.1. Constatado o empate ficto DE PERCENTUAL DE DESCONTO S da proposta de menor lance com microempresa, empresas de pequeno porte ou cooperativas, a COMISSÃO divulgará a ordem de classificação das propostas informando o empate DE PERCENTUAL DE DESCONTO S;

24.3.2. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa em empate ficto, observada a ordem de classificação e o disposto no subitem **7.3**, será convocada para apresentar nova PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S, obrigatoriamente abaixo daquela de menor valor obtida;

24.3.3. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa com aquela de menor preço, em razão da não apresentação de nova oferta ou falta de comprovação de regularidade fiscal, a COMISSÃO convocará as licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem **7.3**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

24.3.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que se encontrem nos intervalos estabelecidos na condições previstas no subitem **7.3**, será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique qual será convocada primeiro;

24.3.5. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

24.4. Encerrada a fase de lances, a COMISSÃO ordenará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade e convocará a licitante que apresentou a proposta/lance mais vantajosa para reelaborar e apresentar, por meio eletrônico, os documentos elencados a seguir, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, nos prazo de 1 (um) dia útil para os documentos referenciados nas alíneas “a” a “d” e 3 (três) dias úteis para o documento da alínea “e” do presente subitem:

a) carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S (Modelo Anexo II);

b) planilhas de serviços e preços (Modelo – Anexo XI);

b.1) para efeito de preenchimento das planilhas de serviços e preços a licitante não poderá:

b.1.1) cotar preço unitário e global superior ao orçamento previamente estimado pela SME, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 8º da Lei nº 12.462/2011, ou inexecutável, ressalvado o disposto no subitem 7.6 deste Edital;

b.1.2) deixar de apresentar preço unitário para um ou mais serviços, ou contrariar as disposições do subitem 7.6 deste Edital.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 240

c) composições analíticas das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha de Serviços e Preços (Modelos Anexos VIII e IX);

d) cronograma físico-financeiro preliminar (Modelo – Anexo XII), com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos.

d.1) as medições serão sempre feitas a cada período de 30 (trinta) dias corridos. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições, quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês; neste caso o cronograma será ajustado à situação;

d.2) o cronograma físico-financeiro estará, também, sujeito a ajustes, em função de motivos de interesse da SME, desde que devidamente autuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência (Art. 57 da Lei 8.666/93).

e) planilhas de composição analítica DE PERCENTUAL DE DESCONTO s unitários (CPU'S) de todos os itens da planilha de serviços e preços (Modelo – Anexo X);

24.4.1. Os prazos constantes acima poderão ser prorrogados uma única vez, salvo justificativas aceitas pela Comissão de Licitação.

24.5. Em caso de discrepâncias dos valores ofertados nos documentos elencados no subitem 7.4 a COMISSÃO procederá as correções da seguinte forma:

a) entre o preço da planilha de serviços e quantidades, para a Planilha de Composição Analíticas DE PERCENTUAL DE DESCONTO s Unitários (CPU's), prevalecerá o de menor preço;

b) entre o preço global das planilhas de serviços e preços, para a carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S prevalecerá o primeiro;

c) entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

d) no caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterado o preço unitário e a quantidade;

e) no caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;

f) o preço total da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S será ajustado pela COMISSÃO, em conformidade com os procedimentos enumerados nas alíneas precedentes para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço-corrigido global da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S.

24.6. A COMISSÃO reservadamente, verificará a conformidade DE PERCENTUAL DE DESCONTO global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação, sua conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, promovendo a desclassificação daquela que:

- a) contenha vícios insanáveis;
  - b) não obedeça às especificações técnicas especificadas no instrumento convocatório;
  - c) apresente preços manifestamente inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação;
  - d) não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela SME;
  - e) apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanáveis;
  - f) apresentar qualquer oferta de vantagem baseada em proposta das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 7.6.1. serão consideradas inexequíveis as propostas com valores globais inferiores à 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento previamente estimado pela SME;
- b) valor do orçamento previamente estimado pela SME.

24.6.2. a COMISSÃO promoverá diligência de forma a conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

24.6.2.1. na hipótese de que trata o subitem 7.6.1, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários;

24.6.2.2. a análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta;

24.6.3. para efeito de avaliação da economicidade da proposta, o valor máximo que a SME admite pagar para a execução dos serviços objeto desta licitação, é o global previamente estimado a ser divulgado nos termos do subitem 10.2.1, devidamente corrigido de acordo com o seguinte critério;

24.6.3.1 para fins de atualização dos valores do orçamento de referência para a data da apresentação das propostas, desde que transcorridos 12 meses da data-base, serão observados os critérios estabelecidos no item "Reajuste DE PERCENTUAL DE DESCONTO S" constante da minuta do Contrato Anexo VII deste Edital;

24.6.3.2 o percentual de atualização do orçamento de referência será calculado até a 4ª (quarta) casa decimal, sem arredondamento. Esse valor resultante será o valor global do orçamento de referência atualizado.

24.6.4 os preços unitários máximos que a SME admite pagar para a execução do objeto desta licitação são os definidos em seu orçamento de referência devidamente corrigidos na forma presente no subitem 7.6.3;

24.6.4.1 no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos no Orçamento de referência da SME, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.

24.6.4.2 em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, desde que aprovado pela COMISSÃO, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem os relatórios técnicos circunstanciados.

24.6.4.3 deverão ser feitos em duas partes, de modo a contemplar tanto o desbordamento dos custos unitários (diretos) quanto o das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) em relação aos respectivos valores estabelecidos no orçamento-base;

24.6.4.4 as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

24.6.5. caso o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro permaneçam acima do orçamento base elaborados pela SME, e o relatório técnico circunstanciado não seja acatado pela COMISSÃO, haverá negociação com o licitante para adequar seus preços unitários aos preços correspondentes do orçamento base elaborado pela SME, ajustando deste modo também o valor global da proposta, sob pena de desclassificação.

24.6.5.1. Serão convocadas as licitantes subsequentes em ordem de classificação, quanto ao preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do valor do orçamento previamente estimado.

24.7. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;

24.8. Sendo aceitável a proposta mais bem classificada será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, mediante apresentação dos documentos de habilitação de acordo com as exigências estabelecidas no item 8 deste edital.

## **25. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses consecutivos**, prorrogáveis nos casos e na forma da Lei.

**O prazo de execução dos serviços de construção de cada Escola de Tempo Integral** integrante de cada um dos Lotes desta licitação é de **390 (trezentos e noventa) dias**, conforme CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço inicial, parcial, por quadra.

A vigência do contrato será de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 243

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS**

(nome/ razão social) \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável técnico o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e devidamente inscrito no CREA sob o nº \_\_\_\_\_  
**DECLARA**, para todos os fins, que visitou os locais onde serão **executados as obras de construção de ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL – ETI**, que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e carimbo do representante legal)

Visto:

\_\_\_\_\_  
Servidor da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Obs: Emitir em papel timbrado da empresa.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 244

**ANEXO III - (MODELO)**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CL

Ref.: RDC PRESENCIAL Nº /CL/2014

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da licitante) \_\_\_\_\_ (CNPJ Nº),  
sediada no (a) \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que  
cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Fortaleza, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.2 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 245

**ANEXO IV – (MODELO)**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ref.: RDC PRESENCIAL Nº /CL/2014

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO S  
REFERENTE AO LOTE \_\_\_\_\_**

Apresentamos a V.Sas. nossa PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, com validade de \_\_\_\_\_ (extenso) dias, referente ao LOTE \_\_\_\_\_ desta licitação, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (extenso) com referência ao preço estimado fixado neste instrumento convocatório, para a execução do objeto da licitação em questão.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, segura em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o Órgão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Ressaltamos, ainda, que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

E caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 246

**ANEXO V - (MODELO)**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ref.: RDC PRESENCIAL Nº /CL/2014

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ [identificação completa do representante da Licitante], como representante devidamente constituído da empresa \_\_\_\_\_ [identificação completa da Licitante] (doravante denominado Licitante), para fins do disposto no subitem 6.3.2 do Edital do RDC em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e data

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 247

**ANEXO VI - (MODELO)**  
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CL

Ref.: RDC Nº. /CL/2014

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Fax (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_ como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



## ANEXO VII – (MODELO)

### CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CL

Pela presente Carta de Fiança, o Banco \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, com sede em Fortaleza, Ceará, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, da importância de R\$ \_\_\_\_\_, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de que trata o subitem 2.1 do Edital de licitação RDC nº \_\_\_\_\_/CL/ 2014, na mesma periodicidade constante do Contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_.

A presente Fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Por força da presente Fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga -se este Banco a pagar à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Fiança. Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente Fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente Fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente Fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 249

**ANEXO VIII**

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO (MODELO)

**TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO**

<b>REFERÊNCIA:</b> RDC PRESENCIAL: /CL/2014	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS
<b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:</b>	

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a e atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

\_\_\_\_\_

assinatura

Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_

assinatura

Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_

assinatura

Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_

assinatura

Nome:

Cargo:

**OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.**



## ANEXO IX

### MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DISCRIMINADAS NO EDITAL RDC Nº \_\_\_\_/2014 QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ....., VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº...../.....).**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão do poder executivo municipal, com sede à Avenida Desembargador Moreira, nº. 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.919.081/0001-89

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº **04.889.850/0001-43**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, o **Eng.º Samuel Antônio Silva Dias, brasileiro, escrito no CREA \_\_\_\_\_**, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADA:** ..... inscrita no CNPJ nº..... com sede na cidade de....., na Rua ....., representada pelo seu Diretor ....., nacionalidade....., estado civil....., CPF nº.....

Aos ..... dias do mês de .....de....., as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente contrato, cuja Celebração foi autorizada pelo despacho de fls.....do processo administrativo nº ...../....., doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores - pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, pelos termos da proposta de percentual de desconto da Contratada, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, nos termos da Lei nº 12.462/2011, de 04 de agosto de 2011 e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na licitação RDC nº ...../2014, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pelo titular da ....., com base na proposta de percentual de desconto da Contratada e nos Anexos do edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto do presente é a contratação de empresa(s) especializada(s) com fins à execução dos serviços de construção de 06 (seis) unidades de Escolas de Tempo Integral – ETI, localizadas nas Secretarias Regionais I, V e VI do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos, com fundamento no parágrafo 3º do artigo 1º, da Lei nº 12.462, de 04 de





EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 251

agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012, e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

2.3. A presente contratação refere-se ao LOTE ..... da Licitação RDC Presencial nº ...../2014.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

4.1. Dá-se a este contrato o preço global de R\$ ..... e os preços unitários constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada, quanto ao(s) Lote(s) ..... da Licitação RDC Presencial nº ...../2014.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação consignada ao orçamento Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação a seguir:

- 24.901.12.368.0042.1127.0001, elemento de despesa 449051, fonte 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação;
- 24.901.12.368.0042.1127.0002, elemento de despesa 449051, fonte 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação;
- 24.901.12.368.0042.1127.0005, elemento de despesa 449051, fonte 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação;
- 24.901.12.368.0042.1127.0006, elemento de despesa 449051, fonte 0101/ 0105/ 5101/ 5187, do Fundo Municipal da Educação.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

6.1. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses consecutivos**, prorrogáveis nos casos e na forma da Lei.

6.1.1. **O prazo de execução dos serviços de construção de cada Escola de Tempo Integral integrante de cada um dos Lotes desta licitação é de 390 (trezentos e noventa) dias**, conforme CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço inicial, parcial, por quadra.

6.1.2. A expedição da Ordem de Serviço Inicial, para cada escola, somente se efetivará após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, da entrega das “Garantias de Cumprimento do Contrato e de Riscos de Engenharia” e da apresentação, pela Administração, à Contratada, do PROJETO EXECUTIVO individualizado de cada escola integrante do Lote.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 252

6.1.2.1. Os serviços não serão realizados sem que se dê a efetiva entrega do PROJETO EXECUTIVO, de acordo com o disposto no item anterior.

6.2. A eventual prorrogação do prazo previsto no **item** anterior somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93;

6.3. Os serviços serão executadas nos locais indicados pela Administração, conforme as escolas, de acordo com o estabelecido no **item 1.1.1.** do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para início da execução dos serviços em cada escola, pela Contratada, é de 08 (oito) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço inicial, para cada Lote.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuado em processo:

- a. Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniante;
- b. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Contrato;
- c. Interrupção da execução deste Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniante;
- d. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- e. Impedimento de execução deste Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniante em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f. Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniante, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito por escrito, devidamente justificado, e dirigido à Contratante / Interveniante que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos de execução das etapas dos serviços objeto deste Contrato estão delineados no Cronograma Físico do Contratante / Interveniante, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contratante/ interveniente poderá, ao seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a contratada a realizá-los.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

7.1 A CONTRATADA apresentou antes da assinatura deste Contrato, comprovante de “Garantia de Cumprimento do Contrato”, correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor, representada por uma das modalidades indicadas no instrumento convocatório que antecedeu este Contrato;

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 253

7.2. A CONTRATADA apresentará após a assinatura deste contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da INFRAERO, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos deste Contrato;

a) a CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

7.3. Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo;

7.4. A garantia prestada visa garantir o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato: ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE;

7.5. Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no subitem precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente;

7.6. Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais;

7.6.1. A garantia quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional DE PERCENTUAL DE DESCONTO s ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, de acordo com a fórmula estabelecida no subitem 3.6 deste Contrato, entre a data em que foi prestada e a da liberação.

7.7. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO e o PROJETO EXECUTIVO apresentado pela Administração à Contratada antes da expedição da ordem de serviço de cada LOTE, constituem parte integrante deste instrumento.

8.2. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO deverá ser ajustado ao efetivo início dos serviços, quando da emissão da ORDEM DE SERVIÇO inicial, para cada LOTE, bem assim aos termos do PROJETO EXECUTIVO apresentado pela Administração, respeitado o prazo de 60(sessenta) dias para a execução de cada uma LOTE.

8.3. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, além de expressar a programação das atividades e o correspondente desembolso mensal do presente instrumento, deverá, obrigatoriamente:

8.3.1. Identificar o Plano de Gerenciamento de Tempo necessário à execução do objeto contratado no prazo pactuado;

8.3.2. Apresentar informações suficientes e necessárias para o monitoramento e controle das etapas do serviço, sobretudo do caminho crítico;

8.3.3. Apresentar inteira compatibilidade com o PROJETO EXECUTIVO apresentado pela Administração.

8.4. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, parte integrante deste Contrato, deverá representar todo o caminho crítico do empreendimento, os quais não poderão ser alterados sem motivação circunstanciada e sem o correspondente aditamento do Contrato, independente da não alteração do prazo final.

8.4.1. O cronograma deverá identificar, previamente, as etapas mais relevantes para o cumprimento dos prazos pactuados, de acordo com o especificado no PROJETO EXECUTIVO, de modo a permitir o acompanhamento da execução parcial do objeto contratado e aplicação das sanções descritas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES.

8.5. O cronograma deverá representar o integral planejamento do empreendimento, inclusive das suas etapas/serviços, de acordo com o especificado no PROJETO EXECUTIVO, de modo a permitir o fiel acompanhamento dos prazos avençados, bem ainda, a aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES deste instrumento, em caso de seu inadimplemento.

8.6. A CONTRATADA deverá manter as entregas de cada etapa dos serviços, estabelecidas no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, sujeitando a CONTRATADA a penalidades a título de multa, incidente no percentual não realizado de cada etapa dos serviços, conforme na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES.

8.7. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO deverá representar todas as ATIVIDADES da planilha orçamentária, com grau de detalhamento compatível com o planejamento de execução da CONTRATADA.

8.7.1. A CONTRATADA deverá efetuar seu próprio planejamento, levando em conta a produtividades de suas máquinas, equipamentos e mão-de-obra, sem, contudo, exceder o prazo estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA.

8.8. Além das obrigações descritas na CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, compete à CONTRATADA cumprir fielmente os prazos de término de cada etapa, de acordo com o seu CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

8.9. O período de avaliação dos serviços executados relacionado ao cumprimento do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO tomará como base o primeiro e o último dia do mês em que o SERVIÇO foi prestado pela CONTRATADA e recebido pela FISCALIZAÇÃO.

## **CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal da Educação – SME, com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante.

- a. Nota fiscal /fatura emitida com base no certificado de medições;
- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente ao segurado prestador de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d. Cópias autenticadas das provas de regularidade com a seguridade social fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, no seu prazo de validade;
- e. Cópia autenticada da prova de regularidade com o FGTS;
- f. Cópias autenticadas das Provas de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou filial da licitante, expedidas pelos órgãos competentes e dentro dos seus períodos de validade, devendo as mesmas apresentar igualdade de CNPJ.
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 5.452, 1º de maio de 1943.

9.2. Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, o órgão de FISCALIZAÇÃO terá 2 (dois) dias úteis, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança;

a) somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente, executadas e materiais, efetivamente, aplicados;

b) os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só será pagos após a CONTRATADA refazê-los.

9.3. Os pagamentos serão efetuados após a verificação da Regularidade Fiscal da Contratada no SICAF. Caso a CONTRATADA não esteja cadastrada no SICAF, os pagamentos serão efetuados após a comprovação da validade dos documentos de Regularidade Fiscal;

9.4. Não haverá antecipação de pagamento em razão do disposto na cláusula anterior.

9.5. Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de cada mês-calendário, no valor do Boletim de Medição aprovado pela CONTRATANTE. Os correspondentes documentos de cobrança deverão ser apresentados, à CONTRATANTE, no primeiro dia útil do mês-calendário subsequente;

9.6. De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada;

9.7. Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional DE PERCENTUAL DE



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 256

DESCONTO s ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP,$$

**onde:**

AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional DE PERCENTUAL DE DESCONTO s ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

9.8. É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus;

9.9. Na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da Infraero, mediante adoção da fórmula e índices tratados no subitem 3.5 deste instrumento.

9.10. Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices constantes neste Contrato;

9.11. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo;

**NOTA** - As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN SRF 480/2004 e IN SRF 539/2005, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

9.12. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço, no 12º (décimo segundo) dia útil, contado da data de entrada no protocolo da CONTRATANTE, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos;

9.13. Considerar-se-á como “data de conclusão da obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”;

9.14. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:





- a) execução defeituosa dos serviços;
- b) descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados; débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- c) débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- d) não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- e) obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE;
- f) paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

9.15. O presente Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante / Interveniante, no ato do pagamento, fará a retenção do ISS incidente sobre o valor da nota fiscal/fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à SEFIN dos valores efetivamente retidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização do Contratante / Interveniante ou por ele determinados, os pagamentos respectivos serão feitos de acordo com o disposto no 9.2 desta cláusula.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os pagamentos feitos além do prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula:

- a. sofrerão atualização, tendo como base a variação do IGPM *pro rata tempore* entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento;
- b. terão a incidência de juros de mora de 12% ao ano, *pro rata tempore*, entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso na apresentação da documentação referida no *caput* desta cláusula implicará no pagamento não corrigido monetariamente, a partir da data fixada no parágrafo primeiro também desta cláusula.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PERCENTUAL DE DESCONTO S E DO REAJUSTE**

10.1. Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da documentação prevista no subitem 2.1 deste Edital, pela variação de índices nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica”, conforme Índice Nacional da Construção Civil – INCC – Total – Média Geral – Código 0159363 – Coluna 6, pela fórmula a seguir relacionada. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

$$R = V [ I - I_0 ]$$

$I_0$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

$I_0$  = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, pro rata dia.

10.2. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem

10.3 deste Contrato, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizados de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente;

10.7. O preço estipulado neste contrato será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da INFRAERO, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato;

10.8. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitário do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária;

10.9. As alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E /OU SUPRESSÕES**

11.1. Em razão de necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração Pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da Contratada, poderá a Contratante / Interveniente



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 259

promover acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, até os limites constantes do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se todas as demais condições (art. 9º, § 4º, II, da Lei nº 12.462/2011).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Contratante / Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso as alterações e /ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso as alterações e /ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela DE PERCENTUAL DE DESCONTOS utilizada pelo Contratante / Interveniente.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo de Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no *caput* desta cláusula.

11.2. As alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato (art. 42, § 4º, do Decreto nº 7.581/2011).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. São obrigações da Contratada:

- I. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- II. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- III. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual
- IV. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- V. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 260

VI. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou que esteja em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão contratante, contado da sua notificação.

VII. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.

VIII. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

IX. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

X. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.

XI. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS**

13.1. Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total dos serviços objeto deste Contrato, nos prazos fixados no cronograma físico do Contratante/Interveniente, sujeitará a Contratada a aplicação de multas:

13.1.1. 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando:

- a) não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços;
- b) por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO;
- c) deixar de atender qualquer determinação da FISCALIZAÇÃO para reparar ou refazer as obras/serviços não aceitos.

13.1.2. 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando rescindir injustificadamente este Contrato ou der causa a sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE em perdas e danos.

13.2. O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial;

13.3. A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE;

13.4. A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 261

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da aplicação de multa será a Contratada notificada pelo Contratante / Interveniente, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 dias para recolher a importância correspondente na SEFIN. O pagamento dos Serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que corresponda.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

PARÁGRAFO QUINTO - Entende-se por motivo de força maior, para efeitos de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência, excluída a greve trabalhista por ser direito do trabalhador.

PARÁGRAFO SEXTO - A Contratada deverá comunicar à Contratante/Interveniente quaisquer danos dos fatos mencionados no parágrafo quinto, dentro do prazo de 02 dias consecutivos de sua verificação, e apresentar os documentos comprobatórios em até 05 dias consecutivos a partir da data da comunicação, sob pena de não serem considerados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O Contratante/Interveniente, no prazo máximo de até 05 dias consecutivos contados do recebimento dos documentos comprobatórios de fato, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as suas razões.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.**

14.1. Após a verificação da última medição e por solicitação formal da contratada, a fiscalização expedirá Termo de Recebimento da obra, resguardadas as condições previstas em lei.

14.2 Aceitos os serviços e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais, será emitido, pela CONTRATANTE, o respectivo “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DEMAIS PENALIDADES**

**15.1. Além das multas acima previstas**, a inexecução parcial ou total dos serviços objeto deste Contrato, nos prazos fixados no cronograma físico do Contratante/Interveniente, assim como o descumprimento de quaisquer cláusulas do mesmo, sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes penalidades:

15.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;



15.1.2. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.2. As sanções previstas nas cláusulas acima poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na cláusula décima terceira, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15.3. A sanção estabelecida na cláusula 15.1.3. é de competência exclusiva do Senhor Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do §3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO**

16.1. Ocorrerá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos;

**I.** Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; ou da legislação vigente;

**II.** Lentidão na execução dos serviços, levando o órgão ou entidade licitadora a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

**III.** Cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

**IV.** Recuperação Judicial, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

**V.** O atraso injustificado no início dos serviços ou paralisação dos mesmos sem justa causa e prévia comunicação do Contratante / Interveniente;

**VI.** A subcontratação total ou parcial dos serviços, sem prévia autorização do titular do órgão ou entidade licitadora, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Contrato;

**VII.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**VIII.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo representante do órgão ou entidade licitadora, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;





**IX.** Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;

**X.** Razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pelo o órgão ou entidade licitadora;

**XI.** A supressão, por parte da Administração, dos serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste Contrato;

**XII.** A suspensão de sua execução, por ordem escrita do órgão ou entidade licitadora, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**XIII.** O atraso superior a 90 dias dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade licitadora, decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

**XIV.** A não liberação, por parte do órgão ou entidade licitadora, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

**XV.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

**XVI.** A inobservância da obrigação de colocar e manter no local de execução dos serviços o equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão amigável do Contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do titular do órgão ou entidade licitadora.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens X a XV desta Cláusula, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

I. Devolução de garantia, quando for exigida;

II. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

III. Pagamento do custo da desmobilização.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Contratante / Interveniente, ao seu critério, poderá determinar a execução antecipada dos serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um GESTOR representante da contratada especialmente designado para tal fim.

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 264

17.2. O representante do Contratante/Interveniente anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

17.3. Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ ou refazê-los sem ônus para o Contratante / Interveniente, devendo o Contratante / Interveniente proceder à nova fiscalização.

17.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante / Interveniente deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

18.1. Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e no Diário Oficial da União - DOU.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DESPESAS DO CONTRATO**

19.1. Constituirá exclusivo da Contratada, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. O Contratante / Interveniente não cederá recursos humanos ou materiais para a realização dos serviços de que tratam o presente Contrato, ficando por conta e risco da Contratada todas as despesas inerentes a sua execução.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO**

21.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E, por assim terem justo e combinado o Contrato, ambas as partes firmam o presente termo, com duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, que serão distribuídas entre Contratante / Interveniente e Contratado para os efeitos legais.

Fortaleza, .... de .....de 2014.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**ANEXO X**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI**

COMPOSIÇÃO DE BDI -CONSTRUÇÃO - R\$ 1.500.000,00 ATÉ R\$ 75.000.000,00		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	6,50%
S	Seguros	0,36%
R	Riscos e Imprevistos	0,50%
G	Garantia	0,21%
DF	Despesas Financeiras	1,00%
	<b>Total</b>	<b>8,57%</b>
<b>Benefício</b>		
L	LUCRO	7,50%
	<b>Total</b>	<b>7,50%</b>
<b>Impostos</b>		
I		
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	3,00%
	<b>Total</b>	<b>6,65%</b>
<b>Fórmula Para Cálculo do B.D.I</b>		
$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$		
<b>Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =</b>		<b>25,11%</b>
AC é a taxa de rateio da Administração Central;		
S é uma taxa representativa de Seguros;		
R corresponde aos riscos e imprevistos;		
G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;		
DF é a taxa representativa das despesas financeiras;		
L corresponde ao lucro e;		
I é a taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins e ISS).		
<b>BDI CONFORME ACÓRDÃO TCU Nº 2369/2011</b>		

ANEXO XI

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>BV</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNARADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,69
B4	13º SALÁRIO	11,01	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,67	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,80	8,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>47,96</b>	<b>18,68</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,12	5,39
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,40	0,30
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,40	1,82
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,83	3,66
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,60	0,45
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,35</b>	<b>11,62</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,06	3,14
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,64	0,48
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,70</b>	<b>3,62</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>88,81</b>	<b>50,72</b>

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 267

**ANEXO XII**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PERCENTUAL DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU**

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
<b>CÓDIGO</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>Unid</b>	<b>Coef</b>	<b>Unit (R\$)</b>	<b>Parcial (R\$)</b>
				<b>SUB-TOTAL (R\$)</b>	-
	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>				-
				<b>SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)</b>	-
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>Unid</b>	<b>Coef</b>	<b>Unit (R\$)</b>	<b>Parcial (R\$)</b>
				<b>SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)</b>	-
<b>CÓDIGO</b>	<b>EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS</b>	<b>Unid</b>	<b>Coef</b>	<b>Unit (R\$)</b>	<b>Parcial (R\$)</b>
				<b>SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)</b>	-
<b>CÓDIGO</b>	<b>DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>	<b>Unid</b>	<b>Coef</b>	<b>Unit (R\$)</b>	<b>Parcial (R\$)</b>
				<b>SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)</b>	-
				<b>CUSTO UNITÁRIO (R\$)</b>	
				<b>BDI</b>	-
				<b>PREÇO UNITÁRIO VENDA (R\$)</b>	

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 268

## ANEXO XIII PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Os documentos que integram o **ANEXO XIII** serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, mediante requerimento da licitante interessada à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, assinado pelo seu representante legal, devendo fornecer CD/DVD OU PEN-DRIVE para extração de cópias, ou retirado, sem ônus, no *site* [compras.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.fortaleza.ce.gov.br).



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 269

## ANEXO XIV CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os documentos que integram o **ANEXO XIV** serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, mediante requerimento da licitante interessada à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, assinado pelo seu representante legal, devendo fornecer CD/DVD OU PEN-DRIVE para extração de cópias, ou retirado, sem ônus, no *site* [compras.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.fortaleza.ce.gov.br).

EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 270

**ANEXO XV**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CL

Ref.: RDC PRESENCIAL Nº. 002/CL/2013

Pelo presente termo e, em atendimento à CF Nº \_\_\_\_\_, declaramos ter ciência que a garantia caucionária de nº \_\_\_\_\_ relativa ao Termo de Contrato nº \_\_\_\_\_, será analisada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:



## **ANEXO XVI JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA**

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio e Cooperativa no presente procedimento licitatório.

Acerca dos Consórcios este Município informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93. Dessa forma, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, e isto traria riscos para a contratação, porque tal empresa poderá, de repente, ter os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas, com graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município.

Acerca das Cooperativas por sua vez atestamos que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e conseqüente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.



EDITAL Nº 1440  
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2014  
PROCESSO Nº P144990/2014 – SPU/SME

FL. | 272

## ANEXO XVII

### MATRIZ DE NÃO CONFORMIDADE

Os documentos que integram o **ANEXO XVII** serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, mediante requerimento da licitante interessada à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, assinado pelo seu representante legal, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias, ou retirado, sem ônus, no *site* [compras.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.fortaleza.ce.gov.br).